



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL**

**PAUTA DA 11ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

**(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**29/06/2022  
QUARTA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senadora Kátia Abreu  
Vice-Presidente: VAGO**



**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**

***quarta-feira, às 09 horas***

**SUMÁRIO**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>PDL 770/2019</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR TASSO JEREISSATI</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>PDL 146/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR NELSON TRAD</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>PDL 271/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR ROBERTO ROCHA</b>	<b>12</b>
<b>4</b>	<b>PDL 330/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR TASSO JEREISSATI</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>PDL 332/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR FABIANO CONTARATO</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>PDL 333/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR FABIANO CONTARATO</b>	<b>15</b>

<b>7</b>	<b>PDL 379/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR NELSINHO TRAD</b>	<b>35</b>
<b>8</b>	<b>PDL 922/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR CHICO RODRIGUES</b>	<b>36</b>
<b>9</b>	<b>PDL 923/2021</b> - Não Terminativo -	<b>SENADOR CHICO RODRIGUES</b>	<b>53</b>
<b>10</b>	<b>PDL 179/2022</b> - Não Terminativo -	<b>SENADORA MARA GABRILLI</b>	<b>368</b>

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)</b>			
Renan Calheiros(MDB)(9)(50)(53)	AL	1 Dário Berger(PSB)(9)(50)(53)(52)	SC 3303-5947 / 5951
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(9)(50)(53)	PE 3303-2182 / 4084	2 Carlos Viana(PL)(9)(50)(53)(66)	MG 3303-3100
Jarbas Vasconcelos(MDB)(9)(50)(53)	PE 3303-3522	3 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(8)(50)(53)	PB 3303-2252 / 2481
Nilda Gondim(MDB)(11)(51)(50)(53)	PB 3303-6490 / 6485	4 Flávio Bolsonaro(PL)(4)(35)(21)(51)(50)(53)(34)(40)	RJ 3303-1717 / 1718
Esperidião Amin(PP)(5)(17)(21)(42)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	5 VAGO(10)(42)	
Kátia Abreu(PP)	TO 3303-2464 / 2708 / 5771 / 2466	6 Eliane Nogueira(PP)(61)(60)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)</b>			
Mara Gabrilli(PSDB)(7)(30)(31)(45)	SP 3303-2191	1 Plínio Valério(PSDB)(7)(28)(26)(33)(45)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Roberto Rocha(PTB)(7)(45)	MA 3303-1437 / 1506	2 Tasso Jereissati(PSDB)(13)(67)(68)(62)(45)	CE 3303-4502 / 4503 / 4517 / 4573
Flávio Arns(PODEMOS)(12)(39)(54)	PR 3303-6301	3 Soraya Thronicke(UNIÃO)(14)(39)(54)	MS 3303-1775
Marcos do Val(PODEMOS)(25)(19)(64)(44)(63)	ES 3303-6747 / 6753	4 Giordano(MDB)(25)(19)(27)(36)(44)(56)(58)	SP 3303-4177
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)</b>			
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(2)(65)(69)(43)	RR 3303-5291 / 5292	1 Lucas Barreto(PSD)(2)(32)(43)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)(29)(43)	MS 3303-6767 / 6768	2 Sérgio Petecção(PSD)(2)(29)(43)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Daniella Ribeiro(PSD)(47)(72)	PB 3303-6788 / 6790	3 Carlos Portinho(PL)(70)(71)	RJ 3303-6640 / 6613
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, PTB)</b>			
Chico Rodrigues(UNIÃO)(3)(37)	RR 3303-2281	1 Marcos Rogério(PL)(3)	RO 3303-6148
Zequinha Marinho(PL)(3)	PA 3303-6623	2 Maria do Carmo Alves(PP)(3)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB)</b>			
Jaques Wagner(PT)(6)(16)(20)(46)	BA 3303-6390 / 6391	1 Fernando Collor(PTB)(6)(46)	AL 3303-5783 / 5787
Humberto Costa(PT)(6)(46)	PE 3303-6285 / 6286	2 Telmário Mota(PRO)(15)(6)(46)	RR 3303-6315
<b>PDT/REDE(REDE, PDT)</b>			
Cid Gomes(PDT)(49)	CE 3303-6460 / 6399	1 Fabiano Contarato(PT)(57)(49)	ES 3303-9049
Randolfe Rodrigues(REDE)(24)(49)	AP 3303-6777 / 6568	2 Weverton(PDT)(49)	MA 3303-4161 / 1655

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
- (15) Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
- (16) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (17) Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
- (18) Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019).
- (19) Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Orivisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- (20) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
- (21) Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
- (22) A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- (23) Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.

- (24) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
- (25) Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
- (26) Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
- (27) Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
- (28) Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
- (29) Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
- (30) Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- (31) Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
- (32) Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
- (33) Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
- (34) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (35) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (36) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (37) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (38) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (39) Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (40) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (41) Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- (42) Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
- (43) Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
- (44) Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
- (45) Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
- (46) Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telemário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
- (47) Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
- (48) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
- (49) Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
- (50) Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
- (51) Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
- (52) Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
- (53) Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
- (54) Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
- (55) Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
- (56) Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
- (57) Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
- (58) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (59) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (60) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (61) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (62) Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM).
- (63) Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS).
- (64) Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS).
- (65) Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- (66) Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB).
- (67) Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
- (68) Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
- (69) Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
- (70) Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
- (71) Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
- (72) Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00  
 SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA  
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919  
 FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7  
 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-5919  
 E-MAIL: cre@senado.leg.br  
 HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC  
 OL=54



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56ª LEGISLATURA**

Em 29 de junho de 2022  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

11ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2019

- Não Terminativo -

*Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Beirute, em 14 de dezembro de 2018.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Tasso Jereissati

**Relatório:** Não apresentado

## ITEM 2

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2021

- Não Terminativo -

*Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Não apresentado

## ITEM 3

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2021

- Não Terminativo -

*Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Roberto Rocha

**Relatório:** Não apresentado

## ITEM 4

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2021

- Não Terminativo -

*Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Tasso Jereissati

**Relatório:** Não apresentado

**ITEM 5****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Não apresentado**ITEM 6****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Não apresentado**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 7****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad**Relatório:** Não apresentado**ITEM 8****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues**Relatório:** Pela aprovação

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 9****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2021****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)**ITEM 10****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Aprova o texto da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotado em Kigali, Ruanda, em 15 de outubro de 2016.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli

**Relatório:** Não apresentado

1

2

3

**4**

**5**

6

MENSAGEM Nº 635

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília / Argel, em 12 de dezembro de 2018.

Brasília, 2 de dezembro de 2019.



09064.000007/2019-70.

EMI nº 00103/2019 MRE MD



Brasília, 20 de Maio de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília / Argel, em 12 de dezembro de 2018.

2. O Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular buscará promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à Defesa, com ênfase nas áreas de intercâmbio de delegações e de informação, capacitação de pessoal, aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como troca de experiência em matéria de manutenção e apoio logístico de equipamentos comercializados entre as Partes. Além disso, propiciará o convite de observadores militares para manobras e/ou exercícios nacionais, a promoção da cooperação em pesquisa científica, tecnologia e indústria de defesa, o desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas entre as respectivas Forças Armadas, bem como escalas de navios de guerra e aviões nos portos e aeroportos de ambas as partes.

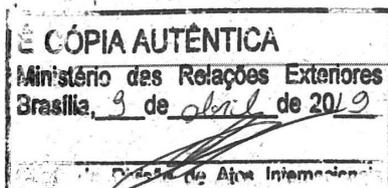
3. Ao contribuir para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre Brasil e Argélia, o Acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral, na área de defesa. Ressalto, por oportuno, que o tratado contém cláusulas referentes aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de reciprocidade e interesse comum, integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo Art.4º da Constituição Federal.

4. O Ministério da Defesa participou da elaboração do texto do Acordo em apreço e aprovou a sua versão final, assinada pelo então Ministro da Defesa do Brasil, General-de-Exército Joaquim Silva e Luna, e pelo Vice-Ministro da Defesa Nacional e Chefe do Estado Maior do Exército Popular Nacional, General-de-Exército Ahmed Gaid Salah.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado das cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, Fernando Azevedo e Silva*



**ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA DEFESA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR**

A República Federativa do Brasil

e

a República Argelina Democrática e Popular  
denominados abaixo de "as Partes" e separadamente "a Parte",

considerando os laços de amizade que existem entre o Brasil e a Argélia;

aspirando ao estabelecimento de uma cooperação duradoura no âmbito da defesa e baseada no respeito mútuo, na confiança e na consideração dos interesses das Partes;

cuidadosos em contribuir para a manutenção duradoura da segurança ao cooperar nos âmbitos da prevenção das crises e de luta contra a criminalidade em todas as suas formas, sobretudo na luta contra o terrorismo e o crime organizado;

em conformidade com os seus compromissos internacionais e as suas legislações nacionais;

acordam o que segue:

**Artigo 1º**

Nos termos deste Acordo, as Partes se comprometem a agir conjuntamente para promover, favorecer e desenvolver a cooperação no âmbito da defesa, em conformidade com as suas legislações domésticas e compromissos internacionais.

**Artigo 2º**

No âmbito deste Acordo, as Partes acordam por em prática e desenvolver a cooperação nas seguintes formas:

- a. manutenção e desenvolvimento de contatos e relações entre os Ministérios encarregados das questões de defesa das Partes, por intermédio de visitas de altas autoridades políticas e militares e de intercâmbio de delegações;

- b. intercâmbio, no limite das suas respectivas competências, de informações e experiências de interesse mútuo, nas questões que interessem à área da defesa;
- c. cooperação em matéria de luta contra o terrorismo;
- d. capacitação de pessoal nos estabelecimentos de ensino militar superior e de formação especializada;
- e. estreitamento das ligações entre os estabelecimentos de ensino militar, organização de consultas e troca de experiências nas questões de formação;
- f. convite de observadores militares para as manobras e/ou exercícios nacionais;
- g. aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como o apoio para as peças de reposição e as provisões necessárias para a seu uso, manutenção e reparo;
- h. troca de experiência em matéria de manutenção, em condições operacionais, e apoio logístico de equipamentos comprados junto à outra Parte;
- i. promoção e desenvolvimento da cooperação no âmbito da pesquisa científica e da tecnologia da defesa, assim como parceria em matéria de indústria de defesa, transferência de tecnologia e know-how;
- j. escalas de navios de guerra e de aviões nos portos e aeroportos dos dois países;
- k. desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas entre as suas Forças Armadas; e
- l. qualquer outra atividade decidida conjuntamente pelas Partes, para promover uma cooperação mais estreita entre elas.

#### **Artigo 3º**

Durante a execução das atividades de cooperação em virtude deste Acordo, as Partes comprometem-se a respeitar os princípios e os objetivos da Carta das Nações Unidas, sobretudo no que se refere à soberania dos Estados, à integridade e à inviolabilidade territorial e a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.

#### **Artigo 4º**

1. A implementação da cooperação prevista por este Acordo deverá levar em consideração a competência dos Ministros da Defesa das Partes.

2. As disposições deste Acordo serão estabelecidas por intermédio de protocolos, convenções, contratos e troca de cartas a serem concluídas entre os representantes devidamente habilitados pelas Partes.

#### Artigo 5º

1. Para implementar as disposições deste Acordo, as Partes concordam em estabelecer uma Comissão Mista encarregada de determinar as vias e os meios de realização da cooperação no âmbito da defesa, de contribuir para o seu desenvolvimento e de buscar novas vias de cooperação. Nesse sentido, a Comissão Mista coordenará o desenvolvimento da cooperação e da implementação das disposições deste Acordo e dos protocolos, convenções e contratos concluídos no âmbito deste Acordo.
2. A Comissão Mista será copresidida por um representante designado pelo Ministério da Defesa de cada uma das Partes. Além disso, ela será composta por representantes das Partes cuja participação se julgue necessária.
3. A Comissão Mista se reunirá, alternativamente, no território de uma das Partes, em datas a serem acordadas conjuntamente. A Comissão Mista fará um balanço das atividades de cooperação colocadas em prática, dará o seguimento das ações em andamento, fixará os planos para a cooperação futura e examinará os prazos posteriores.
4. A Comissão Mista funcionará com base nos princípios estabelecidos conjuntamente pelos copresidentes e conforme o regulamento que eles tenham adotado.

#### Artigo 6º

1. Os representantes da Parte de Origem deverão respeitar a legislação e as normas da Parte Anfitriã. A Parte de Origem informará aos seus membros da necessidade de respeitar as leis e os regulamentos da Parte Anfitriã.
2. O pessoal de uma das Partes presente no território da outra Parte, no âmbito deste Acordo, não poderá, de modo algum, estar associado à execução de operações de guerra, nem a ações de manutenção ou de restabelecimento da ordem, da segurança pública ou da soberania nacional, nem intervir nestas operações.
3. O pessoal de intercâmbio das Forças Armadas das Partes, no âmbito deste Acordo, estará submetido aos regulamentos militares em vigor da Parte Anfitriã.

#### Artigo 7º

1. No âmbito da implementação deste Acordo, as autoridades da Parte Anfitriã terão o direito de exercer a jurisdição nacional durante visita do pessoal da Parte de Origem, para toda infração cometida em seu território e sancionada pela sua legislação nacional.

2. Entretanto, as autoridades da Parte de Origem terão o direito de exercer, prioritariamente, a jurisdição sobre os membros das suas Forças Armadas, nos casos de:

- a. infração que ameace a segurança ou os bens do país de origem; e
- b. infração que resulte de qualquer ato ou omissão cumprida intencional, ou de negligência, no exercício da missão e em relação com aquela.

3. No caso previsto no segundo parágrafo, as autoridades da Parte de Origem poderão renunciar ao seu direito de prioridade de jurisdição, após notificação de sua intenção às autoridades da Parte Anfitriã e aceitação por essa Parte.

#### **Artigo 8º**

1. Cada Parte renunciará a qualquer ação ou pedido de reparo junto à outra Parte, assim como junto a pessoal, no que tange aos danos causados ao seu pessoal ou a seus bens, que resultem de atividades ligadas à realização deste Acordo, exceto em caso de erro grave ou intencional. Por erro grave, entende-se erro grosseiro ou negligência grave. A determinação da existência de um erro grave caberá às autoridades da Parte de Origem do autor do erro.

2. A Parte Anfitriã assistirá à Parte de Origem em qualquer ação que envolva terceiros ou aqueles que sejam titulares de direitos.

3. O encargo das indenizações atribuídas para os danos causados a terceiros, após um processo amigável, será repartida entre as Partes da seguinte forma:

- a. quando o dano for imputado a uma única Parte, esta Parte responsabilizar-se-á pelo montante total das indenizações; e
- b. quando o dano for imputado às duas Partes ou quando não for possível atribuir a responsabilidades a uma ou outra Parte, o valor das indenizações será dividido em partes iguais entre as Partes.

4. As indenizações para o reparo dos danos causadas a terceiros, após um processo contencioso, estarão a cargo da Parte que a Justiça determinar e nas proporções que a Justiça fixar.

#### **Artigo 9º**

Toda controvérsia relacionada à aplicação ou interpretação dos dispositivos deste Acordo será resolvida pelas Partes amigavelmente, por intermédio de consultas e de negociações diretas entre as Partes, por via diplomática.

#### **Artigo 10**

1. Salvo se as Partes acordarem de forma contrária, cada Parte será responsável pelos encargos das atividades ligadas à realização deste Acordo.

2. As atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo serão executadas dentro do limite da disponibilidade de cada uma das Partes.

#### Artigo 11

1. O falecimento de pessoal será informado às autoridades competentes do país da Parte Anfitriã.
2. As autoridades competentes da Parte de Origem do falecido poderão dispor do corpo logo que a autorização lhe seja notificada pela autoridade competente da Parte Anfitriã. O transporte do corpo será feito conforme a regulamentação da Parte Anfitriã.

#### Artigo 12

1. Em conformidade com as legislações e regulamentações domésticas, as Partes se comprometem a assegurar a proteção da informação, dos documentos, do material e dos equipamentos recebidos na execução deste Acordo ou que resultem das atividades comuns. Nesse sentido, as Partes tomarão as mesmas medidas impostas para a proteção de suas próprias informações e que estejam no mesmo nível de sigilo.
2. Uma Parte não divulgará a terceiros, sem o consentimento da outra Parte, as informações ou os documentos recebidos ou adquiridos no escopo das áreas de cooperação deste Acordo.
3. A informação sigilosa fornecida durante a execução das disposições deste Acordo não poderá ser utilizada por uma Parte em detrimento dos interesses da outra Parte.

#### Artigo 13

As disposições deste Acordo não afetam os compromissos das Partes assumidos em outros acordos internacionais concluídos por uma e/ou outra das Partes.

#### Artigo 14

1. Este Acordo poderá sofrer emendas, a qualquer momento, por consentimento recíproco das Partes, por meio de troca de Notas, por via diplomática.
2. Caso consultas sejam necessárias, essas deverão ocorrer num prazo que não ultrapasse noventa (90) dias a partir da data da recepção da proposta de modificação.
3. A emenda entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda notificação. As Partes se informarão do cumprimento dos procedimentos requeridos em conformidade com as respectivas legislações domésticas.

### Artigo 15

1. Cada uma das Partes notificará a outra do cumprimento das formalidades internas requeridas para a entrada em vigor deste Acordo. O Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda notificação.
2. Este Acordo terá duração de dez (10) anos. Após esse período de dez (10) anos, será renovado a cada ano, tacitamente, por mais um (01) ano adicional. Este Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por notificação escrita, por cada uma das Partes contratantes, por via diplomática. Neste caso, deixa de estar em vigor noventa (90) dias a partir da data de recepção da notificação pela outra Parte.
3. A expiração deste Acordo não afetará a execução das convenções, dos protocolos, dos contratos e de outros instrumentos jurídicos concluídos sob este Acordo, exceto se as Partes acordarem de outro modo.
4. Em caso de denúncia deste Acordo, as disposições do artigo 12 e do parágrafo 3 do artigo 15 permanecerão válidas.

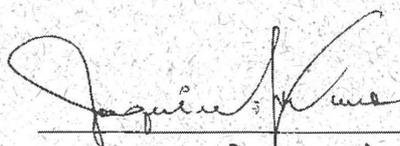
Para tanto, os representantes devidamente autorizados pelas Partes assinam o presente Acordo.

Feito em dois originais, cada um nas línguas portuguesa, árabe e francesa, todos os textos igualmente autênticos.

Em caso de desacordo, as Partes utilizarão, para as necessidades de interpretação, o texto em língua francesa.

Assinado em Brasília em 12 de dezembro de 2018

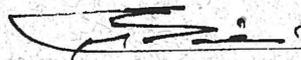
PELA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL



**Joaquim Silva e Luna**  
Ministro de Estado da Defesa

Assinado em Argel em .....

PELA REPÚBLICA  
ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR



General-de-Exército  
**Ahmed Gaid Salah**  
Vice-Ministro da Defesa Nacional  
Chefe do Estado Maior do Exército Popular  
Nacional

12 DEC 2018

09064.000007/2019-70

OFÍCIO Nº 419 /2019/SG/PR

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

MSC 635/2019

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira Secretária  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

Secretaria-Geral da Mesa, SENRO 03/Dez/2019 14:39  
Ponto: 2124 Ass.:  
Origen: L&SEC

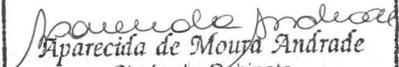
Assunto: Texto de acordo.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília / Argel, em 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República, substituto

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em 03 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Aparecida de Moura Andrade Chefe do Gabinete

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 09064.000007/2019-70 SET nº  
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala: 402 - Telefone: 61-3411-1447



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2021

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2047152&filename=PDL-333-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2047152&filename=PDL-333-2021)



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de outubro de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Of. nº 1.323 /2021/SGM-P

Brasília, 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021 (Mensagem nº 635, de 2019, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018”.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



**PARECER Nº           , DE 2022**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.*



SF/202026.87829-85

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

**I – RELATÓRIO**

A Presidência da República, nos termos do disposto no art. 49, I, combinado com o art. 84, VIII, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 635, de 2 de dezembro de 2019, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular, assinado em Brasília/Argel, em 12 de dezembro de 2018.

A Mensagem foi aprovada por meio do presente Decreto Legislativo formulado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o qual ora chega à casa revisora, depois de aprovado também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário daquela Casa.

O tratado em matéria de defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular tem quinze artigos.

No Artigo 1º, consta que as Partes se comprometem a agir conjuntamente para promover, favorecer e desenvolver a cooperação no âmbito da defesa, em conformidade com as suas legislações domésticas e compromissos internacionais.

O Artigo 2º versa sobre as formas de cooperação, em uma lista não taxativa, da qual vale mencionar.

- a) a troca de visitas de delegações de alto escalão, incluindo as autoridades militares e civis das Partes;
- b) a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo;
- c) a promoção do desenvolvimento de recursos humanos das instituições de defesa de ambas as Partes, através do ensino e do treinamento;
- d) escalas de navios de guerra e de aviões nos portos e aeroportos dos dois países;
- e) o compartilhamento de experiências científico-tecnológicas nas diversas áreas relacionadas com a defesa;
- f) a aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como o apoio para as peças de reposição e as provisões necessárias para o seu uso, manutenção e reparo; e
- g) a cooperação em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum para ambas as Partes.

Pelo Artigo 3º, as Partes comprometem-se a respeitar os princípios e propósitos relevantes da Carta das Nações Unidas, incluindo os de igualdade soberana dos Estados, integridade e inviolabilidade territoriais e não intervenção em assuntos internos de outros Estados, assim como os princípios e os propósitos de direitos humanos e de direito humanitário.

O art. 4º estabelece que a implementação da cooperação prevista no Acordo deverá levar em consideração a competência dos Ministros da Defesa das Partes.

O Artigo 5º cuida da criação de uma Comissão Mista com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação no âmbito deste Acordo. Essa Comissão será constituída por representantes do Ministério da Defesa das Partes, bem como de outras instituições que poderão ser envolvidas pelas Partes, quando apropriado. A Comissão Mista se reunirá, alternativamente, no território de uma das Partes, em datas a serem acordadas conjuntamente.

O Artigo 6º dispõe sobre a responsabilidade dos representantes das Partes observarem as normas da Parte Anfitriã.

O Artigo 7º trata das normas de jurisdição determinando que:



- a) As autoridades da Parte Anfitriã terão o direito de exercer a jurisdição nacional durante a visita do pessoal da Parte de Origem;
- b) Na hipótese de infração que ameace a segurança ou os bens do país de origem, a regra geral de jurisdição será invertida;
- c) Poderá haver a renúncia ao direito da Parte de Origem, se comunicada por notificação diplomática.

O Artigo 8º trata da responsabilidade civil, determinando que “cada Parte renunciará a qualquer ação ou pedido de reparo junto à outra Parte, assim como junto a pessoal, no que tange aos danos causados ao seu pessoal ou a seus bens, que resultem de atividades ligadas à realização do Acordo, exceto em caso de erro grave ou intencional”.

O Artigo 9º prevê que as controvérsias que se originem da interpretação ou aplicação do acordo serão solucionadas por meio de consultas e negociações diretas entre as autoridades competentes das Partes e, se necessário, por via diplomática.

O Artigo 10 trata da responsabilidade financeira, estabelecendo que, a não ser que seja acordada de forma contrária, cada Parte será responsável por todas as suas despesas no cumprimento das atividades oficiais no âmbito do acordo.

O Artigo 11 cuida de providências relacionadas ao falecimento de representantes das partes.

O Artigo 12 resolve sobre a segurança da informação classificada, estabelecendo que os procedimentos para intercâmbio, bem como as condições e as medidas para proteger informação classificada das Partes durante a execução do Acordo, serão tratados e salvaguardados segundo as legislações e regulações nacionais das Partes.

O Artigo 13 dispõe que o Acordo não afeta os compromissos das Partes assumidos em outros acordos internacionais concluídos por uma e/ou outra das Partes.

O Artigo 14 trata sobre o emendamento, que poderá ocorrer a qualquer momento, por via diplomática, entrando em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda notificação.

Por fim, o Artigo 15 estabelece que o Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao dia da recepção da segunda



notificação. Deverá também ser informado, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos os requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo. Permanecerá em vigor por 10 (dez) anos, sendo prorrogado por mais 1 (um) ano, até que uma das Partes denuncie o Acordo.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Na Exposição de Motivos da Mensagem assinada em conjunto pelos Ministros das Relações Exteriores e da Defesa (EMI nº 00076/2017 MRE/MD), é destacado que “o Acordo de Cooperação no Âmbito da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argelina Democrática e Popular buscará promover a cooperação entre as Países em assuntos relativos à Defesa, com ênfase nas áreas de intercâmbio de delegações e de informação, capacitação de pessoal, aquisição de armamentos, equipamentos militares e sistemas de armas, assim como troca de experiência em matéria de manutenção e apoio logístico de equipamentos comercializados entre as Partes. Além disso, propiciará o convite de observadores militares para manobras e/ou exercícios nacionais, a promoção da cooperação em pesquisa científica, tecnologia e indústria de defesa, o desenvolvimento de atividades socioculturais e esportivas entre as respectivas Forças Armadas, bem como escalas de navios de guerra e aviões nos portos e aeroportos de ambas as partes”.

Ressalta-se, também, que o tratado contém cláusula expressa de garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo art. 4º da Constituição Federal.



É relevante, para o papel de destaque que o Brasil pretende ocupar no cenário internacional, que o nosso País adira a medidas que colaborem com a segurança e a paz globais. Nesse sentido, acordos como este trabalham não apenas para o desenvolvimento tecnológico no campo da defesa, como também para fortalecer as alianças e os entendimentos tão necessários para o alcance da paz duradoura.

Aduza-se, ainda, que nenhum dos objetivos do Acordo ou procedimentos para sua implementação ofendem a soberania nacional ou põem em risco a posição de defesa da paz adotada pelo Brasil na comunidade internacional, merecendo ser ressaltada a disciplina relativa ao tratamento de informações sigilosas, que permite a cada Estado-parte notificar o outro Estado da necessidade de preservar o sigilo de informações, tendo em vista questões de defesa nacional, no plano internacional.

Em relação ao procedimento de denúncia, a forma adotada – mera notificação com prazo de carência para produção de efeitos – está em conformidade com o respeito à soberania dos Estados-partes. Por sua vez, o condicionamento da entrada em vigor do Acordo às normas internas de cada País mostra-se, igualmente, em harmonia com o princípio de respeito à soberania estatal.

As cláusulas pactuadas no ato internacional em apreço não implicam risco à defesa ou soberania do Brasil. Ao contrário, elas são favoráveis ao sistema de defesa nacional e causa reflexos positivos para a imagem do Brasil no plano internacional, razão pela qual o Congresso Nacional deve se mostrar favorável à ratificação deste Acordo.

### III – VOTO

Ante o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator



7

8



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2021

(nº 1.053/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1687447&filename=PDC-1053-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1687447&filename=PDC-1053-2018)



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de outubro de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.372/2021/SGM-P

Brasília, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDC para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2018 (Mensagem nº 315, de 2018, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017”.

Atenciosamente,

  
**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91351 - 2

Mensagem nº 315

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Brasília, 5 de junho de 2018.



EM nº 00292/2017 MRE



Brasília, 30 de Novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017, pelo Embaixador da República Federativa do Brasil, Antonio José Rezende de Castro, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, Louis Straker.

2. O referido Acordo estabelece como objetivo principal promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes e reveste-se de especial importância por dotar as relações com São Vicente e Granadinas de dispositivos operacionais que viabilizem e facilitem a execução de ações de cooperação entre os dois países.

3. A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, programas, projetos e atividades de cooperação técnica aprovados pelas Partes e implementados por meio de Ajustes Complementares.

4. O Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio da cooperação técnica bilateral e da aproximação entre os países em desenvolvimento.

5. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SÃO VICENTE E  
GRANADINAS**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas (doravante denominados "Partes"),

Com vistas a fortalecer os laços de amizade e de cooperação entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em estimular o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento sustentável de cooperação entre as Partes;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum;

E desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1**

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção da cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

**Artigo 2**

Com o intuito de realizar os objetivos do presente Acordo, as Partes podem se beneficiar de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organismos internacionais ou agências regionais.

**Artigo 3**

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados em conformidade com Ajustes Complementares, de acordo com as respectivas leis nacionais.
2. Igualmente por meio de Ajustes Complementares, serão definidos as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários à implementação dos mencionados projetos.
3. Dos projetos a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, poderão participar instituições dos setores público e privado, assim como organizações não governamentais, conforme acordado por meio de documentos de projeto.
4. De acordo com as respectivas leis e regulamentos, as Partes financiarão, em conjunto ou separadamente, a implementação dos projetos aprovados, bem como poderão buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores, conforme as respectivas legislações e procedimentos nacionais.

**Artigo 4**

1. As Partes deverão convocar reuniões periódicas, afim de lidar com questões relacionadas com os projetos de cooperação técnica, tais como:

- a) avaliar e definir áreas prioritárias comuns nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;
  - b) estabelecer mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes;
  - c) examinar e aprovar Planos de Trabalho;
  - d) analisar, aprovar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e
  - e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.
2. O local e a data das reuniões serão acordados por via diplomática.

#### **Artigo 5**

Os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de cada Parte aplicável à matéria.

#### **Artigo 6**

Nos termos das respectivas leis e regulamentos, cada Parte deverá fornecer ao pessoal enviado pela outra Parte no âmbito do presente Acordo o necessário apoio logístico relacionado com a sua acomodação, facilidades de transporte, acesso às informações necessárias para a execução de suas tarefas específicas, as quais serão detalhadas pelos documentos de projeto.

#### **Artigo 7**

1. Cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte, para exercer suas funções no seu território, no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de cidadãos de qualquer das Partes em seu próprio território ou de estrangeiros com residência permanente:

- a) vistos, conforme a legislação nacional de cada Parte, solicitados por via diplomática;
- b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis (6) meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) isenção e restrição idênticas àquelas previstas na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes;
- e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; e
- f) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. Nos casos em que os objetos de uso pessoal, incluindo veículos automotores, não sejam reexportados, os proprietários são obrigados a pagar os impostos de importação e demais taxas de que foram originalmente isentos.

3. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envia e deverá ser aprovada pela Parte que o receba.

### **Artigo 8**

O pessoal enviado ao território da outra Parte, no âmbito do presente Acordo, deverá atuar em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

### **Artigo 9**

1. Os bens, veículos automotores e equipamentos importados para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo e definidos nos documentos de projeto em comum acordo entre as Partes serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos, de acordo com a respectiva legislação de cada Parte.

2. Ao término dos projetos, todos os bens, veículos automotores e equipamentos que não tiverem sido doados à outra Parte pela que os forneceu serão reexportados com igual isenção de direitos de importação e exportação e outros impostos, com exceção de taxas e encargos relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

3. No caso de importação ou exportação de bens, veículos automotores e equipamentos destinados à implementação de projetos desenvolvidos no âmbito do presente Acordo, a instituição pública encarregada da implementação tomará as medidas necessárias à liberação alfandegária dos referidos bens, veículos automotores e equipamentos.

### **Artigo 10**

Qualquer controvérsia surgida da implementação ou da interpretação do presente Acordo deverá ser dirimida amigavelmente por consultas diretas entre as Partes, por via diplomática.

### **Artigo 11**

1. Cada Parte notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias para a entrada em vigor do presente Acordo. O Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que qualquer das Partes manifeste, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. A denúncia terá efeito seis (6) meses após o recebimento de tal notificação.

3. Em caso de denúncia do presente Acordo, as Partes deverão decidir conjuntamente sobre a continuidade ou não das atividades que se encontrem em execução, incluindo as cooperações triangulares com outros Estados.

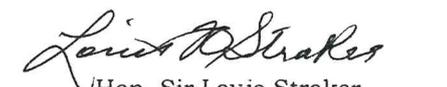
4. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos referidos no parágrafo 1 deste Artigo.

Feito em Kingstown, em 7 de junho de 2017, em dois (2) originais, nos idiomas português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

  
H.E. Antonio José Rezende de Castro  
Embaixador Extraordinário e  
Plenipotenciário

**PELO GOVERNO DE SÃO VICENTE E  
GRANADINAS**

  
Hon. Sir Louis Straker  
Ministro dos Negócios Estrangeiros e  
Comércio Exterior

MSC 315/2018

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 5 de junho de 2018.

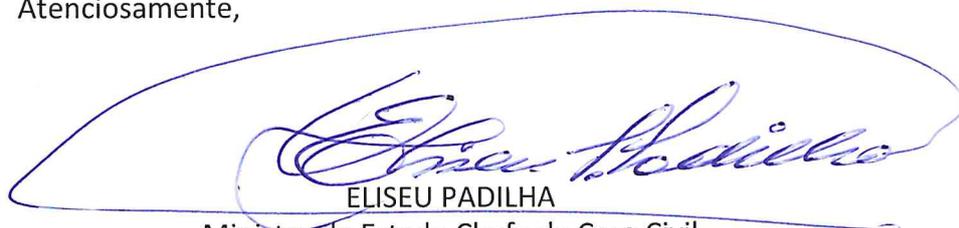
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



**PARECER N° DE 2022**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 922, de 2021 (PDC n° 1053/2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

**I – RELATÓRIO**

Com fundamento no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem n° 315, de 5 de junho de 2018, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2018.

A Mensagem veio acompanhada da Exposição de Motivos n° 292, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), de 30 de novembro de 2017, que afirma que o Acordo estabelece como objetivo principal promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes e reveste-se de especial importância por dotar as relações com São Vicente e Granadinas de dispositivos operacionais que viabilizem e facilitem a execução de ações de cooperação entre os dois países.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.



Cuida-se de um texto sucinto, com um preâmbulo e onze artigos. O Artigo 1 define o objeto do Acordo, que é promover a cooperação em áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

O Artigo 2 estabelece os mecanismos de cooperação para atingir o objetivo do Acordo, que incluem o uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias com terceiros países, organizações internacionais e agências regionais.

O Artigo 3 prevê que as Partes celebrarão Ajustes Complementares para a implementação de cooperação técnica. Tais Ajustes definirão as instituições – públicas, privadas e organizações não governamentais – executoras e coordenadoras das atividades de cooperação. A implementação será financiada em conjunto ou separadamente pelas Partes, por meio de financiamento obtido em organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais, bem como de outros doadores, conforme suas respectivas legislações.

Nos termos do Artigo 4, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, tais como: a) definição e avaliação de áreas prioritárias; b) estabelecimento de mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes; c) análise e aprovação de planos de trabalho; d) análise e aprovação dos projetos de cooperação técnica, bem como acompanhamento de sua implementação; e) avaliação dos resultados da execução dos projetos.

Pelo Artigo 5, os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos no decurso da implementação do presente Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de cada Parte aplicável à matéria.

Nos termos do Artigo 6, cada Parte deve assegurar ao pessoal enviado pela outra Parte o apoio logístico necessário à instalação, incluindo facilidades de transporte e acesso às informações necessárias para o cumprimento das funções definidas nos Ajustes Complementares.

O Artigo 7 trata dos vistos e isenções que serão concedidos ao pessoal designado de uma Parte para exercer as funções no outro território, bem como aos seus dependentes legais, a saber: a) vistos conforme as regras aplicáveis a cada Parte; b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os



primeiros seis meses de estada; d) isenção das mesmas taxas quando da reexportação dos referidos bens; d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou (no caso de remuneração paga pela instituição que recebe, incidirá a legislação o país anfitrião); e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício; e f) facilidades de repatriação em situações de crise.

O Artigo 8 determina que o pessoal enviado de um país a outro no âmbito do presente Acordo atuará em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

O Artigo 9, por sua vez, estabelece que os bens, equipamentos e outros itens fornecidos por uma Parte à outra para a execução de projetos no âmbito do presente Acordo serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação. Ao término dos projetos, todos os bens, equipamentos e demais itens que não tiverem sido transferidos a título permanente serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes.

Nos termos do Artigo 10, as Partes concordam que a resolução de litígios será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Finalmente, o Artigo 11 determina que a entrada em vigor será efetuada por troca de notas diplomáticas e que o Acordo terá vigência de cinco anos, automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a não ser que uma Parte manifeste sua decisão de denunciá-lo. Emendas podem ser feitas a qualquer momento, igualmente por meio de notas diplomáticas, com o mesmo mecanismo para entrada em vigor.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.



O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

Nada obstante, algumas observações devem ser aqui referidas. O artigo 3 do Acordo estabelece que projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de ajustes complementares.

Entende, portanto, que o Acordo de Cooperação Técnica, se aprovado pelo Senado, promulgado pelo Executivo e, por fim, ratificado, confere amparo legal suficiente a esses ajustes complementares, prescindindo a apresentação desses ao Parlamento, para análise, se não incorrerem na regra do inciso I da Constituição Federal, segundo a qual, cabe competência exclusiva do Congresso Nacional para a resolução definitiva sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, mesmo que sejam protocolos adicionais a acordos-quadro.

Por óbvio, qualquer ato internacional, independentemente de sua natureza, deverá ser submetido ao crivo congressional acaso gere encargos, despesas, ao orçamento nacional, independentemente da sua ordem de grandeza ou do *nomen juris* que se lhe confira. Sejam “ajustes complementares”, como está nesse Acordo ou outro qualquer.

Tal compreensão está, como é de praxe nessas hipóteses, configurada no § 1º do Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo, que ora apreciamos, quando prescreve que os ajustes complementares que incorrerem em compromissos gravosos deverão ser submetidos ao crivo congressional, reafirmando a dicção constitucional.

Sob o prisma das relações internacionais, consideramos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação técnica bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de desenvolvimento recíproco para as Partes, pela relevância das ações a serem implementadas em seu âmbito.

### III – VOTO

Pelo exposto nos termos acima, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2021.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



9



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2021

(nº 1.058/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1689459&filename=PDC-1058-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1689459&filename=PDC-1058-2018)



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de outubro de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Of. nº 1.373/2021/SGM-P

Brasília, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDC para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.058, de 2018 (Mensagem nº 460, de 2017, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010”.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



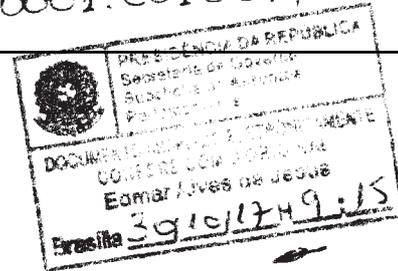
Mensagem nº 460

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Fazenda e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Henrique', written in a cursive style.



EMI nº 00068/2017 MRE MF MDIC

Brasília, 12 de Abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo texto do “Ato Final em que são Incorporados os Resultados da Rodada São Paulo de Negociações”, assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, em Foz do Iguaçu em 15 de dezembro de 2010, que encerra a terceira rodada de negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC). O Ato Final tem como anexos o “Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento” e o texto da Decisão Ministerial estabelecendo os “Arranjos para a Implementação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações”, ambos adotados como partes integrantes do referido Ato.

2. O Ato incorpora os resultados finais da Rodada São Paulo de negociações comerciais, conduzida no âmbito do Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC), com vistas à promoção do comércio internacional entre países em desenvolvimento (PEDs). Criado e conduzido pelo Grupo dos 77 (G-77) da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (em inglês, “UNCTAD”), tendo como fundamento jurídico a Cláusula de Habilitação do GATT 1947, o SGPC possibilita o estreitamento da cooperação econômico-comercial entre seus membros.
3. O acordo do SGPC foi concluído em 1988 e conta atualmente com quarenta e três países contratantes. No Brasil, o Sistema entrou em vigor em 1991, e, em outubro de 2001, o MERCOSUL aderiu ao acordo como agrupamento regional, passando os Estados Partes do bloco a atuar em conjunto no âmbito do SGPC.
4. A Rodada São Paulo, a terceira rodada de negociações do SGPC, foi lançada em 16 de junho de 2004, à margem da XI UNCTAD. Diante da percepção de que as duas rodadas anteriores deixaram espaços para adensar o fluxo comercial entre os países participantes e de que os PEDs tornavam-se força cada vez mais dinâmica para o crescimento da economia e do comércio internacional, a Rodada São Paulo surgiu com o propósito de revitalizar o SGPC, fazendo uso de seu potencial como instrumento de promoção de relações econômicas Sul-Sul e do desenvolvimento dos países contratantes.
5. O acordo da Rodada São Paulo corresponde ao resultado mais ambicioso entre os alcançados em todas as rodadas do SGPC. O acordo estabelece, em geral, a concessão de margem de preferência de vinte por cento na tarifa aplicada para os produtos elencados na lista de concessões apresentada por cada participante. Os produtos com tratamento preferencial correspondem a setenta por cento das linhas tarifárias para as quais a tarifa aplicada é superior a zero. No total, o acordo da Rodada São Paulo institui, entre os onze países signatários, preferências comerciais a mais de 47 mil produtos. É um significativo avanço com relação à situação anterior à

Rodada, em que os quarenta e três participantes dos SGPC compartilhavam preferências em um total de 651 produtos apenas.

6. O MERCOSUL apresentou lista conjunta de concessões. Os esforços dos países do bloco foram fundamentais para o lançamento da Rodada São Paulo, bem como para o processo negociador ao longo dos últimos sete anos, tendo a Argentina ocupado a presidência do Comitê Negociador da Rodada São Paulo, desde sua instituição, em novembro de 2004, até a conclusão de suas atividades, em dezembro de 2010.

7. Além dos Estados Partes do MERCOSUL, assinaram o Ato Final da Rodada São Paulo do SGPC e o respectivo Protocolo: República da Coreia, Cuba, Egito, Índia, Indonésia, Malásia e Marrocos. O Protocolo da Rodada São Paulo prevê a possibilidade de adesão dos demais países do G-77 aos resultados da Rodada, por meio de apresentação de ofertas nos parâmetros definidos nas negociações e sujeita à aprovação dos signatários do acordo. Desse modo, os efeitos esperados da Rodada São Paulo poderão ser futuramente ampliados com a adesão, em bases recíprocas, de novos participantes.

8. No marco das relações Sul-Sul, o acordo da Rodada São Paulo cria novas oportunidades de acesso a mercados para ampla gama de produtos comercializados entre países da África, Ásia e América Latina. O peso dos países signatários confere densidade, resultados amplos e representatividade à Rodada São Paulo. Em conjunto, a população desses países contabiliza 1,9 bilhão de habitantes, um mercado que reúne mais de um quarto da população mundial. Além disso, são eles responsáveis por cerca de 9% da corrente de comércio mundial e 24% da corrente de comércio dos PEDs. O comércio entre esses países é também expressivo: em 2009, as importações entre esses países somaram 104 bilhões de dólares e as exportações, 99 bilhões de dólares (excluindo-se o comércio intra-MERCOSUL), representando, respectivamente, 24% e 21% de suas importações e exportações para os PEDs (com a exclusão da China).

9. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Ato e de seus anexos.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Antonio Pereira, Aloysio Nunes Ferreira Filho,*

*Henrique de Campos Meirelles*

Mensagem nº 460

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Fazenda e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

**\*9CEC7320\***  
9CEC7320

EMI nº 00068/2017 MRE MF MDIC

Brasília, 12 de Abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo texto do “Ato Final em que são Incorporados os Resultados da Rodada São Paulo de Negociações”, assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, em Foz do Iguaçu em 15 de dezembro de 2010, que encerra a terceira rodada de negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC). O Ato Final tem como anexos o “Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento” e o texto da Decisão Ministerial estabelecendo os “Arranjos para a Implementação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações”, ambos adotados como partes integrantes do referido Ato.

2. O Ato incorpora os resultados finais da Rodada São Paulo de negociações comerciais, conduzida no âmbito do Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC), com vistas à promoção do comércio internacional entre países em desenvolvimento (PEDs). Criado e conduzido pelo Grupo dos 77 (G-77) da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (em inglês, “UNCTAD”), tendo como fundamento jurídico a Cláusula de Habilitação do GATT 1947, o SGPC possibilita o estreitamento da cooperação econômico-comercial entre seus membros.

3. O acordo do SGPC foi concluído em 1988 e conta atualmente com quarenta e três países contratantes. No Brasil, o Sistema entrou em vigor em 1991, e, em outubro de 2001, o MERCOSUL aderiu ao acordo como agrupamento regional, passando os Estados Partes do bloco a atuar em conjunto no âmbito do SGPC.

4. A Rodada São Paulo, a terceira rodada de negociações do SGPC, foi lançada em 16 de junho de 2004, à margem da XI UNCTAD. Diante da percepção de que as duas rodadas anteriores deixaram espaços para adensar o fluxo comercial entre os países participantes e de que os PEDs tornavam-se força cada vez mais dinâmica para o crescimento da economia e do comércio internacional, a Rodada São Paulo surgiu com o propósito de revitalizar o SGPC, fazendo uso de seu potencial como instrumento de promoção de relações econômicas Sul-Sul e do desenvolvimento dos países contratantes.

5. O acordo da Rodada São Paulo corresponde ao resultado mais ambicioso entre os alcançados em todas as rodadas do SGPC. O acordo estabelece, em geral, a concessão de

\*9CEC7320\*  
9CEC7320

margem de preferência de vinte por cento na tarifa aplicada para os produtos elencados na lista de concessões apresentada por cada participante. Os produtos com tratamento preferencial correspondem a setenta por cento das linhas tarifárias para as quais a tarifa aplicada é superior a zero. No total, o acordo da Rodada São Paulo institui, entre os onze países signatários, preferências comerciais a mais de 47 mil produtos. É um significativo avanço com relação à situação anterior à Rodada, em que os quarenta e três participantes dos SGPC compartilhavam preferências em um total de 651 produtos apenas.

6. O MERCOSUL apresentou lista conjunta de concessões. Os esforços dos países do bloco foram fundamentais para o lançamento da Rodada São Paulo, bem como para o processo negociador ao longo dos últimos sete anos, tendo a Argentina ocupado a presidência do Comitê Negociador da Rodada São Paulo, desde sua instituição, em novembro de 2004, até a conclusão de suas atividades, em dezembro de 2010.

7. Além dos Estados Partes do MERCOSUL, assinaram o Ato Final da Rodada São Paulo do SGPC e o respectivo Protocolo: República da Coreia, Cuba, Egito, Índia, Indonésia, Malásia e Marrocos. O Protocolo da Rodada São Paulo prevê a possibilidade de adesão dos demais países do G-77 aos resultados da Rodada, por meio de apresentação de ofertas nos parâmetros definidos nas negociações e sujeita à aprovação dos signatários do acordo. Desse modo, os efeitos esperados da Rodada São Paulo poderão ser futuramente ampliados com a adesão, em bases recíprocas, de novos participantes.

8. No marco das relações Sul-Sul, o acordo da Rodada São Paulo cria novas oportunidades de acesso a mercados para ampla gama de produtos comercializados entre países da África, Ásia e América Latina. O peso dos países signatários confere densidade, resultados amplos e representatividade à Rodada São Paulo. Em conjunto, a população desses países contabiliza 1,9 bilhão de habitantes, um mercado que reúne mais de um quarto da população mundial. Além disso, são eles responsáveis por cerca de 9% da corrente de comércio mundial e 24% da corrente de comércio dos PEDs. O comércio entre esses países é também expressivo: em 2009, as importações entre esses países somaram 104 bilhões de dólares e as exportações, 99 bilhões de dólares (excluindo-se o comércio intra-MERCOSUL), representando, respectivamente, 24% e 21% de suas importações e exportações para os PEDs (com a exclusão da China).

9. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Ato e de seus anexos.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Antonio Pereira, Aloysio Nunes Ferreira Filho, Henrique de Campos Meirelles*

\*9CEC7320\*

9CEC7320

**PROTOCOLO DA RODADA SÃO PAULO  
AO ACORDO SOBRE O SISTEMA GLOBAL DE PREFERÊNCIAS COMERCIAIS  
ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO**

As partes do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento que participaram da Rodada São Paulo de Negociações (doravante denominados “Participantes”),

TENDO realizado negociações nos termos do Artigo 6 e do Memorando de Entendimento sobre a Aplicação do Artigo 9.1 do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (doravante denominado de “SGPC”),

EVOCANDO o SGPC e a Decisão Ministerial sobre Modalidades de 2 de dezembro de 2009,

Acordam o seguinte:

**I – Listas de Concessões Tarifárias**

1. A lista de concessões tarifárias anexa a este Protocolo, relativa a um determinado Participante, tornar-se-á uma Lista para o SGPC relativa a tal Participante na data em que este Protocolo entrar em vigor para o citado Participante, de acordo com o parágrafo 10(c) ou 10(d). Além disso, tais concessões serão aplicadas apenas entre os Participantes para os quais este Protocolo estiver em vigor.

2. As alíquotas básicas de direitos aduaneiros para as nações mais favorecidas (NMF) e dispostas na coluna 3 das listas de concessões tarifárias são indicativas. A margem de preferência do SGPC disposta na coluna 4 será aplicada à alíquota de direitos aduaneiros para as nações mais favorecidas (NMF) na data da importação. Os Participantes deverão publicar as alíquotas atualizadas que aplicam, inclusive na internet, e informar os outros Participantes dessas fontes de informação através da secretaria do SGPC.

3. O Artigo 10 do SGPC será aplicado, *mutatis mutandis*, a este Protocolo, com efeito a partir da data de entrada em vigor deste Protocolo.

**II – Certificação de Origem por Órgãos Públicos e Privados**

4. A autoridade emissora de um certificado de origem do SGPC será um órgão público. Nos casos em que não for órgão público, a autoridade emissora será acreditada pelo governo para a emissão de certificados de origem. Os Participantes comunicarão a todos os outros Participantes a sua lista de entidades acreditadas a emitir certificados e seus selos, através da secretaria do SGPC. Eventuais alterações na lista serão comunicadas, de imediato, da mesma forma. A secretaria do SGPC informará devidamente todos os participantes da lista e suas alterações.

**III – Revisão dos Resultados da Rodada São Paulo**

**\*9CEC7320\***

**9CEC7320**

5. Os Participantes revisarão, sem restrições, os resultados da Rodada São Paulo no máximo dois anos após a data em que este Protocolo entrar em vigor. Durante a revisão, serão considerados, entre outros, o aumento na margem de preferência e na cobertura de produtos, além da operação e da atualização dos regulamentos de origem do SGPC, incluindo-se um exame dos critérios de classificação tarifária e da atual regra do valor agregado.

6. Entre a entrada em vigor deste Protocolo e a revisão dos resultados da Rodada São Paulo, os Participantes concordam em participar, voluntariamente, de outras negociações de oferta e demanda, cujos resultados serão incorporados a este Protocolo através de outros protocolos específicos e aplicados a todos os Participantes para os quais este Protocolo entrou em vigor.

#### **IV – Adesão ao Protocolo da Rodada São Paulo**

7. Qualquer Participante do SGPC poderá, a qualquer momento após a entrada em vigor deste Protocolo, apresentar ao Comitê de Participantes sua intenção de adesão a ele, pela submissão de sua proposta de lista de concessões tarifárias, de acordo com os seguintes parâmetros:

(a) um desconto geral para todas as categorias, linha por linha, de pelo menos 20% em, no mínimo, 70% de suas linhas de tarifas aduaneiras; ou

(b) no caso de Participantes com linhas de tarifas aduaneiras zero em mais de 50% do total de linhas de tarifas nacionais, um desconto geral, para todas as categorias, linha por linha, de pelo menos 20% em, no mínimo, 60% de suas linhas de tarifas aduaneiras; e

(c) a proposta de lista de concessões tarifárias será apresentada no mesmo formato das listas anexas a este Protocolo.

8. Os Participantes do SGPC no processo de adesão junto à Organização Mundial de Comércio receberão tratamento e flexibilidades diferenciais, dentro das modalidades de acesso ao mercado declaradas acima, no parágrafo 7.

9. Os Participantes que ratificarem este Protocolo examinarão a conformidade da lista de concessões tarifárias aos parâmetros supramencionados e, com base nisso, poderão concordar com um protocolo de adesão do candidato a este Protocolo.

#### **V – Disposições Finais**

10. (a) Este Protocolo permanecerá aberto para a assinatura dos Participantes que anexaram suas listas de concessões tarifárias, de 15 de dezembro de 2010 até o dia em que entrar em vigor, de acordo com o parágrafo 10(c) abaixo.

(b) Qualquer Participante poderá, no momento da assinatura deste Protocolo, declarar que, com essa assinatura, aceita ficar por ele obrigado (assinatura definitiva) ou, após a assinatura, ratificar, aceitar ou aprovar o Protocolo depositando um instrumento apropriado junto ao Secretário-Geral da UNCTAD.

\*9CEC7320\*

9CEC7320

(c) Este Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia a contar do depósito, por pelo menos quatro Participantes, de instrumentos de assinatura definitiva, ratificação, aceitação ou aprovação.

(d) Para qualquer Participante que depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação depois da entrada em vigor deste Protocolo, sua vigência, em relação a este Participante, terá início trinta dias depois do depósito.

11. Este Protocolo será depositado junto ao Secretário-Geral da UNCTAD, que entregará, de imediato, uma cópia autenticada e uma notificação de cada aceitação a cada Participante, de acordo com o parágrafo 10(b) acima.

Em fê do quê, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Protocolo.

Feito em Foz do Iguaçu, Brasil, aos quinze de dezembro de dois mil e dez, em um original, nos idiomas árabe, espanhol, francês e inglês, sendo cada texto autêntico. As listas a este anexas são autênticas nos idiomas árabe, inglês, francês ou espanhol conforme especificado em cada lista.

**Listas Anexadas ao Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento**

Lista I – Cuba	Lista V – República da Coreia
Lista II – Egito	Lista VI – Malásia
Lista III – Índia	Lista VII – MERCOSUL
Lista IV – Indonésia	Lista VIII - Marrocos

**ARRANJOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS  
RESULTADOS DA RODADA SÃO PAULO DE NEGOCIAÇÕES**

**Decisão Ministerial de 15 de dezembro de 2010**

O Comitê de Negociação da Rodada São Paulo de Negociações,

Levando em consideração a Decisão Ministerial sobre Modalidades adotada em sua sessão especial de 02 de dezembro de 2009,

Determinado a assegurar que a Rodada São Paulo atinja o objetivo de promover e sustentar o comércio mútuo entre países em desenvolvimento sob o Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento,

**\*9CEC7320\***  
9CEC7320

Recomenda a adoção pelo Comitê de Participantes dos arranjos para a implementação dos resultados da Rodada São Paulo de Negociações especificados no Anexo ao presente instrumento.

**Anexo**  
**Arranjos para Implementação dos Resultados**  
**da Rodada São Paulo de Negociações**

*Decisão de dd/mm/2011*

**O Comitê de Participantes,**

Observando o Ato Final Incorporando os Resultados da Rodada São Paulo de Negociações adotados na sessão especial do Comitê de Negociação em nível ministerial realizado em 15 de dezembro de 2010 em Foz do Iguaçu, Brasil,

Levando em consideração a Decisão Ministerial no Ato Final recomendando providências para a implementação dos resultados da Rodada São Paulo,

Observando ainda o compromisso dos signatários com o Protocolo da Rodada São Paulo de realizar uma revisão completa dos resultados das negociações em no máximo dois anos após a entrada em vigor do Protocolo,

Lembrando o Entendimento do Requerimento do Artigo 9.1 do Acordo SGPC,

Atuando conforme o Artigo 7 do Acordo SGPC,

Pelo presente instrumento adota a seguinte decisão:

1. Um Subcomitê de Signatários, composto pelos participantes- signatários do Protocolo da Rodada São Paulo, é estabelecido para supervisionar a implementação dos resultados da Rodada São Paulo e para promover a ampliação das listas de concessões por todos os participantes do Acordo SGPC. Ele desenvolverá seu programa de trabalho e apresentará relatórios periódicos ao Comitê de Participantes. Os participantes não signatários interessados podem acompanhar os procedimentos do Subcomitê na qualidade de observadores.
2. O Subcomitê constituirá um Grupo de Trabalho sobre Regras de Origem na Revisão do Anexo 2 do Acordo SGPC. A função do Grupo de Trabalho é examinar, dentre outras coisas:
  - a. a introdução da Mudança nos Critérios de Classificação Tarifária;
  - b. a porcentagem dos materiais não originadores/o valor agregado;
  - c. regras de origem específicas;
  - d. regras de origem cumulativas e disposições *de minimis*;

**\*9CEC7320\***  
9CEC7320

- e. procedimento para emissão e verificação de certificados de origem.
- 3. O Grupo de Trabalho organizará o seu trabalho logo que possível após a conclusão da Rodada São Paulo e apresentará seu relatório ao Subcomitê, para ação apropriada, dentro de dois anos da data desta Decisão.
- 4. Estes arranjos serão revistos e revisados como apropriado pelo Comitê de Participantes.

**\*9CEC7320\***  
9CEC7320

## **ATO FINAL EM QUE SÃO INCORPORADOS OS RESULTADOS DA RODADA SÃO PAULO DE NEGOCIAÇÕES.**

**Ato Final em que são incorporados os resultados da Rodada São Paulo de Negociações.**

**01.** Os representantes das partes do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, que participaram da Rodada São Paulo de Negociações, reuniram-se em sessão extraordinária do Comitê de Negociação em nível ministerial, realizada em Foz do Iguaçu, Brasil, no dia 15 de dezembro de 2010, a fim de concluir as negociações.

**02.** Os representantes acordam que o Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento e a Decisão Ministerial sobre Arranjos para a Implementação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações, documentos que são anexados a este Ato, contêm os resultados de suas negociações e formam parte integrante deste Ato Final.

**03.** Os representantes acordam ainda que a assinatura deste Ato Final coloca em evidência sua vontade política de tomar, sujeito aos procedimentos nacionais, as medidas que resultem necessárias para a aplicação do Protocolo da Rodada São Paulo, em cuja negociação foram anexadas as respectivas listas de concessões tarifárias. Acordam também a adoção da Decisão Ministerial sobre Disposições para a Aplicação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações.

**04.** Este Ato Final e os textos que a ele foram anexados serão depositados junto ao Secretário Geral da UNCTAD, quem prontamente remeterá uma cópia certificada desses documentos a cada signatário.

Feito em Foz do Iguaçu, Brasil, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, em uma via, nos idiomas árabe, espanhol, francês e inglês, sendo cada texto igualmente autêntico.

Pela República de Cuba  
Pela República Árabe do Egito  
Pela República da Índia  
Pela República da Indonésia  
Pela República da Coréia  
Pela Malásia  
Pelo MERCOSUL  
Pela República Argentina  
Pela República Federativa do Brasil  
Pela República do Paraguai  
Pela República Oriental do Uruguai  
Pelo Reino de Marrocos

**\*9CEC7320\***  
9CEC7320

**Rodada São Paulo  
MERCOSUL**  
Esta lista é autêntica unicamente em português

Versão do SH: 2007

Núm. de partida tarifária (1)	Descrição do Produto (2)	Tipo básico NMF aplicado - Tipo de direito (3)	Margem de preferência SGPC (4)	Observações (5)
<b>0101</b>	<b>Animais vivos das espécies cavalar, asinina e muar.</b>			
010110	-Reprodutores de raça pura			
01011010	Cavalos	0	Linha tarifária não ofertada	
01011090	Outros	4	20%	
010190	-Outros			
01019010	Cavalos	2	20%	
01019090	Outros	4	20%	
<b>0102</b>	<b>Animais vivos da espécie bovina.</b>			
010210	-Reprodutores de raça pura			
01021010	Prenhes ou com cria ao pé	0	Linha tarifária não ofertada	
01021090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
010290	-Outros			
01029011	Prenhes ou com cria ao pé	2	20%	
01029019	Outros	2	20%	
0102901	Para reprodução			
01029090	Outros	2	20%	
<b>0103</b>	<b>Animais vivos da espécie suína.</b>			
01031000	-Reprodutores de raça pura	0	Linha tarifária não ofertada	
01039100	--De peso inferior a 50kg	2	20%	
01039200	--De peso igual ou superior a 50kg	2	20%	
<b>0104</b>	<b>Animais vivos das espécies ovina e caprina.</b>			
010410	-Ovinos			
01041011	Prenhes ou com cria ao pé	0	Linha tarifária não ofertada	
01041019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
0104101	Reprodutores de raça pura			
01041090	Outros	2	20%	
010420	-Caprinos			
01042010	Reprodutores de raça pura	0	Linha tarifária não ofertada	
01042090	Outros	2	20%	
<b>0105</b>	<b>Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola, das espécies domésticas, vivos.</b>			
010511	--Galos e galinhas			
01051110	De linhas puras ou híbridas, para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
01051190	Outros	2	20%	
01051200	--Peruas e perus	2	20%	
01051900	--Outros	2	20%	
01059400	--Galos e galinhas	4	20%	
01059900	--Outros	4	20%	
<b>0106</b>	<b>Outros animais vivos.</b>			
01061100	--Primatas	4	20%	
01061200	--Baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	4	20%	
01061900	--Outros	4	20%	
01062000	-Répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	4	20%	
01063100	--Aves de rapina	4	20%	
01063200	--Psitaciformes (incluídos os papagaios, os periquitos, as araras e as cacatuas)	4	20%	
010639	--Outras			

01063910	<del>Avestruzes (Struthio camelus), para reprodução</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
01063990	Outras	4	20%	
01069000	-Outros	4	20%	
<b>0201</b>	<b>Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas.</b>			
02011000	-Carcaças e meias-carcaças	10	20%	
020120	-Outras peças não desossadas			
02012010	Quartos dianteiros	10	20%	
02012020	Quartos traseiros	10	Linha tarifária não ofertada	
02012090	Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
02013000	-Desossadas	12	20%	
<b>0202</b>	<b>Carnes de animais da espécie bovina, congeladas.</b>			
02021000	-Carcaças e meias-carcaças	10	20%	
020220	-Outras peças não desossadas			
02022010	Quartos dianteiros	10	20%	
02022020	Quartos traseiros	10	20%	
02022090	Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
02023000	-Desossadas	12	20%	
<b>0203</b>	<b>Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.</b>			
02031100	-Carcaças e meias-carcaças	10	Linha tarifária não ofertada	
02031200	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	20%	
02031900	--Outras	10	20%	
02032100	-Carcaças e meias-carcaças	10	Linha tarifária não ofertada	
02032200	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	20%	
02032900	-Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0204</b>	<b>Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas.</b>			
02041000	-Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	10	Linha tarifária não ofertada	
02042100	-Carcaças e meias-carcaças	10	Linha tarifária não ofertada	
02042200	-Outras peças não desossadas	10	Linha tarifária não ofertada	
02042300	-Desossadas	10	Linha tarifária não ofertada	
02043000	-Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	10	20%	
02044100	--Carcaças e meias-carcaças	10	20%	
02044200	-Outras peças não desossadas	10	Linha tarifária não ofertada	
02044300	--Desossadas	10	20%	
02045000	-Carnes de animais da espécie caprina	10	Linha tarifária não ofertada	
02050000	Carnes de animais das espécies cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	10	20%	
<b>0206</b>	<b>Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalariça, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.</b>			
02061000	-Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	10	20%	
02062100	--Línguas	10	20%	
02062200	--Fígados	10	20%	
020629	--Outras			
02062910	Rabos	10	20%	
02062990	Outros	10	20%	
02063000	-Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	10	20%	
02064100	--Fígados	10	20%	
02064900	--Outras	10	20%	
02068000	-Outras, frescas ou refrigeradas	10	20%	
02069000	-Outras, congeladas	10	20%	
<b>0207</b>	<b>Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.</b>			
02071100	-Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	10	Linha tarifária não ofertada	
02071200	-Não cortadas em pedaços, congeladas	10	Linha tarifária não ofertada	
02071300	-Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	10	Linha tarifária não ofertada	
02071400	-Pedaços e miudezas, congelados	10	Linha tarifária não ofertada	

02072400	<del>Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas</del>	10	20%	
02072500	--Não cortadas em pedaços, congeladas	10	20%	
02072600	--Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	10	20%	
02072700	--Pedaços e miudezas, congelados	10	20%	
02073200	--Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	10	20%	
02073300	--Não cortadas em pedaços, congeladas	10	20%	
02073400	--Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	10	20%	
02073500	--Outras, frescas ou refrigeradas	10	20%	
02073600	--Outras, congeladas	10	20%	
<b>0208</b>	<b>Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas.</b>			
02081000	-De coelhos ou de lebres	10	20%	
02083000	-De primatas	10	20%	
02084000	-De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	10	20%	
02085000	-De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	10	20%	
02089000	-Outras	10	20%	
020900	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem de outro modo extraídas, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados.			
02090011	Fresco, refrigerado ou congelado	6	20%	
02090019	Outros	6	20%	
0209001	Toucinho			
02090021	Fresca, refrigerada ou congelada	6	20%	
02090029	Outras	6	20%	
0209002	Gordura de porco			
02090090	Outros	6	20%	
<b>0210</b>	<b>Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas; farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas.</b>			
02101100	--Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	10	20%	
02101200	--Toucinho entremeadado de carne, e seus pedaços	10	20%	
02101900	--Outras	10	20%	
02102000	-Carnes da espécie bovina	10	20%	
02109100	--De primatas	10	20%	
02109200	--De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos sirênios)	10	20%	
02109300	--De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	10	20%	
02109900	--Outras	10	20%	
<b>0301</b>	<b>Peixes vivos.</b>			
030110	-Peixes ornamentais			
03011010	Aruanã ( <i>Osteoglossum bicirrhosum</i> )	10	20%	
03011090	Outros	10	20%	
030191	--Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )			
03019110	Para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
03019190	Outras	10	20%	
030192	--Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)			
03019210	Para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
03019290	Outras	10	20%	
030193	--Carpas			
03019310	Para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
03019390	Outras	10	20%	
030194	--Albacoras-azuis ( <i>Thunnus thynnus</i> )			
03019410	Para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
03019490	Outras	10	20%	
030195	--Atuns-do-sul ( <i>Thunnus maccoyii</i> )			

03019510	Para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
03019590	Outros	10	20%	
030199	--Outros			
03019911	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)	0	Linha tarifária não ofertada	
03019912	Esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada	
03019919	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
0301991	Para reprodução			
03019991	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)	10	20%	
03019992	Esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> )	10	20%	
03019999	Outros	10	20%	
0301999	Outros			
<b>0302</b>	<b>Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</b>			
03021100	--Trutas ( <i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i> )	10	20%	
03021200	--Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmões-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmões-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	10	20%	
03021900	--Outros	10	20%	
03022100	--Linguados-gigantes ( <i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i> )	10	20%	
03022200	--Solhas ou patruças ( <i>Pleuronectes platessa</i> )	10	20%	
03022300	--Linguados ( <i>Solea</i> spp.)	10	Linha tarifária não ofertada	
03022900	--Outros	10	20%	
03023100	--Atuns-brancos ou germões ( <i>Thunnus alalunga</i> )	10	20%	
03023200	--Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas ( <i>Thunnus albacares</i> )	10	20%	
03023300	--Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	10	20%	
03023400	--Albacoras-bandolim ( <i>Thunnus obesus</i> )	10	20%	
03023500	--Albacoras-azuis ( <i>Thunnus thynnus</i> )	10	20%	
03023600	--Atuns-do-sul ( <i>Thunnus maccoyii</i> )	10	20%	
03023900	--Outros	10	20%	
03024000	--Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> ), exceto os fígados, ovas e sêmen	10	20%	
03025000	--Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> ), exceto os fígados, ovas e sêmen	0	Linha tarifária não ofertada	
03026100	--Sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp.), sardinelas ( <i>Sardinella</i> spp.) e espadilhas ( <i>Sprattus sprattus</i> )	10	20%	
03026200	--"Haddocks" ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	10	20%	
03026300	--"Saithes" ( <i>Pollachius virens</i> )	10	20%	
03026400	--Cavalas e cavalinhas ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	10	20%	
03026500	--Esqualos	10	20%	
03026600	--Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	10	20%	
03026700	--Espadartes ( <i>Xiphias gladius</i> )	10	20%	
030268	--Marlongas ( <i>Dissostichus</i> spp.)			
03026810	Marlongas-negras ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )	10	20%	
03026820	Marlongas-do-antártico ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )	10	20%	
030269	--Outros			
03026910	Merluzas ( <i>Merluccius</i> spp.)	10	20%	
03026922	Agulhões ( <i>Istiophorus</i> spp., <i>Tetrapturus</i> spp., <i>Makaira</i> spp.)	10	20%	
03026923	Pargos ( <i>Lutjanus purpureus</i> )	10	20%	

0302692	Aguilhões (Istiophorus spp., Tetrapturus spp., Makaira spp.) e pargos (Lutjanus purpureus)			
03026931	Chernes-poveiro (Polyprion americanus)	10	20%	
03026932	Garoupas (Acanthistius spp.)	10	20%	
03026933	Esturjões (Acipenser baeri)	10	20%	
03026934	Peixes-rei (Atherinidae spp.)	10	20%	
03026935	Bagres (Ictalurus punctatus)	10	20%	
0302693	Chernes-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), esturjões (Acipenser baeri), peixes-rei (Atherinidae spp.) e bagres (Ictalurus punctatus)			
03026941	Curimatãs (Prochilodus spp.)	40	Linha tarifária não ofertada	
03026942	Tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos)	10	20%	
03026943	Surubins (Pseudoplatystoma spp.)	10	20%	
03026944	Traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae)	10	20%	
03026945	Piaus (Leporinus spp.)	10	20%	
03026946	Tainhas (Mugil spp.)	10	20%	
03026947	Pirarucus (Arapaima gigas)	10	20%	
03026948	Pescadas (Cynocion spp.)	10	20%	
03026949	Anchoitas (Engraulis anchoita)	10	20%	
0302694	Curimatãs (Prochilodus spp.), tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos), surubins (Pseudoplatystoma spp.), traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae), piaus (Leporinus spp.), tainhas (Mugil spp.), pirarucus (Arapaima gigas), pescadas (Cynocion spp.) e anchoitas (Engraulis anchoita)			
03026951	Piramutabas (Brachyplatistoma vaillianti)	10	20%	
03026952	Douradas (Brachyplatistoma flavicans)	10	20%	
03026953	Pacus (Piaractus mesopotamicus)	10	20%	
03026954	Tambaquis (Colossoma macropomum)	10	20%	
03026955	Tambacus (híbridos de tambaquis e pacus)	10	20%	
0302695	Piramutabas (Brachyplatistoma vaillianti), douradas (Brachyplatistoma flavicans), pacus (Piaractus mesopotamicus), tambaquis (Colossoma macropomum) e tambacus (híbridos de tambaquis e pacus)			
03026990	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
03027000	-Fígados, ovas e sêmen	10	20%	
<b>0303</b>	<b>Peixes congelados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.</b>			
03031100	--Salmões vermelhos (Oncorhynchus nerka)	10	20%	
03031900	--Outros	10	20%	
03032100	--Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	10	20%	
03032200	--Salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	10	20%	
03032900	--Outros	10	20%	
03033100	--Linguados-gigantes (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	10	20%	
03033200	--Solhas ou patruças (Pleuronectes platessa)	10	20%	
03033300	--Linguados (Solea spp.)	10	20%	
03033900	--Outros	10	20%	
03034100	--Atuns-brancos ou germões (Thunnus alalunga)	10	20%	
03034200	--Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	10	20%	
03034300	--Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	10	20%	
03034400	--Albacoras-bandolim (Thunnus obesus)	10	20%	
03034500	--Albacoras-azuis (Thunnus thynnus)	10	20%	
03034600	--Atuns do sul (Thunnus maccoyii)	10	20%	
03034900	--Outros	10	20%	
03035100	--Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	10	20%	

03035200	--Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada
03036100	--Espadartes ( <i>Xiphias gladius</i> )	10	20%
030362	--Marlongas ( <i>Dissostichus</i> spp.)		
03036211	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	10	20%
03036212	Cabeças	10	20%
03036219	Outras	10	20%
0303621	Marlongas-negras ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )		
03036221	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	10	20%
03036222	Cabeças	10	20%
03036229	Outras	10	20%
0303622	Marlongas-do-antártico ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )		
03037100	--Sardinhas ( <i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp.), sardinelas ( <i>Sardinella</i> spp.) e espadilhas ( <i>Sprattus sprattus</i> )	10	20%
03037200	--"Haddocks" ( <i>Melanogrammus aeglefinus</i> )	10	20%
03037300	--"Saithes" ( <i>Pollachius virens</i> )	10	20%
03037400	--Cavalas e cavalinhas ( <i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i> )	10	20%
030375	--Esqualos		
03037511	Inteiros	40	Linha tarifária não ofertada
03037512	Eviscerados, sem cabeça e sem barbatanas	40	Linha tarifária não ofertada
03037513	Em pedaços, com pele	40	Linha tarifária não ofertada
03037514	Em pedaços, sem pele	40	Linha tarifária não ofertada
03037519	Outros	40	Linha tarifária não ofertada
0303751	Tubarões-azuis ( <i>Prionace glauca</i> )		
03037590	Outros	40	Linha tarifária não ofertada
03037600	--Enguias ( <i>Anguilla</i> spp.)	10	20%
03037700	--Percas ( <i>Dicentrarchus labrax</i> , <i>Dicentrarchus punctatus</i> )	10	20%
03037800	--Merluzas ( <i>Merluccius</i> spp.) e abróteas ( <i>Urophycis</i> spp.)	10	20%
030379	--Outros		
03037910	Corvinas ( <i>Micropogonias furnieri</i> )	10	20%
03037920	Pescadas ( <i>Cynoscion</i> spp.)	10	20%
03037932	Agulhões ( <i>Istiophorus</i> spp., <i>Tetrapturus</i> spp., <i>Makaira</i> spp.)	10	20%
03037933	Pargos ( <i>Lutjanus purpureus</i> )	10	20%
03037934	Peixes-sapo ( <i>Lophius gastrophysus</i> )	10	20%
0303793	Agulhões ( <i>Istiophorus</i> spp., <i>Tetrapturus</i> spp., <i>Makaira</i> spp.), pargos ( <i>Lutjanus purpureus</i> ) e peixes-sapo ( <i>Lophius gastrophysus</i> )		
03037941	Chernes-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> )	10	20%
03037942	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)	10	20%
03037943	Tainhas ( <i>Mujil</i> spp.)	40	Linha tarifária não ofertada
03037944	Esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> )	10	20%
03037945	Peixes-rei ( <i>Atherinidae</i> spp.)	10	20%
03037946	Merluzas rosadas ( <i>Macruronus magellanicus</i> )	10	20%
03037947	Nototénias ( <i>Patagonotothen</i> spp.)	10	20%
03037948	Bagres ( <i>Ictalurus punctatus</i> )	10	20%
0303794	Chernes-poveiro ( <i>Polyprion americanus</i> ), garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.), tainhas ( <i>Mujil</i> spp.), esturjões ( <i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i> ), peixes-rei ( <i>Atherinidae</i> spp.), merluzas rosadas ( <i>Macruronus magellanicus</i> ), nototénias ( <i>Patagonotothen</i> spp.) e bagres ( <i>Ictalurus punctatus</i> )		
03037951	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.)	40	Linha tarifária não ofertada
03037952	Tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp., <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)	10	20%
03037953	Surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.)	10	20%
03037954	Traíras ( <i>Hoplias malabaricus</i> & <i>H. cf. lacerdae</i> )	10	20%
03037955	Piaus ( <i>Leporinus</i> spp.)	40	Linha tarifária não ofertada
03037956	Pirarucus ( <i>Arapaima gigas</i> )	10	20%

03037957	Anchoitas ( <i>Engraulis anchoita</i> )	10	20%	
0303795	Curimatãs ( <i>Prochilodus</i> spp.), tilápias ( <i>Oreochromis</i> spp., <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos), surubins ( <i>Pseudoplatystoma</i> spp.), traíras ( <i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i> ), piaus ( <i>Leporinus</i> spp.), pirarucus ( <i>Arapaima gigas</i> ) e anchoitas ( <i>Engraulis anchoita</i> )			
03037961	Pirurutabas ( <i>Brachyplatistoma vaillianti</i> )	10	20%	
03037962	Douradas ( <i>Brachyplatistoma flavicans</i> )	10	20%	
03037963	Pacus ( <i>Piaractus Mesopotamicus</i> )	10	20%	
03037964	Tambaquis ( <i>Colossoma macropomum</i> )	10	20%	
03037965	Tambacus (híbridos de tambaquis e pacus)	10	20%	
0303796	Pirurutabas ( <i>Brachyplatistoma vaillianti</i> ), douradas ( <i>Brachyplatistoma flavicans</i> ), pacus ( <i>Piaractus Mesopotamicus</i> ), tambaquis ( <i>Colossoma macropomum</i> ) e tambacus (híbridos de tambaquis e pacus)			
03037990	Outros	10	20%	
03038000	-Fígados, ovas e sêmen	10	20%	
<b>0304</b>	<b>Filés de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.</b>			
03041100	--Espadartes ( <i>Xiphias gladius</i> )	10	20%	
03041200	--Marlongas ( <i>Dissostichus</i> spp.)	10	20%	
030419	--Outros			
03041911	Chernes-poveiros ( <i>Polyprion americanus</i> )	10	20%	
03041912	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)	10	20%	
03041913	Bagres ( <i>Ictalurus punctatus</i> )	10	20%	
03041919	Outros	10	20%	
0304191	Filés			
03041990	Outros	10	20%	
03042100	--Espadartes ( <i>Xiphias gladius</i> )	10	20%	
030422	--Marlongas ( <i>Dissostichus</i> spp.)			
03042210	Marlongas-negras ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )	10	20%	
03042290	Outras	10	20%	
030429	--Outros			
03042910	Merluzas ( <i>Merluccius</i> spp.)	10	20%	
03042920	Pargos ( <i>Lutjanus purpureus</i> )	10	20%	
03042930	Tilápias ( <i>Oreochromis niloticus</i> )	10	20%	
03042940	Chernes-poveiros ( <i>Polyprion americanus</i> )	10	20%	
03042950	Garoupas ( <i>Acanthistius</i> spp.)	10	20%	
03042960	Bagres ( <i>Ictalurus punctatus</i> )	10	20%	
03042970	De tubarão azul ( <i>Prionace glauca</i> )	40		Linha tarifária não ofertada
03042990	Outros	40		Linha tarifária não ofertada
03049100	--Espadartes ( <i>Xiphias gladius</i> )	10	20%	
030492	--Marlongas ( <i>Dissostichus</i> spp.)			
03049211	Bochechas ("cheeks")	10	20%	
03049212	Colares ("collars")	10	20%	
03049219	Outros	10	20%	
0304921	Marlongas-negras ( <i>Dissostichus eleginoides</i> )			
03049221	Bochechas ("cheeks")	10	20%	
03049222	Colares ("collars")	10	20%	
03049229	Outros	10	20%	
0304922	Marlongas-do-antártico ( <i>Dissostichus mawsoni</i> )			
03049900	--Outros	40		Linha tarifária não ofertada
<b>0305</b>	<b>Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana.</b>			
03051000	-Farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana	10	20%	
03052000	-Fígados, ovas e sêmen, de peixes, secos, defumados, salgados ou em salmoura	10	20%	

03053010	Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada
03053020	"Saithes" ( <i>Pollachius virens</i> ), lings ( <i>Molva molva</i> ) e zarbos ( <i>Brosme brosme</i> )	10	20%
03053090	Outros	10	20%
03054100	--Salmões-do-pacífico ( <i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i> ), salmões-do-atlântico ( <i>Salmo salar</i> ) e salmões-do-danúbio ( <i>Hucho hucho</i> )	10	20%
03054200	--Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	10	20%
030549	--Outros		
03054910	Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada
03054920	"Saithes" ( <i>Pollachius virens</i> ), lings ( <i>Molva molva</i> ) e zarbos ( <i>Brosme brosme</i> )	10	20%
03054990	Outros	10	20%
03055100	--Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada
030559	--Outros		
03055910	Das espécies citadas na Nota Complementar 1 deste Capítulo	0	Linha tarifária não ofertada
03055920	Barbatanas de tubarão	10	20%
03055990	Outros	10	20%
03056100	--Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	10	20%
03056200	--Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	0	Linha tarifária não ofertada
03056300	--Anchovas ( <i>Engraulis spp.</i> )	10	20%
03056910	"Saithes" ( <i>Pollachius virens</i> ), lings ( <i>Molva molva</i> ) e zarbos ( <i>Brosme brosme</i> )	10	Linha tarifária não ofertada
03056990	Outros	10	Linha tarifária não ofertada
0306	<b>Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets" de crustáceos, próprios para alimentação humana.</b>		
030611	--Lagostas ( <i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i> )		
03061110	Inteiras	10	20%
03061190	Outras	10	20%
03061200	--Lavagantes ("homards") ( <i>Homarus spp.</i> )	10	20%
030613	--Camarões		
03061310	"Krill" ( <i>Euphasia superba</i> )	10	20%
03061391	Inteiros	10	20%
03061399	Outros	10	20%
0306139	Outros		
03061400	--Caranguejos	10	20%
03061900	--Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	10	20%
03062100	--Lagostas ( <i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i> )	10	20%
03062200	--Lavagantes ("homards") ( <i>Homarus spp.</i> )	10	20%
03062300	--Camarões	10	20%
03062400	--Caranguejos	10	20%
030629	--Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana		
03062910	Lagostas de água doce ( <i>Cherax quadricarinatus</i> )	10	20%
03062990	Outros	10	20%
0307	<b>Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets" de invertebrados aquáticos, exceto crustáceos, próprios para alimentação humana.</b>		
03071000	--Ostras	10	20%

03072100	<del>Vivos, frescos ou refrigerados</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	
03072900	--Outros	10	20%	
03073100	--Vivos, frescos ou refrigerados	10	20%	
03073900	--Outros	10	20%	
03074100	--Vivos, frescos ou refrigerados	10	20%	
030749	--Outros			
03074911	Lulas (Ommastrephes spp., Loligo spp., Nototodarus spp., Sepioteuthis spp.)	10		Linha tarifária não ofertada
03074919	Outros	10	20%	
0307491	Congelados			
03074920	Secos, salgados ou em salmoura	10	20%	
03075100	--Vivos, frescos ou refrigerados	10	20%	
030759	--Outros			
03075910	Congelados	10	20%	
03075920	Secos, salgados ou em salmoura	10	20%	
03076000	-Caracóis, exceto os do mar	10	20%	
03079100	--Vivos, frescos ou refrigerados	10	20%	
03079900	--Outros	10	20%	
<b>0401</b>	<b>Leite e creme de leite, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
040110	-Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%			
04011010	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	14		Linha tarifária não ofertada
04011090	Outros	12		Linha tarifária não ofertada
040120	-Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%			
04012010	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	14		Linha tarifária não ofertada
04012090	Outros	12		Linha tarifária não ofertada
040130	-Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6%			
04013010	Leite	12		Linha tarifária não ofertada
04013021	UHT ("Ultra High Temperature")	14		Linha tarifária não ofertada
04013029	Outros	12		Linha tarifária não ofertada
0401302	Creme de leite			
<b>0402</b>	<b>Leite e creme de leite, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
040210	-Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%			
04021010	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	28		Linha tarifária não ofertada
04021090	Outros	28		Linha tarifária não ofertada
040221	--Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes			
04022110	Leite integral	28		Linha tarifária não ofertada
04022120	Leite parcialmente desnatado	28		Linha tarifária não ofertada
04022130	Creme de leite	16		Linha tarifária não ofertada
040229	--Outros			
04022910	Leite integral	28		Linha tarifária não ofertada
04022920	Leite parcialmente desnatado	28		Linha tarifária não ofertada
04022930	Creme de leite	16		Linha tarifária não ofertada
04029100	--Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	14		Linha tarifária não ofertada
04029900	--Outros	28		Linha tarifária não ofertada
<b>0403</b>	<b>Leitelho, leite e creme de leite coalhados, iogurte, quefir e outros leites e cremes de leite fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau.</b>			
04031000	-Iogurte	16		Linha tarifária não ofertada
04039000	-Outros	16		Linha tarifária não ofertada

<b>0404</b>	<b>Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
04041000	-Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	28		Linha tarifária não ofertada
04049000	-Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>0405</b>	<b>Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pastas de espalhar de produtos provenientes do leite.</b>			
04051000	-Manteiga	16	20%	
04052000	-Pastas de espalhar de produtos provenientes do leite	16	20%	
040590	-Outras			
04059010	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")	16	20%	
04059090	Outras	16	20%	
<b>0406</b>	<b>Queijos e requeijão.</b>			
040610	-Queijos frescos (não curados), incluídos o queijo de soro de leite, e o requeijão			
04061010	Mussarela	28		Linha tarifária não ofertada
04061090	Outros	16		Linha tarifária não ofertada
04062000	-Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	16	20%	
04063000	-Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	16		Linha tarifária não ofertada
04064000	-Queijos de pasta mofada e outros queijos que apresentem veios produzidos por <i>Penicillium roqueforti</i>	16	20%	
040690	-Outros queijos			
04069010	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	28		Linha tarifária não ofertada
04069020	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)	28		Linha tarifária não ofertada
04069030	Com um teor de umidade superior ou igual a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)	16		Linha tarifária não ofertada
04069090	Outros	16		Linha tarifária não ofertada
040700	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.			
04070011	De galinhas	0		Linha tarifária não ofertada
04070019	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
0407001	Para incubação			
04070090	Outros	8	20%	
<b>0408</b>	<b>Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
04081100	--Secas	10	20%	
04081900	--Outras	10	20%	
04089100	--Secos	10	20%	
04089900	--Outros	10	20%	
04090000	Mel natural.	16		Linha tarifária não ofertada
04100000	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições.	14		Linha tarifária não ofertada
05010000	Cabelos em bruto, mesmo lavados ou desengordurados; desperdícios de cabelo.	8	20%	
<b>0502</b>	<b>Cerdas de porco ou de javali; pêlos de texugo e outros pêlos para vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pêlos.</b>			
050210	-Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios			
05021011	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas	8	20%	
05021019	Outras	8	20%	
0502101	Cerdas de porco			
05021090	Outros	8	20%	
050290	-Outros			
05029010	Pêlos	8	20%	
05029020	Desperdícios	8	20%	

050400	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados.			
05040011	De bovinos	8	20%	
05040012	De ovinos	8	Linha tarifária não ofertada	
05040013	De suínos	8	20%	
05040019	Outras	8	20%	
0504001	Tripas			
05040090	Outros	4	20%	
<b>0505</b>	<b>Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.</b>			
05051000	-Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem	8	20%	
05059000	-Outros	8	20%	
<b>0506</b>	<b>Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.</b>			
05061000	-Osseína e ossos acidulados	8	20%	
05069000	-Outros	8	20%	
<b>0507</b>	<b>Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluídas as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.</b>			
05071000	-Marfim; pó e desperdícios de marfim	8	20%	
05079000	-Outros	8	20%	
05080000	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de síbas, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.	8	20%	
051000	Âmbar-cinzentos, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.			
05100010	Pâncreas de bovino	0	Linha tarifária não ofertada	
05100090	Outros	2	20%	
<b>0511</b>	<b>Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.</b>			
05111000	-Sêmen de bovino	0	Linha tarifária não ofertada	
0511191	--Produtos de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3			
05111910	Ovas de peixe fecundadas, para reprodução	0	Linha tarifária não ofertada	
05111919	Outros	8	20%	
0511199	--Outros			
051119910	Embriões de animais	0	Linha tarifária não ofertada	
051119920	Sêmen animal	0	Linha tarifária não ofertada	
051119930	Ovos de bicho-da-seda	0	Linha tarifária não ofertada	
051119991	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suportes	8	20%	
051119999	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
05111999	Outros			
<b>0601</b>	<b>Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12.</b>			
06011000	-Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	0	Linha tarifária não ofertada	

06012000	-Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	0	Linha tarifária não ofertada
<b>0602</b>	<b>Outras plantas vivas (incluídas as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.</b>		
06021000	-Estacas não enraizadas e enxertos	2	20%
06022000	-Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	2	20%
06023000	-Rododendros e azaléias, enxertados ou não	2	20%
06024000	-Roseiras, enxertadas ou não	2	20%
060290	-Outros		
06029010	Micélios de cogumelos	2	20%
06029021	De orquídea	0	Linha tarifária não ofertada
06029029	Outras	0	Linha tarifária não ofertada
0602902	Mudas de plantas ornamentais		
06029081	De cana-de-açúcar	0	Linha tarifária não ofertada
06029082	De videira	0	Linha tarifária não ofertada
06029083	De café	0	Linha tarifária não ofertada
06029089	Outras	0	Linha tarifária não ofertada
0602908	Outras mudas		
06029090	Outras	2	20%
<b>0603</b>	<b>Flores e seus botões, cortados, para buquês ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.</b>		
06031100	--Rosas	10	20%
06031200	--Cravos	10	20%
06031300	--Orquídeas	10	20%
06031400	--Crisântemos	10	20%
06031900	--Outros	10	20%
06039000	-Outros	10	20%
<b>0604</b>	<b>Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquens, para buquês ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.</b>		
06041000	-Musgos e líquens	8	20%
06049100	--Frescos	8	20%
06049900	--Outros	8	20%
<b>0701</b>	<b>Batatas, frescas ou refrigeradas.</b>		
07011000	-Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
07019000	-Outras	10	Linha tarifária não ofertada
07020000	Tomates, frescos ou refrigerados.	10	Linha tarifária não ofertada
<b>0703</b>	<b>Cebolas, chalotas ("échalotes"), alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados.</b>		
070310	-Cebolas e chalotas ("échalotes")		
07031011	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
07031019	Outras	10	Linha tarifária não ofertada
0703101	Cebolas		
07031021	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
07031029	Outras	10	Linha tarifária não ofertada
0703102	Chalotas ("échalotes")		
070320	-Alhos		
07032010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
07032090	Outros	10	Linha tarifária não ofertada
070390	-Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos		
07039010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
07039090	Outros	10	20%
<b>0704</b>	<b>Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brassica, frescos ou refrigerados.</b>		
07041000	-Couve-flor e brócolos	10	20%

07042000	<del>Couve de bruxelas</del>	10	20%	
07049000	-Outros	10	20%	
<b>0705</b>	<b>Alfices (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp.), frescas ou refrigeradas.</b>			
07051100	--Repolhudas	10	20%	
07051900	--Outras	10	20%	
07052100	--Endívia ("Witloof") (Cichorium intybus var. foliosum)	10	20%	
07052900	--Outras	10	20%	
<b>0706</b>	<b>Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.</b>			
07061000	-Cenouras e nabos	10	Linha tarifária não ofertada	
07069000	-Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
07070000	Pepinos e pepininhos ("cornichons"), frescos ou refrigerados.	10	20%	
<b>0708</b>	<b>Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados.</b>			
07081000	-Ervilhas (Pisum sativum)	10	20%	
07082000	-Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)	10	Linha tarifária não ofertada	
07089000	-Outros legumes de vagem	10	20%	
<b>0709</b>	<b>Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.</b>			
07092000	-Aspargos	10	Linha tarifária não ofertada	
07093000	-Berinjelas	10	Linha tarifária não ofertada	
07094000	-Aipo, exceto aipo-rábano	10	Linha tarifária não ofertada	
07095100	-Cogumelos do gênero Agaricus	10	Linha tarifária não ofertada	
07095900	-Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
07096000	-Pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta	10	Linha tarifária não ofertada	
07097000	-Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	10	Linha tarifária não ofertada	
070990	-Outros			
07099011	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07099019	Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
0709901	Milho doce			
07099020	Aleachofras	10	Linha tarifária não ofertada	
07099090	Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0710</b>	<b>Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados.</b>			
07101000	-Batatas	10	20%	
07102100	--Ervilhas (Pisum sativum)	10	20%	
07102200	--Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)	10	20%	
07102900	--Outros	10	20%	
07103000	-Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	10	20%	
07104000	-Milho doce	10	Linha tarifária não ofertada	
07108000	-Outros produtos hortícolas	10	Linha tarifária não ofertada	
07109000	-Misturas de produtos hortícolas	10	20%	
<b>0711</b>	<b>Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para alimentação nesse estado.</b>			
071120	-Azeitonas			
07112010	Com água salgada	10	20%	
07112020	Com água sulfurada ou adicionada de outras substâncias	10	20%	
07112090	Outras	10	20%	
07114000	-Pepinos e pepininhos ("cornichons")	10	20%	
07115100	--Cogumelos do gênero Agaricus	10	20%	
07115900	--Outros	10	20%	
07119000	-Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0712</b>	<b>Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.</b>			
07122000	-Cebolas	10	Linha tarifária não ofertada	

07123100	<del>Cogumelos do gênero Agaricus</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	
07123200	--Orelhas-de-judas (Auricularia spp.)	10	20%	
07123300	--Tremelas (Tremella spp.)	10	20%	
07123900	--Outros	10	20%	
071290	-Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas			
07129010	Alho em pé	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
07129090	Outros	10	20%	
<b>0713</b>	<b>Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos.</b>			
071310	-Ervilhas (Pisum sativum)			
07131010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07131090	Outras	10	20%	
071320	-Grão-de-bico			
07132010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07132090	Outros	10	20%	
071331	--Feijões das espécies Vigna mungo (L.)Hepper ou Vigna radiata (L.)Wilczek			
07133110	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133190	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
071332	--Feijão "Adzuki" (Phaseolus ou Vigna angularis)			
07133210	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133290	Outros	10	20%	
071333	--Feijão comum (Phaseolus vulgaris)			
07133311	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133319	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
0713331	Preto			
07133321	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133329	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
0713332	Branco			
07133391	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133399	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
0713339	Outros			
071339	--Outros			
07133910	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07133990	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
071340	-Lentilhas			
07134010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07134090	Outras	10	20%	
071350	-Favas (Vicia faba var. major) e fava forrageira (Vicia faba var. equina, Vicia faba var. minor)			
07135010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07135090	Outras	10	20%	
071390	-Outros			
07139010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
07139090	Outras	10	20%	
<b>0714</b>	<b>Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em "pellets"; medula de sagüeiro.</b>			
07141000	-Raízes de mandioca	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
07142000	-Batatas-doces	10	20%	
07149000	-Outros	10	20%	
<b>0801</b>	<b>Cocos, castanha-do-pará e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo sem casca ou pelados.</b>			
080111	--Secos			
08011110	Sem casca, mesmo ralados	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
08011190	Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
08011900	--Outros	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	

08012100	<del>Com casca</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08012200	<del>Sem casca</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08013100	<del>Com casca</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08013200	<del>Sem casca</del>	10	Linha tarifária não ofertada
<b>0802</b>	<b>Outras frutas de casca rija, frescas ou secas, mesmo sem casca ou peladas.</b>		
08021100	--Com casca	10	20%
08021200	--Sem casca	10	20%
08022100	--Com casca	6	20%
08022200	--Sem casca	6	20%
08023100	--Com casca	10	20%
08023200	--Sem casca	10	20%
08024000	-Castanhas (Castanea spp.)	10	20%
08025000	-Pistácios	10	20%
08026000	-Nozes de macadâmia	10	20%
08029000	-Outras	10	20%
08030000	Bananas, incluídas as pacovas ("plantains"), frescas ou secas.	10	20%
<b>0804</b>	<b>Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos.</b>		
080410	-Tâmaras		
08041010	Frescas	10	20%
08041020	Secas	10	20%
080420	-Figos		
08042010	Frescos	10	20%
08042020	Secos	10	20%
08043000	-Abacaxis (ananases)	10	20%
08044000	-Abacates	10	20%
080450	-Goiabas, mangas e mangostões		
08045010	Goiabas	10	20%
08045020	Mangas	10	20%
08045030	Mangostões	10	20%
<b>0805</b>	<b>Cítricos, frescos ou secos.</b>		
08051000	-Laranjas	10	Linha tarifária não ofertada
08052000	-Tangerinas, mandarinas e satsumas; clementinas, "wilkings" e outros cítricos híbridos e semelhantes	10	20%
08054000	<del>-Taranjas e pomeles</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08055000	-Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)	10	20%
08059000	-Outros	10	20%
<b>0806</b>	<b>Úvas frescas ou secas (passas).</b>		
08061000	<del>-Frescas</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08062000	<del>-Secas (passas)</del>	10	Linha tarifária não ofertada
<b>0807</b>	<b>Melões, melancias e mamões (papias), frescos.</b>		
08071100	<del>-Melancias</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08071900	<del>-Outros</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08072000	-Mamões (papias)	10	20%
<b>0808</b>	<b>Maças, pêras e marmelos, frescos.</b>		
08081000	<del>-Maças</del>	10	Linha tarifária não ofertada
080820	<del>-Pêras e marmelos</del>		
08082010	<del>Pêras</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08082020	<del>Marmelos</del>	10	Linha tarifária não ofertada
<b>0809</b>	<b>Damascos, cerejas, pêssegos (incluídos os "brugnons" e as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos.</b>		
08091000	<del>-Damascos</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08092000	<del>-Cerejas</del>	10	Linha tarifária não ofertada
080930	<del>-Pêssegos, incluídos os "brugnons" e as nectarinas</del>		
08093010	<del>Pêssegos, excluídos os "brugnons" e as nectarinas</del>	10	Linha tarifária não ofertada
08093020	<del>"Brugnons" e nectarinas</del>	10	Linha tarifária não ofertada

08094000	<del>Ameixas e abrunhos</del>	<del>10</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
<b>0810</b>	<b>Outras frutas frescas.</b>			
08101000	-Morangos	10	Linha tarifária não ofertada	
08102000	-Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas	10	Linha tarifária não ofertada	
08104000	-Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero Vaccinium	10	Linha tarifária não ofertada	
08105000	-Quivis	10	Linha tarifária não ofertada	
08106000	-Duriões	10	Linha tarifária não ofertada	
08109000	-Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0811</b>	<b>Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
08111000	-Morangos	10	Linha tarifária não ofertada	
08112000	-Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	10	Linha tarifária não ofertada	
08119000	-Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0812</b>	<b>Frutas conservadas transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprias para alimentação nesse estado.</b>			
08121000	-Cerejas	10	Linha tarifária não ofertada	
08129000	-Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0813</b>	<b>Frutas secas, exceto as das posições 08.01 a 08.06; misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija do presente Capítulo.</b>			
08131000	-Damaseos	10	Linha tarifária não ofertada	
081320	-Ameixas			
08132010	Com caroço	10	Linha tarifária não ofertada	
08132020	Sem caroço	10	Linha tarifária não ofertada	
08133000	-Maças	10	Linha tarifária não ofertada	
081340	-Outras frutas			
08134010	Pêras	10	Linha tarifária não ofertada	
08134090	Outras	10	Linha tarifária não ofertada	
08135000	-Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	10	Linha tarifária não ofertada	
08140000	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>0901</b>	<b>Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção.</b>			
090111	--Não descafeinado			
09011110	Em grão	10	Linha tarifária não ofertada	
09011190	Outros	10	20%	
09011200	--Descafeinado	10	20%	
09012100	--Não descafeinado	10	20%	
09012200	--Descafeinado	10	20%	
09019000	-Outros	10	20%	
<b>0902</b>	<b>Chá, mesmo aromatizado.</b>			
09021000	-Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	10	20%	
09022000	-Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	10	20%	
09023000	-Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	10	20%	
09024000	-Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	10	20%	
090300	Mate.			
09030010	Simplesmente cancheado	10	20%	
09030090	Outros	10	20%	

<b>0904</b>	<b>Pimenta (do gênero Piper); pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta, secos ou triturados ou em pó.</b>		
09041100	--Não triturada nem em pó	10	20%
09041200	--Triturada ou em pó	10	20%
09042000	-Pimentões e pimentas, secos ou triturados ou em pó	10	20%
09050000	Baunilha.	10	20%
<b>0906</b>	<b>Canela e flores de caneleira.</b>		
09061100	--Canela (Cinnamomum zeylanicum blume)	10	20%
09061900	--Outras	10	20%
09062000	-Trituradas ou em pó	10	20%
09070000	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	10	20%
<b>0908</b>	<b>Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.</b>		
09081000	-Noz-moscada	10	20%
09082000	-Macis	10	20%
09083000	-Amomos e cardamomos	10	20%
<b>0909</b>	<b>Sementes de anis, badiana, funcho, coentro, cominho e de alcaravia; bagas de zimbros.</b>		
090910	-Sementes de anis ou de badiana		
09091010	De anis (anis verde)	10	20%
09091020	De badiana (anis estrelado)	10	20%
09092000	-Sementes de coentro	10	20%
09093000	-Sementes de cominho	10	20%
09094000	-Sementes de alcaravia	10	20%
09095000	-Sementes de funcho; bagas de zimbros	10	20%
<b>0910</b>	<b>Gengibre, açafrão, açafrão-da-terra, tomilho, louro, caril e outras especiarias.</b>		
09101000	-Gengibre	10	20%
09102000	-Açafrão	10	20%
09103000	-Açafrão-da-terra	10	Linha tarifária não ofertada
09109100	--Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	10	20%
09109900	--Outras	10	20%
<b>1001</b>	<b>Trigo e mistura de trigo com centeio.</b>		
100110	-Trigo duro		
10011010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
10011090	Outros	10	Linha tarifária não ofertada
100190	-Outros		
10019010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
10019090	Outros	10	20%
100200	Centeio.		
10020010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
10020090	Outros	8	20%
100300	Cevada.		
10030010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
1003009	Outras		
10030091	Cervejeira	10	Linha tarifária não ofertada
10030098	Outras, em grão	10	20%
10030099	Outras	10	20%
100400	Aveia.		
10040010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
10040090	Outras	8	20%
<b>1005</b>	<b>Milho.</b>		
10051000	-Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada
100590	-Outro		
10059010	Em grão	8	Linha tarifária não ofertada
10059090	Outros	8	Linha tarifária não ofertada
<b>1006</b>	<b>Arroz.</b>		
100610	-Arroz com casca (arroz "paddy")		

10061010	<del>Para sementeira</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
1006109	Outros			
10061091	Parboilizado	10	20%	
10061092	<del>Não parboilizado</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
100620	-Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)			
10062010	Parboilizado	10	Linha tarifária não ofertada	
10062020	<del>Não parboilizado</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
100630	-Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido			
1006301	Parboilizado			
10063011	<del>Polido ou brunido</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
10063019	Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
1006302	Não parboilizado			
10063021	<del>Polido ou brunido</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
10063029	Outros	10	Linha tarifária não ofertada	
10064000	<del>-Arroz quebrado</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
100700	Sorgo de grão.			
10070010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
10070090	Outros	8	20%	
<b>1008</b>	<b>Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais.</b>			
100810	-Trigo mourisco			
10081010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
10081090	Outros	8	20%	
100820	-Painço			
10082010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
10082090	Outros	8	20%	
100830	-Alpiste			
10083010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
10083090	Outros	8	20%	
100890	-Outros cereais			
10089010	Para sementeira	0	Linha tarifária não ofertada	
10089090	Outros	8	20%	
110100	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio.			
11010010	<del>De trigo</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
11010020	<del>De mistura de trigo com centeio</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>1102</b>	<b>Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio.</b>			
11021000	-Farinha de centeio	10	20%	
11022000	<del>-Farinha de milho</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
11029000	<del>-Outras</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>1103</b>	<b>Grumos, sêmolos e "pellets", de cereais.</b>			
11031100	--De trigo	10	20%	
11031300	--De milho	10	20%	
11031900	--De outros cereais	10	20%	
11032000	-“Pellets”	10	20%	
<b>1104</b>	<b>Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos.</b>			
11041200	--De aveia	10	20%	
11041900	--De outros cereais	10	20%	
11042200	--De aveia	10	20%	
11042300	--De milho	10	20%	
11042900	--De outros cereais	10	20%	
11043000	-Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	10	20%	
<b>1105</b>	<b>Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e "pellets", de batata.</b>			
11051000	-Farinha, sêmola e pó	12	20%	
11052000	-Flocos, grânulos e "pellets"	12	20%	

<b>1106</b>	<b>Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.</b>			
11061000	-Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	10	20%	
11062000	-De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	10	20%	
11063000	-Dos produtos do Capítulo 8	10	20%	
<b>1107</b>	<b>Malte, mesmo torrado.</b>			
110710	-Não torrado			
<del>11071010</del>	<del>Inteiro ou partido</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
11071020	Moído ou em farinha	14	20%	
110720	-Torrado			
11072010	Inteiro ou partido	14	20%	
11072020	Moído ou em farinha	14	20%	
<b>1108</b>	<b>Amidos e féculas; inulina.</b>			
11081100	--Amido de trigo	10	20%	
<del>11081200</del>	<del>--Amido de milho</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
11081300	--Fécula de batata	10	20%	
<del>11081400</del>	<del>--Fécula de mandioca</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
11081900	--Outros amidos e féculas	10	20%	
11082000	-Inulina	10	20%	
<del>11090000</del>	<del>Glúten de trigo, mesmo seco.</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
120100	Soja, mesmo triturada.			
<del>12010010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12010090	Outra	8	20%	
<b>1202</b>	<b>Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.</b>			
<del>12021000</del>	<del>-Com casca</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
120220	-Descascados, mesmo triturados			
<del>12022010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
<del>12022090</del>	<del>Outros</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12030000	Copra.	8	20%	
120400	Sementes de linho (linhaça), mesmo trituradas.			
<del>12040010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12040090	Outras	8	20%	
<b>1205</b>	<b>Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas.</b>			
120510	-Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúico			
<del>12051010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
<del>12051090</del>	<del>Outras</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
120590	-Outras			
<del>12059010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12059090	Outras	8	20%	
120600	Sementes de girassol, mesmo trituradas.			
<del>12060010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
<del>12060090</del>	<del>Outras</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
<b>1207</b>	<b>Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.</b>			
120720	-Sementes de algodão			
<del>12072010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12072090	Outras	8	20%	
120740	-Sementes de gergelim			
<del>12074010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12074090	Outras	8	20%	
120750	-Sementes de mostarda			
<del>12075010</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12075090	Outras	8	20%	
120791	--Sementes de dormideira ou papoula			
<del>12079110</del>	<del>Para sementeira</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12079190	Outras	8	20%	

120799	<del>Outros</del>			
1207991	Para sementeira			
<del>12079911</del>	<del>Sementes de feijão</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12079919</del>	<del>Outros</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
1207999	Outros			
<del>12079991</del>	<del>Nozes e amêndoas de palma</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
<del>12079992</del>	<del>Sementes de feijão</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
12079999	Outros	8	20%	
<b>1208</b>	<b>Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda.</b>			
12081000	-De soja	10	20%	
12089000	-Outras	10	20%	
<b>1209</b>	<b>Sementes, frutos e esporos, para sementeira.</b>			
<del>12091000</del>	<del>-Sementes de beterraba sacarina</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092100</del>	<del>-De alfafa</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092200</del>	<del>-De trevo (Trifolium spp.)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092300</del>	<del>-De festuca</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092400</del>	<del>-De pasto dos prados de Kentucky (Poa pratensis L.)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092500</del>	<del>-De azevém (Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12092900</del>	<del>-Outras</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
12093000	-Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12099100</del>	<del>-Sementes de produtos hortícolas</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<del>12099900</del>	<del>-Outros</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>1210</b>	<b>Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moídos ou em "pellets"; lupulina.</b>			
12101000	-Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em "pellets"	8	20%	
121020	-Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em "pellets"; lupulina			
12102010	Cones de lúpulo	8	20%	
12102020	Lupulina	8	20%	
<b>1211</b>	<b>Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.</b>			
12112000	-Raízes de "ginseng"	8	20%	
12113000	-Coca (folha de)	8	20%	
12114000	-Palha de papoula-dormideira	8	20%	
121190	-Outros			
12119010	Orégano (Origanum vulgare)	8	20%	
12119090	Outros	8	20%	
<b>1212</b>	<b>Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluídas as raízes de chicória não torradas, da variedade Cichorium intybus sativum) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
12122000	-Algas	6	20%	
12129100	--Beterraba sacarina	8	20%	
121299	--Outros			
12129910	Stevia rebaudiana ("Ka'a He'ê")	8	20%	
12129990	Outros	8	20%	
12130000	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em "pellets".	8	20%	
<b>1214</b>	<b>Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa, trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremçoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em "pellets".</b>			
12141000	-Farinha e "pellets", de alfafa	8	20%	

12149000	Outros	8	20%	
<b>1301</b>	<b>Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.</b>			
13012000	-Goma-arábica	4	20%	
130190	-Outros			
13019010	Goma-laca	4	20%	
13019090	Outros	8	20%	
<b>1302</b>	<b>Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.</b>			
130211	--Ópio			
13021110	Concentrados de palha de papoula	8	20%	
13021190	Outros	8	20%	
13021200	--De alcaçuz	8	20%	
13021300	--De lúpulo	8	20%	
130219	--Outros			
13021910	De mamão (Carica papaya), seco	8	20%	
13021920	De semente de toranja ou de pomelo	8	20%	
13021930	De ginkgo biloba, seco	2	20%	
13021940	Valepotriatos	2	20%	
13021950	De "ginseng"	2	20%	
13021960	Silimarina	14	20%	
1302199	Outros			
13021991	De piretro ou de raízes de plantas contendo rotenona	2	20%	
13021999	Outros	8	20%	
130220	-Matérias pécticas, pectinatos e pectatos			
13022010	Matérias pécticas (pectinas)	8	20%	
13022090	Outros	8	20%	
13023100	--Ágar-ágar	10	20%	
130232	--Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guará, mesmo modificados			
1302321	De alfarroba ou de suas sementes			
13023211	Farinha de endosperma	8	20%	
13023219	Outros	8	20%	
13023220	De sementes de guará	8	20%	
130239	--Outros			
13023910	Carragenina (musgo-da-irlanda)	10	20%	
13023990	Outros	8	20%	
<b>1401</b>	<b>Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, ratãs, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tília).</b>			
14011000	-Bambus	6	20%	
14012000	-Ratãs	6	20%	
14019000	-Outras	6	20%	
<b>1404</b>	<b>Produtos vegetais não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
140420	-Línteres de algodão			
14042010	Em bruto	6	20%	
14042090	Outros	6	20%	
140490	-Outros			
14049010	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo: sorgo, piaçaba, raiz de grama, tampico), mesmo torcidas ou em feixes	6	20%	
14049090	Outros	6	20%	
15010000	Gorduras de porco (incluída a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.	8	20%	
150200	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03.			

1502001	<del>Sebo bovino</del>			
15020011	Em bruto	6	20%	
15020012	Fundido (incluído o "premier jus")	6	20%	
15020019	Outros	6	20%	
15020090	Outras	6	20%	
15030000	Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados, nem preparados de outro modo.	8	20%	
<b>1504</b>	<b>Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
150410	-Óleos de fígados de peixes e respectivas frações			
1504101	De bacalhau			
15041011	Óleo em bruto	4	20%	
15041019	Outros	4	20%	
15041090	Outros	10	20%	
15042000	-Gorduras e óleos de peixe e respectivas frações, exceto óleos de fígados	10	20%	
15043000	-Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	10	20%	
150500	Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluída a lanolina.			
15050010	Lanolina	8	20%	
15050090	Outras	6	20%	
15060000	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	6	20%	
<b>1507</b>	<b>Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
15071000	-Óleo em bruto, mesmo degomado	10	20%	
150790	-Outros			
1507901	Refinado			
15079011	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	12	20%	
15079019	Outros	12	20%	
15079090	Outros	10	20%	
<b>1508</b>	<b>Óleo de amendoim e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
<del>15081000</del>	<del>-Óleo em bruto</del>	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
15089000	-Outros	12	20%	
<b>1509</b>	<b>Azeite de oliva e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
15091000	-Virgens	10	20%	
150990	-Outros			
15099010	Refinado	10	20%	
15099090	Outros	10	20%	
15100000	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.	10	20%	
<b>1511</b>	<b>Óleo de palma e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
<del>15111000</del>	<del>-Óleo em bruto</del>	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
<del>15119000</del>	<del>-Outros</del>	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>1512</b>	<b>Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
151211	--Óleos em bruto			
<del>15121110</del>	<del>De girassol</del>	<del>10</del>	Linha tarifária não ofertada	
15121120	De cártamo	10	20%	
151219	--Outros			
1512191	De girassol			
<del>15121911</del>	<del>Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros</del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
<del>15121919</del>	<del>Outros</del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	

15121920	<del>De cártamo</del>	10	20%	
15122100	--Óleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	10	20%	
151229	--Outros			
15122910	Refinado	10	20%	
15122990	Outros	10	20%	
<b>1513</b>	<b>Óleos de coco (óleo de copra), de amêndoa de palma ou de babaçu, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
15131100	--Óleo em bruto	10	20%	
15131900	--Outros	10	20%	
151321	--Óleos em bruto			
15132110	De amêndoa de palma	40	Linha tarifária não ofertada	
15132120	De babaçu	10	20%	
151329	--Outros			
15132910	De amêndoa de palma	40	Linha tarifária não ofertada	
15132920	De babaçu	10	20%	
<b>1514</b>	<b>Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
15141100	--Óleos em bruto	40	Linha tarifária não ofertada	
151419	--Outros			
15141910	Refinados	40	Linha tarifária não ofertada	
15141990	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
15149100	--Óleos em bruto	40	Linha tarifária não ofertada	
151499	--Outros			
15149910	Refinados	40	Linha tarifária não ofertada	
15149990	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
<b>1515</b>	<b>Outras gorduras e óleos vegetais (incluído o óleo de jojoba), e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.</b>			
15151100	--Óleo em bruto	10	20%	
15151900	--Outros	10	20%	
15152100	--Óleo em bruto	10	20%	
151529	--Outros			
15152910	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	40	Linha tarifária não ofertada	
15152990	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
15153000	-Óleo de ricino e respectivas frações	40	Linha tarifária não ofertada	
15155000	-Óleo de gergelim e respectivas frações	10	20%	
151590	-Outros			
15159010	Óleo de jojoba e respectivas frações	10	20%	
1515902	Óleo de tungue			
15159021	Em bruto	10	20%	
15159022	Refinado	10	20%	
15159090	Outros	10	20%	
<b>1516</b>	<b>Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo.</b>			
15161000	-Gorduras e óleos animais, e respectivas frações	10	20%	
15162000	-Gorduras e óleos vegetais, e respectivas frações	10	20%	
<b>1517</b>	<b>Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios, e respectivas frações, da posição 15.16.</b>			
15171000	-Margarina, exceto a margarina líquida	12	20%	
151790	-Outras			
15179010	Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	12	20%	
15179090	Outras	42	Linha tarifária não ofertada	

151800	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições.			
15180010	Óleo vegetal epoxidado	10	20%	
15180090	Outros	10	20%	
152000	Glicerol em bruto; águas e lixívias, glicéricas.			
15200010	Glicerol em bruto	8	20%	
15200020	Águas e lixívias, glicéricas	10	20%	
<b>1521</b>	<b>Ceras vegetais (exceto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados.</b>			
15211000	-Ceras vegetais	10	20%	
152190	-Outros			
1521901	Cera de abelha			
15219011	Em bruto	10	20%	
15219019	Outras	10	20%	
15219090	Outras	10	20%	
15220000	“Dégrias”; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais.	10	20%	
16010000	<del>Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>1602</b>	<b>Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue.</b>			
16021000	-Preparações homogeneizadas	16	Linha tarifária não ofertada	
16022000	-De fígados de quaisquer animais	16	Linha tarifária não ofertada	
16023100	--De peruas ou de perus	16	Linha tarifária não ofertada	
16023200	--De galos ou de galinhas	16	Linha tarifária não ofertada	
16023900	--Outras	16	20%	
16024100	--Pernas e respectivos pedaços	16	Linha tarifária não ofertada	
16024200	--Pás e respectivos pedaços	16	20%	
16024900	--Outras, incluídas as misturas	16	20%	
16025000	-Da espécie bovina	16	Linha tarifária não ofertada	
16029000	-Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais	16	20%	
16030000	<del>Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>1604</b>	<b>Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovos de peixe.</b>			
16041100	--Salmões	16	Linha tarifária não ofertada	
16041200	--Arenques	16	20%	
160413	--Sardinhas, sardinelas e espadilhas			
16041310	Sardinhas	16	Linha tarifária não ofertada	
16041390	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
160414	--Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (Sarda spp.)			
16041410	Atuns	16	Linha tarifária não ofertada	
16041420	Bonitos-listrados	16	Linha tarifária não ofertada	
16041430	Bonitos-cachorros	16	20%	
16041500	--Cavalas e cavalinhas	16	Linha tarifária não ofertada	
16041600	--Anchovas	16	20%	
16041900	--Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
160420	-Outras preparações e conservas de peixes			
16042010	De atuns	16	Linha tarifária não ofertada	
16042020	De bonitos-listrados	16	Linha tarifária não ofertada	
16042030	De sardinhas, de sardinelas ou de espadilhas	16	20%	
16042090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
16043000	-Caviar e seus sucedâneos	16	Linha tarifária não ofertada	

<b>1605</b>	<b>Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.</b>			
16051000	-Caranguejos	16	20%	
<del>16052000</del>	<del>-Camarões</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
16053000	-Lavagantes (“homards”)	16	20%	
16054000	-Outros crustáceos	16	20%	
<del>16059000</del>	<del>-Outros</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>1701</b>	<b>Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.</b>			
17011100	--De cana	16	Linha tarifária não ofertada	
17011200	--De beterraba	16	20%	
17019100	--Adicionados de aromatizantes ou de corantes	16	20%	
<del>17019900</del>	<del>--Outros</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>1702</b>	<b>Outros açúcares, incluídas a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.</b>			
17021100	--Contendo, em peso, 99% ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	16	20%	
17021900	--Outros	16	20%	
17022000	-Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	16	20%	
170230	-Glicose e xarope de glicose, não contendo frutose (levulose) ou contendo, em peso, no estado seco, menos de 20% de frutose (levulose)			
1702301	Glicose			
<del>17023011</del>	<del>Quimicamente pura</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
<del>17023019</del>	<del>Outras</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
17023020	Xarope de glicose	16	20%	
170240	-Glicose e xarope de glicose, contendo, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20% e inferior a 50%, com exceção do açúcar invertido			
17024010	Glicose	16	20%	
17024020	Xarope de glicose	16	20%	
17025000	-Frutose (levulose) quimicamente pura	16	20%	
170260	-Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), contendo, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50%, com exceção do açúcar invertido			
17026010	Frutose (levulose)	16	20%	
17026020	Xarope de frutose (levulose)	16	20%	
<del>17029000</del>	<del>-Outros, incluído o açúcar invertido, e os outros açúcares e xaropes de açúcares, contendo, em peso, no estado seco, 50% de frutose (levulose)</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>1703</b>	<b>Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.</b>			
17031000	-Melaços de cana	16	20%	
17039000	-Outros	16	20%	
<b>1704</b>	<b>Produtos de confeitaria, sem cacau (incluído o chocolate branco).</b>			
<del>17041000</del>	<del>-Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar</del>	<del>20</del>	Linha tarifária não ofertada	
170490	-Outros			
17049010	Chocolate branco	20	Linha tarifária não ofertada	
17049020	Caramelos, confeitos, drops, pastilhas, e produtos semelhantes	20	Linha tarifária não ofertada	
<del>17049090</del>	<del>Outros</del>	<del>20</del>	Linha tarifária não ofertada	
18010000	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.	10	Linha tarifária não ofertada	
18020000	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	10	20%	
<b>1803</b>	<b>Pasta de cacau, mesmo desengordurada.</b>			
18031000	-Não desengordurada	12	Linha tarifária não ofertada	
18032000	-Total ou parcialmente desengordurada	12	Linha tarifária não ofertada	
18040000	Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	12	Linha tarifária não ofertada	
18050000	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	14	Linha tarifária não ofertada	

1806	Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau.			
18061000	-Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	18		Linha tarifária não ofertada
18062000	-Outras preparações em blocos ou em barras, com peso superior a 2kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2kg	18		Linha tarifária não ofertada
180631	--Recheados			
18063110	Chocolate	20		Linha tarifária não ofertada
18063120	Outras preparações	20		Linha tarifária não ofertada
180632	--Não recheados			
18063210	Chocolate	20		Linha tarifária não ofertada
18063220	Outras preparações	20		Linha tarifária não ofertada
18069000	-Outros	20		Linha tarifária não ofertada
<b>1901</b>	<b>Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, não contendo cacau ou contendo menos de 40%, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, não contendo cacau ou contendo menos de 5%, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
190110	-Preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para a venda a retalho			
19011010	Leite modificado	16		Linha tarifária não ofertada
19011020	Farinha láctea	18		Linha tarifária não ofertada
19011030	À base de farinha, grumos, sêmola ou amido	18		Linha tarifária não ofertada
19011090	Outras	18		Linha tarifária não ofertada
19012000	-Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05	14		Linha tarifária não ofertada
190190	-Outros			
19019010	Extrato de malte	14	20%	
19019020	Doce de leite	16		Linha tarifária não ofertada
19019090	Outros	16		Linha tarifária não ofertada
<b>1902</b>	<b>Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espagete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravioli e canelone; cuscuz, mesmo preparado.</b>			
19021100	--Contendo ovos	16		Linha tarifária não ofertada
19021900	--Outras	16		Linha tarifária não ofertada
19022000	-Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	16		Linha tarifária não ofertada
19023000	-Outras massas alimentícias	16		Linha tarifária não ofertada
19024000	-Cuscuz	16	20%	
19030000	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	16		Linha tarifária não ofertada
<b>1904</b>	<b>Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (por exemplo, flocos de milho ("corn flakes")); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
19041000	-Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	16		Linha tarifária não ofertada
19042000	-Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	16		Linha tarifária não ofertada
19043000	-Trigo burgol ("bulgur")	16		Linha tarifária não ofertada
19049000	-Outros	16		Linha tarifária não ofertada

<b>1905</b>	<b>Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes.</b>			
19051000	-Pão denominado "knäkebrot"	18		Linha tarifária não ofertada
190520	-Pão de especiarias			
19052010	Panetone	18		Linha tarifária não ofertada
19052090	Outros	18		Linha tarifária não ofertada
19053100	-Bolachas e biscoitos, doces (adicionados de edulcorante)	18		Linha tarifária não ofertada
19053200	-"Waffles" e "wafers"	18		Linha tarifária não ofertada
19054000	-Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	18		Linha tarifária não ofertada
190590	-Outros			
19059010	Pão de forma	18		Linha tarifária não ofertada
19059020	Bolachas	18		Linha tarifária não ofertada
19059090	Outros	18		Linha tarifária não ofertada
<b>2001</b>	<b>Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético.</b>			
20011000	-Pepinos e pepininhos ("cornichons")	14		Linha tarifária não ofertada
20019000	-Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>2002</b>	<b>Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético.</b>			
20021000	-Tomates inteiros ou em pedaços	14		Linha tarifária não ofertada
200290	-Outros			
20029010	Suces	14		Linha tarifária não ofertada
20029090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>2003</b>	<b>Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético.</b>			
20031000	-Cogumelos do género Agaricus	14	20%	
20032000	-Trufas	14	20%	
20039000	-Outros	14	20%	
<b>2004</b>	<b>Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.</b>			
20041000	-Batatas	14		Linha tarifária não ofertada
20049000	-Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas	14		Linha tarifária não ofertada
<b>2005</b>	<b>Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.</b>			
20051000	-Produtos hortícolas homogeneizados	14		Linha tarifária não ofertada
20052000	-Batatas	14		Linha tarifária não ofertada
20054000	-Ervilhas (Pisum sativum)	14		Linha tarifária não ofertada
20055100	-Feijões em grão	14		Linha tarifária não ofertada
20055900	-Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20056000	-Aspargos	14	20%	
20057000	-Azeitonas	14	20%	
20058000	-Milho doce (Zea mays var. saccharata)	14		Linha tarifária não ofertada
20059100	--Brotos de bambu	14	20%	
20059900	--Outros	14	20%	
20060000	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados).	14		Linha tarifária não ofertada
<b>2007</b>	<b>Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
20071000	-Preparações homogeneizadas	14		Linha tarifária não ofertada
20079100	-De cítricos	14		Linha tarifária não ofertada
200799	--Outros			
20079910	Geléias e "marmelades"	14		Linha tarifária não ofertada
20079990	Outros	14		Linha tarifária não ofertada

<b>2008</b>	<b>Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
20081100	--Amendoins	14		Linha tarifária não ofertada
20081900	--Outros, incluídas as misturas	14		Linha tarifária não ofertada
200820	-Abacaxis (ananases)			
20082010	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14		Linha tarifária não ofertada
20082090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20083000	--Cítricos	14		Linha tarifária não ofertada
200840	-Pêras			
20084010	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14		Linha tarifária não ofertada
20084090	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
20085000	--Damascos	14		Linha tarifária não ofertada
200860	-Cerejas			
20086010	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14	20%	
20086090	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
200870	-Pêssegos, incluídos os "brugnons" e as nectarinas			
20087010	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14		Linha tarifária não ofertada
20087090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20088000	--Morangos	14		Linha tarifária não ofertada
20089100	--Palmitos	14		Linha tarifária não ofertada
200892	--Misturas			
20089210	Em água edulcorada, incluídos os xaropes	14		Linha tarifária não ofertada
20089290	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
20089900	--Outras	14	20%	
<b>2009</b>	<b>Sucos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.</b>			
20091100	--Congelado	14		Linha tarifária não ofertada
20091200	--Não congelado, com valor Brix não superior a 20	14	20%	
20091900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20092100	--Com valor Brix não superior a 20	14		Linha tarifária não ofertada
20092900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20093100	--Com valor Brix não superior a 20	14		Linha tarifária não ofertada
20093900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20094100	--Com valor Brix não superior a 20	14		Linha tarifária não ofertada
20094900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20095000	-Suco de tomate	14		Linha tarifária não ofertada
20096100	--Com valor Brix não superior a 30	14		Linha tarifária não ofertada
20096900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20097100	--Com valor Brix não superior a 20	14		Linha tarifária não ofertada
20097900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
20098000	-Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola	14		Linha tarifária não ofertada
20099000	--Misturas de sucos	14		Linha tarifária não ofertada
<b>2101</b>	<b>Extratos, essências e concentrados de café, de chá ou de mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados.</b>			
210111	--Extratos, essências e concentrados			
21011110	Café solúvel, mesmo descafeinado	16	20%	
21011190	Outros	16	20%	
21011200	--Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	16	20%	
210120	-Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate			
21012010	De chá	16		Linha tarifária não ofertada

21012020	<del>De mate</del>	16	20%	
21013000	-Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados	14	20%	
<b>2102</b>	<b>Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados.</b>			
21021000	-Leveduras vivas	14	20%	
21022000	-Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	14	Linha tarifária não ofertada	
21023000	-Pós para levedar, preparados	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>2103</b>	<b>Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada.</b>			
210310	-Molho de soja			
21031010	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21031090	Outros	16	20%	
210320	-"Ketchup" e outros molhos de tomate			
21032010	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	Linha tarifária não ofertada	
21032090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
210330	-Farinha de mostarda e mostarda preparada			
21033010	Farinha de mostarda	16	20%	
2103302	Mostarda preparada			
21033021	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21033029	Outras	16	20%	
210390	-Outros			
2103901	Maionese			
21039011	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21039019	Outra	16	20%	
2103902	Condimentos e temperos, compostos			
21039021	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21039029	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
2103909	Outros			
21039091	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	Linha tarifária não ofertada	
21039099	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>2104</b>	<b>Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas.</b>			
210410	-Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados			
2104101	Preparações para caldos e sopas			
21041011	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21041019	Outras	16	20%	
2104102	Caldos e sopas preparados			
21041021	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	20%	
21041029	Outros	16	20%	
21042000	-Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	16	20%	
210500	Sorvetes, mesmo contendo cacau.			
21050010	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2kg	18	Linha tarifária não ofertada	
21050090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>2106</b>	<b>Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
21061000	-Concentrados de proteínas e substâncias protéicas texturizadas	14	20%	
210690	-Outras			
21069010	Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas	14	Linha tarifária não ofertada	
2106902	Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações similares			
21069021	Para a fabricação de pudins, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1kg	18	Linha tarifária não ofertada	
21069029	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
21069030	Complementos alimentares	16	Linha tarifária não ofertada	

21069040	Misturas à base de ascorbato de sódio e glucose próprias para embutidos	14	Linha tarifária não ofertada	
21069050	Gomas de mascar, sem açúcar	16	Linha tarifária não ofertada	
21069060	Caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes, sem açúcar	16	Linha tarifária não ofertada	
21069090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>2201</b>	<b>Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.</b>			
22011000	-Águas minerais e águas gaseificadas	20	Linha tarifária não ofertada	
22019000	-Outros	20	20%	
<b>2202</b>	<b>Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.</b>			
22021000	-Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	20	Linha tarifária não ofertada	
22029000	-Outras	20	Linha tarifária não ofertada	
22030000	Cervejas de malte.	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>2204</b>	<b>Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluídos os da posição 20.09.</b>			
220410	-Vinhos espumantes e vinhos espumosos			
22041010	Tipo champanha ("champagne")	20	Linha tarifária não ofertada	
22041090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
22042100	-Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	20	Linha tarifária não ofertada	
22042911	Em recipientes de capacidade não superior a 5 litros	20	Linha tarifária não ofertada	
22042919	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
22042920	Mostos	20	Linha tarifária não ofertada	
22043000	-Outros mostos de uvas	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>2205</b>	<b>Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.</b>			
22051000	-Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	20	20%	
22059000	-Outros	20	20%	
220600	Outras bebidas fermentadas (sidra, perada, hidromel, por exemplo); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas em outras posições.			
22060010	Sidra	20	20%	
22060090	Outras	20	20%	
<b>2207</b>	<b>Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol.; álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico.</b>			
22071000	-Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol.	20	20%	
220720	-Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico			
22072010	Álcool etílico	20	Linha tarifária não ofertada	
22072020	Aguardente	20	20%	
<b>2208</b>	<b>Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (alcoólicas).</b>			
22082000	-Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	20	20%	
220830	-Uísques			
22083010	Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50%vol., em recipientes de capacidade superior ou igual a 50 litros	12	20%	
22083020	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 litros	20	Linha tarifária não ofertada	
22083090	Outros	20	20%	
22084000	-Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	20	Linha tarifária não ofertada	

22085000	-Gim e genebra	20	20%	
22086000	-Vodea	20		Linha tarifária não ofertada
22087000	-Licores	20		Linha tarifária não ofertada
22089000	-Outros	20		Linha tarifária não ofertada
22090000	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares.	20	20%	
<b>2301</b>	<b>Farinhas, pós e “pellets”, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos.</b>			
230110	-Farinhas, pós e “pellets”, de carnes ou de miudezas; torresmos			
23011010	De carne	6	20%	
23011090	Outros	6	20%	
230120	-Farinhas, pós e “pellets”, de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos			
23012010	De peixes	6	20%	
23012090	Outros	6	20%	
<b>2302</b>	<b>Sêmes, farelos e outros resíduos, mesmo em “pellets”, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas.</b>			
23021000	-De milho	6	20%	
230230	-De trigo			
23023010	Farelo	6	20%	
23023090	Outros	6	20%	
23024000	-De outros cereais	6		Linha tarifária não ofertada
23025000	-De leguminosas	6	20%	
<b>2303</b>	<b>Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, “polpas” de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em “pellets”.</b>			
23031000	-Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	6	20%	
23032000	-“Polpas” de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	6	20%	
23033000	-Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	6	20%	
230400	Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração do óleo de soja.			
23040010	Farinhas e “pellets”	6	20%	
23040090	Outros	6	20%	
23050000	Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração do óleo de amendoim.	6	20%	
<b>2306</b>	<b>Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em “pellets”, da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 23.04 e 23.05.</b>			
23061000	-De sementes de algodão	6	20%	
23062000	-De sementes de linho (linhaça)	6	20%	
230630	-De sementes de girassol			
23063010	Tortas, farinhas e “pellets”	6	20%	
23063090	Outros	6	20%	
23064100	--Com baixo teor de ácido erúico	6	20%	
23064900	--Outros	6	20%	
23065000	-De coco ou de copra	6	20%	
23066000	-De nozes ou de amêndoa de palma	6	20%	
230690	-Outros			
23069010	De germe de milho	6	20%	
23069090	Outros	6	20%	
23070000	Borras de vinho; tártaro em bruto.	6	20%	
23080000	Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em “pellets”, dos tipos utilizados na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos em outras posições.	6	20%	

<b>2309</b>	<b>Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais.</b>			
23091000	-Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	14	20%	
230990	-Outras			
23099010	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	8	20%	
23099020	Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	8	20%	
23099030	Bolachas e biscoitos	14	20%	
23099040	Preparações contendo Diclazuril	2	20%	
23099050	Preparações com teor de cloridrato de ractopamina igual ou superior a 2%, em peso, com suporte de farelo de soja	2	Linha tarifária não ofertada	
23099060	Preparações contendo xilanase e betaglucanase, com suporte de farinha de trigo	2	Linha tarifária não ofertada	
23099090	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
<b>2401</b>	<b>Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco.</b>			
240110	-Tabaco não destalado			
24011010	Em folhas, sem secar nem fermentar	14	20%	
24011020	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	14	20%	
24011030	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	14	20%	
24011040	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2%, em peso, do tipo turco	10	20%	
24011090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
240120	-Tabaco total ou parcialmente destalado			
24012010	Em folhas, sem secar nem fermentar	14	20%	
24012020	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	14	20%	
24012030	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	14	Linha tarifária não ofertada	
24012040	Em folhas secas ("light air cured"), do tipo Burley	14	Linha tarifária não ofertada	
24012090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
24013000	-Desperdícios de tabaco	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>2402</b>	<b>Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos.</b>			
24021000	-Charutos e cigarrilhas, contendo tabaco	20	20%	
24022000	-Cigarros contendo tabaco	20	Linha tarifária não ofertada	
24029000	-Outros	20	20%	
<b>2403</b>	<b>Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos, de tabaco.</b>			
24031000	-Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	20	20%	
24039100	-Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	14	Linha tarifária não ofertada	
240399	--Outros			
24039910	Extratos e molhos	14	20%	
24039990	Outros	18	20%	
250100	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar.			
2501001	Sal a granel, sem agregados			
25010011	Sal marinho	4	20%	
25010019	Outros	4	20%	
25010020	Sal de mesa	4	20%	
25010090	Outros	4	20%	
25020000	Piritas de ferro não ustuladas.	4	20%	
250300	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.			
25030010	A granel	0	Linha tarifária não ofertada	
25030090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2504</b>	<b>Grafita natural.</b>			

25041000	<del>Em pó ou em escamas</del>	4	20%	
25049000	-Outra	4	20%	
<b>2505</b>	<b>Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26.</b>			
25051000	-Areias siliciosas e areias quartzosas	4	20%	
25059000	-Outras areias	4	20%	
<b>2506</b>	<b>Quartzo (exceto areias naturais); quartzitos, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.</b>			
25061000	-Quartzo	4	20%	
25062000	-Quartzitos	4	20%	
250700	Caulim e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados.			
25070010	Caulim	4	20%	
25070090	Outros	4	20%	
<b>2508</b>	<b>Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, silimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de "chamotte") e terra de dinas.</b>			
25081000	-Bentonita	4	20%	
25083000	-Argilas refratárias	4	20%	
250840	-Outras argilas			
25084010	Plásticas, com teor de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> , em peso, inferior a 1,5% e com perda por calcinação, em peso, superior a 12%	4	20%	
25084090	Outras	4	20%	
25085000	-Andaluzita, cianita e silimanita	4	20%	
25086000	-Mulita	4	20%	
25087000	-Barro cozido em pó (terra de "chamotte") e terra de dinas	4	20%	
25090000	Cré.	4	20%	
<b>2510</b>	<b>Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado.</b>			
251010	-Não moídos			
25101010	Fosfatos de cálcio naturais	0	Linha tarifária não ofertada	
25101090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
251020	-Moídos			
25102010	Fosfatos de cálcio naturais	0	Linha tarifária não ofertada	
25102090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2511</b>	<b>Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural ("witherita"), mesmo calcinado, exceto o óxido de bário da posição 28.16.</b>			
25111000	-Sulfato de bário natural (baritina)	4	20%	
25112000	-Carbonato de bário natural ("witherita")	4	20%	
25120000	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, "kieselguhr", tripolita, diatomita) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas.	4	20%	
<b>2513</b>	<b>Pedra-pomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente.</b>			
25131000	-Pedra-pomes	4	20%	
25132000	-Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	4	20%	
25140000	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	4	20%	
<b>2515</b>	<b>Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.</b>			
25151100	--Em bruto ou desbastados	4	20%	
251512	--Simplesmente cortados a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular			

25151210	<del>Mármore</del>	6	20%	
25151220	Travertinos	6	20%	
25152000	-Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	4	20%	
<b>2516</b>	<b>Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.</b>			
25161100	--Em bruto ou desbastado	4	20%	
25161200	--Simplesmente cortado a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	6	20%	
25162000	-Arenito	4	20%	
25169000	-Outras pedras de cantaria ou de construção	4	20%	
<b>2517</b>	<b>Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em concreto ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo contendo matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.</b>			
25171000	-Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em concreto ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	4	20%	
25172000	-Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo contendo matérias incluídas na subposição 2517.10	4	20%	
25173000	-Tarmacadame	4	20%	
25174100	--De mármore	4	20%	
25174900	--Outros	4	20%	
<b>2518</b>	<b>Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluída a dolomita desbastada ou simplesmente cortada a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; aglomerados de dolomita.</b>			
25181000	-Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	4	20%	
25182000	-Dolomita calcinada ou sinterizada	4	20%	
25183000	-Aglomerados de dolomita	4	20%	
<b>2519</b>	<b>Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo contendo pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.</b>			
25191000	-Carbonato de magnésio natural (magnesita)	4	20%	
251990	-Outros			
25199010	Magnésia eletrofundida	4	20%	
25199090	Outros	4	20%	
<b>2520</b>	<b>Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.</b>			
252010	-Gipsita; anidrita			
2520101	Gipsita			
25201011	Em pedaços irregulares (pedras)	4	20%	
25201019	Outros	4	20%	
25201020	Anidrita	4	20%	
252020	-Gesso			
25202010	Móido, apto para uso odontológico	4	20%	
25202090	Outros	4	20%	
25210000	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.	4	20%	
<b>2522</b>	<b>Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25.</b>			
25221000	-Cal viva	4	20%	

25222000	-Cal apagada	4	20%	
25223000	-Cal hidráulica	4	20%	
<b>2523</b>	<b>Cimentos hidráulicos (incluídos os cimentos não pulverizados, denominados “clinkers”), mesmo corados.</b>			
25231000	-Cimentos não pulverizados, denominados “clinkers”	4	20%	
25232100	--Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	4	20%	
252329	--Outros			
25232910	Cimento comum	4	20%	
25232990	Outros	4	20%	
25233000	-Cimentos aluminosos	4	20%	
25239000	-Outros cimentos hidráulicos	4	20%	
<b>2524</b>	<b>Amianto.</b>			
25241000	-Crocidolita	4	20%	
25249000	-Outros	4	20%	
<b>2525</b>	<b>Mica, incluída a mica clivada em lamelas irregulares (“splittings”); desperdícios de mica.</b>			
25251000	-Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares (“splittings”)	4	20%	
25252000	-Mica em pó	4	20%	
25253000	-Desperdícios de mica	4	20%	
<b>2526</b>	<b>Esteatita natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; talco.</b>			
25261000	-Não triturados nem em pó	4	20%	
25262000	-Triturados ou em pó	4	20%	
<b>2528</b>	<b>Boratos naturais e seus concentrados (calcinaos ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com teor máximo de 85% de H3BO3, em produto seco.</b>			
25281000	-Boratos de sódio naturais e seus concentrados (mesmo calcinaos)	4	20%	
25289000	-Outros	4	20%	
<b>2529</b>	<b>Feldspato; leucita; nefelina e nefelina-sienito; espatoflúor.</b>			
25291000	-Feldspato	4	20%	
25292100	--Contendo, em peso, 97% ou menos de fluoreto de cálcio	4	20%	
25292200	--Contendo, em peso, mais de 97% de fluoreto de cálcio	4	20%	
25293000	-Leucita; nefelina e nefelina-sienito	4	20%	
<b>2530</b>	<b>Matérias minerais não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
253010	-Vermiculita, perlita e cloritais, não expandidas			
25301010	Perlita	4	20%	
25301090	Outras	4	20%	
25302000	-Quiserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	4	20%	
253090	-Outras			
25309010	Espodumênio	4	20%	
25309020	Areia de zircônio micronizada, própria para a preparação de esmaltes cerâmicos	4	20%	
25309030	Minerais de metais das terras raras	4	20%	
25309040	Terras corantes	4	20%	
25309090	Outras	4	20%	
<b>2601</b>	<b>Minérios de ferro e seus concentrados, incluídas as piratas de ferro ustuladas (cinzas de piratas).</b>			
26011100	--Não aglomerados	2	20%	
26011200	--Aglomerados	2	20%	
26012000	-Piratas de ferro ustuladas (cinzas de piratas)	2	20%	
260200	Minérios de manganês e seus concentrados, incluídos os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20% ou mais, em peso, sobre o produto seco.			
26020010	Aglomerados	2	20%	
26020090	Outros	2	20%	

260300	<del>Minérios de cobre e seus concentrados.</del>			
26030010	Sulfetos	2	20%	
26030090	Outros	2	20%	
26040000	Minérios de níquel e seus concentrados.	2	20%	
26050000	Minérios de cobalto e seus concentrados.	2	20%	
260600	Minérios de alumínio e seus concentrados.			
2606001	Bauxita			
26060011	Não calcinada	2	20%	
26060012	Calcinada	2	20%	
26060090	Outros	2	20%	
26070000	Minérios de chumbo e seus concentrados.	4	20%	
260800	Minérios de zinco e seus concentrados.			
26080010	Sulfetos	2	20%	
26080090	Outros	2	20%	
26090000	Minérios de estanho e seus concentrados.	2	20%	
261000	Minérios de cromo e seus concentrados.			
26100010	Cromita	2	20%	
26100090	Outros	2	20%	
26110000	Minérios de tungstênio e seus concentrados.	2	20%	
<b>2612</b>	<b>Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados.</b>			
26121000	-Minérios de urânio e seus concentrados	4	20%	
26122000	-Minérios de tório e seus concentrados	4	20%	
<b>2613</b>	<b>Minérios de molibdênio e seus concentrados.</b>			
261310	-Ustulados			
26131010	Molibdenita	2	20%	
26131090	Outros	2	20%	
261390	-Outros			
26139010	Molibdenita	2	20%	
26139090	Outros	2	20%	
261400	Minérios de titânio e seus concentrados.			
26140010	Ilmenita	2	20%	
26140090	Outros	2	20%	
<b>2615</b>	<b>Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircônio, e seus concentrados.</b>			
261510	-Minérios de zircônio e seus concentrados			
26151010	Badeleíta	2	20%	
26151020	Zirconita	2	20%	
26151090	Outros	2	20%	
26159000	-Outros	2	20%	
<b>2616</b>	<b>Minérios de metais preciosos e seus concentrados.</b>			
26161000	-Minérios de prata e seus concentrados	2	20%	
26169000	-Outros	4	20%	
<b>2617</b>	<b>Outros minérios e seus concentrados.</b>			
26171000	-Minérios de antimônio e seus concentrados	2	20%	
26179000	-Outros	2	20%	
26180000	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	4	20%	
26190000	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço.	4	20%	
<b>2620</b>	<b>Escórias, cinzas e resíduos (exceto os provenientes da fabricação do ferro fundido, ferro ou aço) contendo metais, arsênio, ou os seus compostos.</b>			
26201100	--Mates de galvanização	4	20%	
26201900	--Outros	4	20%	
26202100	--Lamas de gasolina contendo chumbo e lamas de compostos antidetonantes contendo chumbo	4	20%	
26202900	--Outros	4	20%	
26203000	-Contendo principalmente cobre	4	20%	

26204000	<del>Contendo principalmente alumínio</del>	4	20%	
26206000	-Contendo arsênio, mercúrio, tálio ou suas misturas, dos tipos utilizados para extração de arsênio ou desses metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	4	20%	
26209100	--Contendo antimônio, berílio, cádmio, cromo ou suas misturas	4	20%	
262099	--Outros			
26209910	Contendo principalmente titânio	2	20%	
26209990	Outros	4	20%	
<b>2621</b>	<b>Outras escórias e cinzas, incluídas as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de lixos municipais.</b>			
26211000	-Cinzas e resíduos provenientes da incineração de lixos municipais	4	20%	
262190	-Outras			
26219010	Cinzas de origem vegetal	4	20%	
26219090	Outras	4	20%	
<b>2701</b>	<b>Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha.</b>			
27011100	--Antracita	0	Linha tarifária não ofertada	
27011200	--Hulha betuminosa	0	Linha tarifária não ofertada	
27011900	--Outras hulhas	0	Linha tarifária não ofertada	
27012000	-Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2702</b>	<b>Linhas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche.</b>			
27021000	-Linhas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	0	Linha tarifária não ofertada	
27022000	-Linhas aglomeradas	0	Linha tarifária não ofertada	
27030000	Turfa (incluída a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada.	0	Linha tarifária não ofertada	
270400	Coques e semicoques, de hulha, de linha ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta.			
27040010	Coques	0	Linha tarifária não ofertada	
27040090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
27050000	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.	0	Linha tarifária não ofertada	
27060000	Alcatrões de hulha, de linha ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados; incluídos os alcatrões reconstituídos.	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2707</b>	<b>Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos.</b>			
27071000	-Benzol (benzeno)	0	Linha tarifária não ofertada	
27072000	-Toluol (tolueno)	0	Linha tarifária não ofertada	
27073000	-Xilol (xileno)	0	Linha tarifária não ofertada	
27074000	-Naftaleno	0	Linha tarifária não ofertada	
27075000	-Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem, incluídas as perdas, uma fração superior ou igual a 65%, em volume, a 250°C, segundo o método ASTM D 86	0	Linha tarifária não ofertada	
27079100	--Óleos de creosoto	0	Linha tarifária não ofertada	
270799	--Outros			
27079910	Cresóis	0	Linha tarifária não ofertada	
27079990	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2708</b>	<b>Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais.</b>			
27081000	-Breu	0	Linha tarifária não ofertada	
27082000	-Coque de breu	0	Linha tarifária não ofertada	
270900	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.			
27090010	De petróleo	0	Linha tarifária não ofertada	
27090090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	

	<b>Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, contendo, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos.</b>			
2710				
271011	--Óleos leves e preparações			
27101110	Hexano comercial	0	Linha tarifária não ofertada	
2710112	Misturas de alquilidenos			
27101121	Diisobutileno	0	Linha tarifária não ofertada	
27101129	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
27101130	Aguarrás mineral ("White spirit")	0	Linha tarifária não ofertada	
2710114	Naftas			
27101141	Para petroquímica	0	Linha tarifária não ofertada	
27101149	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
2710115	Gasolinas			
27101151	De aviação	0	Linha tarifária não ofertada	
27101159	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
27101160	Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, contendo em peso, menos de 2%, de hidrocarbonetos aromáticos, cuja curva de destilação, segundo o método ASTM-D 86, apresenta um ponto inicial mínimo de 70°C e uma fração de destilado superior ou igual a 90%, em volume, a 210°C	0	Linha tarifária não ofertada	
27101190	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
271019	--Outros			
2710191	Querosenes			
27101911	De aviação	0	Linha tarifária não ofertada	
27101919	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
2710192	Outros óleos combustíveis			
27101921	"Gasóleo" (óleo diesel)	0	Linha tarifária não ofertada	
27101922	"Fuel-oil"	0	Linha tarifária não ofertada	
27101929	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
2710193	Óleos lubrificantes			
27101931	Sem aditivos	0	Linha tarifária não ofertada	
27101932	Com aditivos	6	Linha tarifária não ofertada	
2710199	Outros			
27101991	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou de parafina)	4	20%	
27101992	Líquidos para transmissões hidráulicas	0	Linha tarifária não ofertada	
27101993	Óleos para isolamento elétrico	0	Linha tarifária não ofertada	
27101994	Mistura de hidrocarbonetos acíclicos e cíclicos, saturados, derivados de frações de petróleo, contendo, em peso, menos de 2%, de hidrocarbonetos aromáticos, que destila, segundo o método ASTM-D 86, uma fração inferior a 90%, em volume, a 210°C com um ponto final máximo de 360°C	0	Linha tarifária não ofertada	
27101999	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
27109100	--Contendo difenilas policloradas (PCB), terfenilas policloradas (PCT) ou difenilas polibromadas (PBB)	0	Linha tarifária não ofertada	
27109900	--Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
2711	<b>Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos.</b>			
27111100	--Gás natural	0	Linha tarifária não ofertada	
271112	--Propano			
27111210	Bruto	0	Linha tarifária não ofertada	
27111290	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
27111300	--Butanos	0	Linha tarifária não ofertada	
27111400	--Etileno, propileno, butileno e butadieno	0	Linha tarifária não ofertada	
271119	--Outros			
27111910	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0	Linha tarifária não ofertada	
27111990	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
27112100	--Gás natural	0	Linha tarifária não ofertada	
271129	--Outros			

27112910	Butanos	0	Linha tarifária não ofertada	
27112990	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2712</b>	<b>Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, "slack wax", ozocerite, cera de linhita, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados.</b>			
27121000	-Vaselina	4	20%	
27122000	-Parafina contendo, em peso, menos de 0,75% de óleo	4	20%	
27129000	-Outros	4	20%	
<b>2713</b>	<b>Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</b>			
27131100	--Não calcinado	0	Linha tarifária não ofertada	
27131200	--Calcinado	2	20%	
27132000	-Betume de petróleo	0	Linha tarifária não ofertada	
27139000	-Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2714</b>	<b>Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltitas e rochas asfálticas.</b>			
27141000	-Xistos e areias betuminosas	0	Linha tarifária não ofertada	
27149000	-Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
27150000	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosos e "cut-backs").	0	Linha tarifária não ofertada	
27160000	Energia elétrica.	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>2801</b>	<b>Flúor, cloro, bromo e iodo.</b>			
28011000	-Cloro	8	Linha tarifária não ofertada	
280120	-Iodo			
28012010	Sublimado	2	20%	
28012090	Outros	2	20%	
28013000	-Flúor; bromo	2	20%	
28020000	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	2	20%	
280300	Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas em outras posições).			
2803001	Negros-de-carbono			
28030011	Negros-de-acetileno	2	20%	
28030019	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
28030090	Outros	8	20%	
<b>2804</b>	<b>Hidrogênio, gases raros e outros elementos não-metálicos.</b>			
28041000	-Hidrogênio	6	20%	
28042100	--Argônio	6	20%	
280429	--Outros			
28042910	Hélio líquido	2	20%	
28042990	Outros	2	20%	
28043000	-Nitrogênio	6	20%	
28044000	-Oxigênio	6	20%	
28045000	-Boro; telúrio	2	20%	
28046100	--Contendo, em peso, pelo menos 99,99% de silício	6	20%	
28046900	--Outro	6	20%	
280470	-Fósforo			
28047010	Branco	2	20%	
28047020	Vermelho ou amorfo	2	20%	
28047030	Negro	2	20%	
28048000	-Arsênio	2	20%	
28049000	-Selênio	2	20%	
<b>2805</b>	<b>Metais alcalinos ou alcalino-terrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.</b>			
28051100	--Sódio	2	20%	
28051200	--Cálcio	2	20%	

280519	Outros			
28051910	Estrôncio	2	20%	
28051920	Bário	2	20%	
28051990	Outros	2	20%	
280530	-Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si			
28053010	Liga de cério, com teor de ferro inferior ou igual a 5%, em peso ("Mischmetal")	2	20%	
28053090	Outros	2	20%	
28054000	-Mercúrio	2	20%	
<b>2806</b>	<b>Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico.</b>			
280610	-Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)			
28061010	Em estado gasoso ou liquefeito	6	20%	
28061020	Em solução aquosa	8	Linha tarifária não ofertada	
28062000	-Ácido clorossulfúrico	10	20%	
280700	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum).			
28070010	Ácido sulfúrico	4	20%	
28070020	Oleum (ácido sulfúrico fumante)	4	20%	
280800	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos.			
28080010	Ácido nítrico	10	20%	
28080020	Ácidos sulfonítricos	10	20%	
<b>2809</b>	<b>Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não.</b>			
28091000	-Pentóxido de difósforo	2	20%	
280920	-Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos			
2809201	Ácido fosfórico			
28092011	Com teor de ferro inferior a 750ppm	10	Linha tarifária não ofertada	
28092019	Outros	4	20%	
28092020	Ácidos metafosfóricos	2	20%	
28092030	Ácido pirofosfórico	2	20%	
28092090	Outros	2	20%	
281000	Óxidos de boro; ácidos bóricos.			
28100010	Ácido ortobórico	10	20%	
28100090	Outros	10	20%	
<b>2811</b>	<b>Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos.</b>			
28111100	--Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	10	20%	
281119	--Outros			
28111910	Ácido aminossulfônico (ácido sulfâmico)	2	20%	
28111920	Ácido fosfônico (ácido fosforoso)	2	20%	
28111930	Ácido perclórico	10	20%	
28111940	Fluorácidos e outros compostos de flúor	10	20%	
28111950	Cianeto de hidrogênio	2	20%	
28111990	Outros	2	20%	
28112100	--Dióxido de carbono	4	20%	
281122	--Dióxido de silício			
28112210	Obtido por precipitação química	10	20%	
28112220	Tipo aerogel	2	20%	
28112230	Gel de sílica	10	20%	
28112290	Outros	2	20%	
281129	--Outros			
28112910	Dióxido de enxofre	10	20%	
28112990	Outros	2	20%	
<b>2812</b>	<b>Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não-metálicos.</b>			
281210	-Cloreto e oxicloretos			
2812101	Cloreto			
28121011	Tricloreto de fósforo	2	20%	

28121012	<del>Pentacloreto de fósforo</del>	2	20%	
28121013	Monocloreto de enxofre	2	20%	
28121014	Dicloreto de enxofre	2	20%	
28121015	Tricloreto de arsênio	2	20%	
28121019	Outros	2	20%	
2812102	Oxicloretos			
28121021	Oxidicloreto de enxofre (cloreto de tionila)	2	20%	
28121022	Oxitricloreto de fósforo (cloreto de fosforila)	2	20%	
28121023	Oxidicloreto de carbono (fosgênio ou cloreto de carbonila)	2	20%	
28121029	Outros	2	20%	
28129000	-Outros	2	20%	
<b>2813</b>	<b>Sulfetos dos elementos não-metálicos; trissulfeto de fósforo comercial.</b>			
28131000	-Dissulfeto de carbono	10		Linha tarifária não ofertada
281390	-Outros			
28139010	Pentassulfeto de difósforo	2	20%	
28139090	Outros	2	20%	
<b>2814</b>	<b>Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia).</b>			
28141000	-Amoníaco anidro	4	20%	
28142000	-Amoníaco em solução aquosa (amônia)	4	20%	
<b>2815</b>	<b>Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.</b>			
28151100	-Sólido	8		Linha tarifária não ofertada
28151200	-Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	8		Linha tarifária não ofertada
28152000	-Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	6	20%	
28153000	-Peróxidos de sódio ou de potássio	2	20%	
<b>2816</b>	<b>Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário.</b>			
281610	-Hidróxido e peróxido de magnésio			
28161010	Hidróxido	10	20%	
28161020	Peróxido	2	20%	
281640	-Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário			
28164010	Hidróxido de bário	2	20%	
28164090	Outros	2	20%	
281700	Óxido de zinco; peróxido de zinco.			
28170010	Óxido de zinco (Branco de zinco)	10	20%	
28170020	Peróxido de zinco	10	20%	
<b>2818</b>	<b>Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio.</b>			
281810	-Corindo artificial, de constituição química definida ou não			
28181010	Branco, que passe através de uma peneira com abertura de malha de 63 micrômetros (microns) em proporção superior a 90%, em peso	2	20%	
28181090	Outros	2	20%	
281820	-Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial			
28182010	Alumina calcinada	0		Linha tarifária não ofertada
28182090	Outros	2	20%	
28183000	-Hidróxido de alumínio	2	20%	
<b>2819</b>	<b>Óxidos e hidróxidos de cromo.</b>			
28191000	-Trióxido de cromo	10	20%	
281990	-Outros			
28199010	Óxidos	2	20%	
28199020	Hidróxidos	2	20%	
<b>2820</b>	<b>Óxidos de manganês.</b>			
28201000	-Dióxido de manganês	10	20%	
282090	-Outros			
28209010	Óxido manganoso	10	20%	
28209020	Trióxido de dimanganês (sesquióxido de manganês)	10	20%	
28209030	Tetraóxido de trimanganês (óxido salino de manganês)	10	20%	

28209040	<del>Heptaóxido de dimanganês (anidrido permangânico)</del>	10	20%	
<b>2821</b>	<b>Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes contendo, em peso, 70% ou mais de ferro combinado, expresso em Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>.</b>			
282110	-Óxidos e hidróxidos de ferro			
2821101	Óxido férrico			
28211011	Com teor de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> superior ou igual a 85%, em peso	10	20%	
28211019	Outros	2	20%	
28211020	Óxido ferroso-férrico (óxido magnético de ferro), com teor de Fe <sub>3</sub> O <sub>4</sub> superior ou igual a 93%, em peso	2	20%	
28211030	Hidróxidos de ferro	10	20%	
<del>28211090</del>	<del>Outros</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	Linha tarifária não ofertada
28212000	-Terras corantes	2	20%	
282200	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.			
28220010	Tetraóxido de tricobalto (óxido salino de cobalto)	2	20%	
28220090	Outros	2	20%	
282300	Óxidos de titânio.			
28230010	Tipo anatase	10	20%	
28230090	Outros	8	20%	
<b>2824</b>	<b>Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio-laranja ("mine-orange").</b>			
<del>28241000</del>	<del>Monóxido de chumbo (litargírio, massicot)</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	Linha tarifária não ofertada
282490	-Outros			
28249010	Mínio (zarcão) e mínio-laranja ("mine-orange")	10	20%	
28249090	Outros	10	20%	
<b>2825</b>	<b>Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.</b>			
282510	-Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos			
28251010	Hidrazina e seus sais inorgânicos	2	20%	
28251020	Hidroxilamina e seus sais inorgânicos	2	20%	
282520	-Óxido e hidróxido de lítio			
28252010	Óxido	2	20%	
28252020	Hidróxido	10	20%	
282530	-Óxidos e hidróxidos de vanádio			
28253010	Pentóxido de divanádio	2	20%	
28253090	Outros	2	20%	
282540	-Óxidos e hidróxidos de níquel			
28254010	Óxido níqueloso	10	20%	
28254090	Outros	2	20%	
282550	-Óxidos e hidróxidos de cobre			
28255010	Óxido cúprico, com teor de CuO superior ou igual a 98%, em peso	10	20%	
<del>28255090</del>	<del>Outros</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	Linha tarifária não ofertada
282560	-Óxidos de germânio e dióxido de zircônio			
28256010	Óxidos de germânio	2	20%	
28256020	Dióxido de zircônio	2	20%	
282570	-Óxidos e hidróxidos de molibdênio			
28257010	Trióxido de molibdênio	2	20%	
28257090	Outros	2	20%	
282580	-Óxidos de antimônio			
28258010	Trióxido de antimônio	10	20%	
28258090	Outros	10	20%	
282590	-Outros			
28259010	Óxido de cádmio	2	20%	
28259020	Trióxido de tungstênio (volfrâmio)	2	20%	
28259090	Outros	10	20%	
<b>2826</b>	<b>Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor.</b>			
28261200	--De alumínio	10	20%	

282619	Outros			
28261910	Trifluoreto de cromo	2	20%	
28261920	Fluoreto ácido de amônio	10	20%	
28261990	Outros	10	20%	
28263000	-Hexafluoroaluminato de sódio (criolita sintética)	10	20%	
282690	-Outros			
28269010	Fluoroaluminato de potássio	2	20%	
28269020	Fluorossilicatos de sódio ou de potássio	10	20%	
28269090	Outros	10	20%	
<b>2827</b>	<b>Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos.</b>			
28271000	-Cloreto de amônio	10	20%	
282720	-Cloreto de cálcio			
28272010	Com teor de CaCl <sub>2</sub> superior ou igual a 98%, em peso, em base seca	10	20%	
28272090	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
282731	--De magnésio			
28273110	Com teor de MgCl <sub>2</sub> inferior a 98%, em peso, e de cálcio (Ca) inferior ou igual a 0,5%, em peso	10	20%	
28273190	Outros	10	20%	
28273200	--De alumínio	10	20%	
28273500	--De níquel	10	20%	
282739	--Outros			
28273910	De cobre I (cloreto cuproso ou monocloreto de cobre)	2	20%	
28273920	De titânio	2	20%	
28273940	De zircônio	2	20%	
28273950	De antimônio	2	20%	
28273960	De lítio	2	20%	
28273970	De bismuto	2	20%	
2827399	Outros			
28273991	De cádmio	2	20%	
28273992	De céσιο	2	20%	
28273993	De cromo	2	20%	
28273994	De estrôncio	2	20%	
28273995	De manganês	2	20%	
28273996	De ferro	10	20%	
28273997	De cobalto	10	20%	
28273998	De zinco	10	20%	
28273999	Outros	10	20%	
282741	--De cobre			
28274110	Oxicloretos	10	20%	
28274120	Hidroxicloretos	10	20%	
282749	--Outros			
2827491	Oxicloretos			
28274911	De bismuto	2	20%	
28274912	De zircônio	2	20%	
28274919	Outros	2	20%	
2827492	Hidroxicloretos			
28274921	De alumínio	10	20%	
28274929	Outros	2	20%	
28275100	--Brometos de sódio ou de potássio	2	20%	
28275900	--Outros	2	20%	
282760	-Iodetos e oxiiodetos			
2827601	Iodetos			
28276011	De sódio	10	20%	
28276012	De potássio	10	20%	
28276019	Outros	2	20%	
2827602	Oxiiodetos			

28276021	<del>De potássio</del>	2	20%	
28276029	Outros	2	20%	
<b>2828</b>	<b>Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos.</b>			
28281000	-Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	10	20%	
282890	-Outros			
2828901	Hipocloritos			
28289011	De sódio	10	20%	
28289019	Outros	2	20%	
28289020	Clorito de sódio	10		Linha tarifária não ofertada
28289090	Outros	2	20%	
<b>2829</b>	<b>Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos.</b>			
28291100	--De sódio	10	20%	
282919	--Outros			
28291910	De cálcio	2	20%	
28291920	De potássio	10	20%	
28291990	Outros	2	20%	
282990	-Outros			
2829901	Bromatos			
28299011	De sódio	2	20%	
28299012	De potássio	2	20%	
28299019	Outros	2	20%	
2829902	Perbromatos			
28299021	De sódio	2	20%	
28299022	De potássio	2	20%	
28299029	Outros	2	20%	
2829903	Iodatos			
28299031	De potássio	10	20%	
28299032	De cálcio	10	20%	
28299039	Outros	2	20%	
28299040	Periodatos	2	20%	
28299050	Percloratos	10	20%	
<b>2830</b>	<b>Sulfetos; polissulfetos, de constituição química definida ou não.</b>			
283010	-Sulfetos de sódio			
28301010	De dissódio	10	20%	
28301020	De monossódio (hidrogenossulfeto de sódio)	10	20%	
283090	-Outros			
2830901	Sulfetos			
28309011	De molibdênio IV (dissulfeto de molibdênio)	2	20%	
28309012	De bário	2	20%	
28309013	De potássio	10	20%	
28309014	De chumbo	2	20%	
28309015	De estrôncio	2	20%	
28309016	De zinco	2	20%	
28309019	Outros	2	20%	
28309020	Polissulfetos	2	20%	
<b>2831</b>	<b>Ditionitos e sulfoxilatos.</b>			
283110	-De sódio			
2831101	Ditionitos (hidrossulfitos)			
28311011	Estabilizados	10	20%	
28311019	Outros	10	20%	
2831102	Sulfoxilatos			
28311021	Estabilizados com formaldeído	10	20%	
28311029	Outros	2	20%	
283190	-Outros			
28319010	Ditionito de zinco	2	20%	
28319090	Outros	10	20%	

<b>2832</b>	<b>Sulfitos; tiosulfatos.</b>			
283210	-Sulfitos de sódio			
28321010	De dissódio	10	20%	
28321090	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
28322000	-Outros sulfitos	2	20%	
283230	-Tiosulfatos			
28323010	De amônio	10	20%	
28323020	De sódio	10	20%	
28323090	Outros	2	20%	
<b>2833</b>	<b>Sulfatos; alumes; peroxossulfatos (persulfatos).</b>			
283311	--Sulfato dissódico			
28331110	Anidro	10	20%	
28331190	Outros	10	20%	
28331900	--Outros	2	20%	
28332100	--De magnésio	10	20%	
28332200	--De alumínio	40	Linha tarifária não ofertada	
28332400	--De níquel	40	Linha tarifária não ofertada	
283325	--De cobre			
28332510	Cuproso	10	20%	
28332520	Cúprico	40	Linha tarifária não ofertada	
283327	--De bário			
28332710	Com teor de BaSO4 superior ou igual a 97,5%, em peso	40	Linha tarifária não ofertada	
28332790	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
283329	--Outros			
28332910	De antimônio	2	20%	
28332920	De lítio	2	20%	
28332930	De estrôncio	2	20%	
28332940	Sulfato ferroso	40	Linha tarifária não ofertada	
28332950	Neutro de chumbo	10	20%	
28332960	De erome	40	Linha tarifária não ofertada	
28332970	De zinco	10	20%	
28332990	Outros	10	20%	
28333000	-Alumes	10	20%	
283340	-Peroxossulfatos (persulfatos)			
28334010	De sódio	2	20%	
28334020	De amônio	2	20%	
28334090	Outros	2	20%	
<b>2834</b>	<b>Nitritos; nitratos.</b>			
283410	-Nitritos			
28341010	De sódio	2	20%	
28341090	Outros	2	20%	
283421	--De potássio			
28342110	Com teor de KNO3 inferior ou igual a 98%, em peso	2	20%	
28342190	Outros	10	20%	
283429	--Outros			
28342910	De cálcio, com teor de nitrogênio inferior ou igual a 16%, em peso	4	20%	
28342930	De alumínio	2	20%	
28342940	De lítio	2	20%	
28342990	Outros	10	20%	
<b>2835</b>	<b>Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos, de constituição química definida ou não.</b>			
283510	-Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)			
2835101	Fosfinatos (hipofosfitos)			
28351011	De sódio	2	20%	
28351019	Outros	2	20%	
2835102	Fosfonatos (fosfitos)			
28351021	Dibásico de chumbo	10	20%	

28351029	Outros	2	20%	
28352200	Monossódico ou dissódico	40		Linha tarifária não ofertada
28352400	--De potássio	10	20%	
28352500	--Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	10	20%	
28352600	--Outros fosfatos de cálcio	10	20%	
283529	--Outros			
28352910	De ferro	2	20%	
28352920	De cobalto	2	20%	
28352930	De cobre	2	20%	
28352940	De cromo	2	20%	
28352950	De estrôncio	2	20%	
28352960	De manganês	2	20%	
28352970	De triamônio	2	20%	
28352980	De trissódico	40		Linha tarifária não ofertada
28352990	Outros	10	20%	
283531	--Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)			
28353110	Grau alimentício, de acordo com o estabelecido pela "Food and Agriculture Organization" – Organização Mundial da Saúde (FAO – OMS) ou pelo "Food Chemical Codex" (FCC)	40		Linha tarifária não ofertada
28353190	Outros	40		Linha tarifária não ofertada
283539	--Outros			
28353910	Metafosfatos de sódio	40		Linha tarifária não ofertada
28353920	Pirofosfatos de sódio	40		Linha tarifária não ofertada
28353930	Pirofosfato de zinco	2	20%	
28353990	Outros	40		Linha tarifária não ofertada
<b>2836</b>	<b>Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial contendo carbamato de amônio.</b>			
283620	-Carbonato dissódico			
28362010	Anidro	10	20%	
28362090	Outros	10	20%	
28363000	-Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	10	20%	
28364000	-Carbonatos de potássio	10	20%	
28365000	-Carbonato de cálcio	10	20%	
28366000	-Carbonato de bário	10	20%	
28369100	--Carbonatos de lítio	10	20%	
28369200	--Carbonato de estrôncio	2	20%	
283699	--Outros			
2836991	Carbonatos			
28369911	De magnésio, de densidade aparente inferior a 200kg/m <sup>3</sup>	10	20%	
28369912	De zircônio	2	20%	
28369913	De amônio comercial e outros carbonatos de amônio	10	20%	
28369919	Outros	10	20%	
28369920	Peroxocarbonatos (percarbonatos)	2	20%	
<b>2837</b>	<b>Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos.</b>			
28371100	--De sódio	10	20%	
283719	--Outros			
2837191	Cianetos			
28371911	De potássio	2	20%	
28371912	De zinco	10	20%	
28371914	De cobre I (cianeto cuproso)	10	20%	
28371915	De cobre II (cianeto cúprico)	10	20%	
28371919	Outros	2	20%	
28371920	Oxicianetos	2	20%	
283720	-Cianetos complexos			
2837201	Ferrocianetos			
28372011	De sódio	2	20%	
28372012	De ferro II (ferrocianeto ferroso)	2	20%	

28372019	Outros	2	20%	
2837202	Ferricianetos			
28372021	De potássio	2	20%	
28372022	De ferro II (ferricianeto ferroso)	2	20%	
28372023	De ferro III (ferricianeto férrico)	2	20%	
28372029	Outros	2	20%	
28372090	Outros	2	20%	
<b>2839</b>	<b>Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais.</b>			
28391100	--Metassilicatos	10	20%	
28391900	--Outros	40		Linha tarifária não ofertada
283990	-Outros			
28399010	De magnésio	10	20%	
28399020	De alumínio	10	20%	
28399030	De zircônio	10	20%	
28399040	De chumbo	10	20%	
28399050	De potássio	10	20%	
28399090	Outros	2	20%	
<b>2840</b>	<b>Boratos; peroxoboratos (perboratos).</b>			
28401100	--Anidro	10	20%	
28401900	--Outros	10	20%	
28402000	-Outros boratos	10	20%	
28403000	-Peroxoboratos (perboratos)	2	20%	
<b>2841</b>	<b>Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos.</b>			
28413000	-Dicromato de sódio	10	20%	
284150	-Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos			
2841501	Cromatos e dicromatos			
28415011	Cromato de amônio; dicromato de amônio	2	20%	
28415012	Cromato de potássio	10	20%	
28415013	Cromato de sódio	10	20%	
28415014	Dicromato de potássio	10	20%	
28415015	Cromato de zinco	10	20%	
28415016	Cromato de chumbo	10	20%	
28415019	Outros	2	20%	
28415020	Peroxocromatos	2	20%	
28416100	--Permanganato de potássio	2	20%	
284169	--Outros			
28416910	Manganitos	2	20%	
28416920	Manganatos	2	20%	
28416930	Permanganatos	2	20%	
284170	-Molibdatos			
28417010	De amônio	10	20%	
28417020	De sódio	10	20%	
28417090	Outros	2	20%	
284180	-Tungstos (volframatos)			
28418010	De amônio	10	20%	
28418020	De chumbo	10	20%	
28418090	Outros	2	20%	
284190	-Outros			
2841901	Titanatos			
28419011	De chumbo	10	20%	
28419012	De bário ou de bismuto	10	20%	
28419013	De cálcio ou de estrôncio	10	20%	
28419014	De magnésio	10	20%	
28419015	De lantânio ou de neodímio	10	20%	
28419019	Outros	2	20%	
2841902	Ferritos e ferratos			
28419021	Ferrito de bário	10	20%	

28419022	<del>Ferrito de estrôncio</del>	10	20%	
28419029	Outros	2	20%	
28419030	Vanadatos	2	20%	
2841904	Estanatos			
28419041	De bário	10	20%	
28419042	De bismuto	10	20%	
28419043	De cálcio	10	20%	
28419049	Outros	2	20%	
28419050	Plumbatos	2	20%	
28419060	Antimoniatos	2	20%	
28419070	Zincatos	2	20%	
2841908	Aluminatos			
28419081	De sódio	10	20%	
28419082	De magnésio	2	20%	
28419083	De bismuto	2	20%	
28419089	Outros	2	20%	
28419090	Outros	10	20%	
<b>2842</b>	<b>Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.</b>			
284210	-Silicatos duplos ou complexos, incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não			
28421010	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	2	20%	
28421090	Outros	10	20%	
28429000	-Outros	2	20%	
<b>2843</b>	<b>Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.</b>			
28431000	-Metais preciosos no estado coloidal	10	20%	
28432100	--Nitrato de prata	10	20%	
284329	--Outros			
28432910	Vitelinato de prata	2	20%	
28432990	Outros	10	20%	
284330	-Compostos de ouro			
28433010	Sulfeto de ouro em dispersão de gelatina	2	20%	
28433090	Outros	10	20%	
284390	-Outros compostos; amálgamas			
2843901	Dexormaplatina; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina			
28439011	Apresentados como medicamentos	0		Linha tarifária não ofertada
28439019	Outros	2	20%	
28439090	Outros	10	20%	
<b>2844</b>	<b>Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluídos os elementos químicos e isótopos físeis ou férteis), e seus compostos; misturas e resíduos contendo esses produtos.</b>			
28441000	-Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets")), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	2	20%	
28442000	-Urânio enriquecido em U235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets")), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio enriquecido em U235, plutônio ou compostos destes produtos	2	20%	
28443000	-Urânio empobrecido em U235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets")), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio empobrecido em U235, tório ou compostos destes produtos	2	20%	

284440	-Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets")), produtos cerâmicos e misturas, contendo estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos			
28444010	Molibdênio 99 absorvido em alumina, apto para a obtenção de Tecnécio 99 (reativo de diagnóstico para medicina nuclear)	10	20%	
28444020	Cobalto 60	2	20%	
28444030	Iodo 131	10	20%	
28444090	Outros	2	20%	
28445000	-Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	2	20%	
<b>2845</b>	<b>Isótopos não incluídos na posição 28.44; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não.</b>			
28451000	-Água pesada (óxido de deutério)	2	20%	
28459000	-Outros	2	20%	
<b>2846</b>	<b>Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais.</b>			
284610	-Compostos de cério			
28461010	Óxido cérico	2	20%	
28461090	Outros	2	20%	
284690	-Outros			
28469010	Óxido de praseodímio	2	20%	
28469020	Cloretos dos demais metais das terras raras	2	20%	
28469030	Gadopentetato de dimeglumina	10	20%	
28469090	Outros	2	20%	
28470000	<del>Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia.</del>	40		Linha tarifária não ofertada
284800	Fosfetos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos.			
28480010	De alumínio	10	20%	
28480020	De magnésio	10	20%	
28480030	De cobre (fosfetos de cobre), contendo mais de 15%, em peso, de fósforo	2	20%	
28480090	Outros	2	20%	
<b>2849</b>	<b>Carbonetos de constituição química definida ou não.</b>			
28491000	-De cálcio	10	20%	
28492000	-De silício	10	20%	
284990	-Outros			
28499010	De boro	2	20%	
28499020	De tântalo	2	20%	
28499030	De tungstênio (volfrâmio)	2	20%	
28499090	Outros	2	20%	
285000	Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não, exceto os compostos que constituam igualmente carbonetos da posição 28.49.			
28500010	Nitreto de boro	2	20%	
28500020	Siliceto de cálcio	10	20%	
28500090	Outros	2	20%	
285200	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, exceto as amálgamas.			
2852001	Compostos inorgânicos de mercúrio			
28520011	Óxidos	10	20%	
28520012	Cloreto de mercúrio I (cloreto mercurioso)	2	20%	
28520013	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), para uso fotográfico, acondicionado para venda a retalho, pronto para utilização	14	20%	
28520014	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico), apresentado de outro modo	2	20%	
28520019	Outros	2	20%	
2852002	Compostos orgânicos de mercúrio			

28520021	<del>Acetato de mercúrio</del>	12	20%	
28520022	Timerosal	12	20%	
28520023	Estearato de mercúrio	12	20%	
28520024	Lactato de mercúrio	12	20%	
28520025	Salicilato de mercúrio	12	20%	
28520029	Outros	2	20%	
285300	Outros compostos inorgânicos (incluídas as águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza); ar líquido (incluído o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.			
28530010	Cianamida e seus derivados metálicos	2	20%	
28530020	Sulfocloreto de fósforo	2	20%	
2853003	Cianogênio e seus halogenetos			
28530031	Cloreto de cianogênio	2	20%	
28530039	Outros	2	20%	
28530090	Outros	2	20%	
<b>2901</b>	<b>Hidrocarbonetos acíclicos.</b>			
29011000	-Saturados	2	20%	
29012100	--Etileno	2	20%	
29012200	--Propeno (propileno)	2	20%	
29012300	--Buteno (butileno) e seus isômeros	2	20%	
290124	--Buta-1,3-dieno e isopreno			
29012410	Buta-1,3-dieno	2	20%	
29012420	Isopreno	2	20%	
29012900	--Outros	2	20%	
<b>2902</b>	<b>Hidrocarbonetos cíclicos.</b>			
29021100	--Cicloexano	8	20%	
290219	--Outros			
29021910	Limoneno	10	20%	
29021990	Outros	2	20%	
29022000	-Benzeno	4	20%	
29023000	-Tolueno	4	20%	
29024100	--o-Xileno	4	20%	
29024200	--m-Xileno	2	20%	
29024300	--p-Xileno	4	20%	
29024400	--Mistura de isômeros do xileno	4	20%	
29025000	<del>Estireno</del>	10		Linha tarifária não ofertada
29026000	-Etilbenzeno	2	20%	
29027000	-Cumeno	8	20%	
290290	-Outros			
29029010	Difenila (1,1'-bifenila)	2	20%	
29029020	Naftaleno	2	20%	
29029030	Antraceno	2	20%	
29029040	alfa-Metilestireno	10	20%	
29029090	Outros	2	20%	
<b>2903</b>	<b>Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.</b>			
290311	--Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)			
29031110	Clorometano (cloreto de metila)	10	20%	
29031120	Cloroetano (cloreto de etila)	10	20%	
29031200	--Diclorometano (cloreto de metileno)	2	20%	
29031300	--Clorofórmio (triclorometano)	2	20%	
29031400	--Tetracloroeto de carbono	10	20%	
29031500	--Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	10	20%	
290319	--Outros			
29031910	1,1,1-Tricloroetano (metilclorofórmio)	2	20%	
29031920	1,1,2-Tricloroetano	2	20%	
29031990	Outros	2	20%	

29032100	Cloroto de vinila (cloroetileno)	10	20%	
29032200	--Tricloroetileno	10	20%	
29032300	--Tetracloroetileno (percloroetileno)	10	20%	
29032900	--Outros	2	20%	
29033100	--Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)	2	20%	
290339	--Outros			
2903391	Derivados fluorados			
29033911	1,1,1,2-Tetrafluoretano	2	20%	
29033912	1,1,3,3,3-Pentafluor-2-(trifluormetil)prop-1-eno	2	20%	
29033919	Outros	2	20%	
2903392	Derivados bromados			
29033921	Bromometano	0		Linha tarifária não ofertada
29033929	Outros	2	20%	
2903393	Derivados iodados			
29033931	Iodoetano	2	20%	
29033932	Iodofórmio	2	20%	
29033939	Outros	2	20%	
29034100	--Triclorofluorometano	10	20%	
29034200	--Diclorodifluorometano	10	20%	
29034300	--Triclorotrifluoretanos	2	20%	
29034400	--Diclorotetrafluoretanos e cloropentafluoretano	2	20%	
290345	--Outros derivados peralogenados, unicamente com flúor e cloro			
29034510	Clorotrifluorometano	2	20%	
29034520	Pentaclorofluoretano	2	20%	
29034530	Tetraclorodifluoretanos	2	20%	
2903454	Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro			
29034541	Heptaclorofluorpropanos	2	20%	
29034542	Hexaclorodifluorpropanos	2	20%	
29034543	Pentaclorotrifluorpropanos	2	20%	
29034544	Tetraclorotetrafluorpropanos	2	20%	
29034545	Tricloropentafluorpropanos	2	20%	
29034546	Dicloroexafluorpropanos	2	20%	
29034547	Cloroepentafluorpropanos	2	20%	
29034590	Outros	10	20%	
29034600	--Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluoretanos	2	20%	
29034700	--Outros derivados peralogenados	2	20%	
290349	--Outros			
2903491	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro			
29034911	Clorodifluorometano	10	20%	
29034912	Clorofluoretanos	2	20%	
29034913	Diclorotrifluoretanos	2	20%	
29034914	Clortetrafluoretanos	2	20%	
29034915	Diclorofluoretanos	2	20%	
29034916	Clorodifluoretanos	2	20%	
29034917	Dicloropentafluorpropanos	2	20%	
29034919	Outros	2	20%	
29034920	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	2	20%	
2903493	Bromoclorotrifluoretanos			
29034931	Halotano	2	20%	
29034939	Outros	2	20%	
29034990	Outros	2	20%	
290351	--1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluído o lindano (ISO, DCI)			
29035110	Lindano	2	20%	

29035190	Outros	2	20%	
290352	--Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)			
29035210	Aldrin	2	20%	
29035220	Clordano	2	20%	
29035230	Heptacloro	2	20%	
290359	--Outros			
29035940	Mirex (dodecacloro)	2	20%	
29035990	Outros	2	20%	
290361	--Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno			
29036110	Clorobenzeno	2	20%	
29036120	o-Diclorobenzeno	12	20%	
29036130	p-Diclorobenzeno	12	20%	
290362	--Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano)			
29036210	Hexaclorobenzeno	10	20%	
29036220	DDT	2	20%	
290369	--Outros			
2903691	Derivados halogenados, unicamente com cloro			
29036911	Cloreto de benzila	2	20%	
29036912	p-Clorotolueno	2	20%	
29036913	Cloreto de neofila	2	20%	
29036914	Triclorobenzenos	12	20%	
29036915	Cloronaftalenos	2	20%	
29036916	Cloreto de benzilideno	2	20%	
29036917	Cloretos de xilila	2	20%	
29036918	Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	2	20%	
29036919	Outros	2	20%	
2903692	Derivados halogenados, unicamente com bromo			
29036921	Bromobenzeno	2	20%	
29036922	Brometos de xilila	2	20%	
29036923	Bromodifenilmetano	2	20%	
29036924	Bifenilas polibromadas (PBB)	2	20%	
29036929	Outros	2	20%	
2903693	Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro			
29036931	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluortolueno	10	20%	
29036939	Outros	2	20%	
29036990	Outros	2	20%	
<b>2904</b>	<b>Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.</b>			
290410	-Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos			
2904101	Ácido metanossulfônico e seus sais			
29041011	Ácido metanossulfônico	2	20%	
29041012	Metanossulfonato de chumbo	2	20%	
29041013	Metanossulfonato de estanho	2	20%	
29041019	Outros	8	20%	
29041020	Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais	14		Linha tarifária não ofertada
29041030	Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	14	20%	
29041040	Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico	14	20%	
2904105	Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres			
29041051	Naftalenossulfonatos de sódio	14	20%	
29041052	Ácido beta-naftalenossulfônico	14	20%	
29041053	Ácidos alquil- e dialquilnaftalenossulfônicos; sais destes ácidos	14	20%	
29041059	Outros	2	20%	
29041060	Ácido benzenossulfônico e seus sais	14	20%	
29041090	Outros	2	20%	
290420	-Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados			
29042010	Mononitrotoluenos (MNT)	2	20%	

29042020	<del>Nitropropanos</del>	2	20%	
29042030	Dinitrotoluenos	12	20%	
2904204	Trinitrotoluenos			
29042041	2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)	12	20%	
29042049	Outros	2	20%	
2904205	Derivados nitrados do benzeno			
29042051	Nitrobenzeno	12	20%	
29042052	1,3,5-Trinitrobenzeno	12	20%	
29042059	Outros	2	20%	
29042060	Derivados nitrados do xileno	12	20%	
29042070	Mononitroetano; nitrometanos	12	20%	
29042090	Outros	2	20%	
290490	-Outros			
2904901	Derivados nitrohalogenados			
29049011	1-Cloro-4-nitrobenzeno	2	20%	
29049012	1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno	2	20%	
29049013	2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno	2	20%	
29049014	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	14	20%	
29049015	o-Nitroclorobenzeno; m-nitroclorobenzeno	2	20%	
29049016	1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno	2	20%	
29049017	Tricloronitrometano (cloropicrina)	2	20%	
29049019	Outros	2	20%	
2904902	Derivados nitrossulfonados			
29049021	Ácidos dinitroestilbenodissulfônicos	2	20%	
29049029	Outros	2	20%	
29049030	Cloreto de p-toluenossulfonila (cloreto de tosila)	2	20%	
29049040	Cloreto de o-toluenossulfonila	2	20%	
29049090	Outros	2	20%	
<b>2905</b>	<b>Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29051100	--Metanol (álcool metílico)	12	20%	
290512	--Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)			
29051210	Álcool propílico	2	20%	
29051220	Álcool isopropílico	12	20%	
29051300	--Butan-1-ol (álcool n-butílico)	12	20%	
290514	--Outros butanóis			
29051410	Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol)	12	20%	
29051420	Álcool sec-butílico (2-butanol)	12	20%	
29051430	Álcool ter-butílico (2-metil-2-propanol)	2	20%	
29051600	--Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	12	20%	
290517	--Dodecan-1-ol (álcool láurico), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)			
29051710	Álcool láurico	2	20%	
29051720	Álcool cetílico	2	20%	
29051730	Álcool esteárico	2	20%	
290519	--Outros			
2905191	Decanóis			
29051911	n-Decanol	2	20%	
29051912	Isodecanol	12	20%	
29051919	Outros	2	20%	
2905192	Alcoolatos metálicos			
29051921	Etilato de magnésio	2	20%	
29051922	Metilato de sódio	2	20%	
29051923	Etilato de sódio	12	20%	
29051929	Outros	2	20%	
2905199	Outros			
29051991	4-Metilpentan-2-ol	12	20%	

29051992	<del>Isononanol</del>	12	20%	
29051993	Isotridecanol	12	20%	
29051994	Tetraidrolinalol (3,7-dimetiloctan-3-ol)	2	20%	
29051995	3,3-Dimetilbutan-2-ol (álcool pinacolílico)	2	20%	
29051996	Pentanol (álcool amílico) e seus isômeros	12	20%	
29051999	Outros	2	20%	
290522	--Álcoois terpênicos acíclicos			
29052210	Linalol	2	20%	
29052220	Geraniol	12	20%	
29052230	Diidromircenol (2,6-dimetil-7-octen-2-ol)	2	20%	
29052290	Outros	12	20%	
290529	--Outros			
29052910	Álcool alílico	2	20%	
29052990	Outros	2	20%	
29053100	--Etilenoglicol (etanodiol)	12		Linha tarifária não ofertada
29053200	--Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	12		Linha tarifária não ofertada
290539	--Outros			
29053910	2-Metil-2,4-pentanodiol (hexilenoglicol)	12	20%	
29053920	Trimilenoglicol (1,3-propanodiol)	12	20%	
29053930	1,3-Butilenoglicol (1,3-butanodiol)	12	20%	
29053990	Outros	2	20%	
29054100	--2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	2	20%	
29054200	--Pentaeritritol (pentaeritrita)	14	20%	
29054300	--Manitol	14	20%	
29054400	--D-glucitol (sorbitol)	14	20%	
29054500	--Glicerol	10		Linha tarifária não ofertada
29054900	--Outros	2	20%	
29055100	--Etilclorvinol (DCI)	2	20%	
290559	--Outros			
29055910	Hidrato de cloral	2	20%	
29055990	Outros	2	20%	
<b>2906</b>	<b>Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29061100	--Mentol	12		Linha tarifária não ofertada
29061200	--Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	12	20%	
29061300	--Esteróis e inositóis	2	20%	
290619	--Outros			
29061910	Derivados do mentol	12	20%	
29061920	Borneol; isoborneol	2	20%	
29061930	Terpina e seu hidrato	2	20%	
29061940	Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbornanol)	2	20%	
29061950	Terpineóis	12	20%	
29061990	Outros	2	20%	
29062100	--Álcool benzílico	12	20%	
290629	--Outros			
29062910	2-Feniletanol	2	20%	
29062920	Dicofol	2	20%	
29062990	Outros	2	20%	
<b>2907</b>	<b>Fenóis; fenóis-álcoois.</b>			
29071100	--Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	8	20%	
29071200	--Cresóis e seus sais	2	20%	
29071300	--Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	10	20%	
290715	--Naftóis e seus sais			
29071510	beta-Naftol e seus sais	2	20%	
29071590	Outros	2	20%	
290719	--Outros			
29071910	2,6-Di-ter-butil-p-cresol e seus sais	2	20%	

29071920	<del>o Fenilfenol e seus sais</del>	2	20%	
29071930	p-ter-Butilfenol e seus sais	2	20%	
29071940	Xilenóis e seus sais	2	20%	
29071990	Outros	2	20%	
29072100	--Resorcinol e seus sais	2	20%	
29072200	--Hidroquinona e seus sais	2	20%	
29072300	--4,4'-Isopropilidenedifenol (bisfenol A, difenilopropano) e seus sais	12	20%	
29072900	--Outros	2	20%	
<b>2908</b>	<b>Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.</b>			
29081100	--Pentaclorofenol (ISO)	2	20%	
290819	--Outros			
2908191	Derivados halogenados unicamente com cloro			
29081911	4-Cloro-m-cresol e seus sais	2	20%	
29081912	Diclorofenóis e seus sais	12	20%	
29081913	p-Clorofenol	2	20%	
29081914	Triclorofenóis e seus sais	2	20%	
29081915	Tetraclorofenóis e seus sais	2	20%	
29081919	Outros	2	20%	
2908192	Derivados halogenados unicamente com bromo			
29081921	2,4,6-Tribromofenol	2	20%	
29081929	Outros	2	20%	
29081990	Outros	2	20%	
29089100	--Dinoseb (ISO) e seus sais	2	20%	
290899	--Outros			
2908991	Derivados apenas nitrados e seus sais			
29089911	4,6-Dinitro-o-cresol e seus sais	2	20%	
29089912	p-Nitrofenol e seus sais	2	20%	
29089913	Ácido pícrico	2	20%	
29089919	Outros	2	20%	
2908992	Derivados nitroalogenados			
29089921	Disofenol	14	20%	
29089929	Outros	2	20%	
29089930	Derivados sulfonados do fenol, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29089990	Outros	2	20%	
<b>2909</b>	<b>Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29091100	--Éter dietílico (óxido de dietila)	12	20%	
290919	--Outros			
29091910	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	12	20%	
29091990	Outros	2	20%	
29092000	-Éteres ciclânicos, ciclênicos, cicloterpênicos, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	12	20%	
290930	-Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909301	Éteres aromáticos			
29093011	Anetol	12	20%	
29093012	Éter difenílico (éter fenílico)	2	20%	
29093013	Éter dibenzílico (éter benzílico)	12	20%	
29093014	Éter feniletíl-isoamílico	12	20%	
29093019	Outros	2	20%	
2909302	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
29093021	Oxifluorfenol	2	20%	
29093029	Outros	2	20%	
29094100	--2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	14	20%	

290943	<del>Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol</del>			
29094310	Do etilenoglicol	14	20%	
29094320	<del>Do dietilenoglicol</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
290944	--Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol			
2909441	Do etilenoglicol			
29094411	Éter etílico	14	20%	
29094412	Éter isobutílico	14	20%	
29094413	Éter hexílico	2	20%	
29094419	Outros	14	20%	
2909442	Do dietilenoglicol			
29094421	Éter etílico	14	20%	
29094429	Outros	14	20%	
290949	--Outros			
29094910	Guaifenesina	2	20%	
2909492	Etilenoglicóis e seus éteres			
29094924	<del>Trietilenoglicol</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
29094922	Tetraetilenoglicol	14	20%	
29094923	Pentaetilenoglicol e seus éteres	2	20%	
29094924	Éter fenílico do etilenoglicol	14	20%	
29094929	Outros	2	20%	
2909493	Propilenoglicóis e seus éteres			
29094931	Dipropilenoglicol	14	20%	
29094932	Éteres do mono-, di- e tripropilenoglicol	14	20%	
29094939	Outros	2	20%	
2909494	Butilenoglicóis e seus éteres			
29094941	Éter etílico do butilenoglicol	14	20%	
29094949	Outros	2	20%	
29094950	Álcoois fenoxibenzílicos	2	20%	
29094990	Outros	2	20%	
290950	-Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909501	Éteres-fenóis			
29095011	Triclosan	2	20%	
29095012	Eugenol	2	20%	
29095013	Isoeugenol	2	20%	
29095019	Outros	2	20%	
29095090	Outros	2	20%	
290960	-Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909601	Hidroperóxidos			
29096011	De diisopropilbenzeno	2	20%	
29096012	De ter-butila	2	20%	
29096013	De p-mentano	2	20%	
29096019	Outros	12	20%	
29096020	Peróxidos	12	20%	
<b>2910</b>	<b>Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29101000	-Oxirano (óxido de etileno)	2	20%	
29102000	-Metiloxirano (óxido de propileno)	2	20%	
29103000	-1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	2	20%	
29104000	-Dieldrin (ISO, DCI)	2	20%	
291090	-Outros			
29109010	Óxido de estireno	2	20%	
29109030	Endrin	2	20%	
29109090	Outros	2	20%	
291100	Acetais e semi-acetais, mesmo contendo outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.			

29110010	<del>Dimetilacetal do 2-nitrobenzaldeído</del>	2	20%	
29110090	Outros	2	20%	
<b>2912</b>	<b>Aldeídos, mesmo contendo outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.</b>			
29121100	--Metanal (formaldeído)	12	20%	
29121200	--Etanal (acetaldeído)	12	20%	
291219	--Outros			
2912191	Dialdeídos			
29121911	Glioxal	2	20%	
29121912	Glutaraldeído	2	20%	
29121919	Outros	2	20%	
2912192	Monoaldeídos não saturados			
29121921	Citral	12	20%	
29121922	Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal)	12	20%	
29121923	Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal)	2	20%	
29121929	Outros	2	20%	
2912199	Outros			
29121991	Heptanal	2	20%	
29121999	Outros	2	20%	
29122100	--Benzaldeído (aldeído benzóico)	10	20%	
291229	--Outros			
29122910	Aldeído alfa-amilcinâmico	2	20%	
29122920	Aldeído alfa-hexilcinâmico	2	20%	
29122990	Outros	2	20%	
291230	-Aldeídos-álcoois			
29123010	4-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-cicloexeno-1-carboxialdeído	2	20%	
29123090	Outros	12	20%	
29124100	--Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)	2	20%	
29124200	--Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)	2	20%	
291249	--Outros			
29124910	3-Fenoxibenzaldeído	2	20%	
29124920	3-Hidroxibenzaldeído	2	20%	
29124930	3,4,5-Trimetoxibenzaldeído	2	20%	
29124990	Outros	2	20%	
29125000	-Polímeros cíclicos dos aldeídos	2	20%	
29126000	-Paraformaldeído	2	20%	
291300	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 29.12.			
29130010	Tricloroacetaldeído	2	20%	
29130090	Outros	2	20%	
<b>2914</b>	<b>Cetonas e quinonas, mesmo contendo outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29141100	--Acetona	12	20%	
29141200	--Butanona (metiletilcetona)	12	20%	
29141300	--4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	12	20%	
291419	--Outras			
29141910	Forona	2	20%	
2914192	Dicetonas			
29141921	Acetilacetona	2	20%	
29141922	Acetonilacetona	2	20%	
29141923	Diacetila	12	20%	
29141929	Outras	12	20%	
29141930	Metilexilcetona	2	20%	
29141940	Pseudoiononas	2	20%	
29141950	Metilisopropilcetona	2	20%	
29141990	Outras	12	20%	
29142100	--Cânfora	2	20%	

291422	<del>Cicloexanona e metilcicloexanonas</del>			
29142210	Cicloexanona	2	20%	
29142220	Metilcicloexanonas	2	20%	
291423	--Iononas e metiliononas			
29142310	Iononas	2	20%	
29142320	Metiliononas	2	20%	
291429	--Outras			
29142910	Carvona	12	20%	
29142920	l-Mentona	2	20%	
29142990	Outras	2	20%	
29143100	--Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	2	20%	
291439	--Outras			
29143910	Acetofenona	12	20%	
29143990	Outras	2	20%	
291440	-Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos			
29144010	4-Hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool)	12	20%	
2914409	Outras			
29144091	Benzoína	2	20%	
29144099	Outras	2	20%	
291450	-Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas			
29145010	Nabumetona	2	20%	
29145020	1,8-Diidroxi-3-metil-9-antrona e sua forma enólica (crisarobina ou "chrysarobin")	12	20%	
29145090	Outras	2	20%	
29146100	--Antraquinona	2	20%	
291469	--Outras			
29146910	Lapachol	2	20%	
29146920	Menadiona	2	20%	
29146990	Outras	2	20%	
291470	-Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2914701	Derivados halogenados			
29147011	1-Cloro-5-hexanona	2	20%	
29147019	Outros	2	20%	
2914702	Derivados sulfonados			
29147021	<del>Bissulfito sódico de menadiona</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
29147022	Ácido 2-hidroxi-4-metoxibenzofenona-5-sulfônico (sulisobenzona)	12	20%	
29147029	Outros	2	20%	
29147090	Outros	2	20%	
<b>2915</b>	<b>Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29151100	--Ácido fórmico	12	20%	
291512	--Sais do ácido fórmico			
29151210	<del>De sódio</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29151290	Outros	2	20%	
291513	--Ésteres do ácido fórmico			
29151310	De geranila	12	20%	
29151390	Outros	2	20%	
29152100	--Ácido acético	12	Linha tarifária não ofertada	
29152400	--Anidrido acético	12	20%	
291529	--Outros			
29152910	<del>Acetato de sódio</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29152920	Acetatos de cobalto	12	20%	
29152990	Outros	12	20%	
29153100	<del>Acetato de etila</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29153200	--Acetato de vinila	12	20%	
29153300	--Acetato de n-butila	12	20%	

29153600	Acetato de dimoseb (ISO)	12	20%	
291539	--Outros			
29153910	Acetato de linalila	2	20%	
2915392	Acetatos de glicerila			
29153924	Triacetina	42	Linha tarifária não ofertada	
29153929	Outros	12	20%	
2915393	Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive			
29153931	De n-propila	2	20%	
29153932	Acetato de 2-etoxietila	12	20%	
29153939	Outros	42	Linha tarifária não ofertada	
2915394	Acetatos de decila ou de hexenila			
29153941	De decila	2	20%	
29153942	De hexenila	2	20%	
2915395	Acetatos de benzestrol, de dienoestrol, de hexestrol, de mestilbol ou de estilbestrol			
29153951	De benzestrol	2	20%	
29153952	De dienoestrol	2	20%	
29153953	De hexestrol	2	20%	
29153954	De mestilbol	2	20%	
29153955	De estilbestrol	2	20%	
2915396	Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)			
29153961	De tricloro-alfa-feniletila	2	20%	
29153962	De triclorometilfenilcarbinila	2	20%	
29153963	Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	2	20%	
2915399	Outros			
29153991	De 2-ter-butilcicloexila	2	20%	
29153992	De bornila	2	20%	
29153993	De dimetilbenzilcarbinila	2	20%	
29153994	Bis(p-acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil)	2	20%	
29153999	Outros	42	Linha tarifária não ofertada	
291540	-Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres			
29154010	Ácido monocloroacético	42	Linha tarifária não ofertada	
29154020	Monocloroacetato de sódio	12	20%	
29154090	Outros	2	20%	
291550	-Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres			
29155010	Ácido propiônico	2	20%	
29155020	Sais	12	20%	
29155030	Ésteres	2	20%	
291560	-Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres			
2915601	Ácidos butanóicos, seus sais e seus ésteres			
29156011	Ácidos butanóicos e seus sais	2	20%	
29156012	Butanoato de etila	2	20%	
29156019	Outros	2	20%	
2915602	Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres			
29156021	Ácido piválico	2	20%	
29156029	Outros	2	20%	
291570	-Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres			
2915701	Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres			
29157011	Ácido palmítico	2	20%	
29157019	Outros	12	20%	
29157020	Ácido esteárico	42	Linha tarifária não ofertada	
2915703	Sais do ácido esteárico			
29157034	De zinco	42	Linha tarifária não ofertada	
29157039	Outros	42	Linha tarifária não ofertada	
29157040	Ésteres do ácido esteárico	42	Linha tarifária não ofertada	

291590	Outros			
29159010	Cloreto de cloroacetila	2	20%	
2915902	Ácido 2-etilexanóico, seus sais e seus ésteres			
29159021	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexóico)	12	20%	
29159022	2-Etilexanoato de estanho II	12	20%	
29159023	Di(2-etilexanoato) de trietilenoglicol	2	20%	
29159024	Cloreto de 2-etilexanoíla	2	20%	
29159029	Outros	12	20%	
2915903	Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres			
29159031	Ácido mirístico	2	20%	
29159032	Ácido caprílico	2	20%	
29159033	Miristato de isopropila	12	20%	
29159039	Outros	2	20%	
2915904	Ácido láurico, seus sais e seus ésteres			
29159041	Ácido láurico	2	20%	
29159042	Sais e ésteres	12	20%	
29159050	Peróxidos de ácidos	12	20%	
29159060	Perácidos	12	20%	
29159090	Outros	2	20%	
<b>2916</b>	<b>Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
291611	--Ácido acrílico e seus sais			
29161110	Ácido acrílico	2	20%	
29161120	Sais	2	20%	
291612	--Ésteres do ácido acrílico			
29161210	De metila	12	20%	
29161220	De etila	12	20%	
29161230	<del>De butila</del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
29161240	De 2-etilexila	2	20%	
29161290	Outros	2	20%	
291613	--Ácido metacrílico e seus sais			
29161310	Ácido metacrílico	2	20%	
29161320	Sais	2	20%	
291614	--Ésteres do ácido metacrílico			
29161410	De metila	12	20%	
29161420	De etila	12	20%	
29161430	De n-butila	2	20%	
29161490	Outros	2	20%	
291615	--Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres			
2916151	Ácido oléico, seus sais e seus ésteres			
29161511	Oleato de manitol	2	20%	
29161519	Outros	12	20%	
29161520	Ácido linoléico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres	2	20%	
291619	--Outros			
2916191	Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres			
29161911	Sorbato de potássio	12	20%	
29161919	Outros	2	20%	
2916192	Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres			
29161921	Ácido undecilênico	2	20%	
29161922	Undecilenato de metila	2	20%	
29161923	Undecilenato de zinco	2	20%	
29161929	Outros	2	20%	
29161990	Outros	2	20%	
291620	-Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados			

2916201	<del>Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico</del>			
29162011	Ácido 3-(2,2-dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico	2	20%	
29162012	Cloreto do ácido 3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxílico (DVO)	2	20%	
29162013	Aletrinas	2	20%	
29162014	Permetrina	12	Linha tarifária não ofertada	
29162015	Bifentrin	2	20%	
29162019	Outros	2	20%	
29162090	Outros	2	20%	
291631	--Ácido benzóico, seus sais e seus ésteres			
29163110	Ácido benzóico	12	20%	
2916312	Sais			
29163121	De sódio	12	20%	
29163122	De amônio	12	20%	
29163129	Outros	2	20%	
2916313	Ésteres			
29163131	De metila	12	20%	
29163132	De benzila	12	Linha tarifária não ofertada	
29163139	Outros	2	20%	
291632	--Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla			
29163210	Peróxido de benzoíla	12	20%	
29163220	Cloreto de benzoíla	2	20%	
29163400	--Ácido fenilacético e seus sais	2	20%	
29163500	--Ésteres do ácido fenilacético	2	20%	
291639	--Outros			
29163910	Cloreto de 4-cloro-alfa-(1-metiletil)benzenoacetila	2	20%	
29163920	Ibuprofeno	2	20%	
29163930	Ácido 4-cloro-3-nitrobenzóico	2	20%	
29163940	Perbenzoato de ter-butila	12	20%	
29163990	Outros	2	20%	
<b>2917</b>	<b>Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
291711	--Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres			
29171110	Ácido oxálico e seus sais	2	20%	
29171120	Ésteres	2	20%	
291712	--Ácido adípico, seus sais e seus ésteres			
29171210	Ácido adípico	10	20%	
29171220	Sais e ésteres	12	Linha tarifária não ofertada	
291713	--Ácido azeláico, ácido sebácico; seus sais e seus ésteres			
29171310	Ácido azeláico, seus sais e seus ésteres	2	20%	
2917132	Ácido sebácico, seus sais e seus ésteres			
29171321	Ácido sebácico	2	20%	
29171322	Sebacato de dibutila	12	20%	
29171323	Sebacato de dioctila	12	20%	
29171329	Outros	2	20%	
29171400	--Anidrido maléico	12	20%	
291719	--Outros			
29171910	Dioctilsulfossuccinato de sódio	12	20%	
2917192	Ácido maléico, seus sais e seus ésteres			
29171921	Ácido maléico	12	20%	
29171922	Sais e ésteres	12	20%	
29171930	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29171990	Outros	2	20%	
29172000	-Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	2	20%	
29173200	--Ortoftalatos de dioctila	12	20%	

29173300	<del>Ortoftalatos de dimonila ou de didecila</del>	12	20%	
29173400	--Outros ésteres do ácido ortoftálico	12	20%	
29173500	--Anidrido ftálico	12	20%	
29173600	--Ácido tereftálico e seus sais	12		Linha tarifária não ofertada
29173700	--Tereftalato de dimetila	12	20%	
291739	--Outros			
2917391	Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres			
29173911	Ésteres	2	20%	
29173919	Outros	2	20%	
29173920	Ácido ortoftálico e seus sais	12	20%	
2917393	Outros ésteres do ácido tereftálico			
29173931	De dioctila	12	20%	
29173939	Outros	2	20%	
29173940	Sais e ésteres do ácido trimelítico (sais e ésteres do ácido 1,2,4-benzenotricarboxílico)	6	20%	
29173950	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5-isobenzofuranocarboxílico)	2	20%	
29173990	Outros	2	20%	
<b>2918</b>	<b>Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29181100	--Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29181200	--Ácido tartárico	12		Linha tarifária não ofertada
291813	--Sais e ésteres do ácido tartárico			
29181310	Sais	12		Linha tarifária não ofertada
29181320	Ésteres	2	20%	
29181400	--Ácido cítrico	12		Linha tarifária não ofertada
29181500	--Sais e ésteres do ácido cítrico	12		Linha tarifária não ofertada
291816	--Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres			
29181610	Gluconato de cálcio	12	20%	
29181690	Outros	12		Linha tarifária não ofertada
29181800	--Clorobenzilato (ISO)	2	20%	
291819	--Outros			
29181910	Bromopropilato	2	20%	
2918192	Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos			
29181921	Ursodiol (ácido ursodeoxicólico)	2	20%	
29181922	Ácido quenodeoxicólico	2	20%	
29181929	Outros	12	20%	
29181930	Ácido 12-hidroxiesteárico	12	20%	
2918194	Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico), seus sais e seus ésteres			
29181941	Ácido benzílico	2	20%	
29181942	Sais	2	20%	
29181943	Ésteres	2	20%	
29181990	Outros	2	20%	
291821	--Ácido salicílico e seus sais			
29182110	Ácido salicílico	12		Linha tarifária não ofertada
29182120	Sais	12		Linha tarifária não ofertada
291822	--Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres			
2918221	Ácido O-acetilsalicílico e seus sais			
29182211	Ácido O-acetilsalicílico	12	20%	
29182212	O-Acetilsalicilato de alumínio	12	20%	
29182219	Outros	2	20%	
29182220	Ésteres	2	20%	
29182300	--Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	12	20%	
291829	--Outros			
29182910	Ácidos hidroxinaftóicos	2	20%	
2918292	Ácido p-hidroxibenzóico, seus sais e seus ésteres			

29182921	<del>Ácido p-hidroxibenzóico</del>	2	20%	
29182922	Metilparabeno	12	20%	
29182923	Propilparabeno	12	20%	
29182929	Outros	2	20%	
29182930	Ácido gálico, seus sais e seus ésteres	2	20%	
29182940	Tetrakis(3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila	12	20%	
29182950	3-(3,5-Di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	12	20%	
29182990	Outros	2	20%	
291830	-Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados			
29183010	Cetoprofeno	2	20%	
29183020	Butirilacetato de metila	2	20%	
2918303	Ácido deidrocolóico e seus sais			
29183031	Ácido deidrocolóico	2	20%	
29183032	Deidrocolato de sódio	2	20%	
29183033	Deidrocolato de magnésio	14	20%	
29183039	Outros	2	20%	
29183040	Acetilacetato de 2-nitrometilbenzilideno	2	20%	
29183090	Outros	2	20%	
29189100	--2,4,5-T (ISO) (ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético), seus sais e seus ésteres	2	20%	
291899	--Outros			
2918991	Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos			
29189911	Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29189912	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres	14		Linha tarifária não ofertada
29189919	Outros	2	20%	
2918992	Ácidos fenoxibutanóicos, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos			
29189921	Ácidos diclorofenoxibutanóicos, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29189929	Outros	2	20%	
29189930	Acifluorfen sódico	2	20%	
29189940	Naproxeno	2	20%	
29189950	Ácido 3-(2-cloro-alfa, alfa, alfa-trifluor-p-toliloxi)benzóico	2	20%	
29189960	Diclofop-metila	2	20%	
2918999	Outros			
29189991	Fenofibrato	2	20%	
29189992	Ácidos metilclorofenoxiacéticos, seus sais e seus ésteres	12	20%	
29189993	5-(2-Cloro-4-trifluormetilfenoxi)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi)etila (lactofen)	12	20%	
29189994	Ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético	14	20%	
29189999	Outros	2	20%	
<b>2919</b>	<b>Ésteres fosfóricos e seus sais, incluídos os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			
29191000	-Fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	2	20%	
291990	-Outros			
29199010	De tributila	2	20%	
29199020	De tricresila	2	20%	
29199030	De trifenila	10	20%	
29199040	Diclorvós (DDVP)	12	20%	
29199050	Lactofosfato de cálcio	12	20%	
29199060	Clorfenvinfós	14	20%	
29199090	Outros	2	20%	
<b>2920</b>	<b>Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não-metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.</b>			

292011	<del>Paration (ISO) e Paration metila (ISO) (metil paration)</del>			
29201110	Paration (etil paration)	2	20%	
29201120	Paration-metila (metil paration)	2	20%	
292019	--Outros			
29201910	Fenitroton	2	20%	
29201920	Cloreto de fosforotioato de dimetila	2	20%	
29201990	Outros	2	20%	
292090	-Outros			
2920901	Fosfitos, exceto os de metila e de etila			
29209013	<del>De alquila de C3 a C13 ou de alquil-arila</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29209014	De difenila	2	20%	
29209015	<del>Outros, de arila</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29209016	Fosetil Al	2	20%	
29209017	<del>De tris(2,4 di-ter-butilfenila)</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29209019	Outros	2	20%	
2920902	Sulfitos			
29209021	<del>Endossulfan</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29209022	<del>Propargite</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
29209029	Outros	2	20%	
2920903	Nitratos			
29209031	De propatila	12	20%	
29209032	Nitroglicerina	12	20%	
29209033	Tetranitrato de pentaeritritol (PETN, nitropenta, pentrita)	12	20%	
29209039	Outros	2	20%	
2920904	Sulfatos			
29209041	De alquila de C6 a C22	12	20%	
29209042	De monoalquildietilenoglicol ou de monoalquiltrietilenoglicol	12	20%	
29209049	Outros	2	20%	
2920905	Silicatos			
29209051	De etila	12	20%	
29209059	Outros	2	20%	
2920906	Fosfitos de metila e de etila			
29209061	Fosfitos de dimetila	2	20%	
29209062	Fosfitos de trimetila	2	20%	
29209063	Fosfitos de dietila	2	20%	
29209064	Fosfitos de trietila	2	20%	
29209069	Outros	2	20%	
29209090	Outros	2	20%	
<b>2921</b>	<b>Compostos de função amina.</b>			
292111	--Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais			
2921111	Monometilamina e seus sais			
29211111	Monometilamina	12	20%	
29211112	Sais	2	20%	
2921112	Dimetilamina e seus sais			
29211121	<del>Dimetilamina</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29211122	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilamina	12	20%	
29211123	Metilclorofenoxiacetato de dimetilamina	12	20%	
29211129	Outros	2	20%	
2921113	Trimetilamina e seus sais			
29211131	Trimetilamina	12	20%	
29211132	Cloridrato de trimetilamina	12	20%	
29211139	Outros	2	20%	
292119	--Outros			
2921191	Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos			
29211911	<del>Monoetilamina e seus sais</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
29211912	<del>Trietilamina</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
29211913	Bis(2-cloroetil)etilamina	2	20%	

29211914	<del>Triclorometina (DCI) (tris(2-cloroetil)amina)</del>	2	20%	
29211915	Dietilamina e seus sais, exceto etansilato ("ethamsylate")	14		Linha tarifária não ofertada
29211919	Outros	2	20%	
2921192	n-Propilaminas e isopropilaminas; sais destes produtos			
29211921	<del>Mono-n-propilamina e seus sais</del>	12		Linha tarifária não ofertada
29211922	<del>Di-n-propilamina e seus sais</del>	14		Linha tarifária não ofertada
29211923	Monoisopropilamina e seus sais	14	20%	
29211924	<del>Diisopropilamina e seus sais</del>	14		Linha tarifária não ofertada
29211929	Outros	2	20%	
2921193	Butilaminas e seus sais			
29211931	<del>Diisobutilamina e seus sais</del>	14		Linha tarifária não ofertada
29211939	Outros	2	20%	
2921194	Monoalquilaminas, metildialquilaminas e dialquilaminas, com grupos alquila de C10 a C18			
29211941	Metildialquilaminas	12	20%	
29211949	Outras	12	20%	
2921199	Outros			
29211991	Clormetina (DCI) (bis(2-cloroetil)metilamina)	2	20%	
29211992	N,N-Dialquil-2-cloroetilamina, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados	2	20%	
29211993	<del>Mucato de isometepteno</del>	14		Linha tarifária não ofertada
29211999	Outros	2	20%	
29212100	--Etilenodiamina e seus sais	2	20%	
29212200	--Hexametilenodiamina e seus sais	12	20%	
292129	--Outros			
29212910	Dietilenotriamina e seus sais	2	20%	
29212920	Trietilenotetramina e seus sais	2	20%	
29212990	Outros	2	20%	
292130	-Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos			
2921301	Cicloexilaminas e seus sais			
29213011	Monocicloexilamina e seus sais	14	20%	
29213012	Dicicloexilamina	12	20%	
29213019	Outros	2	20%	
29213020	Propilexdrina	2	20%	
29213090	Outros	2	20%	
29214100	--Anilina e seus sais	12	20%	
292142	--Derivados da anilina e seus sais			
2921421	Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais			
29214211	Ácido sulfanílico e seus sais	2	20%	
29214219	Outros	2	20%	
2921422	Cloroanilinas e seus sais			
29214221	3,4-Dicloroanilina e seus sais	12	20%	
29214229	Outros	2	20%	
2921423	Nitroanilinas e seus sais			
29214231	4-Nitroanilina	2	20%	
29214239	Outros	2	20%	
2921424	Cloronitroanilinas e seus sais			
29214241	5-Cloro-2-nitroanilina	2	20%	
29214249	Outros	2	20%	
29214290	Outros	2	20%	
292143	--Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos			
2921431	Toluidinas e seus sais			
29214311	o-Toluidina	12	20%	
29214319	Outros	2	20%	
2921432	Derivados das toluidinas; sais destes produtos			
29214321	3-Nitro-4-toluidina e seus sais	2	20%	
29214322	Trifluralina	14	20%	

29214323	<del>4-Cloro-2-toluidina</del>	2	20%	
29214329	Outros	2	20%	
292144	--Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos			
29214410	Difenilamina e seus sais	2	20%	
2921442	Derivados da difenilamina; sais destes produtos			
29214421	n-Octildifenilamina	12	20%	
29214422	n-Nonildifenilamina	12	20%	
29214429	Outros	2	20%	
29214500	--1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
292146	--Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos			
29214610	Anfetamina e seus sais	2	20%	
29214620	Benzofetamina e seus sais	2	20%	
29214630	Dexanfetamina e seus sais	2	20%	
29214640	Etilanfetamina e seus sais	2	20%	
29214650	Fencanfamina e seus sais	2	20%	
29214660	Fentermina e seus sais	2	20%	
29214670	Lefetamina e seus sais	2	20%	
29214680	Levanfetamina e seus sais	2	20%	
29214690	Mefenorex e seus sais	2	20%	
292149	--Outros			
29214910	Cloridrato de fenfluramina	2	20%	
2921492	Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos			
29214921	2,4-Xilidina e seus sais	2	20%	
29214922	Pendimetalina	2	20%	
29214929	Outros	2	20%	
2921493	Tranilcipromina e seus sais			
29214931	Sulfato de tranilcipromina	14	20%	
29214939	Outros	2	20%	
29214990	Outros	2	20%	
292151	--o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotoluenos, e seus derivados; sais destes produtos			
2921511	o-,m-,p-Fenilenodiamina; diaminotoluenos; sais destes produtos			
29215111	m-Fenilenodiamina e seus sais	2	20%	
29215112	Diaminotoluenos (toluilenediaminas)	12	20%	
29215119	Outros	2	20%	
29215120	Derivados sulfonados das fenilenodiaminas e de seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
2921513	Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos			
29215131	N,N'-Di-sec-butil-p-fenilenodiamina	12	20%	
29215132	N-Isopropil-N'-fenil-p-fenilenodiamina	12	20%	
29215133	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	12	20%	
29215134	N-(1,4-Dimetilpentil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	12	20%	
29215135	N-Fenil-p-fenilenodiamina (4-aminodifenilamina) e seus sais	2	20%	
29215139	Outros	2	20%	
29215190	Outros	2	20%	
292159	--Outros			
2921591	Benzidina e seus derivados; sais destes produtos			
29215911	3,3'-Diclorobenzidina	2	20%	
29215919	Outros	2	20%	
2921592	Diaminodifenilmetanos			
29215921	4,4'-Diaminodifenilmetano	12	20%	
29215929	Outros	2	20%	
2921593	Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos			
29215931	4,4'-Diaminodifenilamina e seus sais	12	20%	

29215932	<del>Ácido 4,4'-diaminodifenilamino-2-sulfônico e seus sais</del>	2	20%	
29215939	Outros	2	20%	
29215990	Outros	2	20%	
<b>2922</b>	<b>Compostos aminados de funções oxigenadas.</b>			
29221100	--Monoetanolamina e seus sais	14	20%	
29221200	--Dietanolamina e seus sais	14	20%	
292213	--Trietanolamina e seus sais			
29221310	Trietanolamina	14	20%	
29221320	Sais	14	20%	
29221400	--Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais	2	20%	
292219	--Outros			
2922191	Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos			
29221911	Monoisopropanolamina	2	20%	
29221912	2,4-Diclorofenoxiacetato de triisopropanolamina	14	20%	
29221913	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilpropanolamina	14	20%	
29221919	Outros	2	20%	
2922192	Orfenadrina e seus sais			
29221921	Citrato	14	20%	
29221929	Outros	2	20%	
2922193	Ambroxol e seus sais			
29221931	Cloridrato	2	20%	
29221939	Outros	2	20%	
2922194	Clobutinol e seus sais			
29221941	Cloridrato	2	20%	
29221949	Outros	2	20%	
2922195	N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados			
29221951	N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados	2	20%	
29221952	N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados	2	20%	
29221959	Outros	2	20%	
2922196	N-Alquil-dietanolamina, com grupo alquila de C1 a C3, e seus sais protonados			
29221961	Metildietanolamina e seus sais	2	20%	
29221962	Etildietanolamina e seus sais	2	20%	
29221969	Outros	2	20%	
2922199	Outros			
29221991	1-p-Nitrofenil-2-amino-1,3-propanodiol	2	20%	
29221992	Fumarato de benciclano	2	20%	
29221993	Clembuterol ("clenbuterol") e seu cloridrato	14	20%	
29221994	Mirtacaína	14	20%	
29221995	Tamoxifen e seu citrato	14	20%	
29221999	Outros	2	20%	
29222100	--Ácidos aminonaftolsulfônicos e seus sais	2	20%	
292229	--Outros			
2922291	o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais			
29222911	p-Aminofenol	2	20%	
29222919	Outros	2	20%	
29222920	Nitroanisidinas e seus sais	2	20%	
29222990	Outros	2	20%	
292231	--Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos			
2922311	Anfepramona e seus sais			
29223111	Anfepramona	14	20%	
29223112	Sais	2	20%	
29223120	Metadona e seus sais	2	20%	
29223130	Normetadona e seus sais	2	20%	
292239	--Outros			
29223910	Aminoantraquinonas e seus sais	2	20%	

2922392	<del>Ketamina e seus sais</del>			
29223921	Cloridrato	12	20%	
29223929	Outros	2	20%	
29223990	Outros	2	20%	
292241	--Lisina e seus ésteres; sais destes produtos			
29224110	Lisina	12	Linha tarifária não ofertada	
29224190	Outros	12	20%	
292242	--Ácido glutâmico e seus sais			
29224210	Ácido glutâmico	2	20%	
29224220	Sais	8	Linha tarifária não ofertada	
29224300	--Ácido antranílico e seus sais	2	20%	
292244	--Tilidina (DCI) e seus sais			
29224410	Tilidina	2	20%	
29224420	Sais	2	20%	
292249	--Outros			
29224910	Glicina e seus sais	2	20%	
29224920	Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) e seus sais	12	20%	
2922493	Ácido iminodiacético e seus sais			
29224931	Ácido iminodiacético	2	20%	
29224932	Sais	2	20%	
29224940	Ácido dietilenotriaminopentacético e seus sais	12	20%	
2922495	alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos			
29224951	alfa-Fenilglicina	2	20%	
29224952	Cloridrato de cloreto de D(-)alfa-aminobenzenoacetila	12	20%	
29224959	Outros	2	20%	
2922496	Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos			
29224961	Diclofenaco de sódio	14	20%	
29224962	Diclofenaco de potássio	14	20%	
29224963	Diclofenaco de dietilamônio	14	20%	
29224964	Diclofenaco	14	20%	
29224969	Outros	2	20%	
29224990	Outros	2	20%	
292250	-Aminoálcooisfenóis, aminoácidosfenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas			
2922501	Fenilefrina e seus sais			
29225011	Cloridrato	2	20%	
29225019	Outros	2	20%	
2922502	Propafenona e seus sais			
29225021	Cloridrato	2	20%	
29225029	Outros	2	20%	
2922504	Metoprolol e seus sais			
29225041	Tartarato	2	20%	
29225049	Outros	2	20%	
29225050	Propranolol e seus sais	12	20%	
2922509	Outros			
29225091	N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino-p-hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	2	20%	
29225099	Outros	2	20%	
<b>2923</b>	<b>Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não.</b>			
29231000	-Colina e seus sais	2	20%	
29232000	-Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	12	20%	
292390	--Outros			
29239010	Betaína e seus sais	12	20%	
29239020	Derivados da colina	2	20%	
29239030	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxi-propiltrimetilamônio	12	20%	
29239040	Halogenetos de alquil-trimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	12	20%	

29239050	Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	12	20%	
29239060	Halogenetos de pentametil-alkil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C6 a C22	12	20%	
29239090	Outros	2	20%	
<b>2924</b>	<b>Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbônico.</b>			
29241100	--Meprobamato (DCI)	2	20%	
292412	-- Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotófos (ISO)			
29241210	Fluoroacetamida	2	20%	
29241220	Fosfamidona	2	20%	
29241230	Monocrotófos	14	20%	
292419	--Outros			
2924191	Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos			
29241911	2-Cloro-N-metilacetoacetamida	2	20%	
29241919	Outros	2	20%	
2924192	Formamidas; acetamidas			
29241921	N-Metilformamida	2	20%	
29241922	N,N-Dimetilformamida	14	20%	
29241929	Outras	2	20%	
2924193	Acrilamidas e seus derivados			
29241931	Acrilamida	2	20%	
29241932	Metacrilamidas	2	20%	
29241939	Outros	2	20%	
2924194	Crotonamidas e seus derivados			
29241942	Dicrotofós	14	20%	
29241949	Outros	2	20%	
2924199	Outros			
29241991	N,N'-Dimetiluréia	2	20%	
29241992	Carisoprodol	2	20%	
29241993	N,N'-(Diestearoil)etilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)	14	20%	
29241994	Dietanolamidas de ácidos graxos de C12 a C18	14		Linha tarifária não ofertada
29241999	Outros	2	20%	
292421	--Ureínas e seus derivados; sais destes produtos			
2924211	Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos			
29242111	Hexanitrocarbanilidas	2	20%	
29242119	Outros	2	20%	
29242120	Diuron	14	20%	
29242190	Outros	2	20%	
29242300	--Ácido 2-acetamidobenzóico (ácido N-acetiltranílico) e seus sais	2	20%	
29242400	--Etinamato (DCI)	2	20%	
292429	--Outros			
2924291	Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos			
29242911	Acetanilida	12	20%	
29242912	4-Aminoacetanilida	2	20%	
29242913	Acetaminofen (paracetamol)	14	20%	
29242914	Lidocaína e seu cloridrato	14	20%	
29242915	2,5-Dimetoxiacetanilida	14	20%	
29242919	Outros	2	20%	
29242920	Anilidas dos ácidos hidroxinaftóicos e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
2924293	Carbamatos			
29242931	Carbaril	2	20%	
29242932	Propoxur	2	20%	
29242939	Outros	2	20%	
2924294	Acetamidas e seus derivados			

29242941	Teelozam	2	20%	
29242942	Alaclor	14	20%	
29242943	Atenolol; metolacloclor	2	20%	
29242944	Ácido ioxáglico	2	20%	
29242945	Iodamida	2	20%	
29242946	Cloreto do ácido p-acetamidobenzenossulfônico	14	20%	
29242949	Outros	2	20%	
2924295	Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos			
29242951	Bromoprida	14	20%	
29242952	Metoclopramida e seu cloridrato	14	20%	
29242959	Outros	2	20%	
2924296	Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos			
29242961	Propanil	14	20%	
29242962	Flutamida	14	20%	
29242963	Prilocafina e seu cloridrato	14	20%	
29242969	Outros	2	20%	
2924299	Outros			
29242991	Aspartame	2	20%	
29242992	Diflubenzuron	2	20%	
29242993	Metalaxil	2	20%	
29242994	Triflumuron	2	20%	
29242995	Buclosamida	2	20%	
29242996	Benzoato de denatônio	14	20%	
29242999	Outros	2	20%	
<b>2925</b>	<b>Compostos de função carboxiimida (incluídos a sacarina e seus sais) ou de função imina.</b>			
29251100	--Sacarina e seus sais	14	20%	
29251200	--Glutetimida (DCI)	2	20%	
292519	--Outros			
29251910	Talidomida	14	20%	
29251990	Outros	2	20%	
29252100	-- Clordimeforme (ISO)	2	20%	
292529	-- Outros			
2925291	Arginina e seus sais			
29252911	Aspartato de L-arginina	2	20%	
29252919	Outros	2	20%	
2925292	Guanidina e seus derivados; sais destes produtos			
29252921	Guanidina	2	20%	
29252922	N,N'-Difenilguanidina	2	20%	
29252923	Clorexidina e seus sais	12	20%	
29252929	Outros	2	20%	
29252930	Amitraz	12	20%	
29252940	Isetionato de pentamidina	14	20%	
29252950	N-(3,7-Dimetil-7-hidroxiocetilideno)antranilato de metila	12	20%	
29252990	Outros	2	20%	
<b>2926</b>	<b>Compostos de função nitrila.</b>			
29261000	-Acrlonitrila	12	20%	
29262000	-1-Cianoguanidina (diciandiamida)	2	20%	
292630	-Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)			
2926301	Fenproporex e seus sais			
29263011	Fenproporex	14	20%	
29263012	Sais	2	20%	
29263020	Intermediário da metadona	2	20%	
292690	-Outros			
2926901	Verapamil e seus sais			
29269011	Verapamil	2	20%	

29269012	Cloridrato	2	20%	
29269019	Outros	2	20%	
2926902	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos			
29269021	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico	2	20%	
29269022	Ciflutrin	2	20%	
29269023	Cipermetrina	14		Linha tarifária não ofertada
29269024	Deltametrina	2	20%	
29269025	Fenvalerato	2	20%	
29269026	Cialotrin ("cyhalothrin")	2	20%	
29269029	Outros	2	20%	
29269030	Sais de intermediário da metadona	2	20%	
2926909	Outros			
29269091	Adiponitrila (1,4-dicianobutano)	12	20%	
29269092	Cianidrina de acetona (acetona cianidrina)	2	20%	
29269093	Closantel	14	20%	
29269095	Clorotalonil	2	20%	
29269096	Cianoacrilatos de etila	12	20%	
29269099	Outros	2	20%	
292700	Compostos diazóicos, azóicos ou azóxicos.			
29270010	Compostos diazóicos	2	20%	
2927002	Compostos azóicos			
29270021	Azodicarbonamida	14	20%	
29270029	Outros	2	20%	
29270030	Compostos azóxicos	2	20%	
292800	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina.			
2928001	Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos			
29280011	Metiletilacetoxima	2	20%	
29280019	Outros	2	20%	
29280020	Carbidopa	2	20%	
29280030	2-Hidrazinoetanol	2	20%	
2928004	Fenilidrazina e seus derivados			
29280041	Fenilidrazina	12	20%	
29280042	Derivados	12	20%	
29280090	Outros	2	20%	
<b>2929</b>	<b>Compostos de outras funções nitrogenadas.</b>			
292910	-Isocianatos			
29291010	Diisocianato de difenilmetano	14	20%	
2929102	Diisocianatos de tolueno			
29291021	Mistura de isômeros	14		Linha tarifária não ofertada
29291029	Outros	14	20%	
29291030	Isocianato de 3,4-diclorofenila	14	20%	
29291090	Outros	2	20%	
292990	-Outros			
2929901	Ácido ciclâmico e seus sais			
29299011	De sódio	12		Linha tarifária não ofertada
29299012	De cálcio	12	20%	
29299019	Outros	2	20%	
2929902	N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados			
29299021	Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C1 a C3	2	20%	
29299022	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C1 a C3	2	20%	
29299029	Outros	2	20%	
29299090	Outros	2	20%	
<b>2930</b>	<b>Tiocompostos orgânicos.</b>			
293020	-Tiocarbamatos e ditiocarbamatos			
2930201	Tiocarbamatos			

29302011	<del>EPTC</del>	2	20%	
29302012	Cartap	2	20%	
29302013	Tiobencarb (dietiltiocarbamato de S-4-clorobenzila)	2	20%	
29302019	Outros	2	20%	
2930202	Ditiocarbamatos			
29302021	Ziram; dimetilditiocarbamato de sódio	12	20%	
29302022	Dietilditiocarbamato de zinco	12	20%	
29302023	Dibutilditiocarbamato de zinco	12	20%	
29302024	Metam sódio	14	20%	
29302029	Outros	2	20%	
293030	-Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama			
2930301	Monossulfetos			
29303011	De tetrametiltiourama	12	20%	
29303012	Sulfiram	12	20%	
29303019	Outros	2	20%	
2930302	Dissulfetos			
29303021	Thiram	12	20%	
29303022	Dissulfiram	2	20%	
29303029	Outros	2	20%	
29303090	Outros	2	20%	
293040	-Metionina			
29304010	DL-Metionina, com teor de cinzas sulfatadas superior a 0,1%, em peso	2	20%	
29304090	Outra	2	20%	
293050	-Captafol (ISO) e metamidofós (ISO)			
29305010	Captafol	2	20%	
29305020	Metamidofós	12	20%	
293090	-Outros			
2930901	Tióis e seus derivados; sais destes produtos			
29309011	Ácido tioglicólico e seus sais	2	20%	
29309012	Cisteína	2	20%	
29309013	N,N-Dialquil-2-aminoetanotiol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados	2	20%	
29309019	Outros	2	20%	
2930902	Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos			
29309021	Tiouréia	2	20%	
29309022	Tiofanato-Metila	2	20%	
29309023	4-Metil-3-tiosemicarbazida	2	20%	
29309029	Outros	2	20%	
2930903	Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos			
29309031	2-(Etiltio)etanol, com uma concentração superior ou igual a 98%, em peso	2	20%	
29309032	3-(Metiltio)propanal; aldicarb	2	20%	
29309033	Clortioformiato de S-etila	2	20%	
29309034	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanóico e seu sal cálcico	2	20%	
29309035	Metomil	2	20%	
29309036	<del>Carboeisteína</del>	12		Linha tarifária não ofertada
29309037	4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-metilanelina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina	12	20%	
29309038	Tiodiglicol (DCI) (sulfeto de bis(2-hidroxietila))	2	20%	
29309039	Outros	2	20%	
2930904	Fosfortioatos e seus derivados; sais destes produtos			
29309041	Fosfortioato de O,O-dietila e de S-[2-(dietilamino)etila] e seus sais alquilados ou protonados	2	20%	
29309042	Fosfortioato de O,O-dimetila e de S-[2-(1-metilcarbamoiletílio-etila)] (vamidotion)	2	20%	
29309043	Fosfortioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila (profenofós)	2	20%	

29309049	Outros	2	20%	
2930905	Fosforditioatos e seus derivados; sais destes produtos			
29309051	Forato	2	20%	
29309052	Dissulfoton	12	20%	
29309053	Etion	2	20%	
29309054	Dimetoato	2	20%	
29309057	Fosforditioato de O,O-dimetila e de S [2-(etiltio)etila] (tiometon)	14		Linha tarifária não ofertada
29309059	Outros	2	20%	
2930906	Fosforoamiditioatos e seus derivados; sais destes produtos			
29309064	Aeefato	12		Linha tarifária não ofertada
29309069	Outros	2	20%	
2930907	Sulfonas			
29309071	Tiaprida	2	20%	
29309072	Bicalutamida	14	20%	
29309079	Outras	2	20%	
2930908	Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila; sulfeto de bis(2-cloroetila); bis(2-cloroetil)metano; 1,2-bis(2-cloroetil)etano; 1,3-bis(2-cloroetil)propano; 1,4-bis(2-cloroetil)butano; 1,5-bis(2-cloroetil)pentano; óxido de bis(2-cloroetil)metila; óxido de bis(2-cloroetil)etila			
29309081	Sulfeto de 2-cloroetila e de clorometila	2	20%	
29309082	Sulfeto de bis(2-cloroetila)	2	20%	
29309083	Bis(2-cloroetil)metano	2	20%	
29309084	1,2-Bis(2-cloroetil)etano	2	20%	
29309085	1,3-Bis(2-cloroetil)propano	2	20%	
29309086	1,4-Bis(2-cloroetil)butano	2	20%	
29309087	1,5-Bis(2-cloroetil)pentano	2	20%	
29309088	Óxido de bis(2-cloroetil)metila	2	20%	
29309089	Óxido de bis(2-cloroetil)etila	2	20%	
2930909	Outros			
29309091	Captan	2	20%	
29309093	Metileno-bis-tiocianato	12	20%	
29309094	Dimetilfosforamida	2	20%	
29309095	Etilditiofosfonato de O-etila e de S-fenila (fonofós)	2	20%	
29309096	Hidrogênio alquil(de C1 a C3)fosfonotioatos de [S-2-(dialquil(de C1 a C3)amino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C10, incluídos os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	12	20%	
29309097	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C1 a C3), sem outros átomos de carbono	12	20%	
29309098	Ditiocarbonatos (xantatos e xantogenatos)	12	20%	
29309099	Outros	2	20%	
293100	Outros compostos organo-inorgânicos.			
2931002	Compostos organossilícicos			
29310021	Bis(trimetilsilil)uréia	2	20%	
29310029	Outros	2	20%	
2931003	Compostos organofosforados mencionados a seguir: ácido clodrônico e seu sal dissódico; ácido fosfonometiliminodiacético; ácido trimetilfosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etefon; etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; fotemustina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo); tricloforon			
29310031	Etefon; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila)	2	20%	
29310032	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	12		Linha tarifária não ofertada
29310033	Etidronato dissódico	14	20%	
29310034	Tricloforon	12	20%	
29310035	Glufosinato de amônio	2	20%	
29310036	Hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo)	2	20%	

29310037	<del>Ácido fosfonometilimidodiacético; ácido trimetilfosfônico</del>	12	20%	
29310038	Acido clodrônico e seu sal dissódico; fote MUSTINA	2	20%	
2931004	Compostos organometálicos do estanho			
29310041	Acetato de trifenilestanho	2	20%	
29310042	Tetraoctilestanho	2	20%	
29310043	Ciexatin	2	20%	
29310044	Hidróxido de trifenilestanho	2	20%	
29310045	<del>Óxido de fenbutatín (óxido de "fenbutatín")</del>	12		Linha tarifária não ofertada
29310046	Sais de dimetil-estanho, de dibutil-estanho e de dioctil-estanho, dos ácidos carboxílicos ou tioglicólicos e de seus ésteres	12	20%	
29310049	Outros	2	20%	
2931005	Compostos organoarseniais			
29310051	Ácido metilarsínico e seus sais	2	20%	
29310052	2-Clorovinil-dicloroarsina	2	20%	
29310053	Bis(2-clorovinil)cloroarsina	2	20%	
29310054	Tris(2-clorovinil)arsina	2	20%	
29310059	Outros	2	20%	
2931006	Compostos organoaluminicos			
29310061	Tricloreto de etilalúminio (sesquicloreto de etilalúminio)	12	20%	
29310062	Cloreto de dietilalúminio	12	20%	
29310069	Outros	2	20%	
2931007	Outros compostos organofosforados			
29310071	Alquil(de C1 a C3)fosfonofluoridatos de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquila)	12	20%	
29310072	Metilfosfonocloridato de O-isopropila	12	20%	
29310073	Metilfosfonocloridato de O-pinacolila	12	20%	
29310074	Difluoreto de alquilfosfonila, com grupo alkila de C1 a C3	12	20%	
29310075	Hidrogênio alquil(de C1 a C3)fosfonitos de [O-2-(dialquil(de C1 a C3)amino)etila], seus ésteres de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	12	20%	
29310076	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alkila (de C1 a C3), sem outros átomos de carbono	12	20%	
29310077	N,N-Dialquil(de C1 a C3)fosforoamidocianidatos de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquila)	12	20%	
29310079	Outros	12	20%	
29310090	Outros	2	20%	
<b>2932</b>	<b>Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.</b>			
29321100	--Tetraidrofurano	2	20%	
29321200	--2-Furaldeído (furfural)	12	20%	
293213	--Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico			
29321310	Álcool furfurílico	12	20%	
29321320	Álcool tetraidrofurfurílico	2	20%	
293219	--Outros			
29321910	Ranitidina e seus sais	2	20%	
29321920	Nafronil	2	20%	
29321930	Nitrovin	14	20%	
29321940	Bioresmetrina	12	20%	
29321950	Diacetato de 5-nitrofurilideno (NFDA)	12	20%	
29321990	Outros	2	20%	
293221	--Cumarina, metilcumarinas e etilcumarinas			
29322110	Cumarina	2	20%	
29322190	Outros	2	20%	
293229	--Outras lactonas			
29322910	Cumafós ("Coumaphos")	2	20%	
29322920	Fenolftaleína	2	20%	
2932293	Ivermectin; abamectina; moxidectina			

29322931	Ivermectin	2	20%	
29322932	Abamectina	2	20%	
29322933	Moxidectina	2	20%	
29322990	Outras	2	20%	
29329100	--Isossafrol	2	20%	
29329200	--1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	2	20%	
29329300	--Piperonal	12	20%	
29329400	--Safrol	2	20%	
29329500	--Tetraidrocanabinóis (todos os isômeros)	2	20%	
293299	--Outros			
2932991	Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida; carbofurano			
29329911	Eucaliptol	12	20%	
29329912	Quercetina	14	20%	
29329913	Dinitrato de isossorbida	2	20%	
29329914	Carbofurano	2	20%	
2932999	Outros			
29329991	Cloridrato de amiodarona	14	20%	
29329992	1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8,8-hexametilciclopenta-gama-2-benzopirano	12	20%	
29329993	Dibenzilideno-sorbitol	14	20%	
29329994	Carbosulfan ((dibutilaminotio)metilcarbamato de 2,3-diidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ila)	2	20%	
29329999	Outros	2	20%	
<b>2933</b>	<b>Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio.</b>			
293311	--Fenazona (antipirina) e seus derivados			
2933111	Ácido 1-fenil-2,3-dimetil-5-pirazolona-4-metilaminometanossulfônico e seus sais			
29331111	Dipirona	2	20%	
29331112	Magnopirol ("dipirona magnésica")	2	20%	
29331119	Outros	2	20%	
29331120	Metileno-bis(4-metilamino-1-fenil-2,3-dimetil)pirazolona	2	20%	
29331190	Outros	2	20%	
293319	--Outros			
2933191	Fenilbutazona e seus sais			
29331911	Fenilbutazona cálcica	2	20%	
29331919	Outros	2	20%	
29331990	Outros	2	20%	
293321	--Hidantoína e seus derivados			
29332110	Iprodiona	2	20%	
2933212	Fenitoína e seus sais			
29332121	Fenitoína e seu sal sódico	14	20%	
29332129	Outros	2	20%	
29332190	Outros	2	20%	
293329	--Outros			
2933291	Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol			
29332911	2-Metil-5-nitroimidazol	2	20%	
29332912	Metronidazol e seus sais	14	20%	
29332913	Tinidazol	14	20%	
29332919	Outros	2	20%	
2933292	Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol			
29332921	Econazol e seu nitrato	14	20%	
29332922	Nitrato de miconazol	14	20%	
29332923	Cloridrato de clonidina	2	20%	
29332924	Nitrato de isoconazol	2	20%	
29332925	Clotrimazol	2	20%	
29332929	Outros	2	20%	

29332930	<del>Cimetidina e seus sais</del>	2	20%	
29332940	4-Metil-5-hidroximetilimidazol e seus sais	12	20%	
2933299	Outros			
29332991	Imidazol	2	20%	
29332992	Histidina e seus sais	2	20%	
29332993	Ondansetron e seus sais	2	20%	
29332994	1-Hidroxietil-2-undecanoilimidazolina	12	20%	
29332995	1-Hidroxietil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina	12	20%	
29332999	Outros	2	20%	
293331	--Piridina e seus sais			
29333110	Piridina	2	20%	
29333120	Sais	2	20%	
29333200	--Piperidina e seus sais	2	20%	
293333	--Alfentanil (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanil (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos			
2933331	Alfentanil e anileridina; sais destes produtos			
29333311	Alfentanil	2	20%	
29333312	Anileridina	2	20%	
29333319	Outros	2	20%	
2933332	Bezitramida e bromazepam; sais destes produtos			
29333321	Bezitramida	2	20%	
29333322	Bromazepam	12	20%	
29333329	Outros	2	20%	
29333330	Cetobemidona e seus sais	2	20%	
2933334	Difenoxilato e seus sais			
29333341	Difenoxilato	2	20%	
29333342	Cloridrato de difenoxilato	14	20%	
29333349	Outros	2	20%	
2933335	Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos			
29333351	Difenoxina	2	20%	
29333352	Dipipanona	2	20%	
29333359	Outros	2	20%	
2933336	Fenciclidina, fenoperidina e fentanil; sais destes produtos			
29333361	Fenciclidina	2	20%	
29333362	Fenoperidina	2	20%	
29333363	Fentanil	2	20%	
29333369	Outros	2	20%	
2933337	Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos			
29333371	Metilfenidato	2	20%	
29333372	Pentazocina	2	20%	
29333379	Outros	2	20%	
2933338	Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos			
29333381	Petidina	2	20%	
29333382	Intermediário A da petidina	2	20%	
29333383	Pipradrol	2	20%	
29333384	Cloridrato de petidina	14	20%	
29333389	Outros	2	20%	
2933339	Piritramida, propiram e trimeperidina; sais destes produtos			
29333391	Piritramida	2	20%	
29333392	Propiram	2	20%	
29333393	Trimeperidina	2	20%	
29333399	Outros	2	20%	
293339	--Outros			

2933391	Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente			
29333912	Droperidol	12	20%	
29333913	Ácido niflúmico	2	20%	
29333914	Haloxifop (ácido (RS)-2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi)propiónico)	2	20%	
29333915	Haloperidol	2	20%	
29333919	Outros	2	20%	
2933392	Cuja estrutura contém cloro mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente			
29333921	Picloram	2	20%	
29333922	Clorpirifós	2	20%	
29333923	Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)	14	20%	
29333924	Cloridrato de loperamida	14	20%	
29333925	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina	14	20%	
29333929	Outros	2	20%	
2933393	Cuja estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente			
29333931	Terfenadina	14	20%	
29333932	Biperideno e seus sais	2	20%	
29333933	Ácido isonicotínico	2	20%	
29333934	5-Etil-2,3-dicarboxipiridina (5-EPDC)	2	20%	
29333935	Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolín-2-il)nicotínico)	14	20%	
29333936	Quinuclidin-3-ol	2	20%	
29333939	Outros	2	20%	
2933394	Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente			
29333943	Nifedipina	14	20%	
29333944	Nitrendipina	14	20%	
29333945	Maleato de pirilamina	14	20%	
29333946	Omeprazol	2	20%	
29333947	Benzilato de 3-quinuclidinila	2	20%	
29333948	Nimodipina	12	20%	
29333949	Outros	2	20%	
2933398	Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila			
29333981	Cloridrato de benzetimida	14	20%	
29333982	Cloridrato de mepivacaína	14	20%	
29333983	Cloridrato de bupivacaína	14	20%	
29333984	<del>Dicloreto de paraquat</del>	12		Linha tarifária não ofertada
29333989	Outros	2	20%	
2933399	Outros			
29333991	Cloridrato de fenazopiridina	2	20%	
29333992	Isoniazida	2	20%	
29333993	3-Cianopiridina	2	20%	
29333994	4,4'-Bipiridina	2	20%	
29333999	Outros	2	20%	
293341	--Levorfanol (DCI) e seus sais			
29334110	Levorfanol	2	20%	
29334120	Sais	2	20%	
293349	--Outros			
2933491	Derivados do ácido quinolinocarboxílico			
29334911	Ácido 2,3-quinolinodicarboxílico	2	20%	
29334912	Rosoxacina	2	20%	
29334913	Imazaquin	14	20%	
29334919	Outros	2	20%	
29334920	Oxaminiquina	2	20%	

29334930	<del>Broxiquinolina</del>	2	20%	
29334940	Ésteres do levorfanol	2	20%	
29334990	Outros	2	20%	
29335200	--Maloniluréia (ácido barbitúrico) e seus sais	2	20%	
293353	--Alobarbitol (DCI), amobarbitol (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbitol, ciclobarbitol (DCI), fenobarbitol (DCI), metilfenobarbitol (DCI), pentobarbitol (DCI), secbutabarbitol (DCI), secobarbitol (DCI) e venilbital (DCI); sais destes produtos			
2933531	Alobarbitol e amobarbitol; sais destes produtos			
29335311	Alobarbitol e seus sais	2	20%	
29335312	Amobarbitol e seus sais	2	20%	
2933532	Barbital, butalbital e butobarbitol; sais destes produtos			
29335321	Barbital e seus sais	2	20%	
29335322	Butalbital e seus sais	2	20%	
29335323	Butobarbitol e seus sais	2	20%	
29335330	Ciclobarbitol e seus sais	2	20%	
29335340	Fenobarbitol e seus sais	14	20%	
29335350	Metilfenobarbitol e seus sais	2	20%	
29335360	Pentobarbitol e seus sais	2	20%	
2933537	Secbutabarbitol e secobarbitol; sais destes produtos			
29335371	Secbutabarbitol e seus sais	2	20%	
29335372	Secobarbitol e seus sais	2	20%	
29335380	Venilbital e seus sais	2	20%	
29335400	--Outros derivados da manoniluréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	2	20%	
293355	--Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos			
29335510	Loprazolam e seus sais	2	20%	
29335520	Mecloqualona e seus sais	2	20%	
29335530	Metaqualona e seus sais	2	20%	
29335540	Zipeprol e seus sais	2	20%	
293359	--Outros			
2933591	Cuja estrutura contém um ciclo piperazina			
29335911	Oxatomida	2	20%	
29335912	Praziquantel	14	20%	
29335913	Norfloxacina e seu nicotinato	2	20%	
29335914	Flunarizina e seu dicloridrato	2	20%	
29335915	Enrofloxacina; sais de piperazina	12	20%	
29335916	Cloridrato de buspirona	2	20%	
29335919	Outros	2	20%	
2933592	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente			
29335921	Bromacil	14	20%	
29335922	Terbacil	2	20%	
29335923	Fluorouracil	2	20%	
29335929	Outros	2	20%	
2933593	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre mas não contém halogênios em ligação covalente			
29335931	Propiltiouracil	14	20%	
29335932	Diazinon	2	20%	
29335933	Pirazofós	2	20%	
29335934	Azatioprina	14	20%	
29335935	6-Mercaptopurina	14	20%	
29335939	Outros	2	20%	
2933594	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre			
29335941	Trimetoprima	14	20%	

29335942	<del>Aciclovir</del>	2	20%	
29335943	Tosilatos de dipiridamol	2	20%	
29335944	Nicarbazina	14	20%	
29335945	Bissulfito de menadiona dimetilpirimidinol	8	20%	
29335949	Outros	2	20%	
2933599	Outros			
29335991	Minoxidil	2	20%	
29335992	2-Aminopirimidina	14	20%	
29335999	Outros	2	20%	
29336100	--Melamina	2	20%	
293369	--Outros			
2933691	Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente			
29336911	2,4,6-Triclorotriazina (cloreto cianúrico)	2	20%	
29336912	Mercaptodiclorotiazina	2	20%	
29336913	<del>Atrazina</del>	<del>12</del>		Linha tarifária não ofertada
29336914	<del>Simazina</del>	<del>12</del>		Linha tarifária não ofertada
29336915	Cianazina	2	20%	
29336916	Anilazina	2	20%	
29336919	Outros	2	20%	
2933692	Cuja estrutura contém funções oxigenadas mas não contém cloro em ligação covalente			
29336921	N,N,N-Triidroxietilaxidrotiazina	14	20%	
29336922	Hexazinona	2	20%	
29336923	Metribuzim	2	20%	
29336929	Outros	2	20%	
2933699	Outros			
29336991	Ametrina	14	20%	
29336992	Metenammina e seus sais	14	20%	
29336999	Outros	2	20%	
29337100	--6-Hexanolactama (epsilon-caprolactama)	12	20%	
293372	--Clobazam (DCI) e metilprilona (DCI)			
29337210	Clobazam	2	20%	
29337220	Metilprilona	2	20%	
293379	--Outras lactamas			
29337910	Piracetam	2	20%	
29337990	Outras	2	20%	
293391	--Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos			
2933911	Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos			
29339111	Alprazolam	12	20%	
29339112	Camazepam	2	20%	
29339113	Clonazepam	2	20%	
29339114	Clorazepato	2	20%	
29339115	Clordiazepóxido	12	20%	
29339119	Outros	2	20%	
2933912	Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos			
29339121	Delorazepam	2	20%	
29339122	Diazepam	14	20%	
29339123	Estazolam	2	20%	
29339129	Outros	2	20%	

2933913	Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos			
29339131	Fludiazepam	2	20%	
29339132	Flunitrazepam	2	20%	
29339133	Flurazepam	2	20%	
29339134	Halazepam	2	20%	
29339139	Outros	2	20%	
2933914	Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos			
29339141	Loflazepato de etila	2	20%	
29339142	Lorazepam	2	20%	
29339143	Lormetazepam	2	20%	
29339149	Outros	2	20%	
2933915	Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos			
29339151	Mazindol	14	20%	
29339152	Medazepam	2	20%	
29339153	Midazolam e seus sais	14	20%	
29339159	Outros	2	20%	
2933916	Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos			
29339161	Nimetazepam	2	20%	
29339162	Nitrazepam	2	20%	
29339163	Nordazepam	2	20%	
29339164	Oxazepam	2	20%	
29339169	Outros	2	20%	
2933917	Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos			
29339171	Pinazepam	2	20%	
29339172	Pirovalerona	2	20%	
29339173	Prazepam	2	20%	
29339179	Outros	2	20%	
2933918	Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos			
29339181	Temazepam	2	20%	
29339182	Tetrazepam	2	20%	
29339183	Triazolam	12	20%	
29339189	Outros	2	20%	
293399	--Outros			
2933991	Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações			
29339911	Pirazinamida	14	20%	
29339912	Cloridrato de amilorida	2	20%	
29339913	Pindolol	2	20%	
29339919	Outros	2	20%	
29339920	Cuja estrutura contém um ciclo diazepina (hidrogenado ou não)	2	20%	
2933993	Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)			
29339931	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	2	20%	
29339932	Carbamazepina	14	20%	
29339933	Cloridrato de clomipramina	2	20%	
29339934	Molinate (hexaidroazepin-1-carbotioato de S-etila)	2	20%	
29339935	Hexametilenioimina	2	20%	
29339939	Outros	2	20%	
2933994	Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)			
29339941	Clemastina e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
29339942	Amisulprida	2	20%	
29339943	Sultoprida	2	20%	
29339944	Alizaprida	2	20%	
29339945	Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
29339946	Maleato de enalapril	14	20%	
29339947	Ketorolac trometamina	2	20%	

29339949	Outros	2	20%	
2933995	Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)			
29339951	Benomil	2	20%	
29339952	Oxifendazol	14	20%	
29339953	Albendazol e seu sulfóxido	14	20%	
29339954	Mebendazol	14	20%	
29339955	Flubendazol	14	20%	
29339956	Fembendazol	14	20%	
29339959	Outros	2	20%	
2933996	Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado			
29339961	Triadimenol	2	20%	
29339962	Triadimefon	2	20%	
29339963	Triazofós (fosforotioato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	2	20%	
29339969	Outros	2	20%	
2933999	Outros			
29339991	Azinfós etílico	2	20%	
29339992	Ácido nalidíxico	2	20%	
29339993	Clofazimina	14	20%	
29339995	Metilssulfato de amezínio	14	20%	
29339996	Hidrazida maléica e seus sais	12	20%	
29339999	Outros	2	20%	
<b>2934</b>	<b>Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.</b>			
293410	-Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado			
29341010	Fentiazac	2	20%	
29341020	Cloridrato de tiazolidina	14	20%	
29341030	Tiabendazol	2	20%	
29341090	Outros	2	20%	
293420	-Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações			
29342010	2-Mercaptobenzotiazol e seus sais	14	20%	
29342020	2,2'-Ditio-bis(benzotiazol) (dissulfeto de benzotiazila)	14	20%	
2934203	Benzotiazol sulfenamidas			
29342031	2-(Terbutilaminotio)benzotiazol (N-terbutil-benzotiazol-sulfenamida)	14	20%	
29342032	2-(Cicloexilaminotio)benzotiazol (N-cicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	14	20%	
29342033	2-(Dicicloexilaminotio)benzotiazol (N,N-dicicloexil-benzotiazol-sulfenamida)	14	20%	
29342034	2-(4-Morfoliniltio)benzotiazol (N-oxidietileno-benzotiazol-sulfenamida)	14	20%	
29342039	Outras	14	20%	
29342040	2-(Tiocianometiltio)benzotiazol (TCMTB)	14	20%	
29342090	Outros	2	20%	
293430	-Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações			
29343010	Maleato de metotrimetrazina (maleato de levomepromazina)	2	20%	
29343020	Enantato de flufenazina	12	20%	
29343030	Prometazina	2	20%	
29343090	Outros	2	20%	
293491	--Aminorex (DCI), brotizolan (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanila (DCI); sais destes produtos			
2934911	Aminorex e brotizolan; sais destes produtos			
29349111	Aminorex e seus sais	2	20%	
29349112	Brotizolan e seus sais	2	20%	

2934912	Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos			
29349121	Clotiazepam	2	20%	
29349122	Cloxazolam	12	20%	
29349123	Dextromoramida	2	20%	
29349129	Outros	2	20%	
2934913	Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos			
29349131	Fendimetrazina e seus sais	2	20%	
29349132	Fenmetrazina e seus sais	2	20%	
29349133	Haloxazolam e seus sais	2	20%	
2934914	Ketazolam e mesocarb; sais destes produtos			
29349141	Ketazolam	14	20%	
29349142	Mesocarb	2	20%	
29349149	Outros	2	20%	
29349150	Oxazolam e seus sais	2	20%	
29349160	Pemolina e seus sais	2	20%	
29349170	Sufentanila e seus sais	2	20%	
293499	--Outros			
2934991	Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre			
29349911	Morfolina e seus sais	2	20%	
29349912	Pirenoxina sódica (catalino sódico)	2	20%	
29349913	Nimorazol	2	20%	
29349914	Anidrido isatóico (2H-3,1-benzoxazina-2,4-(1H)-diona)	2	20%	
29349915	4,4'-Ditioldimorfolina	14	20%	
29349919	Outros	2	20%	
2934992	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucleicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1			
29349922	Zidovudina (AZT)	12	Linha tarifária não ofertada	
29349923	Timidina	0	Linha tarifária não ofertada	
29349924	Furazolidona	12	20%	
29349925	Citarabina	2	20%	
29349926	Oxadiazona	2	20%	
29349927	Estavudina	12	20%	
29349929	Outros	2	20%	
2934993	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio e oxigênio			
29349931	Cetocozazol	14	Linha tarifária não ofertada	
29349932	Cloridrato de prazosina	2	20%	
29349933	Talniflumato	14	20%	
29349934	Ácidos nucleicos e seus sais	14	20%	
29349935	Propiconazol	14	20%	
29349939	Outros	2	20%	
2934994	Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio			
29349941	Tiofeno	2	20%	
29349942	Ácido 6-aminopenicilânico	4	20%	
29349943	Ácido 7-aminocetoxicefalosporânico	2	20%	
29349944	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	2	20%	
29349945	Clormezanona	2	20%	
29349946	9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno	14	20%	
29349949	Outros	2	20%	
2934995	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio em conjunto			
29349951	Tebutiuron	2	20%	
29349952	Tetramisol	2	20%	
29349953	Levamisol e seus sais	2	20%	

29349954	<del>Tioconazol</del>	14	20%	
29349959	Outros	2	20%	
2934996	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio			
29349961	Cloridrato de tizanidina	12	20%	
29349969	Outros	2	20%	
2934999	Outros			
29349991	Timolol	2	20%	
29349992	Maleato ácido de timolol	2	20%	
29349993	Lamivudina	12	20%	
29349999	Outros	2	20%	
293500	Sulfonamidas.			
2935001	Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio			
29350011	Sulfadiazina e seu sal sódico	14	Linha tarifária não ofertada	
29350012	Clortalidona	2	20%	
29350013	Sulpirida	2	20%	
29350014	Veraliprida	2	20%	
29350015	Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	2	20%	
29350019	Outras	2	20%	
2935002	Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)			
29350021	Furosemida	14	Linha tarifária não ofertada	
29350022	Ftalilsulfatiazol	14	Linha tarifária não ofertada	
29350023	Piroxicam	12	Linha tarifária não ofertada	
29350024	Tenoxicam	12	20%	
29350025	Sulfametoxazol	14	Linha tarifária não ofertada	
29350029	Outras	2	20%	
2935009	Outras			
29350091	Cloramina-B e cloramina-T	2	20%	
29350092	Gliburida	14	Linha tarifária não ofertada	
29350093	Toluenossulfonamidas	14	Linha tarifária não ofertada	
29350094	Nimesulida	14	20%	
29350095	Bumetanida	2	20%	
29350096	Sulfaguanidina	2	20%	
29350097	Sulfuramida	14	Linha tarifária não ofertada	
29350099	Outras	2	20%	
<b>2936</b>	<b>Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.</b>			
293621	--Vitaminas A e seus derivados			
2936211	Vitamina A1 álcool (retinol) e seus derivados			
29362111	Vitamina A1 álcool (retinol)	2	20%	
29362112	Acetato	2	20%	
29362113	Palmitato	2	20%	
29362119	Outros	2	20%	
29362190	Outros	2	20%	
293622	--Vitamina B1 e seus derivados			
29362210	Cloridrato de vitamina B1 (cloridrato de tiamina)	2	20%	
29362220	Mononitrato de vitamina B1 (mononitrato de tiamina)	2	20%	
29362290	Outros	2	20%	
293623	--Vitamina B2 e seus derivados			
29362310	Vitamina B2 (riboflavina)	2	20%	
29362320	5'-Fosfato sódico de vitamina B2 (5'-fosfato sódico de riboflavina)	2	20%	
29362390	Outros	2	20%	
293624	--Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B3 ou vitamina B5) e seus derivados			

29362410	<del>D-Pantotenato de cálcio</del>	2	20%	
29362490	Outros	2	20%	
293625	--Vitamina B6 e seus derivados			
29362510	Vitamina B6	2	20%	
29362520	Cloridrato de piridoxina	2	20%	
29362590	Outros	2	20%	
293626	--Vitamina B12 e seus derivados			
29362610	Vitamina B12 (cianocobalamina)	14	20%	
29362620	Cobamamida	2	20%	
29362630	Hidroxocobalamina e seus sais	14	20%	
29362690	Outros	2	20%	
293627	--Vitamina C e seus derivados			
29362710	Vitamina C (ácido L-ou DL-ascórbico)	2	20%	
29362720	Ascorbato de sódio	2	20%	
29362790	Outros	2	20%	
293628	--Vitamina E e seus derivados			
2936281	D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados			
29362811	<del>D- ou DL-alfa-Tocoferol</del>	0		Linha tarifária não ofertada
29362812	Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol	0		Linha tarifária não ofertada
29362819	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
29362890	Outros	2	20%	
293629	--Outras vitaminas e seus derivados			
2936291	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus derivados			
29362911	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus sais	2	20%	
29362919	Outros	2	20%	
2936292	Vitaminas D e seus derivados			
29362921	Vitamina D3 (colecalfiferol)	2	20%	
29362929	Outros	2	20%	
2936293	Vitamina H (biotina) e seus derivados			
29362931	<del>Vitamina H (biotina)</del>	0		Linha tarifária não ofertada
29362939	Outros	2	20%	
29362940	Vitaminas K e seus derivados	2	20%	
2936295	Ácido nicotínico e seus derivados			
29362951	Ácido nicotínico	2	20%	
29362952	Nicotinamida	14	20%	
29362953	Nicotinato de sódio	2	20%	
29362959	Outros	14	20%	
29362990	Outros	2	20%	
29369000	-Outras, incluídos os concentrados naturais	2	20%	
<b>2937</b>	<b>Hormônios, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluídos os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.</b>			
29371100	--Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	2	20%	
29371200	--Insulina e seus sais	14	20%	
293719	--Outros			
29371910	ACTH (corticotropina)	2	20%	
29371920	HCG (gonadotropina coriônica)	14	20%	
29371930	PMSG (gonadotropina sérica)	2	20%	
29371940	Menotropinas	14	20%	
29371950	Oxitocina	12	20%	
29371990	Outros	2	20%	
293721	--Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)			
29372110	Cortisona	2	20%	
29372120	Hidrocortisona	2	20%	
29372130	Prednisona (deidrocortisona)	2	20%	
29372140	Prednisolona (deidroidrocortisona)	2	20%	

293722	<del>Derivados halogenados dos hormônios corticosteróides</del>			
29372210	Dexametasona e seus acetatos	2	20%	
2937222	Triancinolona e seus derivados			
29372221	Acetonida da triancinolona	2	20%	
29372229	Outros	2	20%	
2937223	Fluocortolona e seus derivados			
29372231	Valerato de difluocortolona	2	20%	
29372239	Outros	2	20%	
29372290	Outros	2	20%	
293723	--Estrogênios e progestogênios			
29372310	Medroxiprogesterona e seus derivados	2	20%	
2937232	Norgestrel e seus derivados			
29372321	L-Norgestrel (levonorgestrel)	2	20%	
29372322	DL-Norgestrel	2	20%	
29372329	Outros	2	20%	
2937233	Estriol, seus ésteres e seus sais			
29372331	Estriol e seu succinato	12	20%	
29372339	Outros	2	20%	
2937234	Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos			
29372341	Hemissuccinato de estradiol	14	20%	
29372342	Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol)	14	20%	
29372349	Outros	2	20%	
2937235	Alilestrenol, seus ésteres e seus sais			
29372351	Alilestrenol	12	20%	
29372359	Outros	2	20%	
29372360	Desogestrel	12	20%	
29372370	Linestrenol	12	20%	
2937239	Outros			
29372391	Acetato de etinodiol	2	20%	
29372392	Gestodeno	14	20%	
29372399	Outros	2	20%	
293729	--Outros			
29372910	Metilprednisolona e seus derivados	2	20%	
29372920	21-Succinato sódico de hidrocortisona	2	20%	
2937293	Ciproterona e seus derivados			
29372931	Acetato de ciproterona	2	20%	
29372939	Outros	2	20%	
29372940	Mesterolona e seus derivados	2	20%	
29372950	Espironolactona	14	20%	
29372960	Deflazacorte	2	20%	
29372990	Outros	2	20%	
29373100	--Epinefrina	2	20%	
293739	--Outros			
2937391	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos			
29373911	Levodopa	14	20%	
29373912	Metildopa	2	20%	
29373919	Outros	2	20%	
29373990	Outros	2	20%	
293740	-Derivados dos aminoácidos			
29374010	Levotiroxina sódica	12	20%	
29374020	Liotironina sódica	12	20%	
29374090	Outros	2	20%	
29375000	-Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	2	20%	
293790	-Outros			
29379010	Tiratricol (triac) e seu sal sódico	14	20%	
29379090	Outros	2	20%	

<b>2938</b>	<b>Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>			
29381000	-Rutosídeo (rutina) e seus derivados	12	20%	
293890	-Outros			
29389010	Deslanosídeo	2	20%	
29389020	Esteviosídeo	14	20%	
29389090	Outros	2	20%	
<b>2939</b>	<b>Alcalóides vegetais, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>			
293911	--Concentrados de palha de papoula-dormideira; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos			
29391110	Concentrados de palha de papoula	2	20%	
29391112	Buprenorfina, codeína e diidrocodeína; sais destes produtos			
29391121	Buprenorfina e seus sais	2	20%	
29391122	Codeína e seus sais	12	20%	
29391123	Diidrocodeína e seus sais	2	20%	
2939113	Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos			
29391131	Etilmorfina e seus sais	2	20%	
29391132	Etorfina e seus sais	2	20%	
29391140	Folcodina e seus sais	2	20%	
2939115	Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos			
29391151	Heroína e seus sais	2	20%	
29391152	Hidrocodona e seus sais	2	20%	
29391153	Hidromorfona e seus sais	2	20%	
2939116	Morfina e seus sais			
29391161	Morfina	2	20%	
29391162	Cloridrato e sulfato de morfina	2	20%	
29391169	Outros	2	20%	
29391170	Nicomorfina e seus sais	2	20%	
2939118	Oxicodona e oximorfona; sais destes produtos			
29391181	Oxicodona e seus sais	2	20%	
29391182	Oximorfona e seus sais	2	20%	
2939119	Tebacona e tebaína; sais destes produtos			
29391191	Tebacona e seus sais	2	20%	
29391192	Tebaína e seus sais	2	20%	
29391900	--Outros	2	20%	
29392000	-Alcalóides da quina e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
293930	-Cafeína e seus sais			
29393010	Cafeína	2	20%	
29393020	Sais	2	20%	
29394100	--Efedrina e seus sais	2	20%	
29394200	--Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	2	20%	
29394300	--Catina (DCI) e seus sais	2	20%	
29394900	--Outros	2	20%	
29395100	--Fenetilina (DCI) e seus sais	2	20%	
293959	--Outros			
29395910	Teofilina	2	20%	
29395920	Aminofilina	2	20%	
29395990	Outros	2	20%	
29396100	--Ergometrina (DCI) e seus sais	2	20%	
29396200	--Ergotamina (DCI) e seus sais	2	20%	
29396300	--Ácido lisérgico e seus sais	2	20%	
293969	--Outros			
2939691	Derivados da ergometrina e seus sais			
29396911	Maleato de metilergometrina	2	20%	

29396919	Outros	2	20%	
2939692	Derivados da ergotamina e seus sais			
29396921	Mesilato de diidroergotamina	2	20%	
29396929	Outros	2	20%	
2939693	Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos			
29396931	Mesilato de diidroergocornina	2	20%	
29396939	Outros	2	20%	
2939694	Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos			
29396941	Mesilato de alfa-diidroergocriptina	2	20%	
29396942	Mesilato de beta-diidroergocriptina	2	20%	
29396949	Outros	2	20%	
2939695	Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos			
29396951	Ergocristina	2	20%	
29396952	Metanossulfonato de diidroergocristina	2	20%	
29396959	Outros	2	20%	
29396990	Outros	2	20%	
293991	--Cocaína, ecgonina, levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos			
2939911	Cocaína e ecgonina; sais, ésteres e outros derivados destes produtos			
29399111	Cocaína e seus sais	2	20%	
29399112	Ecgonina e seus sais	2	20%	
29399119	Outros	2	20%	
29399120	Levometanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	2	20%	
29399130	Metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	2	20%	
29399140	Racemato de metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados	2	20%	
293999	--Outros			
2939991	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos			
29399911	Brometo de N-butilescopolamônio	2	20%	
29399919	Outros	2	20%	
29399920	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos	2	20%	
2939993	Pilocarpina e seus sais			
29399931	Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato	14	20%	
29399939	Outros	2	20%	
29399940	Tiocolquicósido	14	20%	
29399990	Outros	2	20%	
294000	Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.			
2940001	Açúcares quimicamente puros			
29400011	Galactose	2	20%	
29400012	Arabinose	14	20%	
29400013	Ramnose	14	20%	
29400019	Outros	2	20%	
2940002	Ácido lactobiónico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos			
29400021	Ácido lactobiónico	12	20%	
29400022	Lactobionato de cálcio	12	20%	
29400023	Bromolactobionato de cálcio	2	20%	
29400029	Outros	2	20%	
2940009	Outros			
29400092	Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio	2	20%	
29400093	Maltitol	14	20%	
29400094	Lactogluconato de cálcio	2	20%	
29400099	Outros	2	20%	

2941	Antibióticos.			
294110	-Penicilinas e seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos			
29411010	Ampicilina e seus sais	2	20%	
29411020	Amoxicilina e seus sais	2	20%	
2941103	Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos			
29411031	Penicilina V potássica	2	20%	
29411039	Outros	2	20%	
2941104	Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos			
29411041	Penicilina G potássica	14	20%	
29411042	Penicilina G benzatínica	14	20%	
29411043	Penicilina G procaínica	14	20%	
29411049	Outros	2	20%	
29411090	Outros	2	20%	
294120	-Streptomicinas e seus derivados; sais destes produtos			
29412010	Sulfatos	2	20%	
29412090	Outros	2	20%	
294130	-Tetraciclina e seus derivados; sais destes produtos			
29413010	Cloridrato de tetraciclina	2	20%	
29413020	Oxitetraciclina	2	20%	
2941303	Minociclina e seus sais			
29413031	Minociclina	2	20%	
29413032	Sais	2	20%	
29413090	Outros	2	20%	
294140	-Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos			
2941401	Cloranfenicol e seus ésteres			
29414011	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato e seu hemissuccinato	2	20%	
29414019	Outros	2	20%	
29414020	Tianfenicol e seus ésteres	2	20%	
29414090	Outros	2	20%	
294150	-Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos			
29415010	Claritromicina	2	20%	
29415020	Eritromicina e seus sais	14	20%	
29415090	Outros	2	20%	
294190	-Outros			
2941901	Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos			
29419011	Rifamicina S	2	20%	
29419012	Rifampicina (rifamicina AMP)	2	20%	
29419013	Rifamicina SV sódica	2	20%	
29419019	Outros	2	20%	
2941902	Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos			
29419021	Cloridrato de lincomicina	2	20%	
29419022	Fosfato de clindamicina	2	20%	
29419029	Outros	2	20%	
2941903	Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos			
29419031	Ceftriaxona e seus sais	2	20%	
29419032	Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica	2	20%	
29419033	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	14	20%	
29419034	Cefadroxil e seus sais	2	20%	
29419035	Cefotaxima sódica	2	20%	
29419036	Cefoxitina e seus sais	2	20%	
29419037	Cefalosporina C	2	20%	
29419039	Outros	2	20%	
2941904	Aminoglicosídeos e seus sais			
29419041	Sulfato de neomicina	2	20%	
29419042	Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina)	2	20%	
29419043	Sulfato de gentamicina	14	20%	

29419049	Outros	2	20%	
2941905	Macrolídeos e seus sais			
29419051	Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina)	2	20%	
29419059	Outros	2	20%	
2941906	Políenios e seus sais			
29419061	Nistatina e seus sais	2	20%	
29419062	Anfotericina B e seus sais	2	20%	
29419069	Outros	2	20%	
2941907	Poliéteres e seus sais			
29419071	Monensina sódica	2	20%	
29419072	Narasina	2	20%	
29419073	Avilamicinas	2	20%	
29419079	Outros	2	20%	
2941908	Polipeptídios e seus sais			
29419081	Polimixinas e seus sais	2	20%	
29419082	Sulfato de colistina	2	20%	
29419083	Virgíniamicinas e seus sais	2	20%	
29419089	Outros	2	20%	
2941909	Outros			
29419091	Griseofulvina e seus sais	2	20%	
29419092	Fumarato de tiamulina	12	20%	
29419099	Outros	2	20%	
29420000	Outros compostos orgânicos.	2	20%	
<b>3001</b>	<b>Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
300120	-Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções			
30012010	De fígado	6	20%	
30012090	Outros	6	20%	
300190	-Outros			
30019010	Heparina e seus sais	8	Linha tarifária não ofertada	
30019020	Pedaços de pericárdio de origem bovina ou suína	2	20%	
3001903	Glândulas e outros órgãos, dessecados, mesmo em pó			
30019031	Fígados	4	20%	
30019039	Outros	4	20%	
30019090	Outros	2	20%	
<b>3002</b>	<b>Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes.</b>			
300210	-Anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica			
3002101	Anti-soros específicos de animais ou de pessoas imunizados			
30021011	Antiofídicos e outros antivenenosos	8	20%	
30021012	Antitetânico	4	20%	
30021013	Anticatarral	4	20%	
30021014	Antipiogênico	4	20%	
30021015	Antidiférico	4	20%	
30021016	Polivalentes	4	20%	
30021019	Outros	2	20%	
3002102	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto os preparados como medicamentos			
30021022	Imunoglobulina anti-Rh	2	20%	

30021023	<del>Outras imunoglobulinas séricas</del>	2	20%	
30021024	Concentrado de fator VIII	2	20%	
30021025	Soroalbumina, em forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	2	20%	
30021026	Anticorpos monoclonais em solução tampão, contendo albumina bovina	2	20%	
30021029	Outros	2	20%	
3002103	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, preparados como medicamentos			
30021031	Soroalbumina, exceto a humana	2	20%	
30021032	Plasmina (fibrinolisa)	0	Linha tarifária não ofertada	
30021033	Uroquinase	0	Linha tarifária não ofertada	
30021034	Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados	8	20%	
30021035	Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	8	Linha tarifária não ofertada	
30021036	Interferon beta	0	Linha tarifária não ofertada	
30021037	Soroalbumina humana	4	20%	
30021038	Bevacizumab (DCI); daclizumab (DCI); etanercept (DCI); gemtuzumab (DCI); ozogamicin(DCI); oprelvekin (DCI); rituximab (DCI); trastuzumab (DCI)	0	Linha tarifária não ofertada	
30021039	Outros	2	20%	
300220	-Vacinas para medicina humana			
3002201	Não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho			
30022011	Contra a gripe	2	20%	
30022012	Contra a poliomielite	2	20%	
30022013	Contra a hepatite B	2	20%	
30022014	Contra o sarampo	2	20%	
30022015	Contra a meningite	2	20%	
30022016	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)	2	20%	
30022017	Outras tríplices	4	20%	
30022018	Anticatarral e antiptiogênico	2	20%	
30022019	Outras	2	20%	
3002202	Apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho			
30022021	Contra a gripe	2	20%	
30022022	Contra a poliomielite	2	20%	
30022023	Contra a hepatite B	2	20%	
30022024	Contra o sarampo	2	20%	
30022025	Contra a meningite	2	20%	
30022026	Contra a rubéola, sarampo e caxumba (tríplice)	2	20%	
30022027	Outras tríplices	2	20%	
30022028	Anticatarral e antiptiogênico	4	20%	
30022029	Outras	2	20%	
300230	-Vacinas para medicina veterinária			
30023010	Contra a raiva	4	20%	
30023020	Contra a coccidiose	4	20%	
30023030	Contra a querato-conjuntivite	4	20%	
30023040	Contra a cinomose	4	20%	
30023050	Contra a leptospirose	4	20%	
30023060	Contra a febre aftosa	4	20%	
30023070	Contra as seguintes enfermidades: de Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difteroviruela, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas	4	20%	
30023080	Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.30.70	4	20%	
30023090	Outras	2	20%	
300290	-Outros			
30029010	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	10	20%	

30029020	<del>Antitoxinas de origem microbiana</del>	4	20%	
30029030	Tuberculinas	4	20%	
3002909	Outros			
30029091	Para a saúde animal	4	20%	
30029092	Para a saúde humana	4	20%	
30029093	Saxitoxina	8	20%	
30029094	Ricina	8	20%	
30029099	Outros	8		Linha tarifária não ofertada
<b>3003</b>	<b>Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.</b>			
300310	-Contendo penicilinas ou seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
3003101	Contendo penicilinas ou seus derivados com estrutura de ácido penicilânico			
30031011	Ampicilina ou seus sais	14	20%	
30031012	Amoxicilina ou seus sais	8	20%	
30031013	Penicilina G benzatínica	14	20%	
30031014	Penicilina G potássica	14	20%	
30031015	Penicilina G procaínica	14	20%	
30031019	Outros	8	20%	
30031020	Contendo estreptomicinas ou seus derivados	8	20%	
300320	-Contendo outros antibióticos			
3003201	Contendo anfenicóis ou seus derivados			
30032011	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato	8	20%	
30032019	Outros	8	20%	
3003202	Contendo macrolídios ou seus derivados			
30032021	Eritromicina ou seus sais	14	20%	
30032029	Outros	8	20%	
3003203	Contendo ansamicinas ou seus derivados			
30032031	Rifamicina SV sódica	8	20%	
30032032	Rifampicina	8	20%	
30032039	Outros	8	20%	
3003204	Contendo lincosamidas ou seus derivados			
30032041	Cloridrato de lincomicina	14	20%	
30032049	Outros	8	20%	
3003205	Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos			
30032051	Cefalotina sódica	14	20%	
30032052	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	20%	
30032059	Outros	8	20%	
3003206	Contendo aminoglicosídios ou seus derivados			
30032061	Sulfato de gentamicina	14	20%	
30032062	Daunorubicina	0		Linha tarifária não ofertada
30032063	Idarubicina; pirarubicina	0		Linha tarifária não ofertada
30032069	Outros	8	20%	
3003207	Contendo polipeptídios ou seus derivados			
30032071	Vancomicina	8	20%	
30032072	Actinomicinas	0		Linha tarifária não ofertada
30032073	Ciclosporina A	0		Linha tarifária não ofertada
30032079	Outros	8	20%	
3003209	Outros			
30032091	Mitomicina	0		Linha tarifária não ofertada
30032092	Fumarato de tiamulina	8	20%	
30032093	Bleomicinas ou seus sais	0		Linha tarifária não ofertada
30032094	Imipenem	0		Linha tarifária não ofertada
30032095	Anfotericina B em lipossomas	0		Linha tarifária não ofertada

30032099	<del>Outros</del>	8	20%	
30033100	--Contendo insulina	14	20%	
300339	--Outros			
3003391	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos			
30033914	<del>Somatotropina</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033912	HCG (gonadotropina coriônica)	14	20%	
30033913	Menotropinas	14	20%	
30033914	ACTH (corticotropina)	8	20%	
30033915	PMSG (gonadotropina sérica)	8	20%	
30033916	<del>Somatostatina ou seus sais</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033917	<del>Buserelina ou seu acetato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033918	<del>Triptorelina ou seus sais</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033919	<del>Leuprolida ou seu acetato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
3003392	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3003.39.1			
30033924	<del>LH-RH (gonadorelina)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033922	Oxitocina	14	20%	
30033923	Sais de insulina	14	20%	
30033924	<del>Timosinas</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033925	<del>Oetreotida</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033926	<del>Goserelina ou seu acetato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033927	<del>Nafarelina ou seu acetato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033929	Outros	8	20%	
3003393	Contendo estrogênios ou progestogênios			
30033931	Hemissuccinato de estradiol	14	20%	
30033932	Fempropionato de estradiol	14	20%	
30033933	Estriol ou seu succinato	14	20%	
30033934	Alilestrenol	14	20%	
30033935	Linestrenol	14	20%	
30033936	<del>Acetato de megestrol; formestano; fulvestrante</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033937	Desogestrel	14	20%	
30033939	Outros	8	20%	
3003398	Levotiroxina sódica; liotironina sódica			
30033981	Levotiroxina sódica	12	20%	
30033982	Liotironina sódica	12	20%	
3003399	Outros			
30033991	<del>Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-óico (derivado da prostaglandina F2alfa)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033992	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	14	20%	
30033993	Levodopa; alfa-metildopa	14	20%	
30033994	Espironolactona	14	20%	
30033995	<del>Exemestano</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30033999	Outros	8	20%	
300340	-Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos			
30034010	<del>Vinblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30034020	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	14	20%	
30034030	Metanossulfonato de diidroergocristina	8	20%	
30034040	Codeína ou seus sais	14	20%	
30034050	<del>Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30034090	Outros	8	20%	
300390	-Outros			
3003901	Contendo vitaminas e outros produtos da posição 29.36			
30039011	Folinato de cálcio (leucovorina)	8	20%	
30039012	Nicotinamida	14	20%	
30039013	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	14	20%	

30039014	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	14	20%
30039015	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalfiferol)	8	20%
30039016	Ésteres das vitaminas A e D3, em concentração superior ou igual a 1.500.000 UI/g de vitamina A e superior ou igual a 50.000 UI/g de vitamina D3	8	20%
30039017	Ácido retinóico (tretinoína)	0	Linha tarifária não ofertada
30039019	Outros	8	20%
3003902	Contendo enzimas mas não contendo vitaminas nem outros produtos da posição 29.36		
30039021	Estreptoquinase	0	Linha tarifária não ofertada
30039022	L-Asparaginase	0	Linha tarifária não ofertada
30039023	Deoxirribonuclease	0	Linha tarifária não ofertada
30039029	Outros	8	20%
3003903	Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2		
30039031	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	14	20%
30039032	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocólico	14	20%
30039033	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	14	20%
30039034	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	14	20%
30039035	Lactofosfato de cálcio	14	20%
30039036	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético	14	20%
30039037	Ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	14	20%
30039038	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	0	Linha tarifária não ofertada
30039039	Outros	8	20%
3003904	Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3		
30039041	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	14	20%
30039042	Cloridrato de ketamina	14	20%
30039043	Clembuterol ou seu cloridrato	14	20%
30039044	Tamoxifen ou seu citrato	14	20%
30039046	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	14	20%
30039047	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	14	20%
30039048	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	0	Linha tarifária não ofertada
30039049	Outros	8	20%
3003905	Contendo produtos das posições 29.24 a 29.26, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4		
30039051	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	14	20%
30039052	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	14	20%
30039053	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	14	20%
30039054	Femproporex	14	20%
30039055	Paracetamol; bromoprida	14	20%
30039056	Amitraz; cipermetrina	14	20%
30039057	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	14	20%
30039058	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	0	Linha tarifária não ofertada
30039059	Outros	8	20%
3003906	Contendo produtos das posições 29.30 a 29.32, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5		
30039061	Quercetina	14	20%
30039062	Tiaprida	8	20%
30039063	Etidronato dissódico	14	20%
30039064	Cloridrato de amiodarona	14	20%

30039065	<del>Nitrovin; moxidectina</del>	14	20%	
30039066	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptoocina; fotemustina	0	Linha tarifária não ofertada	
30039067	Carbocisteína; sulfiram	14	20%	
30039069	Outros	8	20%	
3003907	Contendo produtos da posição 29.33, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6			
30039071	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	14	20%	
30039072	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina	14	20%	
30039073	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	14	Linha tarifária não ofertada	
30039074	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	14	20%	
30039075	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	14	20%	
30039076	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	14	20%	
30039077	Enrofloxacin; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacin; sais de piperazina	14	20%	
30039078	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	0	Linha tarifária não ofertada	
30039079	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3003908	Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7			
30039081	Levamisol ou seus sais; tetramisol	8	20%	
30039082	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	14	20%	
30039083	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	14	20%	
30039084	Ftalilsulfatiazol; inosina	14	20%	
30039085	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	14	20%	
30039086	Clortalidona; furosemida	14	20%	
30039087	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	14	20%	
30039088	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	0	Linha tarifária não ofertada	
30039089	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3003909	Outros			
30039091	Extrato de pólen	8	20%	
30039092	Crisarobina; disofenol	14	20%	
30039093	Diclofenaco resinato	14	20%	
30039094	Silimarina	8	20%	
30039095	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	0	Linha tarifária não ofertada	
30039096	Complexo de ferro dextrana	14	20%	
30039099	Outros	8	20%	

3004	<b>Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.</b>			
300410	-Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
3004101	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico			
30041011	Ampicilina ou seus sais	14	Linha tarifária não ofertada	
30041012	Amoxicilina ou seus sais	8	20%	
30041013	Penicilina G benzatínica	14	20%	
30041014	Penicilina G potássica	14	20%	
30041015	Penicilina G procaínica	14	20%	
30041019	Outros	8	20%	
30041020	Contendo estreptomicinas ou seus derivados	8	Linha tarifária não ofertada	
300420	-Contendo outros antibióticos			
3004201	Contendo anfenicóis ou seus sais			
30042011	Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato	8	20%	
30042019	Outros	8	20%	
3004202	Contendo macrolídios ou seus derivados			
30042021	Eritromicina ou seus sais	14	20%	
30042029	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3004203	Contendo ansamicinas ou seus derivados			
30042031	Rifamicina SV sódica	8	20%	
30042032	Rifampicina	8	20%	
30042039	Outros	8	20%	
3004204	Contendo lincosamidas ou seus derivados			
30042041	Cloridrato de lincomicina	14	20%	
30042049	Outros	8	20%	
3004205	Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos			
30042051	Cefalotina sódica	14	20%	
30042052	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	14	20%	
30042059	Outros	8	20%	
3004206	Contendo aminoglicosídios ou seus derivados			
30042061	Sulfato de gentamicina	14	20%	
30042062	Daunorubicina	0	Linha tarifária não ofertada	
30042063	Idarubicina; pirarubicina	0	Linha tarifária não ofertada	
30042069	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3004207	Contendo polipeptídios ou seus derivados			
30042071	Vancomicina	8	20%	
30042072	Actinomicinas	0	Linha tarifária não ofertada	
30042073	Ciclosporina A	0	Linha tarifária não ofertada	
30042079	Outros	8	20%	
3004209	Outros			
30042091	Mitomicina	0	Linha tarifária não ofertada	
30042092	Fumarato de tiamulina	8	20%	
30042093	Bleomicinas ou seus sais	0	Linha tarifária não ofertada	
30042094	Imipenem	0	Linha tarifária não ofertada	
30042095	Anfotericina B em lipossomas	0	Linha tarifária não ofertada	
30042099	Outros	8	20%	
30043100	-Contendo insulina	14	Linha tarifária não ofertada	
300432	--Contendo hormônios corticosteróides, seus derivados ou análogos estruturais			
30043210	Hormônios corticosteróides	14	20%	
30043220	Espironolactona	14	20%	
30043290	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	

300439	Outros			
3004391	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos			
30043911	Somatotropina	0	Linha tarifária não ofertada	
30043912	HCG (gonadotropina coriônica)	14	20%	
30043913	Menotropinas	14	20%	
30043914	ACTH (corticotropina)	8	20%	
30043915	PMSG (gonadotropina sérica)	8	20%	
30043916	Somatostatina ou seus sais	0	Linha tarifária não ofertada	
30043917	Buserelina ou seu acetato	0	Linha tarifária não ofertada	
30043918	Triptorelina ou seus sais	0	Linha tarifária não ofertada	
30043919	Leuprolida ou seu acetato	0	Linha tarifária não ofertada	
3004392	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3004.39.1			
30043921	LH-RH (gonadorelina)	0	Linha tarifária não ofertada	
30043922	Oxitocina	14	20%	
30043923	Sais de insulina	14	20%	
30043924	Timosinas	0	Linha tarifária não ofertada	
30043925	Calcitonina	8	20%	
30043926	Oetreotida	0	Linha tarifária não ofertada	
30043927	Goserelina ou seu acetato	0	Linha tarifária não ofertada	
30043928	Nafarelina ou seu acetato	0	Linha tarifária não ofertada	
30043929	Outros	8	20%	
3004393	Contendo estrogênios ou progestogênios			
30043931	Hemissuccinato de estradiol	14	20%	
30043932	Fempropionato de estradiol	14	20%	
30043933	Estriol ou seu succinato	14	20%	
30043934	Alilestrenol	14	20%	
30043935	Linestrenol	14	20%	
30043936	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	0	Linha tarifária não ofertada	
30043937	Desogestrel	14	20%	
30043939	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3004398	Levotiroxina sódica; liotironina sódica			
30043981	Levotiroxina sódica	12	20%	
30043982	Liotironina sódica	12	20%	
3004399	Outros			
30043991	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-triidroxi-16-(3-clorofenoxi)prosta-5,13-dien-1-óico (derivado da prostaglandina F2alfa)	0	Linha tarifária não ofertada	
30043992	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	14	20%	
30043993	Levodopa; alfa-metildopa	14	20%	
30043994	Exemestano	0	Linha tarifária não ofertada	
30043999	Outros	8	20%	
300440	-Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos			
30044010	Vinblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	0	Linha tarifária não ofertada	
30044020	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	14	20%	
30044030	Metanossulfonato de diidroergocristina	8	20%	
30044040	Codeína ou seus sais	14	20%	
30044050	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	0	Linha tarifária não ofertada	
30044090	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
300450	-Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 29.36			
30045010	Folinato de cálcio (leucovorina)	8	20%	
30045020	Nicotinamida	14	20%	
30045030	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	14	20%	
30045040	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	14	Linha tarifária não ofertada	
30045050	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalciferol)	8	Linha tarifária não ofertada	

30045060	<del>Ácido retinóico (tretinoína)</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
30045090	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
300490	-Outros			
3004901	Contendo enzimas			
30049011	Estreptoquinase	0	Linha tarifária não ofertada	
30049012	L-Asparaginase	0	Linha tarifária não ofertada	
30049013	Deoxirribonuclease	0	Linha tarifária não ofertada	
30049019	Outros	8	20%	
3004902	Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos do item 3004.90.1			
30049021	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio	14	20%	
30049022	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocólico	14	20%	
30049023	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	14	20%	
30049024	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	14	20%	
30049025	Lactofosfato de cálcio	14	20%	
30049026	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	14	20%	
30049027	Nitroglicerina, destinada a ser administrada por via percutânea	2	20%	
30049028	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	0	Linha tarifária não ofertada	
30049029	Outros	8	20%	
3004903	Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2			
30049031	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	14	20%	
30049032	Cloridrato de ketamina	14	20%	
30049033	Clembuterol ou seu cloridrato	14	20%	
30049034	Tamoxifen ou seu citrato	14	20%	
30049036	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	14	20%	
30049037	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	14	20%	
30049038	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	0	Linha tarifária não ofertada	
30049039	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3004904	Contendo produtos das posições 29.24 a 29.26, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3			
30049041	Metoclopramida ou seu cloridrato; clocasente	14	Linha tarifária não ofertada	
30049042	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	14	20%	
30049043	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	14	20%	
30049044	Femproporex	14	20%	
30049045	Paracetamol; bromoprida	14	20%	
30049046	Amitraz; cipermetrina	14	Linha tarifária não ofertada	
30049047	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	14	20%	
30049048	Aminoglutetimida; carmustina; deferroxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	0	Linha tarifária não ofertada	
30049049	Outros	8	20%	
3004905	Contendo produtos das posições 29.30 a 29.32, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4			
30049051	Quercetina	14	20%	
30049052	Tiaprida	8	20%	
30049053	Etidronato dissódico	14	20%	
30049054	Cloridrato de amiodarona	14	20%	
30049055	Nitrovin; moxidectina	14	20%	
30049057	Carbocisteína; sulfiram	14	20%	
30049058	Ácido clodônico ou seu sal dissódico; estreptoocina; fotemustina	0	Linha tarifária não ofertada	
30049059	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	

3004906	Contendo produtos da posição 29.33, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5			
30049061	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de eleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de iseconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	14		Linha tarifária não ofertada
30049062	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	14		Linha tarifária não ofertada
30049063	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	14		Linha tarifária não ofertada
30049064	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	14		Linha tarifária não ofertada
30049065	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	14		20%
30049066	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	14		20%
30049067	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirilamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	14		20%
30049068	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfina	0		Linha tarifária não ofertada
30049069	Outros	8		Linha tarifária não ofertada
3004907	Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6			
30049071	Levamisol ou seus sais; tetramisol	8		20%
30049072	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	14		20%
30049073	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	14		20%
30049074	Ftalilsulfatiazol; inosina	14		20%
30049075	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	14		20%
30049076	Clortalidona; furosemida	14		20%
30049077	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	14		20%
30049078	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	0		Linha tarifária não ofertada
30049079	Outros	8		Linha tarifária não ofertada
3004909	Outros			
30049091	Extrato de pólen	8		20%
30049092	Crisarobina; disofenol	14		20%
30049093	Diclofenaco resinato	14		20%
30049094	Silimarina	8		20%
30049095	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; peg interferon alfa 2-a; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	0		Linha tarifária não ofertada
30049096	Complexo de ferro dextrana	14		20%
30049099	Outros	8		Linha tarifária não ofertada
<b>3005</b>	<b>Pastas (“ouates”), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos, esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.</b>			
300510	-Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva			
30051010	Impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	12		20%
30051020	Pensos cirúrgicos que permitem a observação direta de feridas	12		20%
30051030	Pensos impermeáveis aplicáveis sobre mucosas	12		20%

30051040	Pensos com obturador próprios para colostomia (cones obturadores)	2	20%	
30051050	Pensos com fecho de correr próprios para fechar ferimentos	2	20%	
30051090	Outros	12	20%	
300590	-Outros			
3005901	Pensos reabsorvíveis			
30059011	De ácido poliglicólico	2	20%	
30059012	De copolímeros de ácido glicólico e ácido láctico	2	20%	
30059019	Outros	12	20%	
30059020	Campos cirúrgicos, de falso tecido	12	20%	
30059090	Outros	12	20%	
<b>3006</b>	<b>Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo.</b>			
300610	-Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não			
30061010	Materiais para suturas cirúrgicas, de polidioxanona	2	20%	
30061020	Materiais para suturas cirúrgicas, de aço inoxidável	2	20%	
30061090	Outros	12	20%	
30062000	-Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	10	20%	
300630	-Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente			
3006301	Preparações opacificantes para exames radiográficos			
30063011	À base de ioxol	2	20%	
30063012	À base de iocarmato de dimeglumina ou de gadoterato de meglumina	2	20%	
30063013	À base de iopamidol	2	20%	
30063015	À base de dióxido de zircônio e sulfato de gentamicina	2	20%	
30063016	À base de diatrizoato de sódio ou de meglumina	2	20%	
30063017	À base de ioversol ou de iopromida	2	20%	
30063018	À base de iotalamato de sódio, de iotalamato de meglumina ou de suas misturas	2	20%	
30063019	Outras	12	20%	
3006302	Reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente			
30063021	À base de somatoliberina	2	20%	
30063029	Outros	12	20%	
300640	-Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea			
3006401	Cimentos e outros produtos para obturação dentária			
30064011	Cimentos	12	20%	
30064012	Outros produtos para obturação dentária	2	20%	
30064020	Cimentos para reconstituição óssea	2	20%	
30065000	-Estojos e caixas de primeiros-socorros, guarnecidos	14	20%	
30066000	-Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	12		Linha tarifária não ofertada
30067000	-Preparações em gel, concebidas para uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como agente de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	14	20%	
300691	--Equipamentos identificáveis para uso em ostomia			
30069110	Bolsas para uso em colostomia, ileostomia e urostomia	6	20%	
30069190	Outros	18	20%	
30069200	--Desperdícios farmacêuticos	14	20%	

31010000	Adbos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal.	4	20%	
<b>3102</b>	<b>Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados.</b>			
310210	-Uréia, mesmo em solução aquosa			
31021010	Com teor de nitrogênio superior a 45%, em peso	6	20%	
31021090	Outra	6	20%	
31022100	--Sulfato de amônio	4	20%	
310229	--Outros			
31022910	Sulfonitrato de amônio	0	Linha tarifária não ofertada	
31022990	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
31023000	-Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	0	Linha tarifária não ofertada	
31024000	-Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	0	Linha tarifária não ofertada	
310250	-Nitrato de sódio			
3102501	Natural			
31025011	Com teor de nitrogênio não superior a 16,3%, em peso	0	Linha tarifária não ofertada	
31025019	Outro	0	Linha tarifária não ofertada	
31025090	Outro	0	Linha tarifária não ofertada	
31026000	-Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	0	Linha tarifária não ofertada	
31028000	-Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	4	20%	
31029000	-Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>3103</b>	<b>Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.</b>			
310310	-Superfosfatos			
31031010	Com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 22%, em peso	6	Linha tarifária não ofertada	
31031020	Com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso	6	Linha tarifária não ofertada	
31031030	Com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 45%, em peso	6	20%	
310390	-Outros			
3103901	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio			
31039011	Com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 46%, em peso	0	Linha tarifária não ofertada	
31039019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
31039090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>3104</b>	<b>Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos.</b>			
310420	-Cloreto de potássio			
31042010	Com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 60%, em peso	0	Linha tarifária não ofertada	
31042090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
310430	-Sulfato de potássio			
31043010	Com teor de óxido de potássio (K2O) não superior a 52%, em peso	0	Linha tarifária não ofertada	
31043090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
310490	-Outros			
31049010	Sulfato duplo de potássio e magnésio, com teor de óxido de potássio (K2O) superior a 30%, em peso	6	20%	
31049090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>3105</b>	<b>Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg.</b>			
31051000	-Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg	6	20%	

31052000	-Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os três elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio	6	Linha tarifária não ofertada	
310530	-Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniaco)			
31053010	Com teor de arsênio superior ou igual a 6mg/kg	6	Linha tarifária não ofertada	
31053090	Outros	6	20%	
31054000	-Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônico ou monoamoniaco), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniaco)	6	20%	
31055100	--Contendo nitratos e fosfatos	4	20%	
31055900	--Outros	4	20%	
31056000	-Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	4	20%	
310590	-Outros			
3105901	Nitrato de sódio potássico			
31059011	Com teor de nitrogênio não superior a 15%, em peso, e de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 15%, em peso	0	Linha tarifária não ofertada	
31059019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
31059090	Outros	4	20%	
<b>3201</b>	<b>Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.</b>			
32011000	-Extrato de quebracho	10	20%	
32012000	-Extrato de mimosa	10	20%	
320190	-Outros			
3201901	Extratos			
32019011	De gambir	2	20%	
32019012	De carvalho ou de castanheiro	10	20%	
32019019	Outros	10	20%	
32019020	Taninos	10	20%	
32019090	Outros	10	20%	
<b>3202</b>	<b>Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo contendo produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-curtimenta.</b>			
32021000	-Produtos tanantes orgânicos sintéticos	40	Linha tarifária não ofertada	
320290	-Outros			
3202901	Produtos tanantes inorgânicos			
32029011	À base de sais de cromo	40	Linha tarifária não ofertada	
32029012	À base de sais de titânio	2	20%	
32029013	À base de sais de zircônio	2	20%	
32029019	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
3202902	Preparações tanantes			
32029021	À base de compostos de cromo	40	Linha tarifária não ofertada	
32029029	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
32029030	Preparações enzimáticas para a pré-curtimenta	40	Linha tarifária não ofertada	
320300	Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluídos os extratos tintoriais mas excluídos os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.			
3203001	Matérias corantes de origem vegetal			
32030011	Hemateína	2	20%	
32030012	Fisetina	2	20%	
32030013	Morina	2	20%	
32030019	Outras	10	20%	
3203002	Matérias corantes de origem animal			
32030021	Carmim de cochonilha	10	20%	
32030029	Outras	10	20%	

32030030	Preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	10	20%	
<b>3204</b>	<b>Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</b>			
32041100	--Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	12	Linha tarifária não ofertada	
320412	--Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes mordentes e preparações à base desses corantes			
32041210	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes	14	Linha tarifária não ofertada	
32041220	Corantes mordentes e preparações à base desses corantes	12	Linha tarifária não ofertada	
32041300	--Corantes básicos e preparações à base desses corantes	14	Linha tarifária não ofertada	
32041400	--Corantes diretos e preparações à base desses corantes	14	Linha tarifária não ofertada	
320415	--Corantes de cuba (incluídos os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes			
32041510	Índigo blue, segundo Colour Index 73.000	14	20%	
32041520	Dibenzantrona	2	20%	
32041530	12,12-Dimetoxidibenzantrona	2	20%	
32041590	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
32041600	--Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	14	Linha tarifária não ofertada	
32041700	--Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	14	Linha tarifária não ofertada	
320419	--Outros, incluídas as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19			
3204191	Carotenóides e suas preparações			
32041911	Carotenóides	2	20%	
32041912	Preparações contendo beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carotenóico ou cantaxantina, com óleos ou gorduras vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos	2	20%	
32041913	Outras preparações próprias para colorir alimentos	12	Linha tarifária não ofertada	
32041919	Outras	14	20%	
32041920	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	14	Linha tarifária não ofertada	
32041930	Corantes azóicos	14	Linha tarifária não ofertada	
32041990	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
320420	-Produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes			
3204201	Derivados do estilbena			
32042011	Derivados do ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoestilbena-2,2-dissulfônico	14	Linha tarifária não ofertada	
32042019	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
32042090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
32049000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
32050000	Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes.	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>3206</b>	<b>Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos dos tipos utilizados como luminóforos, mesmo de constituição química definida.</b>			
320611	--Contendo, em peso, 80% ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre matéria seca			
3206111	Pigmentos tipo rutilo			
32061111	Com tamanho médio de partícula superior ou igual a 0,6 micrômetros (microns), com adição de modificadores	8	20%	
32061119	Outros	12	20%	
32061120	Outros pigmentos	12	20%	

32061130	<del>Preparações</del>	<del>12</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
320619	--Outros			
32061910	Pigmento constituído por mica revestida com película de dióxido de titânio	2	20%	
32061990	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
32062000	<del>Pigmentos e preparações à base de compostos de cromo</del>	<del>12</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
32064100	--Ultramar e suas preparações	2	20%	
320642	--Litopônio, outros pigmentos e preparações à base de sulfeto de zinco			
32064210	Litopônio	2	20%	
32064290	Outros	12	20%	
320649	--Outras			
32064910	Pigmentos e preparações à base de compostos de cádmio	12	20%	
32064920	Pigmentos e preparações à base de hexacianoferratos (ferrocianetos e ferricianetos)	12	Linha tarifária não ofertada	
32064990	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
320650	-Produtos inorgânicos dos tipos utilizados como luminóforos			
3206501	Com substâncias radioativas de radioatividade específica inferior ou igual a 74Bq/g (0,002µCi/g)			
32065011	Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio	2	20%	
32065019	Outros	12	20%	
3206502	Sem substâncias radioativas			
32065021	Halofosfatos de cálcio ou de estrôncio	2	20%	
32065029	Outros	2	20%	
<b>3207</b>	<b>Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, polimentos líquidos e preparações semelhantes, dos tipos utilizados nas indústrias da cerâmica, do esmalte e do vidro; fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos.</b>			
320710	-Pigmentos, opacificantes e cores preparados e preparações semelhantes			
32071010	À base de zircônio ou seus sais	12	20%	
32071090	Outros	12	20%	
320720	-Composições vitrificáveis, engobos e preparações semelhantes			
32072010	Engobos	12	20%	
3207209	Outras			
32072091	Com um teor, em peso, de prata superior ou igual a 25% ou de bismuto superior ou igual a 40%, dos tipos utilizados na fabricação de circuitos impressos	2	20%	
32072099	Outras	12	20%	
32073000	-Polimentos líquidos e preparações semelhantes	12	20%	
320740	-Fritas de vidro e outros vidros, em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos			
32074010	Fritas de vidro	12	20%	
32074090	Outros	12	20%	
<b>3208</b>	<b>Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.</b>			
320810	-À base de poliésteres			
32081010	Tintas	14	20%	
32081020	Vernizes	14	20%	
32081030	<del>Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo</del>	<del>14</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
320820	-À base de polímeros acrílicos ou vinílicos			
3208201	Tintas			
32082011	À base de polímeros acrílicos, apresentadas em sortidos definidos na Nota 3 da Seção VI, dos tipos utilizados para a fabricação de circuitos impressos	2	20%	
32082019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
32082020	Vernizes	14	Linha tarifária não ofertada	
32082030	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	14	20%	

320890	<del>Outros</del>			
32089010	Tintas	14	Linha tarifária não ofertada	
3208902	Vernizes			
32089021	À base de derivados de celulose	14	Linha tarifária não ofertada	
32089029	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3208903	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo			
32089031	De silicões	14	Linha tarifária não ofertada	
32089039	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3209</b>	<b>Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio aquoso.</b>			
320910	-À base de polímeros acrílicos ou vinílicos			
32091010	Tintas	14	Linha tarifária não ofertada	
32091020	Vernizes	14	Linha tarifária não ofertada	
320990	-Outros			
3209901	Tintas			
32099011	À base de politetrafluoretileno	14	Linha tarifária não ofertada	
32099019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
32099020	Vernizes	14	Linha tarifária não ofertada	
321000	Outras tintas e vernizes; pigmentos a água preparados, dos tipos utilizados para acabamento de couros.			
32100010	Tintas	14	20%	
32100020	Vernizes	14	20%	
32100030	Pigmentos a água preparados, dos tipos utilizados para acabamento de couros	14	Linha tarifária não ofertada	
32110000	Secantes preparados.	14	20%	
<b>3212</b>	<b>Pigmentos (incluídos os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, dos tipos utilizados na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e outras matérias corantes apresentadas em formas próprias ou em embalagens para venda a retalho.</b>			
32121000	-Folhas para marcar a ferro	14	20%	
321290	-Outros			
32129010	Alumínio em pó ou em lamelas, empastado com solvente do tipo hidrocarbonetos, com teor de alumínio superior ou igual a 60%, em peso	14	20%	
32129090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3213</b>	<b>Cores para pintura artística, atividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades, recreação e cores semelhantes, em pastilhas, tubos, potes, frascos, godês ou acondicionamentos semelhantes.</b>			
32131000	-Cores em sortidos	14	20%	
32139000	-Outras	14	20%	
<b>3214</b>	<b>Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo dos utilizados em alvenaria.</b>			
321410	-Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura			
32141010	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques	14	20%	
32141020	Indutos utilizados em pintura	14	20%	
32149000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3215</b>	<b>Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido.</b>			
32151100	--Pretas	14	20%	
32151900	--Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
32159000	-Outras	14	20%	

3301	<b>Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluídos os chamados “concretos” ou “absolutos”; resinóides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.</b>			
330112	--De laranja			
33011210	De “petit grain”	14	20%	
33011290	Outros	14	20%	
33011300	--De limão	14	Linha tarifária não ofertada	
330119	--Outros			
33011910	De lima	14	20%	
33011990	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
33012400	--De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	14	20%	
330125	--De outras mentas			
33012510	De menta japonesa (Mentha arvensis)	12	20%	
33012520	De “mentha spearmint” (Mentha viridis L.)	2	20%	
33012590	Outros	2	20%	
330129	--Outros			
3301291	De citronela; de cedro; de pau-santo (Bulnesia sarmientoi); de “lemongrass”; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto			
33012911	De citronela	14	20%	
33012912	De cedro	2	20%	
33012913	De pau-santo (Bulnesia sarmientoi)	14	20%	
33012914	De “lemongrass”	14	20%	
33012915	De pau-rosa	14	20%	
33012916	De palma rosa	14	20%	
33012917	De coriandro	14	20%	
33012918	De cabreúva	14	20%	
33012919	De eucalipto	12	20%	
3301292	De alfazema ou lavanda; de vetiver			
33012921	De alfazema ou lavanda	2	20%	
33012922	De vetiver	14	20%	
33012990	Outros	2	20%	
33013000	-Resinóides	2	20%	
330190	-Outros			
33019010	Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	14	20%	
33019020	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	14	20%	
33019030	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	14	20%	
33019040	Oleorresinas de extração	8	20%	
3302	<b>Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluídas as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, dos tipos utilizados como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas.</b>			
33021000	-Dos tipos utilizados para as indústrias alimentares ou de bebidas	14	20%	
330290	-Outras			
3302901	Para perfumaria			
33029011	Vetiverol	14	20%	
33029019	Outras	14	20%	
33029090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
330300	Perfumes e águas-de-colônia.			

33030010	Perfumes (extratos)	18	Linha tarifária não ofertada	
33030020	Águas de colônia	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3304</b>	<b>Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.</b>			
33041000	-Produtos de maquiagem para os lábios	18	Linha tarifária não ofertada	
330420	-Produtos de maquiagem para os olhos			
33042010	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	18	Linha tarifária não ofertada	
33042090	Outros	18	20%	
33043000	-Preparações para manicuros e pedicuros	18	20%	
33049100	--Pés, incluídos os compactos	18	Linha tarifária não ofertada	
330499	--Outros			
33049910	Cremes de beleza e cremes nutritivos; loções tônicas	18	Linha tarifária não ofertada	
33049990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3305</b>	<b>Preparações capilares.</b>			
33051000	-Xampus	18	Linha tarifária não ofertada	
33052000	-Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	18	20%	
33053000	-Laquês para o cabelo	18	20%	
33059000	-Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3306</b>	<b>Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.</b>			
33061000	-Dentífricos	18	Linha tarifária não ofertada	
33062000	-Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	16	20%	
33069000	-Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3307</b>	<b>Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambiente, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes.</b>			
33071000	-Preparações para barbear (antes, durante ou após)	18	20%	
330720	-Desodorantes corporais e antiperspirantes			
33072010	Líquidos	18	Linha tarifária não ofertada	
33072090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
33073000	-Sais perfumados e outras preparações para banhos	18	20%	
33074100	--Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	18	20%	
33074900	--Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
33079000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3401</b>	<b>Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldados, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão; papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes.</b>			
340111	--De toucador (incluídos os de uso medicinal)			
34011110	Sabões medicinais	18	20%	
34011190	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
34011900	--Outros	18	20%	
340120	-Sabões sob outras formas			
34012010	De toucador	18	Linha tarifária não ofertada	
34012090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	

34013000	-Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	18	20%	
<b>3402</b>	<b>Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01.</b>			
340211	--Aniônicos			
34021110	Dibutilnaftalenossulfato de sódio	2	20%	
34021120	N-Metil-N-oleilaurato de sódio	2	20%	
34021130	Alquilsulfonato de sódio, secundário	2	20%	
34021140	Misturas de ácidos alquilbenzenossulfônicos	14	Linha tarifária não ofertada	
34021190	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
340212	--Catiônicos			
34021210	Acetato de oleilamina	2	20%	
34021290	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
34021300	--Não iônicos	14	Linha tarifária não ofertada	
34021900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
34022000	-Preparações acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada	
340290	-Outras			
3402901	Misturas entre si de agentes orgânicos de superfície			
34029011	Contendo exclusivamente produtos não iônicos	14	Linha tarifária não ofertada	
34029019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
3402902	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos das subposições 3402.11 a 3402.19, e outras preparações tensoativas propriamente ditas			
34029021	Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de (1-perfluoralquil-2-acetoxi)propil-betaína	2	20%	
34029022	À base de nonanoiloxibenzenossulfonato de sódio	2	20%	
34029023	Soluções ou emulsões hidroalcoólicas de sulfonatos de perfluoralquiltrimetilamônio e de perfluoralquilacrilamida	2	20%	
34029029	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
3402903	Preparações para lavagem (detergentes)			
34029031	À base de nonilfenol etoxilado	18	20%	
34029039	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
34029090	Outras	18	20%	
<b>3403</b>	<b>Preparações lubrificantes (incluídos os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações dos tipos utilizados para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peleteria (peles com pêlo) e outras matérias, exceto as contendo, como constituintes de base, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.</b>			
340311	--Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peleteria (peles com pêlo) ou de outras matérias			
34031110	Para o tratamento de matérias têxteis	14	20%	
34031120	Para o tratamento de couros e peles	14	Linha tarifária não ofertada	
34031190	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
34031900	--Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
340391	--Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peleteria (peles com pêlo) ou de outras matérias			
34039110	Para o tratamento de matérias têxteis	14	20%	
34039120	Para o tratamento de couros e peles	14	Linha tarifária não ofertada	
34039190	Outras	14	20%	
34039900	--Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3404</b>	<b>Ceras artificiais e ceras preparadas.</b>			
340420	-De poli(oxietileno) (polietileno glicol)			
34042010	Ceras artificiais	14	Linha tarifária não ofertada	
34042020	Ceras preparadas	14	20%	

340490	<del>Outras</del>			
3404901	Ceras artificiais			
34049011	De polietileno, emulsionáveis	14	20%	
34049012	Outras, de polietileno	14	20%	
34049013	De polipropileno glicóis	14	20%	
34049014	De dímero de alquilceteno com dois grupos alternados n-alquila de C12, C14 e C16, em grânulos	2	20%	
34049019	<del>Outras</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
3404902	Ceras preparadas			
34049021	À base de vaselina e álcoois de lanolina (eucerina anidra)	2	20%	
34049029	<del>Outras</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3405</b>	<b>Pomadas e cremes para calçados, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes (mesmo apresentados em papel, pastas (“ouates”), feltros, falsos tecidos, plásticos ou borracha alveolares, impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações), com exclusão das ceras da posição 34.04.</b>			
34051000	-Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçados ou para couros	16	Linha tarifária não ofertada	
34052000	-Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	16	Linha tarifária não ofertada	
34053000	-Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	16	20%	
34054000	-Pastas, pós e outras preparações para arear	16	Linha tarifária não ofertada	
34059000	<del>Outros</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
34060000	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes.	16	20%	
340700	Massas ou pastas para modelar, incluídas as próprias para recreação de crianças; “ceras para dentistas” apresentadas em sortidos, em embalagens para venda a retalho ou em placas, ferraduras, varetas ou formas semelhantes; outras composições para dentistas à base de gesso.			
34070010	<del>Pastas para modelar</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
34070020	“Ceras” para dentistas	16	Linha tarifária não ofertada	
34070090	<del>Outras</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>3501</b>	<b>Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.</b>			
35011000	-Caseínas	14	Linha tarifária não ofertada	
350190	-Outros			
3501901	Caseinatos e outros derivados das caseínas			
35019011	Caseinato de sódio	14	20%	
35019019	Outros	14	20%	
35019020	Colas de caseína	14	20%	
<b>3502</b>	<b>Albuminas (incluídos os concentrados de várias proteínas de soro de leite, contendo, em peso calculado sobre matéria seca, mais de 80% de proteínas de soro de leite), albuminatos e outros derivados das albuminas.</b>			
35021100	--Seca	14	20%	
35021900	--Outra	14	20%	
35022000	-Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	14	20%	
350290	-Outros			
35029010	Soroalbumina	2	20%	
35029090	<del>Outros</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
350300	Gelatinas (incluídas as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.			
3503001	Gelatinas e seus derivados			
35030011	De osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso	2	20%	

35030012	<del>De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso</del>	14	20%	
35030019	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
35030090	Outras	14	20%	
350400	Peptonas e seus derivados; outras matérias protéicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos em outras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo.			
3504001	Peptonas e seus derivados			
35040011	Peptonas e peptonatos	14	20%	
35040019	Outros	14	20%	
35040020	Proteínas de soja em pó, com teor de proteínas superior ou igual a 90%, em peso, em base seca	14	20%	
35040030	Proteínas de batata em pó, com teor de proteínas superior ou igual a 80%, em peso, em base seca	2	20%	
35040090	Outros	14	20%	
<b>3505</b>	<b>Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.</b>			
35051000	<del>Dextrina e outros amidos e féculas modificados</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
35052000	-Colas	14	20%	
<b>3506</b>	<b>Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1kg.</b>			
350610	-Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1kg			
35061010	À base de cianoacrilatos	16	Linha tarifária não ofertada	
35061090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
350691	--Adesivos à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13 ou de borracha			
35069110	À base de borracha	16	Linha tarifária não ofertada	
35069120	À base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, dispersos ou para dispersar em meio aquoso	16	Linha tarifária não ofertada	
35069190	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
35069900	—Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>3507</b>	<b>Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
35071000	-Coalho e seus concentrados	14	20%	
350790	-Outras			
3507901	Amilases e seus concentrados			
35079011	Alfa-amilase ( <i>Aspergillus oryzae</i> )	14	20%	
35079019	Outros	14	20%	
3507902	Proteases e seus concentrados			
35079021	Fibrinucleases	14	20%	
35079022	Bromelina	2	20%	
35079023	Estreptoquinase	14	20%	
35079024	Estreptodornase	14	20%	
35079025	Mistura de estreptoquinase e estreptodornase	14	20%	
35079026	Papaína	14	20%	
35079029	Outros	14	20%	
3507903	Outras enzimas e seus concentrados			
35079031	Lisozima e seu cloridrato	2	20%	
35079032	L-Asparaginase	2	20%	
35079039	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3507904	Enzimas preparadas			
35079041	À base de celulases	14	20%	
35079042	À base de transglutaminase	2	20%	
35079049	Outras	14	20%	

36010000	<del>Pólvoras propulsivas.</del>	12	20%	
36020000	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas.	12	20%	
36030000	Estopins e rastilhos, de segurança; cordéis detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores elétricos.	12	20%	
<b>3604</b>	<b>Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia.</b>			
36041000	-Fogos de artifício	14	20%	
360490	-Outros			
36049010	Foguetes e cartuchos contra o granizo e semelhantes	4	20%	
36049090	Outros	14	20%	
36050000	Fósforos, exceto os artigos de pirotecnia da posição 36.04.	14	20%	
<b>3606</b>	<b>Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo.</b>			
36061000	-Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes dos tipos utilizados para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300cm <sup>3</sup>	14	20%	
36069000	-Outros	14	20%	
<b>3701</b>	<b>Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.</b>			
370110	-Para raios X			
37011010	Sensibilizados em uma face	14	20%	
3701102	Sensibilizados nas duas faces			
37011021	Próprios para uso odontológico	2	20%	
37011029	Outros	14	20%	
370120	-Filmes de revelação e copiagem instantâneas			
37012010	Para fotografia a cores (policromos)	2	20%	
37012020	Para fotografia monocromática	2	20%	
370130	-Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255mm			
37013010	Para fotografia a cores (policromos)	2	20%	
3701302	Chapas sensibilizadas com polímeros fotossensíveis			
37013021	De alumínio	14	20%	
37013022	De poliéster	2	20%	
37013029	Outras	14	20%	
3701303	Chapas sensibilizadas por outros procedimentos			
37013031	De alumínio	14	20%	
37013039	Outras	14	20%	
37013040	Filmes para as artes gráficas	14	20%	
37013050	Filmes heliográficos, de poliéster	14	20%	
37013090	Outros	14	20%	
37019100	--Para fotografia a cores (policromos)	2	20%	
37019900	--Outros	14	20%	
<b>3702</b>	<b>Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos de revelação e copiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.</b>			
370210	-Para raios X			
37021010	Sensibilizados em uma face	14	20%	
37021020	Sensibilizados em ambas as faces	14	20%	
37023100	--Para fotografia a cores (policromos)	2	20%	
37023200	--Outros, contendo uma emulsão de halogenetos de prata	2	20%	
37023900	--Outros	14	20%	
37024100	--De largura superior a 610mm e comprimento superior a 200m, para fotografia a cores (policromos)	2	20%	

370242	--De largura superior a 610mm e comprimento superior a 200m, exceto para fotografia a cores			
37024210	Para as artes gráficas	14	20%	
37024290	Outros	2	20%	
370243	--De largura superior a 610mm e comprimento não superior a 200m			
37024310	Para as artes gráficas	14	20%	
37024320	Heliográficos, de poliéster	14	20%	
37024390	Outros	2	20%	
370244	--De largura superior a 105mm, mas não superior a 610mm			
37024410	Para fotografia a cores (policromos)	2	20%	
3702442	Para fotografia monocromática			
37024421	Para as artes gráficas	14	20%	
37024422	Fotopolimerizáveis, sensibilizadas à base de compostos acrílicos, dos tipos utilizados para a fabricação de circuitos impressos	2	20%	
37024429	Outros	14	20%	
370251	--De largura não superior a 16mm e comprimento não superior a 14m			
37025110	Em bobinas ("filmpacks")	2	20%	
37025190	Outros	2	20%	
37025200	--De largura não superior a 16mm e comprimento superior a 14m	2	20%	
37025300	--De largura superior a 16mm, mas não superior a 35mm, e comprimento não superior a 30m, para diapositivos	2	20%	
370254	--De largura superior a 16mm, mas não superior a 35mm, e comprimento não superior a 30m, exceto para diapositivos			
3702541	De largura igual a 35mm			
37025411	Em bobinas ("filmpacks")	2	20%	
37025412	De 12 exposições (0,5m de comprimento), de 24 exposições (1,0m de comprimento) ou de 36 exposições (1,5m de comprimento)	10	20%	
37025419	Outros	14	20%	
3702549	Outros			
37025491	Em bobinas ("filmpacks")	2	20%	
37025499	Outros	14	20%	
370255	--De largura superior a 16mm, mas não superior a 35mm, e comprimento superior a 30m			
37025510	De largura igual a 35mm	10	20%	
37025590	Outros	14	20%	
37025600	--De largura superior a 35mm	2	20%	
37029100	--De largura não superior a 16mm	2	20%	
37029300	--De largura superior a 16mm, mas não superior a 35mm, e comprimento não superior a 30m	2	20%	
37029400	--De largura superior a 16mm, mas não superior a 35mm, e comprimento superior a 30m	2	20%	
37029500	--De largura superior a 35mm	14	20%	
<b>3703</b>	<b>Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados.</b>			
370310	-Em rolos de largura superior a 610mm			
37031010	Para fotografia a cores (policromos)	14	20%	
3703102	Para fotografia monocromática			
37031021	Papel heliográfico	14	20%	
37031029	Outros	14	20%	
37032000	<del>Outros, para fotografia a cores (policromos)</del>	2		Linha tarifária não ofertada
370390	-Outros			
37039010	Papel para fotocomposição	14	20%	
37039090	Outros	14	20%	
37040000	Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados mas não revelados.	14	20%	

<b>3705</b>	<b>Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, exceto os filmes cinematográficos.</b>			
37051000	-Para reprodução ofsete	14	20%	
370590	-Outros			
37059010	Fotomáscaras sobre vidro plano, positivas, próprias para gravação em pastilhas de silício ("chips") para fabricação de microestruturas eletrônicas	0	Linha tarifária não ofertada	
37059090	Outros	14	20%	
<b>3706</b>	<b>Filmes cinematográficos impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som ou contendo apenas gravação de som.</b>			
37061000	-De largura igual ou superior a 35mm	14	20%	
37069000	-Outros	14	20%	
<b>3707</b>	<b>Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer dosados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.</b>			
37071000	-Emulsões para sensibilização de superfícies	14	20%	
370790	-Outros			
37079010	Fixadores	14	20%	
3707902	Reveladores			
37079024	À base de negro de fumo ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	14	Linha tarifária não ofertada	
37079029	Outros	14	20%	
37079030	Compostos diazóticos fotossensíveis para preparação de emulsões	2	20%	
37079090	Outros	14	20%	
<b>3801</b>	<b>Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários.</b>			
38011000	-Grafita artificial	2	20%	
380120	-Grafita coloidal ou semicoloidal			
38012010	Suspensão semicoloidal em óleos minerais	10	20%	
38012090	Outros	10	20%	
380130	-Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos			
38013010	Pasta carbonada para eletrodos	2	20%	
38013090	Outras	2	20%	
38019000	-Outras	10	20%	
<b>3802</b>	<b>Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluído o negro animal esgotado.</b>			
38021000	-Carvões ativados	12	Linha tarifária não ofertada	
380290	-Outros			
38029010	Farinhas siliciosas fósseis	12	20%	
38029020	Bentonita	12	20%	
38029030	Atapulgita	2	20%	
38029040	Outras argilas e terras	12	20%	
38029050	Bauxita	2	20%	
38029090	Outros	12	20%	
38030000	"Tall oil", mesmo refinado.	12	20%	
380400	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente, incluídos os lignossulfonatos, mas excluído o "tall oil" da posição 38.03.			
3804001	Lixívias residuais da fabricação de pastas de celulose			
38040011	Ao sulfito	10	20%	
38040012	À soda ou ao sulfato	10	20%	
38040020	Lignossulfonatos	10	20%	

<b>3805</b>	<b>Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas; dipenteno em bruto; essência proveniente da fabricação da pasta de papel ao bissulfito e outros paraciminos em bruto; óleo de pinho que contenha alfa-terpineol como constituinte principal.</b>			
38051000	-Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato	14	20%	
380590	-Outros			
38059010	Óleo de pinho	14	20%	
38059090	Outros	14	20%	
<b>3806</b>	<b>Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofônia e óleos de colofônia; gomas fundidas.</b>			
38061000	-Colofônias e ácidos resínicos	12	20%	
38062000	-Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias	14	20%	
38063000	-Gomas ésteres	14	20%	
380690	-Outros			
3806901	Outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos			
38069011	Colofônias oxidadas, hidrogenadas, desidrogenadas, polimerizadas ou modificadas com ácidos fumárico ou maléico ou com anidrido maléico	14	20%	
38069012	Abietatos de metila ou de benzila; hidroabietato de metila	14	20%	
38069019	Outros	14	20%	
38069090	Outros	14	20%	
38070000	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.	14	20%	
<b>3808</b>	<b>Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.</b>			
380850	-Mercadorias mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo			
38085010	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	14	Linha tarifária não ofertada	
3808502	Apresentados de outro modo			
38085024	À base de metamidofós ou monocrotofós	14	Linha tarifária não ofertada	
38085029	Outros	8	20%	
380891	--Inseticidas			
3808911	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089111	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089119	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
38089120	Apresentados de outro modo, contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
3808919	Outros			
38089191	À base de acefato ou de Bacillus thuringiensis	14	Linha tarifária não ofertada	
38089192	À base de cipermetrinas ou de permetrina	14	Linha tarifária não ofertada	
38089193	À base de dicrotofós	14	Linha tarifária não ofertada	
38089194	À base de dissulfoton ou de endossulfan	14	Linha tarifária não ofertada	
38089195	À base de fosfeto de alumínio	14	Linha tarifária não ofertada	
38089196	À base de diclorvós ou de triclorfon	14	Linha tarifária não ofertada	
38089197	À base de óleo mineral ou de tiometon	14	Linha tarifária não ofertada	
38089198	À base de sulfuramida	12	Linha tarifária não ofertada	
38089199	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	

380892	Fungicidas			
3808921	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089214	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089219	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
38089220	Apresentados de outro modo, contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
3808929	Outros			
38089291	À base de hidróxido de cobre, de oxiclreto de cobre ou de óxido cuproso	14	Linha tarifária não ofertada	
38089292	À base de enxofre ou de ziram	14	Linha tarifária não ofertada	
38089293	À base de mancozeb ou de maneb	14	Linha tarifária não ofertada	
38089294	À base de sulfiram	14	Linha tarifária não ofertada	
38089295	À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.91	14	Linha tarifária não ofertada	
38089296	À base de thiram	14	Linha tarifária não ofertada	
38089297	À base de propiconazol	12	Linha tarifária não ofertada	
38089299	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
380893	--Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas			
3808931	Herbicidas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089314	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089319	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3808932	Herbicidas apresentados de outro modo			
38089324	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089322	Outros, à base de ácido 2,4 diclorofenoxiacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4 diclorofenoxi)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metilfenoxiacético (MCPA) ou de derivados de 2,4-D ou 2,4-DB	14	Linha tarifária não ofertada	
38089323	Outros, à base de alaclor, de ametrina, de atrazina ou de diuron	14	Linha tarifária não ofertada	
38089324	Outros, à base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen	14	Linha tarifária não ofertada	
38089325	Outros, à base de dicloreto de paraquat, de propanil ou de simazina	14	Linha tarifária não ofertada	
38089326	Outros, à base de trifluralina	14	Linha tarifária não ofertada	
38089327	Outros, à base de imazetapir	12	Linha tarifária não ofertada	
38089329	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3808933	Inibidores de germinação			
38089334	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089332	Outros, apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	14	Linha tarifária não ofertada	
38089333	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
3808934	Reguladores de crescimento das plantas apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089344	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089349	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3808935	Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo			
38089354	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089352	Outros, à base de hidrazida maléica	14	Linha tarifária não ofertada	
38089359	Outros	8	20%	
380894	--Desinfetantes			
3808941	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089414	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	Linha tarifária não ofertada	
38089419	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	

3808942	Apresentados de outro modo			
38089421	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14		Linha tarifária não ofertada
38089422	Outros, à base de 2-(tiocianometiltio)benzotiazol	14		Linha tarifária não ofertada
38089429	Outros	8		20%
380899	--Outros			
3808991	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto			
38089911	Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14		Linha tarifária não ofertada
38089919	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
38089920	Apresentados de outro modo, contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14		Linha tarifária não ofertada
3808999	Outros			
38089991	Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite	14		Linha tarifária não ofertada
38089992	Acaricidas à base de cixatin ou de óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	14		Linha tarifária não ofertada
38089993	Outros acaricidas	8		Linha tarifária não ofertada
38089994	Nematicidas à base de metam sódio	14		Linha tarifária não ofertada
38089995	Outros nematicidas	8		Linha tarifária não ofertada
38089996	Raticidas	8		Linha tarifária não ofertada
38089999	Outros	8		20%
<b>3809</b>	<b>Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos preparados e preparações mordentes) dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
380910	-À base de matérias amiláceas			
38091010	Dos tipos utilizados na indústria têxtil	14		20%
38091090	Outros	14		20%
380991	--Dos tipos utilizados na indústria têxtil ou nas indústrias semelhantes			
38099110	Aprestos preparados	14		20%
38099120	Preparações mordentes	14		20%
38099130	Produtos ignífugos	14		20%
3809914	Impermeabilizantes			
38099141	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	14		20%
38099149	Outros	14		20%
38099190	Outros	14		20%
380992	--Dos tipos utilizados na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes			
3809921	Impermeabilizantes			
38099211	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	14		20%
38099219	Outros	14		20%
38099290	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
380993	--Dos tipos utilizados na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes			
3809931	Impermeabilizantes			
38099311	À base de parafina ou de derivados de ácidos graxos	14		20%
38099319	Outros	14		20%
38099390	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>3810</b>	<b>Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais; pastas e pós para soldar, compostos de metal e de outras matérias; preparações dos tipos utilizados para enchimento ou revestimento de eletrodos ou de varetas para soldar.</b>			
381010	-Preparações para decapagem de metais; pastas e pós para soldar, constituídos por metal e outras matérias			

38101010	<del>Preparações para decapagem de metais</del>	14	20%	
38101020	Pastas e pós para soldar	14	20%	
38109000	-Outros	14	20%	
<b>3811</b>	<b>Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluída a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais.</b>			
38111100	--À base de compostos de chumbo	2	20%	
38111900	--Outras	2	20%	
381121	--Contendo óleos de petróleo ou de minerais betuminosos			
38112110	Melhoradores do índice de viscosidade	14	20%	
38112120	Antidesgastes, anticorrosivos ou antioxidantes, contendo dialquilditiofosfato de zinco ou diarilditiofosfato de zinco	14	20%	
38112130	Dispersantes sem cinzas	14	20%	
38112140	Detergentes metálicos	14	20%	
38112150	Outras preparações contendo, pelo menos, um de quaisquer dos produtos compreendidos nos itens 3811.21.10, 3811.21.20, 3811.21.30 e 3811.21.40	14	20%	
38112190	Outros	2	20%	
381129	--Outros			
38112910	Dispersantes sem cinzas	14	20%	
38112920	Detergentes metálicos	14	20%	
38112990	Outros	14	20%	
381190	-Outros			
38119010	Dispersantes sem cinzas, para óleos de petróleo combustíveis	14	20%	
38119090	Outros	2	20%	
<b>3812</b>	<b>Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”; plastificantes compostos para borracha ou plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plásticos.</b>			
38121000	-Preparações denominadas “aceleradores de vulcanização”	14	20%	
38122000	<del>Plastificantes compostos para borracha ou plásticos</del>	44		Linha tarifária não ofertada
381230	-Preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos, para borracha ou plásticos			
3812301	Para borracha			
38123011	Contendo derivados N-substituídos de p-fenilenodiamina	14	20%	
38123012	Contendo fosfitos de alquila, de arila ou de alquil-arila	14	20%	
38123013	Contendo 2,2,4-trimetil-1,2-diidroquinoleína polimerizada	14	20%	
38123019	Outros	2	20%	
3812302	Para plásticos			
38123021	Contendo derivados N-substituídos de p-fenilenodiamina	14	20%	
38123029	Outros	44		Linha tarifária não ofertada
381300	Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas ou bombas, extintoras.			
38130010	Contendo bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano ou dibromotetrafluoretanos	14	20%	
38130020	Contendo hidrobromofluorcarbonetos do metano, do etano ou do propano (HBFC)	14	20%	
38130030	Contendo hidroclorofluorcarbonetos do metano, do etano ou do propano (HCFC)	14	20%	
38130040	Contendo bromoclorometano	14	20%	
38130090	Outros	14	20%	
381400	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.			
38140010	Contendo clorofluorcarbonetos do metano, do etano ou do propano (CFC), mesmo que contenham hidroclorofluorcarbonetos (HCFC)	14	20%	

38140020	Contendo hidroclorofluorcarbonetos do metano, do etano ou do propano (HCFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC)	14	20%	
38140030	Contendo tetracloreto de carbono, bromoclorometano ou 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	14	20%	
38140090	Outros	14	20%	
<b>3815</b>	<b>Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
38151100	--Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel	2	20%	
381512	--Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso			
38151210	Em colméia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	12	20%	
38151220	Com tamanho de partícula inferior a 500 micrômetros (mícrons)	12	20%	
38151290	Outros	2	20%	
38151900	--Outros	2	20%	
381590	-Outros			
38159010	Para craqueamento de petróleo	4	20%	
3815909	Outros			
38159091	Tendo como substância ativa o isoprenilalumínio (IPRA)	2	20%	
38159092	Tendo como substância ativa o óxido de zinco	12	20%	
38159099	Outros	4	20%	
381600	Cimentos, argamassas, concretos e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01.			
3816001	Cimentos e argamassas			
38160011	À base de magnesita calcinada	14	20%	
38160012	À base de silimanita	2	20%	
38160019	Outros	14	20%	
3816002	Outras preparações à base de cromo-magnesita, de zircônio, de silimanita, de cianita, de andaluzita, de coríndon ou de diaspório			
38160021	Contendo grafita e 50% ou mais, em peso, de coríndon	2	20%	
38160029	Outras	14	20%	
38160090	Outros	14	20%	
381700	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, exceto as das posições 27.07 ou 29.02.			
38170010	Misturas de alquilbenzenos	12	Linha tarifária não ofertada	
38170020	Misturas de alquilnaftalenos	14	20%	
381800	Elementos químicos impurificados (dopados) ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, plaquetas ("wafers"), ou formas análogas; compostos químicos impurificados (dopados) ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica.			
38180010	De silício	2	20%	
38180090	Outros	2	20%	
38190000	Fluidos para freios hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.	14	Linha tarifária não ofertada	
38200000	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento.	14	20%	
38210000	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais.	14	Linha tarifária não ofertada	
382200	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados.			

38220010	Reagentes para determinação de componentes do sangue ou da urina, sobre suporte de papel, em rolos, sem suporte adicional hidrófobo, impróprio para uso direto	2	20%	
38220090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3823</b>	<b>Ácidos graxos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos industriais.</b>			
38231100	--Ácido esteárico	6	20%	
38231200	--Ácido oléico	6	20%	
38231300	--Ácidos graxos do "tall oil"	2	20%	
38231900	--Outros	2	20%	
382370	-Álcoois graxos industriais			
38237010	Esteárico	2	20%	
38237020	Láurico	2	20%	
38237030	Outras misturas de álcoois primários alifáticos	2	20%	
38237090	Outros	2	20%	
<b>3824</b>	<b>Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluídos os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
38241000	-Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	14	20%	
38243000	-Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos	14	20%	
38244000	-Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	14	20%	
38245000	-Argamassas e concretos, não refratários	14	20%	
38246000	-Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	14	Linha tarifária não ofertada	
382471	--Contendo clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidrocloreofluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC)			
38247110	Contendo triclorotrifluoretanos	2	20%	
38247190	Outras	14	20%	
38247200	--Contendo bromoclorodifluormetano, bromotrifluormetano ou dibromotetrafluoretanos	14	20%	
38247300	--Contendo hidrobromofluorcarbonetos (HBFC)	14	20%	
382474	--Contendo hidrocloreofluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC), ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC)			
38247410	Contendo clorodifluormetano e pentafluoretano	2	20%	
38247420	Contendo clorodifluormetano e clorotetrafluoretano	2	20%	
38247490	Outras	14	20%	
38247500	--Contendo tetracloreto de carbono	14	20%	
38247600	--Contendo 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	14	20%	
38247700	--Contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	14	20%	
382478	--Contendo perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC), ou hidrocloreofluorcarbonetos (HCFC)			
38247810	Contendo tetrafluoretano e pentafluoretano	2	20%	
38247890	Outras	14	20%	
38247900	--Outras	14	20%	
382481	--Contendo oxirano (óxido de etileno)			
38248110	Mistura de óxido de propileno com um conteúdo de óxido de etileno inferior ou igual a 30%, em peso	14	20%	
38248190	Outras	14	20%	
38248200	--Contendo polibromobifenilas (PBB), policloroterfenilas (PCT) ou policlorobifenilas (PCB)	14	20%	
38248300	--Contendo fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	14	20%	
382490	-Outros			

3824901	Produtos intermediários da fabricação de antibióticos ou de vitaminas ou de outros produtos da posição 29.36			
38249011	Salinomicina micelial	14	20%	
38249012	Com teor de cianocobalamina inferior ou igual a 55%, em peso	2	20%	
38249013	Da fabricação da primicina amônica	2	20%	
38249014	Senduramicina sódica, da fabricação da senduramicina	2	20%	
38249015	Maduramicina amônica, em solução alcoólica, da fabricação da maduramicina	2	20%	
38249019	Outros	14	20%	
3824902	Derivados de ácidos graxos industriais; misturas e preparações contendo álcoois graxos ou ácidos carboxílicos ou derivados destes produtos			
38249021	Ácidos graxos dimerizados; preparações contendo ácidos graxos dimerizados	2	20%	
38249022	Preparações contendo estearoilbenzoilmetano e palmitoilbenzoilmetano; preparações contendo caprilato e caprato de propilenoglicol	2	20%	
38249023	Preparações contendo triglicerídios dos ácidos caprílico e cáprico	14	20%	
38249024	Ésteres de álcoois graxos de C12 a C20 do ácido metacrílico e suas misturas; ésteres de ácidos monocarboxílicos de C10 ramificados com glicerol	2	20%	
38249025	Misturas de ésteres dimetílicos dos ácidos adípico, glutárico e succínico; misturas de ácidos dibásicos de C11 e C12; ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres	2	20%	
38249029	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3824903	Misturas e preparações para borracha ou plásticos e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos similares			
38249031	Contendo isocianatos de hexametileno ou outros isocianatos	14	20%	
38249032	Contendo amins graxas de C8 a C22	14	20%	
38249033	Contendo polietilenoaminas e dietilenotriaminas, próprias para a coagulação do látex	2	20%	
38249034	Outras, contendo polietilenoaminas	14	20%	
38249035	Misturas de mono-, di- e triisopropanolaminas	14	20%	
38249036	Reticulantes para silicões	2	20%	
38249039	Outras	14	20%	
3824904	Misturas e preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes; fluidos para a transferência de calor			
38249041	Preparações desincrustantes, anticorrosivas ou antioxidantes	14	Linha tarifária não ofertada	
38249042	Mistura eutética de difenila e óxido de difenila	8	20%	
38249043	À base de trimetil-3,9-dietildecano	2	20%	
38249049	Outros	14	20%	
3824905	Polietilenoglicóis e suas misturas; polipropilenoglicóis e suas misturas; misturas e preparações contendo ésteres de ácidos inorgânicos e seus derivados			
38249051	Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico	2	20%	
38249052	Misturas de polietilenoglicóis	14	20%	
38249053	Polipropilenoglicol líquido	14	20%	
38249054	Retardante de chama contendo misturas de trifetilfosfatos isopropilados	2	20%	
38249059	Outros	14	20%	
3824907	Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos em outras posições			
38249071	Cal sodada; carbonato de cálcio hidrófugo	14	20%	
38249072	Preparações à base de sílica em suspensão coloidal; nitreto de boro de estrutura cristalina cúbica, compactado com substrato de carbeto de volfrâmio (tungstênio)	14	20%	

38249073	Preparações à base de carbeto de volfrâmio (tungstênio) com níquel como aglomerante; brometo de hidrogênio em solução	2	20%	
38249074	Preparações à base de hidróxido de níquel ou de cádmio, de óxido de cádmio ou de óxido ferroso férrico, próprios para a fabricação de acumuladores alcalinos	2	20%	
38249075	Preparações utilizadas na elaboração de meios de cultura; trocadores de íons para o tratamento de águas; preparações à base de zeólitas artificiais	2	20%	
38249076	Compostos absorventes à base de metais para aperfeiçoar o vácuo nos tubos ou válvulas elétricas	2	20%	
38249077	<b>A</b> <b>adubos ( fertilizantes) foliares contendo zinco ou manganês</b>	0	Linha tarifária não ofertada	
38249078	Preparações à base de óxido de alumínio e óxido de zircônio, com um conteúdo de óxido de zircônio superior ou igual a 20%, em peso	2	20%	
38249079	<b>O</b> <b>utros</b>	14	Linha tarifária não ofertada	
3824908	Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos em outras posições			
38249081	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	14	20%	
38249082	Halquinol; tetraclorohidroxiglicina de alumínio e zircônio	2	20%	
38249083	Triisocianato de tiofosfato de fenila ou de trifenilmetano, em solução de cloreto de metileno ou de acetato de etila; preparações à base de tetraacetililenodiamina (TAED), em grânulos	2	20%	
38249085	Metilato de sódio em metanol	14	20%	
38249086	Maneb; mancozeb; cloreto de benzalcônio	14	20%	
38249087	Dispersão aquosa de microcápsulas de poliuretano ou de melamina-formaldeído contendo um precursor de corante em solventes orgânicos	14	20%	
38249088	Misturas constituídas essencialmente pelos compostos seguintes: alquilfosfonofluoridatos de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquilas), N,N-dialquilfosforoamidocianidatos de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquilas), hidrogênio alquilfosfonotioatos de [S-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, difluoretos de alquilfosfonila, hidrogênio alquilfosfonitos de [O-2-(dialquilamino)etila], seus ésteres de O-alkila (de até C10, incluídos os cicloalquilas) ou seus sais alquilados ou protonados, dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamídicos, N,N-dialquilfosforoamidatos de dialquila, N,N-dialquil-2-cloroetilaminas ou seus sais protonados, N,N-dialquil-2-aminoetanóis ou seus sais protonados, N,N-dialquilaminoetano-2-tióis ou seus sais protonados ou por compostos que contenham um átomo de fósforo unido a um grupo alkila, sem outros átomos de carbono, (grupos alkila de C1 a C3, exceto nos casos expressamente indicados)	14	20%	
38249089	<b>O</b> <b>utros</b>	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>3825</b>	<b>Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos em outras posições; lixos municipais; lamas de tratamento de esgotos; outros lixos mencionados na Nota 6 deste Capítulo.</b>			
38251000	-Lixos municipais	14	20%	
38252000	-Lamas de tratamento de esgotos	14	20%	
38253000	-Resíduos clínicos	14	20%	
38254100	--Halogenados	14	20%	
38254900	--Outros	14	20%	
38255000	-Resíduos de soluções decapantes para metais, de fluidos hidráulicos, de fluidos para freios e de líquidos anticongelantes	14	20%	
38256100	--Contendo principalmente constituintes orgânicos	14	20%	
38256900	--Outros	14	20%	
38259000	-Outros	14	20%	
<b>3901</b>	<b>Polímeros de etileno, em formas primárias.</b>			
390110	-Polietileno de densidade inferior a 0,94			
39011010	Linear	14	Linha tarifária não ofertada	

3901109	Outros			
39011091	Com carga	14		Linha tarifária não ofertada
39011092	Sem carga	14		Linha tarifária não ofertada
390120	-Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94			
3901201	Com carga			
39012011	Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	2	20%	
39012019	Outros	14	20%	
3901202	Sem carga			
39012021	Vulcanizado, de densidade superior a 1,3	2	20%	
39012029	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
390130	-Copolímeros de etileno e acetato de vinila			
39013010	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14		Linha tarifária não ofertada
39013090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
390190	-Outros			
39019010	Copolímeros de etileno e ácido acrílico	14	20%	
39019020	Copolímeros de etileno e monômeros com radicais carboxílicos, inclusive com metacrilato de metila ou acrilato de metila como terceiro monômero	14	20%	
39019030	Polietileno clorossulfonado	2	20%	
39019040	Polietileno clorado	2	20%	
39019050	Copolímeros de etileno - ácido metacrílico, com um conteúdo de etileno superior ou igual a 60%, em peso	2	20%	
39019090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>3902</b>	<b>Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias.</b>			
390210	-Polipropileno			
39021010	Com carga	14		Linha tarifária não ofertada
39021020	Sem carga	14		Linha tarifária não ofertada
39022000	-Poliisobutileno	14	20%	
39023000	-Copolímeros de propileno	14		Linha tarifária não ofertada
39029000	-Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>3903</b>	<b>Polímeros de estireno, em formas primárias.</b>			
390311	--Expansível			
39031110	Com carga	14	20%	
39031120	Sem carga	14		Linha tarifária não ofertada
39031900	--Outros	14		Linha tarifária não ofertada
39032000	-Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	14		Linha tarifária não ofertada
390330	-Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)			
39033010	Com carga	14		Linha tarifária não ofertada
39033020	Sem carga	14		Linha tarifária não ofertada
390390	-Outros			
39039010	Copolímeros de metacrilato de metilbutadieno-estireno (MBS)	14	20%	
39039020	Copolímeros de acrilonitrilo-estireno-acrilato de butilo (ASA)	2	20%	
39039090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>3904</b>	<b>Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.</b>			
390410	-Poli(cloreto de vinila), não misturado com outras substâncias			
39041010	Obtido por processo de suspensão	14		Linha tarifária não ofertada
39041020	Obtido por processo de emulsão	14		Linha tarifária não ofertada
39041090	Outros	14	20%	
39042100	--Não plastificado	14	20%	
39042200	--Plastificado	14		Linha tarifária não ofertada
39043000	-Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	14	20%	
390440	-Outros copolímeros de cloreto de vinila			
39044010	Com acetato de vinila, com um ácido dibásico ou com álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	14	20%	
39044090	Outros	14	20%	
390450	-Polímeros de cloreto de vinilideno			

39045010	Copolímeros de cloreto de vinilideno, sem emulsionante nem plastificante	2	20%	
39045090	Outros	2	20%	
390461	--Politetrafluoretileno			
39046110	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	2	20%	
39046190	Outros	2	20%	
390469	--Outros			
39046910	Copolímero de fluoreto de vinilideno e hexafluorpropileno	2	20%	
39046990	Outros	2	20%	
39049000	--Outros	14	20%	
<b>3905</b>	<b>Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila, em formas primárias; outros polímeros de vinila, em formas primárias.</b>			
39051200	--Em dispersão aquosa	14	20%	
390519	--Outros			
39051910	Com grupos álcool vinílico, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	14	20%	
39051990	Outros	14	20%	
39052100	--Em dispersão aquosa	14	Linha tarifária não ofertada	
39052900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
39053000	-Poli(álcool vinílico), mesmo contendo grupos acetato não hidrolisados	2	20%	
390591	--Copolímeros			
39059130	De vinilpirrolidona e acetato de vinila, em solução alcoólica	14	20%	
39059190	Outros	2	20%	
390599	--Outros			
39059910	Poli(vinilformal)	2	20%	
39059920	Poli(butiral de vinila)	2	20%	
39059930	Poli(vinilpirrolidona) iodada	12	20%	
39059990	Outros	2	20%	
<b>3906</b>	<b>Polímeros acrílicos, em formas primárias.</b>			
39061000	-Poli(metacrilato de metila)	14	Linha tarifária não ofertada	
390690	-Outros			
3906901	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água			
39069011	Poli(ácido acrílico) e seus sais	14	Linha tarifária não ofertada	
39069012	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	14	20%	
39069019	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
3906902	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em solventes orgânicos			
39069021	Poli(ácido acrílico) e seus sais	14	20%	
39069022	Copolímero de metacrilato de 2-diisopropilaminoetila e metacrilato de n-decila, em suspensão de dimetilacetamida	2	20%	
39069029	Outros	14	20%	
3906903	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em outros solventes ou sem solvente			
39069031	Poli(ácido acrílico) e seus sais	14	20%	
39069032	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	14	20%	
39069039	Outros	14	20%	
3906904	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo			
39069041	Poli(ácido acrílico) e seus sais	14	20%	
39069042	Sal sódico do poli(ácido acrilamídico), solúvel em água	14	20%	
39069043	Carboxipolimetileno, em pó	2	20%	
39069044	Poli(acrilato de sódio), com capacidade de absorção de uma solução aquosa de cloreto de sódio 0,9%, em peso, superior ou igual a vinte vezes seu próprio peso	2	20%	
39069045	Copolímero de poli(acrilato de potássio) e poli(acrilamida), com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	2	20%	

39069046	Copolímeros de acrilato de metila-etileno com um conteúdo de acrilato de metila superior ou igual a 50%, em peso	2	20%	
39069047	Copolímero de acrilato de etila, acrilato de n-butila e acrilato de 2-metoxietila	2	20%	
39069049	Outros	14	20%	
<b>3907</b>	<b>Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.</b>			
390710	-Poliacetais			
39071010	Com carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14	20%	
39071020	Com carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	14	20%	
3907103	Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo			
39071031	Polidextrose	2	20%	
39071039	Outros	14	20%	
3907104	Sem carga, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, não estabilizados			
39071041	Polidextrose	2	20%	
39071042	Outros, em pó que passe através de uma peneira com abertura de malha de 0,85mm em proporção superior a 80%, em peso	2	20%	
39071049	Outros	2	20%	
3907109	Outros			
39071091	Em grânulos, com diâmetro de partícula superior a 2mm, segundo a Norma ASTM E 11-70	14	20%	
39071099	Outros	14	20%	
390720	-Outros poliéteres			
3907201	Poli(óxido de fenileno), mesmo modificado com estireno ou estireno-acrilonitrila			
39072011	Com carga	14	20%	
39072012	Sem carga	2	20%	
39072020	Politetrametilenoeterglicol	2	20%	
3907203	Polieterpolióis			
39072031	Poli(etileno glicol) 400	14		Linha tarifária não ofertada
39072039	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
3907204	Poli(epicloridrina) (PECH) e seus copolímeros			
39072041	Poli(epicloridrina)	2	20%	
39072042	Copolímeros de óxido de etileno	2	20%	
39072049	Outros	14	20%	
39072090	Outros	14	20%	
390730	-Resinas epóxicas			
3907301	Com carga			
39073011	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14	20%	
39073019	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
3907302	Sem carga			
39073021	Copolímero de tetrabromobisfenol A e epicloridrina (resina epóxida bromada)	14	20%	
39073022	Outras, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14		Linha tarifária não ofertada
39073029	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
390740	-Policarbonatos			
39074010	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, com transmissão de luz de comprimento de onda de 550nm ou 800nm, superior a 89%, segundo Norma ASTM D 1003-00 e índice de fluidez de massa superior ou igual a 60g/10min e inferior ou igual a 80g/10min segundo Norma ASTM D 1238	2		Linha tarifária não ofertada
39074090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
390750	-Resinas alquídicas			
39075010	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14	20%	
39075090	Outras	14	20%	
39076000	-Poli(tereftalato de etileno)	14		Linha tarifária não ofertada

39077000	<del>Poli(ácido láctico)</del>	14	20%	
39079100	--Não saturados	14	20%	
390799	--Outros			
3907991	Poli(tereftalato de butileno)			
39079911	Com carga de fibra de vidro	14	20%	
39079912	Outros, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	2	20%	
39079919	Outros	2	20%	
3907999	Outros			
39079991	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo	14	20%	
39079992	Poli(epsilon caprolactona)	2	20%	
39079999	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>3908</b>	<b>Poliamidas em formas primárias.</b>			
390810	-Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou -6,12			
3908101	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo			
39081011	Poliamida-11	2	20%	
39081012	Poliamida-12	2	20%	
39081013	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga	14	20%	
39081014	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga	14	20%	
39081019	Outras	2	20%	
3908102	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo			
39081021	Poliamida-11	2	20%	
39081022	Poliamida-12	2	20%	
39081023	Poliamida-6 ou poliamida-6,6, com carga	14	20%	
39081024	<del>Poliamida-6 ou poliamida-6,6, sem carga</del>	14		Linha tarifária não ofertada
39081029	Outras	2	20%	
390890	-Outras			
39089010	Copolímero de lauril-lactama	2	20%	
39089020	Obtidas por condensação de ácidos graxos dimerizados ou trimerizados com etilenaminas	14	20%	
39089090	Outras	2	20%	
<b>3909</b>	<b>Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias.</b>			
39091000	-Resinas uréicas; resinas de tiouréia	14	20%	
390920	-Resinas melamínicas			
3909201	Com carga			
39092011	Melamina-formaldeído, em pó	14	20%	
39092019	Outras	14	20%	
3909202	Sem carga			
39092021	Melamina-formaldeído, em pó	14	20%	
39092029	Outras	14	20%	
390930	-Outras resinas amínicas			
39093010	Com carga	14	20%	
39093020	Sem carga	14	20%	
390940	-Resinas fenólicas			
3909401	Lipossolúveis, puras ou modificadas			
39094011	Fenol-formaldeído	14	20%	
39094019	Outras	14	20%	
3909409	Outras			
39094091	Fenol-formaldeído	14	20%	
39094099	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
390950	-Poliuretanos			
3909501	Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo			
39095011	Soluções em solventes orgânicos	14	20%	
39095012	Em dispersão aquosa	2	20%	
39095019	Outros	14	20%	
3909502	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo			
39095021	Hidroxilados, com propriedades adesivas	2	20%	

39095029	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
391000	Silicones em formas primárias.			
3910001	Óleos			
39100011	Misturas de pré-polímeros lineares e cíclicos, obtidos por hidrólise de dimetildiclorosilano, de peso molecular médio inferior ou igual a 8.800	2	20%	
39100012	Polidimetilsiloxano, polimetilhidrogenosiloxano ou misturas destes produtos, em dispersão	14	20%	
39100013	Copolímeros de dimetilsiloxano com compostos vinílicos, de viscosidade superior ou igual a 1.000.000cSt	2	20%	
39100019	Outros	14	20%	
3910002	Elastômeros			
39100021	De vulcanização a quente	2	20%	
39100029	Outros	14	20%	
39100030	Resinas	14	20%	
39100090	Outros	14	20%	
<b>3911</b>	<b>Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo, não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias.</b>			
391110	-Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos			
39111010	Com carga	14	20%	
3911102	Sem carga			
39111021	Resinas de petróleo, total ou parcialmente hidrogenadas, de Cor Gardner inferior a 3, segundo Norma ASTM D 1544	2	20%	
39111029	Outros	14	20%	
391190	-Outros			
3911901	Com carga			
39119011	Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis	14	20%	
39119012	Polieterimidaz (PEI) e seus copolímeros	2	20%	
39119013	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	2	20%	
39119019	Outros	14	20%	
3911902	Sem carga			
39119021	Politerpenos modificados quimicamente, exceto com fenóis	14	20%	
39119022	Poli(sulfeto de fenileno)	2	20%	
39119023	Poli(etil)aminas	2	20%	
39119024	Polieterimidaz (PEI) e seus copolímeros	2	20%	
39119025	Polietersulfonas (PES) e seus copolímeros	2	20%	
39119026	Polissulfonas	2	20%	
39119029	Outros	14	20%	
<b>3912</b>	<b>Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias.</b>			
391211	--Não plastificados			
39121110	Com carga	8	20%	
39121120	Sem carga	2	20%	
39121200	--Plastificados	2	20%	
391220	-Nitratos de celulose (incluídos os colóídios)			
39122010	Com carga	14	20%	
3912202	Sem carga			
39122021	Em álcool, com um teor de não voláteis superior ou igual a 65%, em peso	14	20%	
39122029	Outros	14	20%	
391231	--Carboximetilcelulose e seus sais			
3912311	Carboximetilcelulose			
39123111	Com um teor de carboximetilcelulose superior ou igual a 75%, em peso	14	20%	
39123119	Outros	14	20%	
3912312	Sais			
39123121	Com um teor de sais superior ou igual a 75%, em peso	14	20%	

39123129	<del>Outros</del>	14	20%	
391239	--Outros			
39123910	Metil-, etil- e propilcelulose, hidroxiladas	14	20%	
39123920	Outras metilceluloses	14	20%	
39123930	Outras etilceluloses	14	20%	
39123990	Outros	14	20%	
391290	-Outros			
39129010	Propionato de celulose	2	20%	
39129020	Acetobutanoato de celulose	2	20%	
3912903	Celulose microcristalina			
39129031	Em pó	14	20%	
39129039	Outras	14	20%	
39129040	Outras celuloses, em pó	14	20%	
39129090	Outros	14	20%	
<b>3913</b>	<b>Polímeros naturais (por exemplo, ácido algínico) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias.</b>			
39131000	-Ácido algínico, seus sais e seus ésteres	2	20%	
391390	-Outros			
3913901	Derivados químicos da borracha natural			
39139011	Borracha clorada ou cloridratada, nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo	2	20%	
39139012	Borracha clorada, em outras formas	2	20%	
39139019	Outros	2	20%	
39139020	Goma xantana	2	20%	
39139030	Dextrana	2	20%	
39139040	Proteínas endurecidas	2	20%	
39139050	Quitosan ("Chitosan"), seus sais ou seus derivados	14	20%	
<del>39139060</del>	<del>Sulfato de condroitina e seus sais</del>	<del>14</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
39139090	Outros	2	20%	
391400	Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.			
3914001	De poliestireno e seus copolímeros			
39140011	De copolímeros de estireno-divinilbenzeno, sulfonados	2	20%	
39140019	Outros	2	20%	
39140090	Outros	2	20%	
<b>3915</b>	<b>Desperdícios, resíduos e aparas, de plásticos.</b>			
39151000	-De polímeros de etileno	14	20%	
39152000	-De polímeros de estireno	14	20%	
39153000	-De polímeros de cloreto de vinila	14	20%	
<del>39159000</del>	<del>-De outros plásticos</del>	<del>14</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
<b>3916</b>	<b>Monofilamentos cuja maior dimensão do corte transversal seja superior a 1mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície mas sem qualquer outro trabalho, de plásticos.</b>			
39161000	-De polímeros de etileno	16	20%	
<del>39162000</del>	<del>-De polímeros de cloreto de vinila</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
391690	-De outros plásticos			
39169010	Monofilamentos	16	20%	
39169090	Outros	16	20%	
<b>3917</b>	<b> Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos.</b>			
391710	-Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plásticos celulósicos			
39171010	De proteínas endurecidas	2	20%	
3917102	De plásticos celulósicos			
39171021	Fibrosas, de celulose regenerada, de diâmetro superior ou igual a 150mm	2	20%	
39171029	Outras	16	20%	

39172100	<del>De polímeros de etileno</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
39172200	<del>De polímeros de propileno</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
39172300	<del>De polímeros de cloreto de vinila</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
39172900	--De outros plásticos	16	20%	
39173100	--Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6MPa	16	20%	
391732	--Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios			
39173210	De copolímeros de etileno	16	20%	
3917322	De polipropileno			
39173221	Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise ou para oxigenação sanguínea	2	20%	
39173229	Outros	16	20%	
39173230	De poli(tereftalato de etileno)	16	20%	
39173240	De silicones	16	20%	
3917325	De celulose regenerada			
39173251	Tubos capilares, semipermeáveis, próprios para hemodiálise	2	20%	
39173259	Outros	16	20%	
39173290	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
39173300	--Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	16	20%	
39173900	<del>Outros</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
391740	<del>Acessórios</del>			
39174010	<del>Dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
39174090	<del>Outros</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>3918</b>	<b>Revestimentos de pavimentos (pisos), de plásticos, mesmo auto-adesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plásticos, definidos na Nota 9 do presente Capítulo.</b>			
39181000	<del>De polímeros de cloreto de vinila</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
39189000	<del>De outros plásticos</del>	16	20%	
<b>3919</b>	<b>Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, auto-adesivas, de plásticos, mesmo em rolos.</b>			
39191000	<del>Em rolos de largura não superior a 20cm</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
39199000	<del>Outras</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>3920</b>	<b>Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos não alveolares, não reforçadas, não estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras matérias.</b>			
392010	<del>De polímeros de etileno</del>			
39201010	De densidade superior ou igual a 0,94, espessura inferior ou igual a 19 micrômetros (mícrons), em rolos de largura inferior ou igual a 66cm	2	20%	
3920109	Outras			
39201091	De densidade inferior a 0,94, com óleo de parafina e carga (sílica e negro-de-carbono), apresentando nervuras paralelas entre si, com uma resistência elétrica superior ou igual a 0,030ohms.cm <sup>2</sup> mas inferior ou igual a 0,120ohms.cm <sup>2</sup> , em rolos, dos tipos utilizados para a fabricação de separadores de acumuladores elétricos	2	20%	
39201099	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
392020	<del>De polímeros de propileno</del>			
3920201	Biaxialmente orientados			
39202011	De largura inferior ou igual a 12,5cm e espessura inferior ou igual a 10 micrômetros (mícrons), metalizadas	2	20%	
39202012	De largura inferior ou igual a 50cm e espessura inferior ou igual a 25 micrômetros (mícrons), com uma ou ambas as faces rugosas de rugosidade relativa (relação entre a espessura média e a máxima) superior ou igual a 6%, de rigidez dielétrica superior ou igual a 500V/micrômetro (Norma ASTM D 3755-97), em rolos	2	20%	
39202019	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	

39202090	<del>Outras</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
39203000	-De polímeros de estireno	16	20%	
392043	--Contendo, em peso, pelo menos 6% de plastificantes			
39204310	De poli(cloreto de vinila), transparentes, termocontráteis, de espessura inferior ou igual a 250 micrômetros (mícrons)	16	20%	
39204390	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
39204900	<del>Outras</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
39205100	--De poli(metaacrilato de metila)	16	Linha tarifária não ofertada	
39205900	<del>Outras</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
39206100	--De policarbonatos	16	20%	
392062	--De poli(tereftalato de etileno)			
3920621	Com espessura inferior ou igual a 40 micrômetros (mícrons)			
39206211	De espessura inferior a 5 micrômetros (mícrons)	2	20%	
39206219	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
3920629	Outras			
39206291	Com largura superior a 12cm, sem qualquer trabalho à superfície	16	Linha tarifária não ofertada	
39206299	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
39206300	--De poliésteres não saturados	16	20%	
39206900	--De outros poliésteres	16	Linha tarifária não ofertada	
39207100	--De celulose regenerada	16	20%	
392073	--De acetatos de celulose			
39207310	De espessura inferior ou igual a 0,75mm	16	20%	
39207390	Outras	16	20%	
392079	--De outros derivados da celulose			
39207910	De fibra vulcanizada, de espessura inferior ou igual a 1mm	2	20%	
39207990	Outros	16	20%	
39209100	<del>De poli(butiral de vinila)</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
39209200	--De poliamidas	16	20%	
39209300	--De resinas amínicas	16	20%	
39209400	--De resinas fenólicas	16	20%	
392099	--De outros plásticos			
39209910	De silicone	16	20%	
39209920	De poli(álcool vinílico)	16	20%	
39209930	De polímeros de fluoreto de vinila	2	20%	
39209940	De poliimida	2	20%	
39209950	De poli(clorotrifluoroetileno)	2	20%	
39209990	Outras	16	20%	
<b>3921</b>	<b>Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos.</b>			
39211100	--De polímeros de estireno	16	20%	
39211200	<del>De polímeros de cloreto de vinila</del>	<del>16</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
392113	--De poliuretanos			
39211310	Com base poliéster, de células abertas, com um número de poros por decímetro linear superior ou igual a 24 e inferior ou igual a 157 (6 a 40 poros por polegada linear), com resistência à compressão 50% (RC50) superior ou igual a 3,0kPa e inferior ou igual a 6,0kPa	2	20%	
39211390	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
39211400	--De celulose regenerada	16	20%	
39211900	--De outros plásticos	16	20%	
392190	-Outras			
3921901	Estratificadas, reforçadas ou com suporte			
39219011	De resina melamina-formaldeído	16	20%	
39219012	De polietileno, com reforço de napas de fibras de polietileno paralelizadas, superpostas entre si em ângulo de 90° e impregnadas com resinas	2	20%	
39219019	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
39219020	De poli(tereftalato de etileno), com camada antiestática à base de gelatina ou de látex em ambas as faces, mesmo com halogenetos de potássio	2	20%	

39219090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>3922</b>	<b>Banheiras, boxes para chuveiros, pias, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plásticos.</b>			
39221000	-Banheiras, boxes para chuveiros, pias e lavatórios	18	20%	
39222000	-Assentos e tampas, de sanitários	18	20%	
39229000	-Outros	18	20%	
<b>3923</b>	<b>Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos.</b>			
392310	-Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes			
39231010	Estojos de plástico, dos tipos utilizados para acondicionar discos para sistemas de leitura por raio "laser"	18	Linha tarifária não ofertada	
39231090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
392321	--De polímeros de etileno			
39232110	De capacidade inferior ou igual a 1.000cm <sup>3</sup>	18	20%	
39232190	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
392329	--De outros plásticos			
39232910	De capacidade inferior ou igual a 1.000cm <sup>3</sup>	18	Linha tarifária não ofertada	
39232990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
39233000	-Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes	18	Linha tarifária não ofertada	
39234000	-Bobinas, fusos, carretéis e suportes semelhantes	18	20%	
39235000	-Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	18	Linha tarifária não ofertada	
39239000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3924</b>	<b>Serviços de mesa e outros artigos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, de plásticos.</b>			
39241000	-Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	18	Linha tarifária não ofertada	
39249000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3925</b>	<b>Artefatos para apetrechamento de construções, de plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
39251000	-Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 litros	18	20%	
39252000	-Portas, janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	18	20%	
39253000	-Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes, e suas partes	18	20%	
39259000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>3926</b>	<b>Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.</b>			
39261000	-Artigos de escritório e artigos escolares	18	Linha tarifária não ofertada	
39262000	-Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas, mitenes e semelhantes)	18	Linha tarifária não ofertada	
39263000	-Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	18	Linha tarifária não ofertada	
39264000	-Estatuetas e outros objetos de ornamentação	18	Linha tarifária não ofertada	
392690	-Outras			
39269010	Arruelas	18	20%	
3926902	Correias de transmissão e correias transportadoras			
39269021	De transmissão	18	20%	
39269022	Transportadoras	18	20%	
39269030	Bolsas para uso em medicina (hemodiálise e usos semelhantes)	0	Linha tarifária não ofertada	
39269040	Artigos de laboratório ou de farmácia	18	Linha tarifária não ofertada	
39269050	Acessórios dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise, tais como: obturadores, incluídos os reguláveis (elamps), cliques e similares	0	Linha tarifária não ofertada	
3926906	Anéis de seção transversal circular ("O-rings")			
39269061	De tetrafluoretileno e éter perfluormetilvinil	2	20%	
39269069	Outros	18	20%	
39269090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	

<b>4001</b>	<b>Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.</b>			
40011000	-Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	4	20%	
40012100	--Folhas fumadas	4	20%	
40012200	--Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	4	20%	
400129	--Outras			
40012910	Crepadas	4	20%	
40012920	Granuladas ou prensadas	4	20%	
40012990	Outras	4	20%	
40013000	-Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas	4	20%	
<b>4002</b>	<b>Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.</b>			
400211	--Látex			
40021110	De estireno-butadieno (SBR)	12	20%	
40021120	De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	12	20%	
400219	--Outras			
4002191	De estireno-butadieno (SBR)			
40021911	Em chapas, folhas ou tiras	12	20%	
40021912	Grau alimentício de acordo com o estabelecido pelo "Food Chemical Codex", em formas primárias	12	20%	
40021919	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
40021920	De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	12	Linha tarifária não ofertada	
400220	-Borracha de butadieno (BR)			
40022010	Óleo	2	20%	
40022090	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
40023100	--Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR)	2	20%	
40023900	--Outras	2	20%	
40024100	--Látex	2	20%	
40024900	--Outras	2	20%	
40025100	--Látex	12	20%	
40025900	--Outras	12	20%	
40026000	-Borracha de isopreno (IR)	2	20%	
40027000	-Borracha de etileno-propileno-dieno não conjugada (EPDM)	12	20%	
40028000	-Misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição	12	20%	
40029100	--Látex	12	20%	
400299	--Outras			
40029910	Borracha estireno-isopreno-estireno	12	20%	
40029920	Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno)	2	20%	
40029930	Borracha acrilonitrila-butadieno hidrogenada	2	20%	
40029990	Outras	12	20%	
40030000	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	12	20%	
40040000	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos.	12	20%	
<b>4005</b>	<b>Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.</b>			
400510	-Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica			
40051010	Borracha etileno-propileno-dieno não conjugado-propileno (EPDM-propileno), com sílica e plastificante, em grânulos	2	20%	
40051090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
40052000	-Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10	14	Linha tarifária não ofertada	
400591	--Chapas, folhas e tiras			
40059110	Preparações base para a fabricação de gomas de mascar	14	20%	
40059190	Outras	14	20%	

400599	Outras			
40059910	Preparações base para a fabricação de gomas de mascar	14	20%	
40059990	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>4006</b>	<b>Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, arruelas), de borracha não vulcanizada.</b>			
40061000	-Perfis para recauchutagem	14	20%	
40069000	-Outros	14	20%	
400700	Fios e cordas, de borracha vulcanizada.			
4007001	Fios			
40070011	Recobertos com silicone, mesmo paralelizados	14	Linha tarifária não ofertada	
40070019	Outros	14	20%	
40070020	Cordas	14	20%	
<b>4008</b>	<b>Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida.</b>			
40081100	--Chapas, folhas e tiras	14	Linha tarifária não ofertada	
40081900	--Outros	14	20%	
40082100	--Chapas, folhas e tiras	14	Linha tarifária não ofertada	
40082900	--Outros	14	20%	
<b>4009</b>	<b>Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões).</b>			
40091100	--Sem acessórios	14	Linha tarifária não ofertada	
400912	--Com acessórios			
40091210	Com uma pressão de ruptura superior ou igual a 17,3MPa	14	20%	
40091290	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
400921	--Sem acessórios			
40092110	Com uma pressão de ruptura superior ou igual a 17,3MPa	14	20%	
40092190	Outros	14	20%	
400922	--Com acessórios			
40092210	Com uma pressão de ruptura superior ou igual a 17,3MPa	14	20%	
40092290	Outros	14	20%	
40093100	--Sem acessórios	14	Linha tarifária não ofertada	
400932	--Com acessórios			
40093210	Com uma pressão de ruptura superior ou igual a 17,3MPa	14	20%	
40093290	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
40094100	--Sem acessórios	14	20%	
400942	--Com acessórios			
40094210	Com uma pressão de ruptura superior ou igual a 17,3MPa	14	20%	
40094290	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>4010</b>	<b>Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada.</b>			
40101100	--Reforçadas apenas com metal	14	20%	
40101200	--Reforçadas apenas com matérias têxteis	14	Linha tarifária não ofertada	
40101900	--Outras	14	20%	
40103100	--Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60cm, mas não superior a 180cm	14	Linha tarifária não ofertada	
40103200	--Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60cm, mas não superior a 180cm	14	Linha tarifária não ofertada	
40103300	--Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180cm, mas não superior a 240cm	14	20%	
40103400	--Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180cm, mas não superior a 240cm	14	Linha tarifária não ofertada	
40103500	--Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60cm, mas não superior a 150cm	14	20%	
40103600	--Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150cm, mas não superior a 198cm	14	20%	

40103900	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>4011</b>	<b>Pneumáticos novos, de borracha.</b>			
40111000	-Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida)	16	Linha tarifária não ofertada	
401120	-Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões			
40112010	De medida 11,00-24	16	20%	
40112090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
40113000	-Dos tipos utilizados em veículos aéreos	0	Linha tarifária não ofertada	
40114000	-Dos tipos utilizados em motocicletas	16	Linha tarifária não ofertada	
40115000	-Dos tipos utilizados em bicicletas	16	Linha tarifária não ofertada	
40116100	-Dos tipos utilizados em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	16	Linha tarifária não ofertada	
40116200	--Dos tipos utilizados em veículos e máquinas próprios para construção civil ou manutenção industrial, para aros de diâmetro inferior ou igual a 61cm	16	Linha tarifária não ofertada	
401163	--Dos tipos utilizados em veículos e máquinas próprios para construção civil ou manutenção industrial, para aros de diâmetro superior a 61cm			
40116310	Radiais, para "dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias, com seção de largura superior ou igual a 940mm (37"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.448mm (57")	2	20%	
40116320	Outros, com seção de largura superior ou igual a 1.143mm (45"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.143mm (45")	2	20%	
40116390	Outros	16	20%	
401169	--Outros			
40116910	Com seção de largura superior ou igual a 1.143mm (45"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.143mm (45")	2	20%	
40116990	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
401192	--Dos tipos utilizados em veículos e máquinas agrícolas ou florestais			
40119210	Nas seguintes medidas: 4,00-15; 4,00-18; 4,00-19; 5,00-15; 5,00-16; 5,50-16; 6,00-16; 6,00-19; 6,00-20; 6,50-16; 6,50-20; 7,50-16; 7,50-18; 7,50-20	16	Linha tarifária não ofertada	
40119290	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
40119300	--Dos tipos utilizados em veículos e máquinas próprios para construção civil ou manutenção industrial, para aros de diâmetro inferior ou igual a 61cm	16	Linha tarifária não ofertada	
401194	--Dos tipos utilizados em veículos e máquinas próprios para construção civil ou manutenção industrial, para aros de diâmetro superior a 61cm			
40119410	Radiais, para "dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias, com seção de largura superior ou igual a 940mm (37"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.448mm (57")	2	20%	
40119420	Outros, com seção de largura superior ou igual a 1.143mm (45"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.143mm (45")	2	20%	
40119490	Outros	16	20%	
401199	--Outros			
40119910	Com seção de largura superior ou igual a 1.143mm (45"), para aros de diâmetro superior ou igual a 1.143mm (45")	2	20%	
40119990	Outros	16	20%	
<b>4012</b>	<b>Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; protetores, bandas de rodagem para pneumáticos e "flaps", de borracha.</b>			
40121100	-Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida)	16	Linha tarifária não ofertada	
40121200	--Dos tipos utilizados em ônibus e caminhões	16	20%	
40121300	--Dos tipos utilizados em veículos aéreos	16	20%	
40121900	--Outros	16	20%	
40122000	-Pneumáticos usados	16	Linha tarifária não ofertada	
401290	-Outros			
40129010	"Flaps"	16	Linha tarifária não ofertada	
40129090	Outros	16	20%	

4013	<del>Câmaras de ar de borracha.</del>			
401310	-Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida), ônibus ou caminhões			
40131010	Para pneumáticos do tipo dos utilizados em ônibus ou caminhões, de medida 11,00-24	16	20%	
40131090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
40132000	-Dos tipos utilizados em bicicletas	16	Linha tarifária não ofertada	
40139000	-Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
4014	<b>Artigos de higiene ou de farmácia (incluídas as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida.</b>			
40141000	-Preservativos	10	Linha tarifária não ofertada	
401490	-Outros			
40149010	Bolsas para gelo ou para água quente	16	20%	
40149090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
4015	<b>Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.</b>			
40151100	--Para cirurgia	16	Linha tarifária não ofertada	
40151900	--Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
40159000	-Outros	16	20%	
4016	<b>Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.</b>			
401610	-De borracha alveolar			
40161010	Partes de veículos automóveis ou tratores e de máquinas ou aparelhos, não domésticos, dos Capítulos 84, 85 ou 90	16	Linha tarifária não ofertada	
40161090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
40169100	--Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos	16	Linha tarifária não ofertada	
40169200	--Borrachas de apagar	16	20%	
40169300	--Juntas, gaxetas e semelhantes	16	Linha tarifária não ofertada	
40169400	--Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	16	Linha tarifária não ofertada	
401695	--Outros artigos infláveis			
40169510	De salvamento	16	20%	
40169590	Outros	16	20%	
401699	--Outras			
40169910	Tampões vedadores para capacitores, de EPDM, com perfurações para terminais	2	20%	
40169990	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
40170000	Borracha endurecida (por exemplo, ebonite) sob qualquer forma, incluídos os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	16	20%	
4101	<b>Couros e peles em bruto de bovinos (incluídos os búfalos) ou de eqüídeos (frescos, ou salgados, secos, tratados pela cal, "piclados" ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos.</b>			
410120	-Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário não superior a 8kg quando secos, a 10kg quando salgados-secos e a 16kg quando frescos, salgados-úmidos ou conservados de outro modo			
41012010	Sem dividir	2	20%	
41012020	Divididos, com a flor	2	20%	
41012030	Divididos, sem a flor	2	20%	
410150	-Couros e peles inteiros, de peso unitário superior a 16kg			
41015010	Sem dividir	2	20%	
41015020	Divididos, com a flor	2	20%	
41015030	Divididos, sem a flor	2	20%	
410190	-Outros, incluídos dorsos, meios-dorsos e flancos			
41019010	Sem dividir	2	20%	
41019020	Divididos, com a flor	2	20%	
41019030	Divididos, sem a flor	2	20%	

	<b>Peles em bruto de ovinos (frescas, ou salgadas, secas, tratadas pela cal, "picladas" ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo.</b>			
4102				
41021000	-Com lâ (não depiladas)	2	20%	
41022100	--"Picladas"	2	20%	
41022900	--Outras	2	20%	
	<b>Outros couros e peles em bruto (frescos, ou salgados, secos, tratados pela cal, "piclados" ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparadas de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo.</b>			
4103				
41032000	-De répteis	2	20%	
41033000	-De suínos	2	20%	
41039000	-Outros	2	20%	
	<b>Couros e peles curtidos ou "crust", de bovinos (incluídos os búfalos) ou de eqüídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</b>			
4104				
410411	--Plena flor, não divididos; divididos, com a flor			
4104111	Plena flor, não divididos			
41041111	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2, simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	4	20%	
41041112	<del>Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
41041113	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	10	20%	
41041114	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	8	20%	
41041119	Outros	10	20%	
4104112	Divididos, com a flor			
41041121	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2, simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	4	20%	
41041122	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41041123	<del>Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal</del>	10	Linha tarifária não ofertada	
41041124	<del>Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)</del>	8	Linha tarifária não ofertada	
41041129	Outros	10	20%	
410419	--Outros			
41041910	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2, simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	4	20%	
41041920	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41041930	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	10	20%	
41041940	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	8	20%	
41041990	Outros	10	20%	
410441	--Plena flor, não divididos; divididos, com a flor			
41044110	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41044120	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), curtidos ao vegetal, para solas	10	20%	
41044130	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41044190	Outros	10	20%	
410449	--Outros			

41044910	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41044920	<del>Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	Linha tarifária não ofertada
41044990	Outros	10	20%	
<b>4105</b>	<b>Peles curtidas ou “crust” de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.</b>			
410510	--No estado úmido (incluído “wet-blue”)			
41051010	Com pré-curtimenta vegetal	10	20%	
4105102	Pré-curtidas de outro modo			
41051021	Ao cromo (“wet-blue”)	8	20%	
41051029	Outras	8	20%	
41051090	Outras	10	20%	
41053000	--No estado seco (“crust”)	10	20%	
<b>4106</b>	<b>Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pêlos, curtidos ou “crust”, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.</b>			
410621	--No estado úmido (incluído “wet-blue”)			
41062110	Com pré-curtimenta vegetal	10	20%	
4106212	Pré-curtidos de outro modo			
41062121	Ao cromo (“wet-blue”)	8	20%	
41062129	Outros	10	20%	
41062190	Outros	10	20%	
41062200	--No estado seco (“crust”)	10	20%	
410631	--No estado úmido (incluído “wet-blue”)			
41063110	Simplesmente curtidos ao cromo (“wet-blue”)	8	20%	
41063190	Outros	10	20%	
41063200	--No estado seco (“crust”)	10	20%	
41064000	--De répteis	10	20%	
41069100	--No estado úmido (incluído “wet-blue”)	10	20%	
41069200	--No estado seco (“crust”)	10	20%	
<b>4107</b>	<b>Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluídos os búfalos) ou de eqüídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.</b>			
410711	--Plena flor, não divididos			
41071110	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41071120	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41071190	Outros	10	20%	
410712	--Divididos, com a flor			
41071210	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41071220	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41071290	Outros	10	20%	
410719	--Outros			
41071910	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m2	8	20%	
41071920	<del>Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)</del>	<del>10</del>	<del>20%</del>	Linha tarifária não ofertada
41071990	Outros	10	20%	
410791	--Plena flor, não divididos			
41079110	De bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41079190	Outros	10	20%	
410792	--Divididos, com a flor			
41079210	De bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41079290	Outros	10	20%	
410799	--Outros			
41079910	De bovinos (incluídos os búfalos)	10	20%	
41079990	Outros	10	20%	

41120000	Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	10	20%	
<b>4113</b>	<b>Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, couros preparados após curtimenta e outros couros e peles apergaminhados, de animais desprovidos de pêlos, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.</b>			
411310	-De caprinos			
41131010	Curtidos ao cromo, com acabamento	10	20%	
41131090	Outros	10	20%	
41132000	-De suínos	10	20%	
41133000	-De répteis	10	20%	
41139000	-Outros	10	20%	
<b>4114</b>	<b>Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados.</b>			
41141000	-Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	10	20%	
411420	-Couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados			
41142010	Envernizados ou revestidos	10	20%	
41142020	Metalizados	10	20%	
<b>4115</b>	<b>Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha de couro.</b>			
41151000	-Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	10	20%	
41152000	-Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha de couro	10	20%	
420100	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluídos as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias.			
42010010	De couro natural ou reconstituído	20	20%	
42010090	Outros	20	20%	
<b>4202</b>	<b>Baús para viagem, malas e maletas, incluídas as de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, máquinas fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, ou armas e artefatos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas, carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos esportivos, estojos para frascos ou garrafas, estojos para jóias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria e artefatos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plásticos, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.</b>			
42021100	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	20	20%	
420212	--Com a superfície exterior de plásticos ou de matérias têxteis			
42021210	De plásticos	20	Linha tarifária não ofertada	
42021220	De matérias têxteis	20	Linha tarifária não ofertada	
42021900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
42022100	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	20	20%	
420222	--Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis			
42022210	De folhas de plásticos	20	Linha tarifária não ofertada	
42022220	De matérias têxteis	20	Linha tarifária não ofertada	
42022900	--Outras	20	20%	

42023100	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	20	Linha tarifária não ofertada	
42023200	--Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	20	Linha tarifária não ofertada	
42023900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
42029100	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	20	20%	
42029200	--Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	20	Linha tarifária não ofertada	
42029900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>4203</b>	<b>Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído.</b>			
42031000	-Vestuário	20	Linha tarifária não ofertada	
42032100	--Especialmente concebidas para a prática de esportes	20	Linha tarifária não ofertada	
42032900	--Outras	20	Linha tarifária não ofertada	
42033000	-Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	20	20%	
42034000	-Outros acessórios de vestuário	20	20%	
42050000	Outras obras de couro natural ou reconstituído.	20	Linha tarifária não ofertada	
42060000	Obras de tripa, de "baudruches", de bexiga ou de tendões.	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>4301</b>	<b>Peleteria (peles com pêlo) em bruto (incluídas as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.</b>			
43011000	-De "vison", inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	10	20%	
43013000	-De cordeiros denominados astracã, "breitschwanz", caracul, "persianer" ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	10	20%	
43016000	-De raposa, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	10	20%	
43018000	-De outros animais, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	10	20%	
43019000	-Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	10	20%	
<b>4302</b>	<b>Peleteria (peles com pêlo) curtida ou acabada (incluídas as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunida (não montada) ou reunida (montada) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03.</b>			
43021100	--De "vison"	14	20%	
430219	--Outras			
43021910	De ovinos	14	20%	
43021990	Outras	14	20%	
43022000	-Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	14	20%	
43023000	-Peleteria (peles com pêlo) inteira e respectivos pedaços e aparas, reunidos (montados)	14	20%	
<b>4303</b>	<b>Vestuário, seus acessórios e outros artefatos de peleteria (peles com pêlo).</b>			
43031000	-Vestuário e seus acessórios	20	20%	
43039000	-Outros	20	20%	
43040000	Peleteria (peles com pêlo) artificial, e suas obras.	20	20%	
<b>4401</b>	<b>Lenha em qualquer estado; madeira em estilhas ou em partículas; serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes.</b>			
44011000	-Lenha em qualquer estado	2	20%	
44012100	--De coníferas	2	20%	
44012200	--De não coníferas	2	20%	
44013000	-Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes	2	20%	
<b>4402</b>	<b>Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado.</b>			
44021000	-De bambu	2	20%	
44029000	-Outros	2	20%	
<b>4403</b>	<b>Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou</b>			

	<b>esquadriada.</b>			
44031000	-Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação	2	20%	
44032000	-Outras, de coníferas	2	20%	
44034100	--Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	2	20%	
44034900	--Outras	2	20%	
44039100	--De carvalho (Quercus spp.)	2	20%	
44039200	--De faia (Fagus spp.)	2	20%	
44039900	--Outras	2	20%	
<b>4404</b>	<b>Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.</b>			
44041000	-De coníferas	2	20%	
44042000	-De não coníferas	2	20%	
44050000	Lã de madeira; farinha de madeira.	2	20%	
<b>4406</b>	<b>Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.</b>			
44061000	-Não impregnados	4	20%	
44069000	-Outros	4	20%	
<b>4407</b>	<b>Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6mm.</b>			
44071000	-De coníferas	6	20%	
44072100	--Mogno (Swietenia spp.)	6	20%	
44072200	--Virola, Imbuia e Balsa	6	20%	
44072500	--Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	6	20%	
44072600	--White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	6	20%	
44072700	--Sapelli	6	20%	
44072800	--Iroco	6	20%	
440729	--Outras			
44072910	De cedro	6	20%	
44072920	De ipê	6	20%	
44072930	De pau-marfim	6	20%	
44072940	De louro	6	20%	
44072990	Outras	6	20%	
44079100	--De carvalho (Quercus spp.)	6	20%	
44079200	--De faia (Fagus spp.)	6	20%	
44079300	--De ácer (Acer spp.)	6	20%	
44079400	--De cerejeira (Prunus spp.)	6	20%	
44079500	--De freixo (Fraxinus spp.)	6	20%	
440799	--Outras			
44079910	De canafistula (Pelthophorum vogelianum)	6	20%	
44079920	De peroba (Paratecoma peroba)	6	20%	
44079930	De guaiuvira (Patagonula americana)	6	20%	
44079940	De cabreúva Parda (Myrocarpus spp.)	6	20%	
44079950	De urundeí (Astronium balansae)	6	20%	
44079960	De amendoim (Pterogyne nitens)	6	20%	
44079970	De angico preto (Piptadenia macrocarpa)	6	20%	
44079990	Outras	6	20%	
<b>4408</b>	<b>Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplainadas, polidas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6mm.</b>			
440810	-De coníferas			
44081010	Obtidas por corte de madeira estratificada	10	20%	

4408109	Outras			
44081091	De pinho brasil (Araucaria angustifolia)	6	20%	
44081099	Outras	6	20%	
440831	--Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau			
44083110	Obtidas por corte de madeira estratificada	10	20%	
44083190	Outras	6	20%	
440839	--Outras			
44083910	Obtidas por corte de madeira estratificada	10	20%	
4408399	Outras			
44083991	De cedro	6	20%	
44083992	De pau-marfim	6	20%	
44083999	Outras	6	20%	
440890	--Outras			
44089010	Obtidas por corte de madeira estratificada	10	20%	
44089090	Outras	6	20%	
<b>4409</b>	<b>Madeira (incluídos os tacos e frisos de parquê, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplainada, polida ou unida pelas extremidades.</b>			
44091000	--De coníferas	10	20%	
44092100	--De bambu	10	20%	
44092900	--Outras	10	20%	
<b>4410</b>	<b>Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" (OSB) e painéis semelhantes (por exemplo, "waferboard"), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</b>			
441011	--Painéis de partículas			
44101110	Em bruto ou simplesmente polidos	10	20%	
4410112	Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina			
44101121	Em ambas as faces, com película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, dos tipos utilizados para pavimentos	14	20%	
44101129	Outros	10	20%	
44101190	Outros	10	20%	
441012	--Painéis denominados "oriented strand board" (OSB)			
44101210	Em bruto ou simplesmente polidos	10	20%	
44101290	Outros	10	20%	
441019	--Outros			
4410191	Painéis denominados "waferboard"			
44101911	Em bruto ou simplesmente polidos	10	20%	
44101919	Outros	10	20%	
4410199	Outros			
44101991	Em bruto ou simplesmente polidos	10	20%	
44101992	Recobertos na superfície com papel impregnado de melamina	10	20%	
44101999	Outros	10	20%	
44109000	--Outros	10	20%	
<b>4411</b>	<b>Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.</b>			
441112	--De espessura não superior a 5mm			
44111210	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10	20%	
44111290	Outros	10	20%	
441113	--De espessura superior a 5mm mas não superior a 9mm			
44111310	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10	20%	
4411139	Outros			
44111391	Recobertos em ambas as faces com papel impregnado de melamina, película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, dos tipos utilizados para pavimentos	14	20%	

44111399	Outros	10	20%	
441114	--De espessura superior a 9mm			
44111410	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10	20%	
44111490	Outros	10	20%	
441192	--Com densidade superior a 0,8g/cm <sup>3</sup>			
44119210	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10	20%	
44119290	Outros	10	20%	
441193	--Com densidade superior a 0,5g/cm <sup>3</sup> mas não superior a 0,8g/cm <sup>3</sup>			
44119310	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10		Linha tarifária não ofertada
44119390	Outros	10		Linha tarifária não ofertada
441194	--Com densidade não superior a 0,5g/cm <sup>3</sup>			
44119410	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	10	20%	
44119490	Outros	10	20%	
<b>4412</b>	<b>Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.</b>			
44121000	-De bambu	10	20%	
44123100	--Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo	10	20%	
44123200	--Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	10	20%	
44123900	--Outras	10	20%	
44129400	--Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada	10	20%	
44129900	--Outras	10	20%	
44130000	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.	10	20%	
44140000	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.	10	20%	
<b>4415</b>	<b>Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.</b>			
44151000	-Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	10	20%	
44152000	-Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	10	20%	
441600	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluídas as aduelas.			
44160010	De carvalho ( <i>Quercus</i> spp.)	2	20%	
44160090	Outros	10	20%	
441700	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçados, de madeira.			
44170010	Ferramentas	10	20%	
44170020	Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados	10	20%	
44170090	Outros	10	20%	
<b>4418</b>	<b>Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluídos os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados "shingles e shakes", de madeira.</b>			
44181000	-Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares	14	20%	
44182000	-Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	14	20%	
44184000	-Armações para concreto	14	20%	
44185000	-Fasquias para telhados ("shingles" e "shakes")	14	20%	
44186000	-Postes e vigas	14	20%	
44187100	--Para pavimentos (pisos) em mosaico	14	20%	
44187200	--Outros, de camadas múltiplas	14	20%	
44187900	--Outros	14	20%	
44189000	-Outras	14	20%	
44190000	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha.	14	20%	

<b>4420</b>	<b>Madeira marchetada e madeira incrustada; cofres, escrínios e estojos para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94.</b>			
44201000	-Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira	14	20%	
44209000	-Outros	14	20%	
<b>4421</b>	<b>Outras obras em madeira.</b>			
44211000	-Cabides para vestuário	14	20%	
44219000	-Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>4501</b>	<b>Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada.</b>			
45011000	-Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	2	20%	
45019000	-Outros	2	20%	
45020000	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluídos os esboços com arestas vivas, para rolhas).	4	20%	
<b>4503</b>	<b>Obras de cortiça natural.</b>			
45031000	-Rolhas	10	20%	
45039000	-Outras	10	20%	
<b>4504</b>	<b>Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e suas obras.</b>			
45041000	-Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluídos os discos	10	20%	
45049000	-Outras	10	20%	
<b>4601</b>	<b>Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias).</b>			
46012100	--De bambu	12	20%	
46012200	--De ratã	12	20%	
46012900	--Outras	12	20%	
46019200	--De bambu	12	20%	
46019300	--De ratã	12	20%	
46019400	--De outras matérias vegetais	12	20%	
46019900	--Outros	12	20%	
<b>4602</b>	<b>Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 46.01; obras de bucha.</b>			
46021100	--De bambu	12	20%	
46021200	--De ratã	12	20%	
46021900	--Outras	12	20%	
46029000	-Outras	12	20%	
47010000	Pastas mecânicas de madeira.	4	20%	
47020000	Pastas químicas de madeira, para dissolução.	4	20%	
<b>4703</b>	<b>Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.</b>			
47031100	--De coníferas	4	20%	
47031900	--De não coníferas	4	20%	
47032100	--De coníferas	4	20%	
47032900	--De não coníferas	4	20%	
<b>4704</b>	<b>Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, exceto pastas para dissolução.</b>			
47041100	--De coníferas	4	20%	
47041900	--De não coníferas	4	20%	
47042100	--De coníferas	4	20%	
47042900	--De não coníferas	4	20%	

47050000	Pastas de madeira obtidas pela combinação de um tratamento mecânico e de um tratamento químico.	4	20%	
<b>4706</b>	<b>Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas.</b>			
47061000	-Pastas de línteres de algodão	4	20%	
47062000	-Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas)	4	20%	
47063000	-Outras, de bambu	4	20%	
47069100	--Mecânicas	4	20%	
47069200	--Químicas	4	20%	
47069300	--Semiquímicas	4	20%	
<b>4707</b>	<b>Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).</b>			
47071000	-Papéis ou cartões, Kraft, crus, ou papéis ou cartões ondulados	2	20%	
47072000	-Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	2	20%	
47073000	-Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	2	20%	
47079000	-Outros, incluídos os desperdícios e aparas não selecionados	2	20%	
480100	Papel de jornal, em rolos ou em folhas.			
48010010	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	6	20%	
48010090	Outros	12	20%	
<b>4802</b>	<b>Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de quaisquer dimensões, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).</b>			
48021000	-Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	12	20%	
480220	-Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis			
48022010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48022090	Outros	12	20%	
480240	-Papel próprio para fabricação de papéis de parede			
48024010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm	16	20%	
48024090	Outros	12	20%	
480254	--De peso inferior a 40g/m2			
48025410	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4802549	Outros			
48025491	Fabricado principalmente a partir de pasta branqueada ou pasta obtida por um processo mecânico, de peso inferior a 19g/m2	2	20%	
48025499	Outros	12	20%	
480255	--De peso igual ou superior a 40g/m2 mas não superior a 150g/m2, em rolos			
48025510	De largura não superior a 15cm	16	20%	
4802559	Outros			
48025591	De desenho	12	20%	
48025592	Kraft	12	20%	
48025599	Outros	12	20%	
480256	--De peso igual ou superior a 40g/m2 mas não superior a 150g/m2, em folhas nas quais um lado não seja superior a 435mm e o outro a 297mm, quando não dobradas			
48025610	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	Linha tarifária não ofertada	
4802569	Outros			
48025691	Para impressão de papel-moeda	6	20%	

48025692	<del>De desenho</del>	12	20%	
48025693	Kraft	12	20%	
48025699	Outros	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
480257	--Outros, de peso igual ou superior a 40g/m2 mas não superior a 150g/m2			
48025710	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4802579	Outros			
48025791	Para impressão de papel-moeda	6	20%	
48025792	De desenho	12	20%	
48025793	Kraft	12	20%	
48025799	Outros	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
480258	--De peso superior a 150g/m2			
48025810	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4802589	Outros			
48025891	De desenho	12	20%	
48025892	Kraft	12	20%	
48025899	Outros	12	20%	
480261	--Em rolos			
48026110	De largura não superior a 15cm	16	20%	
4802619	Outros			
48026191	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	6	20%	
48026192	Kraft	12	20%	
48026199	Outros	12	20%	
480262	--Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435mm e o outro a 297mm, quando não dobradas			
48026210	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4802629	Outros			
48026291	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	6	20%	
48026292	Kraft	12	20%	
48026299	Outros	12	20%	
480269	--Outros			
48026910	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4802699	Outros			
48026991	De peso inferior ou igual a 57g/m2, em que 65% ou mais, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeiras obtidas por processo mecânico	6	20%	
48026992	Kraft	12	20%	
48026999	Outros	12	20%	
480300	Papel dos tipos utilizados para fabricação de papéis higiênicos ou de toucador, de lenços de maquiagem, de toalhas de mesa, de toalhas de mão, de guardanapos e de outros artigos semelhantes para usos domésticos, de higiene ou de toucador, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas.			
48030010	Pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose	12	20%	
48030090	Outros	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>4804</b>	<b>Papel e cartão Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.</b>			
48041100	--Crus	12	20%	
48041900	--Outros	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	

48042100	<del>Crus</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
48042900	--Outros	12	20%	
480431	--Crus			
48043110	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)	2	20%	
48043190	Outros	12	20%	
480439	--Outros			
48043910	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente)	2	20%	
48043990	Outros	12	20%	
48044100	--Crus	12	20%	
48044200	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	12	20%	
48044900	--Outros	12	20%	
48045100	--Crus	12	20%	
48045200	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	12	20%	
480459	--Outros			
48045910	Semibranqueados, com um conteúdo de 100%, em peso, de fibras de madeira obtidas por processo químico	2	20%	
48045990	Outros	12	20%	
<b>4805</b>	<b>Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo.</b>			
48051100	--Papel semiquímico para ondular	12	20%	
48051200	--Papel palha para ondular	12	20%	
48051900	<del>Outros</del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
48052400	<del>De peso não superior a 150g/m<sup>2</sup></del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
48052500	--De peso superior a 150g/m <sup>2</sup>	12	20%	
48053000	-Papel sulfite para embalagem	12	20%	
480540	-Papel-filtro e cartão-filtro			
48054010	De peso superior a 15g/m <sup>2</sup> e inferior ou igual a 25g/m <sup>2</sup> , com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis superior ou igual a 20% e inferior ou igual a 25%, em peso, do conteúdo total de fibras	2	20%	
48054090	Outros	12	20%	
48055000	-Papel-feltro e cartão-feltro, papel e cartão lanosos	12	20%	
48059100	--De peso não superior a 150g/m <sup>2</sup>	12	20%	
480592	--De peso superior a 150g/m <sup>2</sup> e inferior a 225g/m <sup>2</sup>			
48059210	Com fibras de vidro	12	20%	
48059290	<del>Outros</del>	<del>12</del>	Linha tarifária não ofertada	
48059300	--De peso igual ou superior a 225g/m <sup>2</sup>	12	20%	
<b>4806</b>	<b>Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos, em rolos ou em folhas.</b>			
48061000	-Papel-pergaminho vegetal e cartão-pergaminho vegetal (sulfurizados)	12	20%	
48062000	-Papel impermeável a gorduras	12	20%	
48063000	-Papel vegetal	12	20%	
48064000	-Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	12	20%	
48070000	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas planas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas.	12	20%	
<b>4808</b>	<b>Papel e cartão ondulados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel dos tipos descritos no texto da posição 48.03.</b>			
48081000	-Papel e cartão ondulados, mesmo perfurados	12	20%	

48082000	-Papel Kraft para sacos de grande capacidade, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado	12	20%	
48083000	-Outros papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	12	20%	
48089000	-Outros	12	20%	
<b>4809</b>	<b>Papel-carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluídos os papéis, revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impressos, em rolos ou em folhas.</b>			
48092000	-Papel autocopiativo	14	Linha tarifária não ofertada	
48099000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>4810</b>	<b>Papel e cartão revestidos de caulim ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, com ou sem aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de quaisquer dimensões.</b>			
481013	--Em rolos			
48101310	De largura não superior a 15cm	16	20%	
4810138	Outros, de peso superior a 150g/m2			
48101381	Metalizados	14	20%	
48101382	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2	20%	
48101389	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
48101390	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
481014	--Em folhas nas quais um dos lados não seja superior a 435mm e o outro a 297mm, quando não dobradas			
48101410	Nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4810148	Outros, de peso superior a 150g/m2			
48101481	Metalizados	14	20%	
48101482	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2	20%	
48101489	Outros	14	20%	
48101490	Outros	14	20%	
481019	--Outros			
48101910	Em tiras de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4810198	Outros, de peso superior a 150g/m2			
48101981	Metalizados	14	20%	
48101982	Baritados (revestidos de óxido ou sulfato de bário)	2	20%	
48101989	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
48101990	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
481022	--Papel cuchê leve (L.W.C.- "light-weight coated")			
48102210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48102290	Outros	14	20%	
481029	--Outros			
48102910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48102990	Outros	14	20%	
481031	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150g/m2			
48103110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48103190	Outros	14	20%	
481032	--Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150g/m2			
48103210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não	16	20%	

	dobradas			
48103290	Outros	14	20%	
481039	--Outros			
48103910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48103990	Outros	14	20%	
481092	--De camadas múltiplas			
48109210	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48109290	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
481099	--Outros			
48109910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48109990	Outros	14	20%	
<b>4811</b>	<b>Papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de quaisquer dimensões, exceto os produtos dos tipos descritos nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10.</b>			
481110	-Papel e cartão alcatroados, betuminados ou asfaltados			
48111010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48111090	Outros	12	20%	
481141	--Auto-adesivos			
48114110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48114190	Outros	12	20%	
481149	--Outros			
48114910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48114990	Outros	12	20%	
481151	--Branqueados, de peso superior a 150g/m2			
48115110	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4811512	Outros, recobertos ou revestidos			
48115121	De silicone, exceto gofrados na face recoberta ou revestida	12	20%	
48115122	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso	12	20%	
48115123	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico	2	20%	
48115129	Outros	12	20%	
48115130	Outros, impregnados	12	20%	
481159	--Outros			
48115910	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
4811592	Outros, recobertos ou revestidos			
48115921	De polietileno ou polipropileno, em ambas as faces, base para papel fotográfico	12	20%	
48115922	De silicone	12	20%	
48115923	De polietileno, estratificado com alumínio, impresso	12	20%	
48115929	Outros	12	20%	
48115930	Outros, impregnados	12		Linha tarifária não ofertada
481160	-Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou glicerol			
48116010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16	20%	
48116090	Outros	12	20%	

481190	-Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose			
48119010	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas	16		Linha tarifária não ofertada
48119090	Outros	12		Linha tarifária não ofertada
48120000	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel.	12		20%
<b>4813</b>	<b>Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos.</b>			
48131000	-Em cadernos ou em tubos	12		20%
48132000	-Em rolos de largura não superior a 5cm	12		20%
48139000	-Outros	12		20%
<b>4814</b>	<b>Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais.</b>			
48141000	-Papel denominado "Ingrain"	14		20%
48142000	-Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, na face visível, por uma camada de plástico granada, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	14		20%
48149000	-Outros	14		20%
<b>4816</b>	<b>Papel-carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (exceto da posição 48.09), estênceis completos e chapas ofsete, de papel, mesmo acondicionados em caixas.</b>			
48162000	-Papel autocopiativo	16		20%
481690	-Outros			
48169010	Papel-carbono e semelhantes	16		20%
48169090	Outros	14		20%
<b>4817</b>	<b>Envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, contendo um sortido de artigos para correspondência.</b>			
48171000	-Envelopes	16		20%
48172000	-Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	16		20%
48173000	-Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, contendo um sortido de artigos para correspondência	16		20%
<b>4818</b>	<b>Papel dos tipos utilizados para papéis higiênicos e papéis semelhantes, pasta ("ouate") de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36cm, ou cortados em formas próprias; lenços (incluídos os de maquiagem), toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, fraldas para bebês, absorventes e tampões higiênicos, lençóis e artigos semelhantes, para usos domésticos, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</b>			
48181000	-Papel higiênico	16		Linha tarifária não ofertada
48182000	-Lenços (incluídos os de maquiagem) e toalhas de mão	16		Linha tarifária não ofertada
48183000	-Toalhas e guardanapos, de mesa	16		Linha tarifária não ofertada
481840	-Absorventes e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes			
48184010	Fraldas	16		Linha tarifária não ofertada
48184020	Tampões higiênicos	16		Linha tarifária não ofertada
48184090	Outros	16		Linha tarifária não ofertada
48185000	-Vestuário e seus acessórios	16		20%
481890	-Outros			
48189010	Almofadas absorventes dos tipos utilizados em embalagens de produtos alimentícios	16		20%
48189090	Outros	16		Linha tarifária não ofertada

<b>4819</b>	<b>Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes.</b>			
48191000	-Caixas de papel ou cartão, ondulados	16		Linha tarifária não ofertada
48192000	-Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados	16		Linha tarifária não ofertada
48193000	-Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40cm	16		20%
48194000	-Outros sacos; bolsas e cartuchos	16		Linha tarifária não ofertada
48195000	-Outras embalagens, incluídas as capas para discos	16		Linha tarifária não ofertada
48196000	-Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	16		20%
<b>4820</b>	<b>Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluídos os formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono, de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão.</b>			
48201000	-Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	16		Linha tarifária não ofertada
48202000	-Cadernos	16		Linha tarifária não ofertada
48203000	-Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	16		Linha tarifária não ofertada
48204000	-Formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	16		20%
48205000	-Álbuns para amostras ou para coleções	16		Linha tarifária não ofertada
48209000	-Outros	16		20%
<b>4821</b>	<b>Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não.</b>			
48211000	-Impressas	16		Linha tarifária não ofertada
48219000	-Outras	16		20%
<b>4822</b>	<b>Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos.</b>			
48221000	-Dos tipos utilizados para enrolamento de fios têxteis	16		Linha tarifária não ofertada
48229000	-Outros	16		20%
<b>4823</b>	<b>Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose.</b>			
482320	-Papel-filtro e cartão-filtro			
48232010	De peso superior a 15g/m2 e inferior ou igual a 25g/m2, com um conteúdo de fibras sintéticas termossoldáveis superior ou igual a 20% e inferior ou igual a 25%, em peso, do conteúdo total de fibras	2		20%
4823209	Outros			
48232091	Em tiras ou rolos de largura superior a 15cm mas não superior a 36cm	12		20%
48232099	Outros	16		20%
48234000	-Papéis-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	16		20%
48236100	--De bambu	16		20%
48236900	-Outros	16		Linha tarifária não ofertada
48237000	-Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	16		Linha tarifária não ofertada
482390	-Outros			
48239010	Cartões perfurados para mecanismos "Jacquard"	2		20%
48239020	De rigidez dielétrica superior ou igual a 600V (método ASTM D 202 ou equivalente) e de peso inferior ou igual a 60g/m2	2		20%
4823909	Outros			
48239091	Em tiras ou rolos de largura superior a 15cm mas não superior a 36cm	12		20%

48239099	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>4901</b>	<b>Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.</b>			
49011000	-Em folhas soltas, mesmo dobradas	0	Linha tarifária não ofertada	
49019100	-Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	0	Linha tarifária não ofertada	
49019900	-Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>4902</b>	<b>Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade.</b>			
49021000	-Que se publiquem pelo menos 4 vezes por semana	0	Linha tarifária não ofertada	
49029000	-Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
49030000	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	16	Linha tarifária não ofertada	
49040000	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>4905</b>	<b>Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídos as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos.</b>			
49051000	-Globos	4	20%	
49059100	--Sob a forma de livros ou brochuras	2	20%	
49059900	--Outros	4	20%	
49060000	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.	4	20%	
490700	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; papel-moeda; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.			
49070010	Papel-moeda	0	Linha tarifária não ofertada	
49070020	Cheques de viagem	0	Linha tarifária não ofertada	
49070030	Títulos de ações ou de obrigações e títulos semelhantes, convalidados e firmados	0	Linha tarifária não ofertada	
49070090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>4908</b>	<b>Decalcomanias de qualquer espécie.</b>			
49081000	-Decalcomanias vitrificáveis	16	20%	
49089000	-Outras	16	20%	
49090000	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, com ou sem envelopes, guarnições ou aplicações.	16	20%	
49100000	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluídos os blocos-calendários para desfolhar.	16	20%	
<b>4911</b>	<b>Outros impressos, incluídas as estampas, gravuras e fotografias.</b>			
491110	-Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes			
49111010	Contendo informações relativas ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e outras mercadorias de origem extrazona	0	Linha tarifária não ofertada	
49111090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
49119100	--Estampas, gravuras e fotografias	16	20%	
49119900	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
50010000	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.	4	Linha tarifária não ofertada	
50020000	Seda crua (não fiada).	4	Linha tarifária não ofertada	
500300	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar, os desperdícios de fios e os fiapos).			
50030010	Não cardados nem penteados	4	Linha tarifária não ofertada	
50030090	Outros	4	Linha tarifária não ofertada	
50040000	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho.	18	Linha tarifária não ofertada	
50050000	Fios de desperdícios de seda, não acondicionados para venda a retalho.	18	Linha tarifária não ofertada	

50060000	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pêlo de messina (crina de Florença).	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5007</b>	<b>Tecidos de seda ou de desperdícios de seda.</b>		
500710	-Tecidos de "bourrette"		
50071010	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
50071090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
500720	-Outros tecidos contendo pelo menos 85%, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto "bourrette"		
50072010	Estampados, tintos ou de fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
50072090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
50079000	-Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5101</b>	<b>Lã não cardada nem penteada.</b>		
510111	--Lã de tosquia		
51011110	De finura superior ou igual 22,05 micrômetros (microns) mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (microns)	8	Linha tarifária não ofertada
51011190	Outras	8	Linha tarifária não ofertada
51011900	--Outras	8	Linha tarifária não ofertada
51012100	--Lã de tosquia	8	Linha tarifária não ofertada
51012900	--Outras	8	Linha tarifária não ofertada
51013000	--Carbonizada	8	Linha tarifária não ofertada
<b>5102</b>	<b>Pêlos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados.</b>		
51021100	--De cabra de Cachemira	8	Linha tarifária não ofertada
51021900	--Outros	8	Linha tarifária não ofertada
51022000	-Pêlos grosseiros	8	Linha tarifária não ofertada
<b>5103</b>	<b>Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluídos os desperdícios de fios e excluindo os fiapos.</b>		
51031000	-Desperdícios da penteação de lã ou de pêlos finos	6	Linha tarifária não ofertada
51032000	-Outros desperdícios de lã ou de pêlos finos	6	Linha tarifária não ofertada
51033000	-Desperdícios de pêlos grosseiros	6	Linha tarifária não ofertada
51040000	Fiapos de lã ou de pêlos finos ou grosseiros.	6	Linha tarifária não ofertada
<b>5105</b>	<b>Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluída a "lã penteada a granel").</b>		
51051000	-Lã cardada	10	Linha tarifária não ofertada
51052100	--"Lã penteada a granel"	10	Linha tarifária não ofertada
510529	--Outra		
51052910	"Tops"	10	Linha tarifária não ofertada
5105299	Outras		
51052991	De finura inferior a 22,5 micrômetros (microns)	10	Linha tarifária não ofertada
51052999	Outras	10	Linha tarifária não ofertada
51053100	--De cabra de Cachemira	10	Linha tarifária não ofertada
51053900	--Outros	10	Linha tarifária não ofertada
51054000	-Pêlos grosseiros, cardados ou penteados	10	Linha tarifária não ofertada
<b>5106</b>	<b>Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho.</b>		
51061000	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã	18	Linha tarifária não ofertada
51062000	-Contendo menos de 85%, em peso, de lã	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5107</b>	<b>Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a retalho.</b>		
510710	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã		
5107101	Retorcidos ou retorcidos múltiplos		
51071011	De dois cabos, de título inferior ou igual a 184,58 decitex por eabe	18	Linha tarifária não ofertada
51071019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
51071090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
51072000	-Contendo menos de 85%, em peso, de lã	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5108</b>	<b>Fios de pêlos finos, cardados ou penteados, não acondicionados para venda a retalho.</b>		
51081000	-Cardados	18	Linha tarifária não ofertada
51082000	-Penteados	18	Linha tarifária não ofertada

<b>5109</b>	<b>Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho.</b>			
51091000	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã ou de pêlos finos	18		Linha tarifária não ofertada
51099000	-Outros	18		Linha tarifária não ofertada
51100000	Fios de pêlos grosseiros ou de crina (incluídos os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.	18		Linha tarifária não ofertada
<b>5111</b>	<b>Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados.</b>			
511111	--De peso não superior a 300g/m2			
51111110	De lã	26		Linha tarifária não ofertada
51111120	De pêlos finos	26		Linha tarifária não ofertada
51111900	-Outros	26		Linha tarifária não ofertada
51112000	-Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	26		Linha tarifária não ofertada
511130	-Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas			
51113010	De lã, feltrados, com trama combinada exclusivamente com fibras sintéticas e urdidura exclusivamente de algodão, de peso superior ou igual a 600g/m2, próprios para fabricação de bolas de tênis	2		Linha tarifária não ofertada
51113090	Outros	26		Linha tarifária não ofertada
51119000	-Outros	26		Linha tarifária não ofertada
<b>5112</b>	<b>Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados.</b>			
51121100	--De peso não superior a 200g/m2	26		Linha tarifária não ofertada
511219	--Outros			
51121910	De lã	26		Linha tarifária não ofertada
51121920	De pêlos finos	26		Linha tarifária não ofertada
511220	-Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais			
51122010	De lã	26		Linha tarifária não ofertada
51122020	De pêlos finos	26		Linha tarifária não ofertada
511230	-Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas			
51123010	De lã	26		Linha tarifária não ofertada
51123020	De pêlos finos	26		Linha tarifária não ofertada
51129000	-Outros	26		Linha tarifária não ofertada
511300	Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina.			
5113001	De pêlos grosseiros			
51130011	Com um conteúdo de pêlos grosseiros superior ou igual a 85%, em peso	26		Linha tarifária não ofertada
51130012	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que contenham algodão	26		Linha tarifária não ofertada
51130013	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que não contenham algodão	26		Linha tarifária não ofertada
51130020	De crina	26		Linha tarifária não ofertada
520100	Algodão não cardado nem penteado.			
52010010	Não-debulhado	6		Linha tarifária não ofertada
52010020	Simplesmente debulhado	6		Linha tarifária não ofertada
52010090	Outros	6		Linha tarifária não ofertada
<b>5202</b>	<b>Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).</b>			
52021000	-Desperdícios de fios	6		Linha tarifária não ofertada
52029100	-Fiapos	6		Linha tarifária não ofertada
52029900	-Outros	6		Linha tarifária não ofertada
52030000	Algodão cardado ou penteado.	8		Linha tarifária não ofertada
<b>5204</b>	<b>Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.</b>			
520411	--Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão			
5204111	De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples			
52041114	De dois cabos	18		Linha tarifária não ofertada

52041112	De três ou mais cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041120	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	18	Linha tarifária não ofertada	
5204113	De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples			
52041131	De dois cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041132	De três ou mais cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041140	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	18	Linha tarifária não ofertada	
520419	--Outras			
5204191	De algodão cru, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples			
52041911	De dois cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041912	De três ou mais cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041920	De algodão cru, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	18	Linha tarifária não ofertada	
5204193	De algodão branqueado ou colorido, de título inferior ou igual a 5.000 decitex por fio simples			
52041931	De dois cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041932	De três ou mais cabos	18	Linha tarifária não ofertada	
52041940	De algodão branqueado ou colorido, de título superior a 5.000 decitex por fio simples	18	Linha tarifária não ofertada	
52042000	--Acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5205</b>	<b>Fios de algodão (exceto linhas para costurar) contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.</b>			
52051100	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	18	Linha tarifária não ofertada	
52051200	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	18	Linha tarifária não ofertada	
520513	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)			
52051310	Crus	18	Linha tarifária não ofertada	
52051390	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
52051400	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52051500	--De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52052100	--De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	18	Linha tarifária não ofertada	
52052200	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	18	Linha tarifária não ofertada	
520523	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)			
52052310	Crus	18	Linha tarifária não ofertada	
52052390	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
52052400	--De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52052600	--De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80 mas não superior a 94)	18	Linha tarifária não ofertada	
52052700	--De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94 mas não superior a 120)	18	Linha tarifária não ofertada	
52052800	--De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	18	Linha tarifária não ofertada	
52053100	--De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52053200	--De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52053300	--De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52 por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	

52053400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52053500	–De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80 por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054100	–De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054200	–De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054300	–De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054600	–De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex, por fio simples (número métrico superior a 80 mas não superior a 94, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054700	–De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 94 mas não superior a 120, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52054800	–De título inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5206</b>	<b>Fios de algodão (exceto linhas para costurar) contendo menos de 85%, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.</b>			
52061100	–De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	18	Linha tarifária não ofertada	
52061200	–De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	18	Linha tarifária não ofertada	
52061300	–De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)	18	Linha tarifária não ofertada	
52061400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52061500	–De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52062100	–De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	18	Linha tarifária não ofertada	
52062200	–De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	18	Linha tarifária não ofertada	
52062300	–De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)	18	Linha tarifária não ofertada	
52062400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52062500	–De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	18	Linha tarifária não ofertada	
52063100	–De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52063200	–De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52063300	–De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52063400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	
52063500	–De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada	

52064100	–De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada
52064200	–De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada
52064300	–De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada
52064400	–De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada
52064500	–De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5207</b>	<b>Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho.</b>		
52071000	–Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão	18	Linha tarifária não ofertada
52079000	–Outros	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5208</b>	<b>Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso não superior a 200g/m<sup>2</sup>.</b>		
52081100	–Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52081200	–Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52081300	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52081900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52082100	–Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52082200	–Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52082300	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52082900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52083100	–Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52083200	–Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52083300	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52083900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52084100	–Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52084200	–Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52084300	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52084900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52085100	–Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
52085200	–Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada
520859	--Outros tecidos		
52085910	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52085990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5209</b>	<b>Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 200g/m<sup>2</sup>.</b>		
52091100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52091200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52091900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52092100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52092200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52092900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52093100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52093200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada

52093900	Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52094100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
520942	--Tecidos denominados "denim"		
52094210	Com fios tintos em "indigo blue" segundo Color Index 73.000	26	Linha tarifária não ofertada
52094290	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
52094300	–Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52094900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52095100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52095200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52095900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5210</b>	<b>Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200g/m2.</b>		
52101100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
521019	--Outros tecidos		
52101910	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52101990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
52102100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
521029	--Outros tecidos		
52102910	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52102990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
52103100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52103200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52103900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52104100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
521049	--Outros tecidos		
52104910	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52104990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
52105100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
521059	--Outros tecidos		
52105910	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52105990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5211</b>	<b>Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200g/m2.</b>		
52111100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52111200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52111900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
521120	-Branqueados		
52112010	Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52112020	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52112090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
52113100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
52113200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada
52113900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
52114100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada
521142	--Tecidos denominados "denim"		

52114210	Com fios tintos em "indigo blue" segundo Color Index 73.000	26	Linha tarifária não ofertada	
52114290	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
52114300	–Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
52114900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
52115100	–Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
52115200	–Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
52115900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5212</b>	<b>Outros tecidos de algodão.</b>			
52121100	–Crus	26	Linha tarifária não ofertada	
52121200	–Branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
52121300	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
52121400	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
52121500	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
52122100	–Crus	26	Linha tarifária não ofertada	
52122200	–Branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
52122300	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
52122400	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
52122500	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5301</b>	<b>Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).</b>			
53011000	-Linho em bruto ou macerado	6	Linha tarifária não ofertada	
530121	--Quebrado ou espadelado			
53012110	Quebrado	6	Linha tarifária não ofertada	
53012120	Espadelado	6	Linha tarifária não ofertada	
530129	--Outro			
53012910	Penteado	6	Linha tarifária não ofertada	
53012990	Outro	6	Linha tarifária não ofertada	
53013000	-Estopas e desperdícios de linho	6	Linha tarifária não ofertada	
<b>5302</b>	<b>Cânhamo (Cannabis sativa L.), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).</b>			
53021000	-Cânhamo em bruto ou macerado	6	Linha tarifária não ofertada	
53029000	-Outros	6	Linha tarifária não ofertada	
<b>5303</b>	<b>Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).</b>			
530310	-Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas			
53031010	Juta	8	Linha tarifária não ofertada	
53031090	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
530390	-Outros			
53039010	Juta	8	Linha tarifária não ofertada	
53039090	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
530500	Cairo (fibras de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou Musa textilis Nee), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas em outras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).			
53050010	De abacá, em bruto	6	Linha tarifária não ofertada	
53050090	Outros	6	Linha tarifária não ofertada	
<b>5306</b>	<b>Fios de linho.</b>			
53061000	-Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
53062000	-Retorcidos ou retorcidos múltiplos	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5307</b>	<b>Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.</b>			
530710	-Simples			
53071010	De juta	18	Linha tarifária não ofertada	

53071090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
530720	-Retorcidos ou retorcidos múltiplos		
53072010	De juta	18	Linha tarifária não ofertada
53072090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5308</b>	<b>Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel.</b>		
53081000	-Fios de cairo (fios de fibras de coco)	18	Linha tarifária não ofertada
53082000	-Fios de cânhamo	18	Linha tarifária não ofertada
53089000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5309</b>	<b>Tecidos de linho.</b>		
53091100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
53091900	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
53092100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
53092900	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5310</b>	<b>Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da Posição 53.03.</b>		
531010	-Crus		
53101010	Aniagem de juta	26	Linha tarifária não ofertada
53101090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
53109000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
53110000	Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel.	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5401</b>	<b>Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho.</b>		
540110	-De filamentos sintéticos		
5401101	De poliéster		
54011011	Não acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada
54011012	Acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada
54011090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
540120	-De filamentos artificiais		
5401201	De raion viscose, de alta tenacidade		
54012011	Não acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada
54012012	Acondicionadas para venda a retalho	18	Linha tarifária não ofertada
54012090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5402</b>	<b>Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos sintéticos com menos de 67 decitex.</b>		
54021100	-De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
540219	--Outros		
54021910	De náilon	18	Linha tarifária não ofertada
54021990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
54022000	-Fios de alta tenacidade, de poliésteres	18	Linha tarifária não ofertada
540231	--De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples		
5402311	De náilon		
54023111	Tintos	18	Linha tarifária não ofertada
54023119	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
54023190	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
540232	--De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples		
5402321	De náilon		
54023211	Multifilamento com efeito antiestático permanente, de título superior a 110 tex	18	Linha tarifária não ofertada
54023219	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
54023290	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
54023300	-De poliésteres	18	Linha tarifária não ofertada
54023400	-De polipropileno	18	Linha tarifária não ofertada
54023900	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada
54024400	-De elastômeros	18	Linha tarifária não ofertada
540245	--Outros, de náilon ou de outras poliamidas		

54024510	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
54024520	De náilon	18	Linha tarifária não ofertada	
54024590	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54024600	—Outros, de poliésteres, parcialmente orientados	18	Linha tarifária não ofertada	
54024700	—Outros, de poliésteres	18	Linha tarifária não ofertada	
54024800	—Outros, de polipropileno	18	Linha tarifária não ofertada	
540249	--Outros			
54024910	De polietileno, com tenacidade superior ou igual a 26 cN/tex	2	Linha tarifária não ofertada	
54024990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
540251	--De náilon ou de outras poliamidas			
54025110	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
54025190	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54025200	—De poliésteres	18	Linha tarifária não ofertada	
54025900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
540261	--De náilon ou de outras poliamidas			
54026110	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
54026190	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54026200	—De poliésteres	18	Linha tarifária não ofertada	
54026900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5403</b>	<b>Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos artificiais com menos de 67 decitex.</b>			
54031000	-Fios de alta tenacidade, de raíom viscose	18	Linha tarifária não ofertada	
54033100	—De raíom viscose, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	18	Linha tarifária não ofertada	
54033200	—De raíom viscose, com torção superior a 120 voltas por metro	18	Linha tarifária não ofertada	
54033300	—De acetato de celulose	18	Linha tarifária não ofertada	
54033900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54034100	—De raíom viscose	18	Linha tarifária não ofertada	
54034200	—De acetato de celulose	18	Linha tarifária não ofertada	
54034900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5404</b>	<b>Monofilamentos sintéticos, com pelo menos 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1mm; lâminas e formas semelhantes (por exemplo, palha artificial) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5mm.</b>			
54041100	—De elastômeros	18	Linha tarifária não ofertada	
54041200	—Outros, de polipropileno	18	Linha tarifária não ofertada	
540419	--Outros			
5404191	Imitações de catêgute			
54041911	Reabsorvíveis	2	Linha tarifária não ofertada	
54041919	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54041990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
54049000	—Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
54050000	Monofilamentos artificiais, com pelo menos 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1mm; lâminas e formas semelhantes (por exemplo, palha artificial) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5mm.	18	Linha tarifária não ofertada	
540600	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.			
54060010	Fios de filamentos sintéticos	18	Linha tarifária não ofertada	
54060020	Fios de filamentos artificiais	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5407</b>	<b>Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.</b>			
540710	-Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres			
5407101	Sem fios de borracha			
54071011	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	

54071019	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
5407102	Com fios de borracha		
54071021	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
54071029	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
54072000	-Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	26	Linha tarifária não ofertada
54073000	-“Tecidos” mencionados na Nota 9 da Seção XI	26	Linha tarifária não ofertada
54074100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54074200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54074300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54074400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
54075100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
540752	--Tintos		
54075210	Sem fios de borracha	26	Linha tarifária não ofertada
54075220	Com fios de borracha	26	Linha tarifária não ofertada
54075300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54075400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
54076100	-Contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	26	Linha tarifária não ofertada
54076900	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
54077100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54077200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54077300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54077400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
54078100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54078200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54078300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54078400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
54079100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54079200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54079300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54079400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5408</b>	<b>Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05.</b>		
54081000	-Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raíom viscose	26	Linha tarifária não ofertada
54082100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54082200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54082300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54082400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
54083100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
54083200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
54083300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
54083400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5501</b>	<b>Cabos de filamentos sintéticos.</b>		
55011000	-De náilon ou de outras poliamidas	16	Linha tarifária não ofertada
55012000	-De poliésteres	16	Linha tarifária não ofertada
55013000	-Acrílicos ou modacrílicos	16	Linha tarifária não ofertada
55014000	-De polipropileno	16	Linha tarifária não ofertada
55019000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada
550200	Cabos de filamentos artificiais.		
55020010	De acetato de celulose	18	Linha tarifária não ofertada
55020020	De raíom viscose	2	Linha tarifária não ofertada
55020090	Outros	12	Linha tarifária não ofertada
<b>5503</b>	<b>Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.</b>		
55031100	-De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
550319	--Outras		
55031910	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	2	Linha tarifária não ofertada

55031990	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
550320	-De poliésteres			
55032010	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	2	Linha tarifária não ofertada	
55032090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
55033000	-Acrílicas ou modaacrílicas	16	Linha tarifária não ofertada	
55034000	-De polipropileno	16	Linha tarifária não ofertada	
550390	-Outras			
55039010	Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão	2	Linha tarifária não ofertada	
55039020	De poli(álcool vinílico)	2	Linha tarifária não ofertada	
55039090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>5504</b>	<b>Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.</b>			
55041000	-De raíom viscose	12	Linha tarifária não ofertada	
550490	-Outras			
55049010	Celulósicas, obtidas por extrusão com óxido de N-metilmorfolina	2	Linha tarifária não ofertada	
55049090	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>5505</b>	<b>Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluídos os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos).</b>			
55051000	-De fibras sintéticas	16	Linha tarifária não ofertada	
55052000	-De fibras artificiais	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>5506</b>	<b>Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.</b>			
55061000	-De náilon ou de outras poliamidas	16	Linha tarifária não ofertada	
55062000	-De poliésteres	16	Linha tarifária não ofertada	
55063000	-Acrílicas ou modaacrílicas	16	Linha tarifária não ofertada	
55069000	-Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
55070000	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>5508</b>	<b>Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho.</b>			
55081000	-De fibras sintéticas descontínuas	18	Linha tarifária não ofertada	
55082000	-De fibras artificiais descontínuas	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5509</b>	<b>Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.</b>			
55091100	--Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
550912	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos			
55091210	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
55091290	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
55092100	--Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
55092200	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos	18	Linha tarifária não ofertada	
55093100	--Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
55093200	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos	18	Linha tarifária não ofertada	
55094100	--Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
55094200	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos	18	Linha tarifária não ofertada	
55095100	--Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	18	Linha tarifária não ofertada	
55095200	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	18	Linha tarifária não ofertada	
55095300	--Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
55095900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
55096100	--Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	18	Linha tarifária não ofertada	
55096200	--Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
55096900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
55099100	--Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	18	Linha tarifária não ofertada	
55099200	--Combinados, principal ou unicamente, com algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
55099900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	

<b>5510</b>	<b>Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.</b>			
55101100	--Simples	18	Linha tarifária não ofertada	
55101200	--Retorcidos ou retorcidos múltiplos	18	Linha tarifária não ofertada	
55102000	-Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	18	Linha tarifária não ofertada	
55103000	-Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
55109000	-Outros fios	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5511</b>	<b>Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.</b>			
55111000	-De fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras	18	Linha tarifária não ofertada	
55112000	-De fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras	18	Linha tarifária não ofertada	
55113000	-De fibras artificiais descontínuas	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5512</b>	<b>Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras.</b>			
55121100	--Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55121900	--Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55122100	--Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55122900	--Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
551291	--Crus ou branqueados			
55129110	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
55129190	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
551299	--Outros			
55129910	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada	
55129990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5513</b>	<b>Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170g/m2.</b>			
55131100	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
55131200	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55131300	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	26	Linha tarifária não ofertada	
55131900	--Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
55132100	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
551323	--Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster			
55132310	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55132390	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55132900	--Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
55133100	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
551339	--Outros tecidos			
5513391	De fibras descontínuas de poliéster			
55133911	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55133919	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55133990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55134100	--De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
551349	--Outros tecidos			
5513491	De fibras descontínuas de poliéster			
55134911	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55134919	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55134990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5514</b>	<b>Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170g/m2.</b>			

55141100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
55141200	–De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
551419	--Outros tecidos			
55141910	De fibras descontínuas de poliéster	26	Linha tarifária não ofertada	
55141990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55142100	–De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
55142200	–De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55142300	–Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	26	Linha tarifária não ofertada	
55142900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
551430	-De fios de diversas cores			
5514301	De fibras descontínuas de poliéster			
55143011	Em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
55143012	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55143019	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55143090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55144100	–De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	26	Linha tarifária não ofertada	
55144200	–De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	26	Linha tarifária não ofertada	
55144300	–Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	26	Linha tarifária não ofertada	
55144900	–Outros tecidos	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5515</b>	<b>Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas.</b>			
55151100	–Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raio-miscose	26	Linha tarifária não ofertada	
55151200	–Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
55151300	–Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada	
55151900	–Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55152100	–Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
55152200	–Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada	
55152900	–Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
55159100	–Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
551599	--Outros			
55159910	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada	
55159990	Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5516</b>	<b>Tecidos de fibras artificiais descontínuas.</b>			
55161100	–Crua ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55161200	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
55161300	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
55161400	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
55162100	–Crua ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55162200	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
55162300	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
55162400	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
55163100	–Crua ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55163200	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
55163300	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
55163400	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
55164100	–Crua ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
55164200	–Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
55164300	–De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
55164400	–Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	

55169100	Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
55169200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
55169300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
55169400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5601</b>	<b>Pastas ("ouates") de matérias têxteis e artigos destas pastas ("ouates"); fibras têxteis de comprimento não superior a 5mm ("tontisses"), nós e bolotas de matérias têxteis.</b>		
56011000	-Absorventes e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de pastas ("ouates")	18	Linha tarifária não ofertada
560121	--De algodão		
56012110	Pastas ("ouates").	18	Linha tarifária não ofertada
56012190	Outros artigos de pastas ("ouates")	18	Linha tarifária não ofertada
560122	--De fibras sintéticas ou artificiais		
5601221	Pastas ("ouates").		
56012211	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56012219	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
5601229	Outros artigos de pastas ("ouates")		
56012291	Cilindros para filtros de cigarros	18	Linha tarifária não ofertada
56012299	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
56012900	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada
560130	-"Tontisses", nós e bolotas de matérias têxteis		
56013010	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56013090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
<b>5602</b>	<b>Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</b>		
56021000	-Feltros agulhados e artefatos obtidos por costura por entrelaçamento ("cousus-tricotés")	26	Linha tarifária não ofertada
56022100	-De lã ou de pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada
56022900	-De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
56029000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5603</b>	<b>Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.</b>		
560311	--De peso não superior a 25g/m2		
56031110	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56031190	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
560312	--De peso superior a 25g/m2 mas não superior a 70g/m2		
56031210	De polietileno de alta densidade	26	Linha tarifária não ofertada
56031220	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56031290	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
560313	--De peso superior a 70g/m2 mas não superior a 150g/m2		
56031310	De polietileno de alta densidade	26	Linha tarifária não ofertada
56031320	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56031390	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
560314	--De peso superior a 150g/m2		
56031410	De aramidas	2	Linha tarifária não ofertada
56031490	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
56039100	--De peso não superior a 25g/m2	26	Linha tarifária não ofertada
560392	--De peso superior a 25g/m2 mas não superior a 70g/m2		
56039210	De polietileno de alta densidade	26	Linha tarifária não ofertada
56039290	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
560393	--De peso superior a 70g/m2 mas não superior a 150g/m2		
56039310	De polietileno de alta densidade	26	Linha tarifária não ofertada
56039390	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
56039400	--De peso superior a 150g/m2	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5604</b>	<b>Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plásticos.</b>		
56041000	-Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	18	Linha tarifária não ofertada

560490	<del>Outros</del>			
56049010	Imitações de categute constituídas por fios de seda	2	Linha tarifária não ofertada	
5604902	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, náilon ou de outras poliamidas, ou de raio viscose, impregnados ou revestidos			
56049021	Com borracha	18	Linha tarifária não ofertada	
56049022	Com plástico	18	Linha tarifária não ofertada	
56049090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
560500	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal.			
56050010	Com metais preciosos	18	Linha tarifária não ofertada	
56050020	Revestidos por enrolamento, exceto com metais preciosos	18	Linha tarifária não ofertada	
56050090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
56060000	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco ("chenille"); fios denominados de cadeia ("chainette");	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5607</b>	<b>Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plásticos.</b>			
56072100	—Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	18	Linha tarifária não ofertada	
56072900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
56074100	—Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	18	Linha tarifária não ofertada	
56074900	—Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
560750	-De outras fibras sintéticas			
5607501	De poliamidas			
56075011	De náilon	18	Linha tarifária não ofertada	
56075019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
56075090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
560790	-Outros			
56079010	De algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
56079020	De juta, inferior ao número métrico 0,75 por fio simples	2	Linha tarifária não ofertada	
56079090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5608</b>	<b>Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis.</b>			
56081100	—Redes confeccionadas para a pesca	18	Linha tarifária não ofertada	
56081900	—Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
56089000	-Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
560900	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos em outras posições.			
56090010	De algodão	18	Linha tarifária não ofertada	
56090090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>5701</b>	<b>Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados.</b>			
570110	-De lã ou de pêlos finos			
5701101	De lã			
57011011	Feitos à mão	35	Linha tarifária não ofertada	
57011012	Feitos à máquina	35	Linha tarifária não ofertada	
57011020	De pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
57019000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>5702</b>	<b>Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tuados nem flocados, mesmo confeccionados, incluídos os tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes, tecidos à mão.</b>			
57021000	-Tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes tecidos à mão	35	Linha tarifária não ofertada	

57022000	-Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibras de eoeo)	35	Linha tarifária não ofertada
57023100	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
57023200	-De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
57023900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
57024100	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
57024200	-De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
57024900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
570250	-Outros, não aveludados, não confeccionados		
57025010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
57025020	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
57025090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
57029100	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
57029200	-De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
57029900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>5703</b>	<b>Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados.</b>		
57031000	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
57032000	-De náilon ou de outras poliamidas	35	Linha tarifária não ofertada
57033000	-De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
57039000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>5704</b>	<b>Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados.</b>		
57041000	-De superfície não superior a 0,3m <sup>2</sup>	35	Linha tarifária não ofertada
57049000	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
57050000	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados.	35	Linha tarifária não ofertada
<b>5801</b>	<b>Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco ("chenille"), exceto os artefatos das posições 58.02 ou 58.06.</b>		
58011000	-De lã ou de pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada
58012100	-Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	26	Linha tarifária não ofertada
58012200	-Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ("eôtelés")	26	Linha tarifária não ofertada
58012300	-Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	26	Linha tarifária não ofertada
58012400	-Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados ("épinglés")	26	Linha tarifária não ofertada
58012500	-Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	26	Linha tarifária não ofertada
58012600	-Tecidos de froco ("chenille")	26	Linha tarifária não ofertada
58013100	-Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	26	Linha tarifária não ofertada
58013200	-Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ("eôtelés")	26	Linha tarifária não ofertada
58013300	-Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	26	Linha tarifária não ofertada
58013400	-Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados ("épinglés")	26	Linha tarifária não ofertada
58013500	-Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	26	Linha tarifária não ofertada
58013600	-Tecidos de froco ("chenille")	26	Linha tarifária não ofertada
58019000	-De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5802</b>	<b>Tecidos atoalhados, exceto os artefatos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artefatos da posição 57.03.</b>		
58021100	-Crus	26	Linha tarifária não ofertada
58021900	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
58022000	-Tecidos atoalhados, de outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
58023000	-Tecidos tufados	26	Linha tarifária não ofertada
580300	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artefatos da posição 58.06.		
58030010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58030090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5804</b>	<b>Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06.</b>		
580410	-Tules, filó e tecidos de malhas com nós		

58041010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58041090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
58042100	--De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada
580429	--De outras matérias têxteis		
58042910	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58042990	Outras	26	Linha tarifária não ofertada
580430	-Rendas de fabricação manual		
58043010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58043090	Outras	26	Linha tarifária não ofertada
580500	Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flandres, "aubusson", "beauvais" e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em "petit point", ponto de cruz), mesmo confeccionadas.		
58050010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58050020	De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada
58050090	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5806</b>	<b>Fitas, exceto os artefatos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs").</b>		
58061000	-Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco ("chenille") ou de tecidos atoalhados	26	Linha tarifária não ofertada
58062000	-Outras fitas contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha	26	Linha tarifária não ofertada
58063100	--De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58063200	--De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada
58063900	--De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
58064000	-Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs")	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5807</b>	<b>Etiquetas, emblemas e artefatos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados.</b>		
58071000	-Tecidos	26	Linha tarifária não ofertada
58079000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5808</b>	<b>Traças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artefatos semelhantes.</b>		
58081000	-Traças em peça	26	Linha tarifária não ofertada
58089000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
58090000	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, dos tipos utilizados em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos em outras posições.	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5810</b>	<b>Bordados em peça, em tiras ou em motivos.</b>		
58101000	-Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	26	Linha tarifária não ofertada
58109100	--De algodão	26	Linha tarifária não ofertada
58109200	--De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada
58109900	--De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada
58110000	-Artefatos têxteis matelassês em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	26	Linha tarifária não ofertada
<b>5901</b>	<b>Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes, dos tipos utilizados em chapéus e artefatos de uso semelhante.</b>		
59011000	-Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	16	Linha tarifária não ofertada
59019000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada
<b>5902</b>	<b>Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raíom viscose.</b>		

590210	<del>De náilon ou de outras poliamidas</del>			
59021010	Impregnadas, recobertas ou revestidas com borracha	16	Linha tarifária não ofertada	
59021090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
59022000	-De poliésteres	16	Linha tarifária não ofertada	
59029000	-Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>5903</b>	<b>Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.</b>			
59031000	-Com poli(cloreto de vinila)	26	Linha tarifária não ofertada	
59032000	-Com poliuretano	26	Linha tarifária não ofertada	
59039000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>5904</b>	<b>Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados.</b>			
59041000	-Linóleos	16	Linha tarifária não ofertada	
59049000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
59050000	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis.	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>5906</b>	<b>Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02.</b>			
59061000	-Fitas adesivas de largura não superior a 20cm	16	Linha tarifária não ofertada	
59069100	-De malha	16	Linha tarifária não ofertada	
59069900	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
59070000	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes.	16	Linha tarifária não ofertada	
59080000	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados.	16	Linha tarifária não ofertada	
59090000	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	16	Linha tarifária não ofertada	
59100000	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>5911</b>	<b>Produtos e artefatos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo.</b>			
59111000	-Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluídas as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares ("weaving beams")	16	Linha tarifária não ofertada	
591120	-Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas			
59112010	De matéria têxtil sintética ou artificial, em peça	16	Linha tarifária não ofertada	
59112090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
59113100	-De peso inferior a 650g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada	
59113200	-De peso igual ou superior a 650g/m <sup>2</sup>	26	Linha tarifária não ofertada	
59114000	-"Tecidos" filtrantes ("étreindelles") e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	26	Linha tarifária não ofertada	
59119000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>6001</b>	<b>Veludos e pelúcias (incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido" e tecidos atalhados), de malha.</b>			
600110	-Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido"			
60011010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60011020	De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60011090	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
60012100	-De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60012200	-De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60012900	-De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
60019100	-De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60019200	-De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	

60019900	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>6002</b>	<b>Tecidos de malha de largura não superior a 30cm, contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.</b>			
600240	-Contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros mas não contendo fios de borracha			
60024010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60024020	De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60024090	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
600290	-Outros			
60029010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60029020	De fibras sintéticas ou artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60029090	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>6003</b>	<b>Tecidos de malha de largura não superior a 30cm, exceto das posições 60.01 e 60.02.</b>			
60031000	-De lã ou de pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada	
60032000	-De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60033000	-De fibras sintéticas	26	Linha tarifária não ofertada	
60034000	-De fibras artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60039000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>6004</b>	<b>Tecidos de malha de largura superior a 30cm, contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.</b>			
600410	-Contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros mas não contendo fios de borracha			
60041011	Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041012	Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60041013	De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60041014	Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041031	Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041032	Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60041033	De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60041034	Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041041	Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041042	Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60041043	De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60041044	Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041091	Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60041092	Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60041093	De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60041094	Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
600490	-Outros			
60049010	De algodão	26	Linha tarifária não ofertada	
60049030	De fibras sintéticas	26	Linha tarifária não ofertada	
60049040	De fibras artificiais	26	Linha tarifária não ofertada	
60049090	De outras matérias têxteis	26	Linha tarifária não ofertada	
<b>6005</b>	<b>Tecidos de malha-urdidura (incluídos os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.</b>			
60052100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60052200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60052300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60052400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
60053100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60053200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	
60053300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada	
60053400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada	
60054100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada	
60054200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada	

60054300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
60054400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
600590	-Outros		
60059010	De lã ou de pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada
60059090	Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>6006</b>	<b>Outros tecidos de malha.</b>		
60061000	-De lã ou de pêlos finos	26	Linha tarifária não ofertada
60062100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
60062200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
60062300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
60062400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
60063100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
60063200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
60063300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
60063400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
60064100	-Crus ou branqueados	26	Linha tarifária não ofertada
60064200	-Tintos	26	Linha tarifária não ofertada
60064300	-De fios de diversas cores	26	Linha tarifária não ofertada
60064400	-Estampados	26	Linha tarifária não ofertada
60069000	-Outros	26	Linha tarifária não ofertada
<b>6101</b>	<b>Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 61.03.</b>		
61012000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61013000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
610190	-De outras matérias têxteis		
61019010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61019090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6102</b>	<b>Mantôs, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artefatos da posição 61.04.</b>		
61021000	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61022000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61023000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61029000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6103</b>	<b>Ternos, conjuntos, paletôs, calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.</b>		
610310	-Ternos		
61031010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61031020	De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61031090	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61032200	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61032300	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
610329	--De outras matérias têxteis		
61032910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61032990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
61033100	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61033200	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61033300	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61033900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61034100	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61034200	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61034300	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61034900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6104</b>	<b>"Tailleurs", conjuntos, "blazers", vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.</b>		
61041300	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
610419	--De outras matérias têxteis		

61041910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61041920	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61041990	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61042200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61042300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
610429	--De outras matérias têxteis		
61042910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61042990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
61043100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61043200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61043300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61043900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61044100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61044200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61044300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61044400	–De fibras artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61044900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61045100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61045200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61045300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61045900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61046100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61046200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61046300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61046900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6105</b>	<b>Camisas de malha, de uso masculino.</b>		
61051000	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61052000	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61059000	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6106</b>	<b>Camisas, blusas, blusas “chemisiers”, de malha, de uso feminino.</b>		
61061000	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61062000	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61069000	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6107</b>	<b>Cuecas, ceroulas, camisolões, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.</b>		
61071100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61071200	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61071900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61072100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61072200	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61072900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61079100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
610799	--De outras matérias têxteis		
61079910	De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61079990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6108</b>	<b>Combinações, anáguas, calcinhas, camisolas, pijamas, “deshabillés”, roupões de banho, penhoares e semelhantes, de malha, de uso feminino.</b>		
61081100	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61081900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61082100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61082200	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61082900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61083100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61083200	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61083900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61089100	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61089200	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada

61089900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6109</b>	<b>Camisetas (“t-shirts”) e camisetas interiores, de malha.</b>		
61091000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61099000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6110</b>	<b>Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.</b>		
61101100	-De lã	35	Linha tarifária não ofertada
61101200	-De cabra de Cachemira	35	Linha tarifária não ofertada
61101900	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
61102000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61103000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61109000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6111</b>	<b>Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês.</b>		
61112000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61113000	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
611190	-De outras matérias têxteis		
61119010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61119090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6112</b>	<b>Abrigos para esporte, macacões e conjuntos de esqui, maiôs, biquínis, “shorts” (calções) e sungas, de banho, de malha.</b>		
61121100	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61121200	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61121900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61122000	-Macacões e conjuntos, de esqui	35	Linha tarifária não ofertada
61123100	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61123900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61124100	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
61124900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
61130000	Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6114</b>	<b>Outro vestuário de malha.</b>		
61142000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61143000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
611490	-De outras matérias têxteis		
61149010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61149090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6115</b>	<b>Meias-calças, meias até o joelho, meias acima do joelho, meias de qualquer espécie e artefatos semelhantes, incluídas as meias-calças, meias até o joelho e meias acima do joelho, de compressão degressiva (por exemplo, meias para varizes), de malha.</b>		
611510	-Meias-calças, meias até o joelho e meias acima do joelho, de compressão degressiva (por exemplo, meias para varizes)		
6115101	Meias-calças		
61151011	De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex, por fio simples	35	Linha tarifária não ofertada
61151012	De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex, por fio simples	35	Linha tarifária não ofertada
61151013	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61151014	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61151019	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
6115102	Meias acima do joelho e meias até o joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples		
61151021	De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
61151022	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61151029	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
6115109	Outras		
61151091	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
61151092	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
61151093	De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada

61151099	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
61152100	–De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex, por fio simples	35	Linha tarifária não ofertada	
61152200	–De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex, por fio simples	35	Linha tarifária não ofertada	
611529	--De outras matérias têxteis			
61152910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
61152920	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
61152990	Outras	35	Linha tarifária não ofertada	
611530	-Outras meias até o Joelho e meias acima do Joelho, de uso feminino, de título inferior a 67 decitex por fio simples			
61153010	De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
61153020	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
61153090	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
61159400	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
61159500	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
61159600	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada	
61159900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6116</b>	<b>Luvas, mitenes e semelhantes, de malha.</b>			
61161000	–Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha	35	Linha tarifária não ofertada	
61169100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
61169200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
61169300	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada	
61169900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6117</b>	<b>Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha.</b>			
61171000	–Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	35	Linha tarifária não ofertada	
611780	-Outros acessórios			
61178010	Gravatas, gravatas-borboletas e plastrons	35	Linha tarifária não ofertada	
61178090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada	
61179000	–Partes	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6201</b>	<b>Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 62.03.</b>			
62011100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62011200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
62011300	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
62011900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
62019100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62019200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
62019300	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
62019900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6202</b>	<b>Mantôs, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, exceto os artefatos da posição 62.04.</b>			
62021100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62021200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
62021300	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
62021900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
62029100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62029200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	
62029300	–De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
62029900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6203</b>	<b>Ternos, conjuntos, paletós, calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de uso masculino.</b>			
62031100	–De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62031200	–De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada	
62031900	–De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada	
62032200	–De algodão	35	Linha tarifária não ofertada	

62032300	De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
620329	--De outras matérias têxteis		
62032910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62032990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
62033100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62033200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62033300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62033900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62034100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62034200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62034300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62034900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6204</b>	<b>“Tailleurs”, conjuntos, “blazers”, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de uso feminino.</b>		
62041100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62041200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62041300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62041900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62042100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62042200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62042300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62042900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62043100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62043200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62043300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62043900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62044100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62044200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62044300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62044400	--De fibras artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
62044900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62045100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62045200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62045300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62045900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62046100	--De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62046200	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62046300	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62046900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6205</b>	<b>Camisas de uso masculino.</b>		
62052000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62053000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
620590	-De outras matérias têxteis		
62059010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62059090	Outras	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6206</b>	<b>Camisas, blusas, blusas “chemisiers”, de uso feminino.</b>		
62061000	-De seda ou de desperdícios de seda	35	Linha tarifária não ofertada
62062000	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62063000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62064000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
62069000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6207</b>	<b>Camisetas interiores, cuecas, ceroulas, camisolões, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso masculino.</b>		
62071100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62071900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62072100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada

62072200	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62072900	<del>De outras matérias têxteis</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62079100	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
620799	<del>De outras matérias têxteis</del>			
62079910	De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada	
62079990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6208</b>	<b>Corpetes, combinações, anáguas, calcinhas, camisolas, pijamas, “deshabillés”, roupões de banho, penhoares e artefatos semelhantes, de uso feminino.</b>			
62081100	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62081900	<del>De outras matérias têxteis</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62082100	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62082200	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62082900	<del>De outras matérias têxteis</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62089100	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62089200	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62089900	<del>De outras matérias têxteis</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6209</b>	<b>Vestuário e seus acessórios, para bebês.</b>			
62092000	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62093000	<del>De fibras sintéticas</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
620990	<del>De outras matérias têxteis</del>			
62099010	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62099090	Outras	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6210</b>	<b>Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07.</b>			
62101000	<del>Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62102000	<del>Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62103000	<del>Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62104000	<del>Outro vestuário de uso masculino</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62105000	<del>Outro vestuário de uso feminino</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6211</b>	<b>Abrigos para esporte, macacões e conjuntos de esqui, maiôs, biquínis, “shorts” (calções) e sungas, de banho; outro vestuário.</b>			
62111100	<del>De uso masculino</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62111200	<del>De uso feminino</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62112000	<del>Macacões e conjuntos, de esqui</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62113200	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62113300	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
621139	<del>De outras matérias têxteis</del>			
62113910	De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada	
62113990	Outras	35	Linha tarifária não ofertada	
62114100	<del>De lã ou de pêlos finos</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62114200	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62114300	<del>De fibras sintéticas ou artificiais</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62114900	<del>De outras matérias têxteis</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6212</b>	<b>Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefatos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha.</b>			
62121000	<del>Sutiãs e “bustiers”</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62122000	<del>Cintas e cintas-calças</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62123000	<del>Modeladores de torso inteiro</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
62129000	<del>Outros</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
<b>6213</b>	<b>Lenços de assoar e de bolso.</b>			
62132000	<del>De algodão</del>	35	Linha tarifária não ofertada	
621390	<del>De outras matérias têxteis</del>			
62139010	De seda ou de desperdícios de seda	35	Linha tarifária não ofertada	
62139090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada	

<b>6214</b>	<b>Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artefatos semelhantes.</b>		
62141000	-De seda ou de desperdícios de seda	35	Linha tarifária não ofertada
62142000	-De lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
62143000	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
62144000	-De fibras artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
621490	-De outras matérias têxteis		
62149010	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
62149090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6215</b>	<b>Gravatas, gravatas-borboletas e plastrons.</b>		
62151000	-De seda ou de desperdícios de seda	35	Linha tarifária não ofertada
62152000	-De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
62159000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
62160000	Luvas, mitenes e semelhantes.	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6217</b>	<b>Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12.</b>		
62171000	-Acessórios	35	Linha tarifária não ofertada
62179000	-Partes	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6301</b>	<b>Cobertores e mantas.</b>		
63011000	-Cobertores e mantas, elétricos	35	Linha tarifária não ofertada
63012000	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pêlos finos	35	Linha tarifária não ofertada
63013000	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63014000	-Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
63019000	-Outros cobertores e mantas	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6302</b>	<b>Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha.</b>		
63021000	-Roupas de cama, de malha	35	Linha tarifária não ofertada
63022100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63022200	--De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
63022900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
63023100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63023200	--De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
63023900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
63024000	-Roupas de mesa, de malha	35	Linha tarifária não ofertada
63025100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63025300	--De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
630259	--De outras matérias têxteis		
63025910	De linho	35	Linha tarifária não ofertada
63025990	Outras	35	Linha tarifária não ofertada
63026000	-Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atalhados de algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63029100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63029300	--De fibras sintéticas ou artificiais	35	Linha tarifária não ofertada
630299	--De outras matérias têxteis		
63029910	De linho	35	Linha tarifária não ofertada
63029990	Outras	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6303</b>	<b>Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas.</b>		
63031200	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
630319	--De outras matérias têxteis		
63031910	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63031990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
63039100	--De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63039200	--De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
63039900	--De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6304</b>	<b>Outros artefatos para guarnição de interiores, exceto da posição 94.04.</b>		
63041100	--De malha	35	Linha tarifária não ofertada
630419	--Outras		

63041910	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63041990	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
63049100	-De malha	35	Linha tarifária não ofertada
63049200	-De algodão, exceto de malha	35	Linha tarifária não ofertada
63049300	-De fibras sintéticas, exceto de malha	35	Linha tarifária não ofertada
63049900	-De outras matérias têxteis, exceto de malha	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6305</b>	<b>Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.</b>		
63051000	-De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	35	Linha tarifária não ofertada
63052000	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63053200	-Contêineres flexíveis para produtos a granel	35	Linha tarifária não ofertada
630533	--Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno		
63053310	De malha	35	Linha tarifária não ofertada
63053390	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
63053900	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
63059000	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6306</b>	<b>Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento.</b>		
63061200	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
630619	--De outras matérias têxteis		
63061910	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63061990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
63062200	-De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
630629	--De outras matérias têxteis		
63062910	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63062990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
630630	-Velas		
63063010	De fibras sintéticas	35	Linha tarifária não ofertada
63063090	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
630640	-Colchões pneumáticos		
63064010	De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63064090	De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
63069100	-De algodão	35	Linha tarifária não ofertada
63069900	-De outras matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6307</b>	<b>Outros artefatos confeccionados, incluídos os moldes para vestuário.</b>		
63071000	-Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefatos de limpeza semelhantes	35	Linha tarifária não ofertada
63072000	-Cintos e coletes salva-vidas	35	Linha tarifária não ofertada
630790	-Outros		
63079010	De falso tecido	35	Linha tarifária não ofertada
63079020	Artefato tubular com tratamento ignífugo, próprio para saída de emergência de pessoas, mesmo com seus elementos de montagem	2	Linha tarifária não ofertada
63079090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
63080000	Sortidos constituídos de cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou de artefatos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.	35	Linha tarifária não ofertada
630900	Artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados.		
63090010	Vestuário, seus acessórios, e suas partes	35	Linha tarifária não ofertada
63090090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6310</b>	<b>Trapos, cordéis, cordas e cabos de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artefatos inutilizados.</b>		
63101000	-Escolhidos	35	Linha tarifária não ofertada
63109000	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada

<b>6401</b>	<b>Calçados impermeáveis de sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos, em que a parte superior não tenha sido reunida à sola exterior por costura ou por meio de rebites, pregos, parafusos, saliências (espigões) ou dispositivos semelhantes, nem formada por diferentes partes reunidas pelos mesmos processos.</b>		
64011000	-Calçados com biqueira protetora de metal	35	Linha tarifária não ofertada
64019200	-Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	35	Linha tarifária não ofertada
640199	--Outros		
64019910	Cobrindo o joelho	35	Linha tarifária não ofertada
64019990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6402</b>	<b>Outros calçados com sola exterior e parte superior de borracha ou plásticos.</b>		
64021200	-Calçados para esqui e para surfe de neve	20	Linha tarifária não ofertada
64021900	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
64022000	-Calçados com parte superior em tiras ou correias, com saliências (espigões) que se encaixam na sola	35	Linha tarifária não ofertada
640291	--Cobrindo o tornozelo		
64029110	Com biqueira protetora de metal	35	Linha tarifária não ofertada
64029190	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
640299	--Outros		
64029910	Com biqueira protetora de metal	35	Linha tarifária não ofertada
64029990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6403</b>	<b>Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstruído e parte superior de couro natural.</b>		
64031200	-Calçados para esqui e para surfe de neve	20	Linha tarifária não ofertada
64031900	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
64032000	-Calçados com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	35	Linha tarifária não ofertada
64034000	-Outros calçados, com biqueira protetora de metal	35	Linha tarifária não ofertada
640351	--Cobrindo o tornozelo		
64035110	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35	Linha tarifária não ofertada
64035190	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
640359	--Outros		
64035910	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35	Linha tarifária não ofertada
64035990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
640391	--Cobrindo o tornozelo		
64039110	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35	Linha tarifária não ofertada
64039190	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
640399	--Outros		
64039910	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35	Linha tarifária não ofertada
64039990	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6404</b>	<b>Calçados com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstruído e parte superior de matérias têxteis.</b>		
64041100	-Calçados para esporte; calçados para tênis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes	35	Linha tarifária não ofertada
64041900	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada
64042000	-Calçados com sola exterior de couro natural ou reconstruído	35	Linha tarifária não ofertada
<b>6405</b>	<b>Outros calçados.</b>		
640510	-Com a parte superior de couro natural ou reconstruído		
64051010	Com sola exterior de borracha ou plástico e parte superior (corte) de couro reconstruído	35	Linha tarifária não ofertada
64051020	Com sola exterior de couro natural ou reconstruído e parte superior (corte) de couro reconstruído	35	Linha tarifária não ofertada
64051090	Outros	35	Linha tarifária não ofertada
64052000	-Com a parte superior de matérias têxteis	35	Linha tarifária não ofertada
64059000	-Outros	35	Linha tarifária não ofertada

<b>6406</b>	<b>Partes de calçados (incluídas as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas amovíveis, reforços interiores e artefatos semelhantes, amovíveis; polainas, perneiras e artefatos semelhantes, e suas partes.</b>			
64061000	-Partes superiores de calçados e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	18		Linha tarifária não ofertada
64062000	-Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	18		Linha tarifária não ofertada
64069100	--De madeira	18		Linha tarifária não ofertada
640699	--De outras matérias			
64069910	Sola exterior e salto, de couro natural ou reconstruído	18		Linha tarifária não ofertada
64069920	Palmilhas	18		Linha tarifária não ofertada
64069990	Outras	18		Linha tarifária não ofertada
65010000	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus.	18	20%	
650200	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições.			
65020010	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	18	20%	
65020090	Outros	18	20%	
650400	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarneçados.			
65040010	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	20	20%	
65040090	Outros	20		Linha tarifária não ofertada
<b>6505</b>	<b>Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarneçados; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarneçadas.</b>			
65051000	-Coifas e redes, para o cabelo	20	20%	
650590	-Outros			
6505901	Bonés			
65059011	De algodão	20		Linha tarifária não ofertada
65059012	De fibras sintéticas ou artificiais	20		Linha tarifária não ofertada
65059019	De outras matérias têxteis	20		Linha tarifária não ofertada
65059090	Outros	20		Linha tarifária não ofertada
<b>6506</b>	<b>Outros chapéus e artefatos de uso semelhante, mesmo guarneçados.</b>			
65061000	-Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção	20		Linha tarifária não ofertada
65069100	--De borracha ou de plástico	20	20%	
65069900	--De outras matérias	20	20%	
65070000	Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos, para chapéus e artefatos de uso semelhante.	18	20%	
<b>6601</b>	<b>Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluídos as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes).</b>			
66011000	-Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	20	20%	
660191	--De haste ou cabo telescópico			
66019110	Cobertos de tecido de seda ou de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	20	20%	
66019190	Outros	20	20%	
66019900	--Outros	20		Linha tarifária não ofertada
66020000	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques, pingalins e artefatos semelhantes.	20	20%	
<b>6603</b>	<b>Partes, guarnições e acessórios, para os artefatos das posições 66.01 e 66.02.</b>			
66032000	-Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	18	20%	
66039000	-Outros	18	20%	
67010000	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artefatos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados.	16	20%	

<b>6702</b>	<b>Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artefatos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais.</b>			
67021000	-De plástico	16		Linha tarifária não ofertada
67029000	-De outras matérias	16	20%	
67030000	Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçados, branqueados ou preparados de outro modo; lâ, pêlos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artefatos semelhantes.	16	20%	
<b>6704</b>	<b>Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artefatos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis; outras obras de cabelo não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
67041100	--Perucas completas	16	20%	
67041900	--Outros	16		Linha tarifária não ofertada
67042000	-De cabelo	16	20%	
67049000	-De outras matérias	16	20%	
68010000	Pedras para calcetar, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia).	6	20%	
<b>6802</b>	<b>Pedras de cantaria ou de construção (exceto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluída a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pós, de pedra natural (incluída a ardósia), corados artificialmente.</b>			
68021000	-Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente	8	20%	
68022100	--Mármore, travertino e alabastro	8	20%	
68022300	--Granito	6		Linha tarifária não ofertada
68022900	--Outras pedras	6	20%	
68029100	--Mármore, travertino e alabastro	6	20%	
68029200	--Outras pedras calcárias	6	20%	
680293	--Granito			
68029310	Esferas para moinho	6	20%	
68029390	Outros	6		Linha tarifária não ofertada
680299	--Outras pedras			
68029910	Esferas para moinho	6	20%	
68029990	Outras	6	20%	
68030000	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada.	6	20%	
<b>6804</b>	<b>Mós e artefatos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias.</b>			
68041000	-Mós para moer ou desfibrar	6	20%	
680421	--De diamante natural ou sintético, aglomerado			
6804211	De diâmetro inferior a 53,34cm			
68042111	Aglomerados com resina	6	20%	
68042119	Outros	6	20%	
68042190	Outros	6	20%	
680422	--De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica			
6804221	De diâmetro inferior a 53,34cm			
68042211	Aglomerados com resina	6	20%	
68042219	Outros	6	20%	
68042290	Outros	6	20%	
68042300	--De pedras naturais	6	20%	
68043000	-Pedras para amolar ou para polir, manualmente	6	20%	
<b>6805</b>	<b>Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.</b>			

68051000	<del>Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis</del>	10	20%	
68052000	-Aplicados apenas sobre papel ou cartão	10	20%	
680530	-Aplicados sobre outras matérias			
68053010	Com suporte de papel ou cartão combinados com matérias têxteis	10	20%	
68053020	Discos de fibra vulcanizada recobertos com óxido de alumínio ou carboneto de silício	10	20%	
68053090	Outros	10	20%	
<b>6806</b>	<b>Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69.</b>			
68061000	-Lãs de escórias de altos-fornos, de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em massa, em folhas ou em rolos	8	20%	
68062000	-Vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	8	20%	
680690	-Outros			
68069010	Aluminosos ou silicoaluminosos	8	20%	
68069090	Outros	8	20%	
<b>6807</b>	<b>Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez).</b>			
68071000	-Em rolos	8		Linha tarifária não ofertada
68079000	-Outras	8	20%	
68080000	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serragem ou de outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais.	8	20%	
<b>6809</b>	<b>Obras de gesso ou de composições à base de gesso.</b>			
68091100	--Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	10	20%	
68091900	--Outros	8	20%	
68099000	-Outras obras	8	20%	
<b>6810</b>	<b>Obras de cimento, de concreto ou de pedra artificial, mesmo armadas.</b>			
68101100	--Blocos e tijolos para a construção	8	20%	
68101900	--Outros	8	20%	
68109100	--Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	8	20%	
68109900	--Outras	8	20%	
<b>6811</b>	<b>Obras de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes.</b>			
68114000	-Contendo amianto	8	20%	
68118100	--Chapas onduladas	8	20%	
68118200	--Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e produtos semelhantes	8	20%	
68118300	--Tubos, condutos, e seus acessórios	8	20%	
68118900	--Outras obras	8	20%	
<b>6812</b>	<b>Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artefatos de uso semelhante, calçados, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13.</b>			
68128000	-De crocidolita	14	20%	
68129100	--Vestuário, acessórios de vestuário, calçados e chapéus	14	20%	
68129200	--Papéis, cartões e feltros	14	20%	
68129300	--Folhas de amianto e elastômeros comprimidos, para juntas, mesmo apresentadas em rolos	14	20%	
681299	--Outras			
68129910	Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação	14	20%	
68129920	Amianto trabalhado, em fibras	12	20%	

68129930	Misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	12	20%	
68129990	Outras	14	20%	
<b>6813</b>	<b>Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.</b>			
68132000	-Contendo amianto	14	20%	
681381	--Guarnições para freios			
68138110	Pastilhas	14	20%	
68138190	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
681389	--Outras			
68138910	Disco de fricção para embreagens	14	20%	
68138990	Outras	14	20%	
<b>6814</b>	<b>Mica trabalhada e obras de mica, incluída a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão ou de outras matérias.</b>			
68141000	-Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	14	20%	
68149000	-Outras	14	20%	
<b>6815</b>	<b>Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluídas as fibras de carbono e suas obras e as obras de turfa), não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
681510	-Obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos			
68151010	Fibras de carbono	2	20%	
68151020	Tecidos de fibras de carbono	2	20%	
68151090	Outras	14	20%	
68152000	-Obras de turfa	14	20%	
681591	--Contendo magnesita, dolomita ou cromita			
68159110	Crus, aglomerados com aglutinante químico	14	20%	
68159190	Outras	14	20%	
681599	--Outras			
6815991	Eletrofundidas			
68159911	Com um teor de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), superior ou igual a 90%, em peso	2	20%	
68159912	Com um teor de sílica (SiO <sub>2</sub> ) superior ou igual a 90% em peso	2	20%	
68159913	Com um teor, em peso, de óxido de zircônio (ZrO <sub>2</sub> ) superior ou igual a 50% mesmo com um conteúdo de alumina inferior a 45%	2	20%	
68159914	Constituídas por uma mistura ou combinação de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), sílica (SiO <sub>2</sub> ) e óxido de zircônio (ZrO <sub>2</sub> ), com um teor, em peso, de alumina superior ou igual a 45% mas inferior a 90% ou com um conteúdo, em peso, de óxido de zircônio (ZrO <sub>2</sub> ) superior ou igual a 20% mas inferior a 50%	2	20%	
68159919	Outras	14	20%	
68159990	Outras	14	20%	
69010000	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("kieselghur", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes.	10	20%	
<b>6902</b>	<b>Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</b>			
690210	-Contendo, em peso, mais de 50% dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr <sub>2</sub> O <sub>3</sub>			
6902101	Magnesianos ou a base de óxido de cromo			
69021011	Tijolos ou placas, contendo, em peso, mais de 90% de trióxido de dicromo	2	20%	
69021018	Outros tijolos	10	20%	

69021019	Outros	10	20%	
69021090	Outros	10	20%	
690220	-Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), de sílica (SiO <sub>2</sub> ) ou de uma mistura ou combinação destes produtos			
69022010	Tijolos sílico-aluminosos	10	20%	
6902209	Outros			
69022091	Sílico-aluminosos	10	20%	
69022092	Silicoso, semi-silicoso ou de sílica	10	20%	
69022093	De silimanita	10	20%	
69022099	Outros	10	20%	
690290	-Outros			
69029010	De grafita	10	20%	
69029020	Não fundidos, com um teor de óxido de zircônio (ZrO <sub>2</sub> ) superior a 25%, em peso	10	20%	
69029030	Com um teor de carbono superior a 85%, em peso, e diâmetro médio de poro inferior ou igual a 5 micrômetros (microns), do tipo dos utilizados em altos-fornos	2	20%	
69029040	De carboneto de silício	10	20%	
69029090	Outros	10	20%	
<b>6903</b>	<b>Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.</b>			
690310	-Contendo, em peso, mais de 50% de grafita ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos			
6903101	Cadinhos			
69031011	De grafita, exceto os do subitem 6903.10.12	10	20%	
69031012	Elaborados com uma mistura de grafita e carboneto de silício	10	20%	
69031019	Outros	10	20%	
69031020	Retortas elaboradas com uma mistura de grafita e carboneto de silício	10	20%	
69031030	Tampas e tampões	10	20%	
69031040	Tubos	10	20%	
69031090	Outros	10	20%	
690320	-Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO <sub>2</sub> )			
69032010	Cadinhos	10	20%	
69032020	Tampas e tampões	10	20%	
69032030	Tubos	10	20%	
69032090	Outros	10	20%	
690390	-Outros			
6903901	Tubos			
69039011	De carboneto de silício	10	20%	
69039012	De compostos de zircônio	10	20%	
69039019	Outros	10	20%	
6903909	Outros			
69039091	De carboneto de silício	10	20%	
69039092	De compostos de zircônio	10	20%	
69039099	Outros	10	20%	
<b>6904</b>	<b>Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.</b>			
69041000	-Tijolos para construção	12	20%	
69049000	-Outros	12	20%	
<b>6905</b>	<b>Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.</b>			
69051000	-Telhas	12	20%	
69059000	-Outros	12	20%	

69060000	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.	12	20%	
<b>6907</b>	<b>Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.</b>			
69071000	-Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm	12	20%	
69079000	-Outros	12	20%	
<b>6908</b>	<b>Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.</b>			
69081000	-Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7cm	14	20%	
69089000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>6909</b>	<b>Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.</b>			
69091100	--De porcelana	12	20%	
690912	--Artefatos com uma dureza equivalente a 9 ou mais, na escala de Mohs			
69091210	Guia-fios para máquina têxtil	12	20%	
69091220	Guias de agulhas para cabeças de impressão	0	Linha tarifária não ofertada	
69091230	Anéis de carboneto de silício para juntas de vedação mecânicas	2	20%	
69091290	Outros	12	20%	
690919	--Outros			
69091910	Guia-fios para máquina têxtil	12	20%	
69091920	Guias de agulhas para cabeças de impressão	0	Linha tarifária não ofertada	
69091930	Colméia de cerâmica à base de alumina (Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ), sílica (SiO <sub>2</sub> ) e óxido de magnésio (MgO), de depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos	2	20%	
69091990	Outros	12	20%	
69099000	-Outros	12	20%	
<b>6910</b>	<b>Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.</b>			
69101000	-De porcelana	18	20%	
69109000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>6911</b>	<b>Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.</b>			
691110	-Artigos para serviço de mesa ou de cozinha			
69111010	Conjunto (jogo ou aparelho) para jantar, café ou chá, apresentado em embalagem comum	20	Linha tarifária não ofertada	
69111090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
69119000	-Outros	20	20%	
69120000	Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>6913</b>	<b>Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.</b>			
69131000	-De porcelana	20	20%	
69139000	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>6914</b>	<b>Outras obras de cerâmica.</b>			
69141000	-De porcelana	20	20%	
69149000	-Outras	20	20%	

70010000	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas.	2	20%	
<b>7002</b>	<b>Vidro em esferas (exceto as microsferas da posição 70.18), barras, varetas ou tubos, não trabalhado.</b>			
70021000	-Esferas	4	20%	
70022000	-Barras ou varetas	4	20%	
70023100	--De quartzo ou de outras sílicas fundidos	4	20%	
70023200	--De outro vidro com coeficiente de dilatação linear não superior a $5 \times 10^{-6}$ por Kelvin, entre 0°C e 300°C	4	20%	
70023900	--Outros	4	20%	
<b>7003</b>	<b>Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.</b>			
70031200	--Coradas na massa, opacificadas, folheadas (chapeadas), ou com camada absorvente, refletora ou não	10	20%	
70031900	--Outras	10	20%	
70032000	-Chapas e folhas, armadas	10	20%	
70033000	-Perfis	10	20%	
<b>7004</b>	<b>Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.</b>			
70042000	-Vidro corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou com camada absorvente, refletora ou não	10	20%	
70049000	-Outro vidro	10	20%	
<b>7005</b>	<b>Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo.</b>			
70051000	-Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não	10	20%	
70052100	--Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou simplesmente desbastado	10		Linha tarifária não ofertada
70052900	--Outro	10		Linha tarifária não ofertada
70053000	-Vidro armado	10	20%	
70060000	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.	12	20%	
<b>7007</b>	<b>Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas.</b>			
70071100	--De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	12		Linha tarifária não ofertada
70071900	--Outros	12		Linha tarifária não ofertada
70072100	--De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos	12		Linha tarifária não ofertada
70072900	--Outros	12	20%	
70080000	Vidros isolantes de paredes múltiplas.	12	20%	
<b>7009</b>	<b>Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluídos os espelhos retrovisores.</b>			
70091000	-Espelhos retrovisores para veículos	14		Linha tarifária não ofertada
70099100	--Não emoldurados	14	20%	
70099200	--Emoldurados	14	20%	
<b>7010</b>	<b>Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro, próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante, de vidro.</b>			
70101000	-Ampolas	10	20%	
70102000	-Rolhas, tampas e outros dispositivos de usos semelhantes	10	20%	
701090	-Outros			
7010901	De capacidade superior a 1 litro			
70109011	Garrafões e garrafas	10		Linha tarifária não ofertada
70109012	Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas	10	20%	

7010902	De capacidade superior a 0,23 litro mas não superior a 1 litro			
70109021	Garrações e garrafas	40		Linha tarifária não ofertada
70109022	Frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem; boiões para conservas	10	20%	
70109090	Outros	40		Linha tarifária não ofertada
<b>7011</b>	<b>Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.</b>			
701110	-Para iluminação elétrica			
70111010	Para lâmpadas ou tubos de descarga, incluídos os de "flash"	10	20%	
7011102	Para lâmpadas de incandescência			
70111021	Bulbos de diâmetro inferior ou igual a 90mm	10	20%	
70111029	Outros	10	20%	
70111090	Outros	10	20%	
70112000	-Para tubos catódicos	10	20%	
70119000	-Outros	10	20%	
<b>7013</b>	<b>Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, tocador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes (exceto os das posições 70.10 ou 70.18)</b>			
70131000	-Objetos de vitrocerâmica	18	20%	
70132200	--De cristal de chumbo	18	20%	
70132800	--Outros	48		Linha tarifária não ofertada
70133300	--De cristal de chumbo	18	20%	
70133700	--Outros	48		Linha tarifária não ofertada
70134100	--De cristal de chumbo	18	20%	
701342	--De vidro com coeficiente de dilatação linear não superior a $5 \times 10^{-6}$ por Kelvin, entre 0°C e 300°C			
70134210	Cafeteiras e chaleiras	18	20%	
70134290	Outros	18	20%	
70134900	--Outros	48		Linha tarifária não ofertada
701391	--De cristal de chumbo			
70139110	Para ornamentação de interiores	18	20%	
70139190	Outros	18	20%	
70139900	--Outros	18	20%	
70140000	Artefatos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente.	14	20%	
<b>7015</b>	<b>Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo corretivas, curvos ou arqueados,ocos ou semelhantes, não trabalhados opticamente; esferas ocas e segmentos de esferas, de vidro, para fabricação desses vidros.</b>			
701510	-Vidros para lentes corretivas			
70151010	Fotocromáticos	2	20%	
7015109	Outros			
70151091	Branco	2	20%	
70151092	Coloridos	14	20%	
701590	-Outros			
70159010	Vidros de relojoaria	14	20%	
70159020	Vidros para máscaras, óculos ou anteparos, protetores	14	20%	
70159030	Vidros para os demais óculos	14	20%	
70159090	Outros	14	20%	
<b>7016</b>	<b>Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro; vidro denominado "multicelular" ou "espuma" de vidro, em blocos, painéis, chapas e conchas ou formas semelhantes.</b>			
70161000	-Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	14	20%	

70169000	<del>Outros</del>	14	20%	
<b>7017</b>	<b>Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados.</b>			
70171000	-De quartzo ou de outras sílicas fundidos	14	20%	
70172000	-De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5x10-6 por Kelvin, entre 0°C e 300°C	14	20%	
70179000	-Outros	14	20%	
<b>7018</b>	<b>Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artefatos semelhantes, de vidro, e suas obras, exceto bijuterias; olhos de vidro, exceto de prótese; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro trabalhado a maçarico, exceto bijuterias; microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1mm.</b>			
701810	-Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artefatos semelhantes, de vidro			
70181010	Contas de vidro	18	20%	
70181020	Imitações de pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	18	20%	
70181090	Outros	18	20%	
70182000	-Microsferas de vidro, de diâmetro não superior a 1mm	18	20%	
70189000	-Outros	18	20%	
<b>7019</b>	<b>Fibras de vidro (incluída a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos).</b>			
70191100	--Fios cortados ("chopped strands") de comprimento não superior a 50mm	12	20%	
701912	--Mechas ligeiramente torcidas ("rovings")			
70191210	Impregnadas ou recobertas com resina de poliuretano ou borracha de estireno-butadieno	2	20%	
70191290	Outras	12	20%	
70191900	--Outros	12	20%	
70193100	--Esteiras ("mats")	12	20%	
70193200	--Véus	12	20%	
70193900	--Outros	12	20%	
70194000	-Tecidos de mechas ligeiramente torcidas ("rovings")	12	20%	
70195100	--De largura não superior a 30cm	12	20%	
701952	--De largura superior a 30cm, em ponto de tafetá, com peso inferior a 250g/m2, de filamentos de título não superior a 136 tex, por fio simples			
70195210	Com um teor de matéria orgânica superior ou igual a 0,075% e inferior ou igual a 0,3%, em peso, segundo Norma ANSI/IPC-EG-140, próprios para fabricação de placas para circuitos impressos	2	20%	
70195290	Outros	12	20%	
70195900	--Outros	12	20%	
70199010	Rede constituída por fios paralelizados e superpostos entre si em ângulo de 90°, impregnados e soldados nos pontos de interseção com resina termoplástica, com densidade superior ou igual a 3 e inferior ou igual a 7 fios por centímetro	2		Linha tarifária não ofertada
70199090	Outras	12		Linha tarifária não ofertada
702000	Outras obras de vidro.			
70200010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo	10	20%	
70200090	Outras	18	20%	
<b>7101</b>	<b>Pérolas naturais ou cultivadas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pérolas naturais ou cultivadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</b>			
71011000	-Pérolas naturais	10	20%	
71012100	--Em bruto	10	20%	
71012200	--Trabalhadas	10	20%	
<b>7102</b>	<b>Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados.</b>			

71021000	<del>Não selecionados</del>	10	20%	
71022100	--Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	2	20%	
71022900	--Outros	2	20%	
71023100	--Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	8	20%	
71023900	--Outros	10	20%	
<b>7103</b>	<b>Pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</b>			
71031000	-Em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	8	20%	
71039100	--Rubis, safiras e esmeraldas	10	20%	
71039900	--Outras	10	20%	
<b>7104</b>	<b>Pedras sintéticas ou reconstituídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas; pedras sintéticas ou reconstituídas, não combinadas, enfiadas temporariamente para facilidade de transporte.</b>			
71041000	-Quartzo piezelétrico	10	20%	
710420	-Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas			
71042010	Diamantes	2	20%	
71042090	Outras	10	20%	
71049000	-Outras	10	20%	
<b>7105</b>	<b>Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas.</b>			
71051000	-De diamantes	6	20%	
71059000	-Outros	6	20%	
<b>7106</b>	<b>Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.</b>			
71061000	-Pós	6	20%	
71069100	--Em formas brutas	6	20%	
710692	--Em formas semimanufaturadas			
71069210	Barras, fios e perfis de seção maciça	12	20%	
71069220	Chapas, lâminas, folhas e tiras	12	20%	
71069290	Outras	12	20%	
71070000	Metais comuns folheados ou chapeados (plaquê) de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas.	12	20%	
<b>7108</b>	<b>Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.</b>			
71081100	--Pós	0		Linha tarifária não ofertada
710812	--Em outras formas brutas			
71081210	Bulhão dourado ("bullion doré")	0		Linha tarifária não ofertada
71081290	Outras	0		Linha tarifária não ofertada
710813	--Em outras formas semimanufaturadas			
71081310	Barras, fios e perfis de seção maciça	12	20%	
71081390	Outros	12	20%	
71082000	-Para uso monetário	0		Linha tarifária não ofertada
71090000	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas.	12	20%	
<b>7110</b>	<b>Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.</b>			
71101100	--Em formas brutas ou em pó	2	20%	
711019	--Outras			
71101910	Barras, fios e perfis de seção maciça	12	20%	
71101990	Outras	12	20%	
71102100	--Em formas brutas ou em pó	2	20%	
71102900	--Outras	12	20%	
71103100	--Em formas brutas ou em pó	2	20%	
71103900	--Outras	12	20%	
71104100	--Em formas brutas ou em pó	2	20%	

71104900	<del>Outras</del>	12	20%	
71110000	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados (plaquê) de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas.	12	20%	
<b>7112</b>	<b>Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); outros desperdícios e resíduos contendo metais preciosos ou compostos de metais preciosos, do tipo dos utilizados principalmente para a recuperação de metais preciosos.</b>			
711230	-Cinzas contendo metais preciosos ou compostos de metais preciosos			
71123010	Contendo ouro, mas não contendo outros metais preciosos	2	20%	
71123020	Contendo platina, mas não contendo outros metais preciosos	2	20%	
71123090	Outros	6	20%	
71129100	--De ouro ou de metais folheados ou chapeados (plaquê) de ouro, exceto os resíduos que contenham outros metais preciosos	2	20%	
71129200	--De platina ou de metais folheados ou chapeados (plaquê) de platina, exceto os resíduos que contenham outros metais preciosos	2	20%	
71129900	--Outros	6	20%	
<b>7113</b>	<b>Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).</b>			
71131100	--De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	18	20%	
71131900	--De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
71132000	-De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
<b>7114</b>	<b>Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).</b>			
71141100	--De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	18	20%	
71141900	--De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
71142000	-De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
<b>7115</b>	<b>Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).</b>			
71151000	-Telas ou grades catalisadoras, de platina	18	20%	
<del>71159000</del>	<del>Outras</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>7116</b>	<b>Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas.</b>			
71161000	-De pérolas naturais ou cultivadas:	18	20%	
711620	-De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas			
71162010	De diamantes sintéticos	18	20%	
<del>71162020</del>	<del>Guias de agulhas, de rubi, para cabeças de impressão</del>	<del>0</del>	Linha tarifária não ofertada	
71162090	Outras	18	20%	
<b>7117</b>	<b>Bijuterias.</b>			
71171100	--Abotoaduras e artefatos semelhantes	18	20%	
<del>71171900</del>	<del>Outras</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
<del>71179000</del>	<del>Outras</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
<b>7118</b>	<b>Moedas.</b>			
711810	-Moedas sem curso legal, exceto de ouro			
<del>71181010</del>	<del>Destinadas a ter curso legal no país importador</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
<del>71181090</del>	<del>Outras</del>	<del>0</del>	Linha tarifária não ofertada	
71189000	-Outras	18	20%	
<b>7201</b>	<b>Ferro fundido bruto e ferro "spiegel" (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias.</b>			
72011000	-Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, 0,5% ou menos de fósforo	4	20%	

72012000	-Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, mais de 0,5% de fósforo	4	20%	
72015000	-Ligas de ferro fundido bruto; ferro "spiegel" (especular)	4	20%	
<b>7202</b>	<b>Ferroligas.</b>			
72021100	--Contendo, em peso, mais de 2% de carbono	6	20%	
72021900	--Outras	6	20%	
72022100	--Contendo, em peso, mais de 55% de silício	6	20%	
72022900	--Outras	6	20%	
72023000	-Ferrossilício-manganês	6	20%	
72024100	--Contendo, em peso, mais de 4% de carbono	6	20%	
72024900	--Outras	6	20%	
72025000	-Ferrossilício-cromo	6	20%	
72026000	-Feroníquel	6	20%	
72027000	-Ferromolibdênio	6	20%	
72028000	-Ferrotungstênio e ferrossilício-tungstênio	6	20%	
72029100	--Ferrotitânio e ferrossilício-titânio	6	20%	
72029200	--Ferrovanádio	6	20%	
72029300	--Ferronióbio	6	20%	
720299	--Outras			
72029910	Ferrofósforo	6	20%	
72029990	Outras	6	20%	
<b>7203</b>	<b>Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas ou formas semelhantes; ferro de pureza mínima, em peso, de 99,94%, em pedaços, esferas ou formas semelhantes.</b>			
72031000	-Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	2	20%	
72039000	-Outros	2	20%	
<b>7204</b>	<b>Desperdícios e resíduos de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes.</b>			
72041000	-Desperdícios e resíduos de ferro fundido	0	Linha tarifária não ofertada	
72042100	-De aços inoxidáveis	0	Linha tarifária não ofertada	
72042900	-Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
72043000	-Desperdícios e resíduos de ferro ou aço estanhados	0	Linha tarifária não ofertada	
72044100	-Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	0	Linha tarifária não ofertada	
72044900	-Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
72045000	-Desperdícios em lingotes	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>7205</b>	<b>Granalhas e pó de ferro fundido bruto, de ferro "spiegel" (especular), de ferro ou aço.</b>			
72051000	-Granalhas	6	20%	
72052100	--De ligas de aços	2	20%	
720529	--Outros			
72052910	De ferro esponjoso, com um teor de ferro superior ou igual a 98%, em peso	2	20%	
72052920	De ferro revestido com resina termoplástica, com um teor de ferro superior ou igual a 98%, em peso	2	20%	
72052990	Outros	6	20%	
<b>7206</b>	<b>Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 72.03.</b>			
72061000	-Lingotes	6	20%	
72069000	-Outros	6	20%	
<b>7207</b>	<b>Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado.</b>			
720711	--De seção transversal quadrada ou retangular e com largura inferior a duas vezes a espessura			
72071110	"Billets"	8	Linha tarifária não ofertada	
72071190	Outros	8	20%	
72071200	--Outros, de seção transversal retangular	8	20%	

72071900	<del>Outros</del>	8	20%	
72072000	-Contendo, em peso, 0,25% ou mais de carbono	8		Linha tarifária não ofertada
<b>7208</b>	<b>Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.</b>			
72081000	-Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	12	20%	
72082500	--De espessura igual ou superior a 4,75mm	12	20%	
720826	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm			
72082610	Com um limite mínimo de elasticidade de 355MPa	10	20%	
72082690	Outros	12	20%	
720827	--De espessura inferior a 3mm			
72082710	Com um limite mínimo de elasticidade de 275MPa	10	20%	
72082790	Outros	12	20%	
720836	--De espessura superior a 10mm			
72083610	Com um limite mínimo de elasticidade de 355MPa	10	20%	
72083690	Outros	12	20%	
72083700	--De espessura igual ou superior a 4,75mm mas não superior a 10mm	12	20%	
720838	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm			
72083810	Com um limite mínimo de elasticidade de 355MPa	10	20%	
72083890	Outros	12	20%	
720839	--De espessura inferior a 3mm			
72083910	Com um limite mínimo de elasticidade de 275MPa	10	20%	
72083990	Outros	12	20%	
72084000	-Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	12	20%	
<del>72085100</del>	<del>--De espessura superior a 10mm</del>	<del>12</del>		Linha tarifária não ofertada
72085200	--De espessura igual ou superior a 4,75mm mas não superior a 10mm	12	20%	
72085300	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm	12	20%	
72085400	--De espessura inferior a 3mm	12	20%	
72089000	-Outros	12	20%	
<b>7209</b>	<b>Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos.</b>			
72091500	--De espessura igual ou superior a 3mm	12	20%	
72091600	--De espessura superior a 1mm mas inferior a 3mm	12	20%	
72091700	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm	12	20%	
72091800	--De espessura inferior a 0,5mm	12	20%	
72092500	--De espessura igual ou superior a 3mm	12	20%	
72092600	--De espessura superior a 1mm mas inferior a 3mm	12	20%	
72092700	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm	12	20%	
72092800	--De espessura inferior a 0,5mm	12	20%	
72099000	-Outros	12	20%	
<b>7210</b>	<b>Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.</b>			
72101100	--De espessura igual ou superior a 0,5mm	12	20%	
<del>72101200</del>	<del>--De espessura inferior a 0,5mm</del>	<del>12</del>		Linha tarifária não ofertada
72102000	-Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho	12	20%	
721030	-Galvanizados eletroliticamente			
72103010	De espessura inferior a 4,75mm	12	20%	
72103090	Outros	12	20%	
721041	--Ondulados			
72104110	De espessura inferior a 4,75mm	12	20%	
72104190	Outros	12	20%	

721049	<del>Outros</del>			
72104910	De espessura inferior a 4,75mm	12	20%	
72104990	Outros	12	20%	
72105000	-Revestidos de óxido de cromo, ou de cromo e óxido de cromo	12	20%	
72106100	<del>Revestidos de ligas de alumínio-zinco</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
721069	--Outros			
7210691	Revestidos de ligas de alumínio-silício			
72106911	Com peso superior ou igual a 120g/m2 e com conteúdo de silício superior ou igual a 5% porém inferior ou igual a 11%, em peso	2	20%	
72106919	Outros	12	20%	
72106990	Outros	12	20%	
721070	-Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos			
72107010	<del>Pintados ou envernizados</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
72107020	Revestidos de plásticos	12	20%	
72109000	<del>Outros</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>7211</b>	<b>Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.</b>			
72111300	--Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150mm e de espessura igual ou superior a 4mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo	12	20%	
72111400	--Outros, de espessura igual ou superior a 4,75mm	12	20%	
72111900	--Outros	12	20%	
72112300	<del>Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
721129	--Outros			
72112910	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,25%, mas inferior a 0,6%, em peso	12	20%	
72112920	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	20%	
721190	-Outros			
72119010	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	20%	
72119090	Outros	12	20%	
<b>7212</b>	<b>Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.</b>			
72121000	<del>Estanhados</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
721220	-Galvanizados eletroliticamente			
72122010	De espessura inferior a 4,75mm	12	20%	
72122090	Outros	12	20%	
72123000	-Galvanizados por outro processo	12	20%	
721240	-Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos			
72124010	Pintados ou envernizados	12	20%	
7212402	Revestidos de plásticos			
72124021	Com uma camada intermediária de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização	2	20%	
72124029	Outros	12	20%	
721250	-Revestidos de outras matérias			
72125010	Com uma camada de liga cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização, inclusive com revestimento misto metal-plástico ou metal-plástico-fibra de carbono	2	20%	
72125090	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
72126000	<del>Folheados ou chapeados</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>7213</b>	<b>Fio-máquina de ferro ou aço não ligado.</b>			
72131000	<del>Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminação</del>	12	Linha tarifária não ofertada	
72132000	-Outros, de aços para tornear	12	20%	
721391	--De seção circular de diâmetro inferior a 14mm			
72139110	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	20%	
72139190	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
721399	--Outros			

72139910	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	Linha tarifária não ofertada	
72139990	Outros	12	20%	
<b>7214</b>	<b>Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.</b>			
721410	-Forjadas			
72141010	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6%, em peso	12	20%	
72141090	Outras	12	20%	
72142000	-Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após a laminagem	12	20%	
72143000	--Outras, de aços para tornear	12	20%	
72149100	--De seção transversal retangular	12	20%	
721499	--Outras			
72149910	De seção circular	12	20%	
72149990	Outras	12	20%	
<b>7215</b>	<b>Outras barras de ferro ou aço não ligado.</b>			
72151000	-De aços para tornear, simplesmente obtidas ou acabadas a frio	12	20%	
72155000	-Outras, simplesmente obtidas ou acabadas a frio	12	20%	
721590	-Outras			
72159010	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6%, em peso	12	20%	
72159090	Outras	12	20%	
<b>7216</b>	<b>Perfis de ferro ou aço não ligado.</b>			
72161000	-Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80mm	12	20%	
72162100	--Perfis em L	12	20%	
72162200	--Perfis em T	12	20%	
72163100	--Perfis em U	12	20%	
72163200	--Perfis em I	12	20%	
72163300	--Perfis em H	12	20%	
721640	-Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80mm			
72164010	De altura inferior ou igual a 200mm	12	Linha tarifária não ofertada	
72164090	Outros	12	20%	
72165000	-Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	12	20%	
721661	--Obtidos de produtos laminados planos			
72166110	De altura inferior a 80mm	12	20%	
72166190	Outros	12	20%	
721669	--Outros			
72166910	De altura inferior a 80mm	12	20%	
72166990	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
72169100	--Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	12	Linha tarifária não ofertada	
72169900	--Outros	12	20%	
<b>7217</b>	<b>Fios de ferro ou aço não ligado.</b>			
721710	-Não revestidos, mesmo polidos			
7217101	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso			
72171011	Com um teor, em peso, de fósforo inferior a 0,035% e de enxofre inferior a 0,035%, temperado e revenido, flexa máxima sem carga de 1cm em 1m, resistência à tração superior ou igual a 1.960MPa e cuja maior dimensão da seção transversal seja inferior ou igual a 2,25mm	2	20%	
72171019	Outros	12	20%	
72171090	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
721720	-Galvanizados			
72172010	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	Linha tarifária não ofertada	
72172090	Outros	12	20%	
721730	-Revestidos de outros metais comuns			
72173010	Com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	12	Linha tarifária não ofertada	

72173090	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
72179000	-Outros	12	20%	
<b>7218</b>	<b>Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados de aço inoxidável.</b>			
72181000	-Lingotes e outras formas primárias	8	Linha tarifária não ofertada	
72189100	--De seção transversal retangular	8	20%	
72189900	--Outros	8	20%	
<b>7219</b>	<b>Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600mm.</b>			
72191100	--De espessura superior a 10mm	14	20%	
72191200	--De espessura igual ou superior a 4,75mm mas não superior a 10mm	14	20%	
72191300	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm	14	20%	
72191400	--De espessura inferior a 3mm	14	20%	
72192100	--De espessura superior a 10mm	14	20%	
72192200	--De espessura igual ou superior a 4,75mm mas não superior a 10mm	14	20%	
72192300	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm	14	20%	
72192400	--De espessura inferior a 3mm	14	20%	
72193100	--De espessura igual ou superior a 4,75mm	14	20%	
72193200	--De espessura igual ou superior a 3mm mas inferior a 4,75mm	14	20%	
72193300	--De espessura superior a 1mm mas inferior a 3mm	14	20%	
72193400	--De espessura igual ou superior a 0,5mm mas não superior a 1mm	14	20%	
72193500	--De espessura inferior a 0,5mm	14	20%	
721990	-Outros			
72199010	De espessura inferior a 4,75mm e dureza superior ou igual a 42 HRC	2	20%	
72199090	Outros	14	20%	
<b>7220</b>	<b>Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600mm.</b>			
72201100	--De espessura igual ou superior a 4,75mm	14	20%	
722012	--De espessura inferior a 4,75mm			
72201210	De espessura inferior ou igual a 1,5mm	14	20%	
72201220	De espessura superior a 1,5mm, mas inferior ou igual a 3mm	14	20%	
72201290	Outros	14	20%	
722020	-Simplesmente laminados a frio			
72202010	De largura inferior ou igual a 23mm e espessura inferior ou igual a 0,1mm	2	20%	
72202090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
72209000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
72210000	Fio-máquina de aço inoxidável.	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7222</b>	<b>Barras e perfis, de aço inoxidável.</b>			
72221100	--De seção circular	14	Linha tarifária não ofertada	
722219	--Outras			
72221910	De seção transversal retangular	14	Linha tarifária não ofertada	
72221990	Outras	14	20%	
72222000	-Barras simplesmente obtidas ou acabadas a frio	14	Linha tarifária não ofertada	
72223000	-Outras barras	14	Linha tarifária não ofertada	
722240	-Perfis			
72224010	De altura superior ou igual a 80mm	2	20%	
72224090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
72230000	Fios de aço inoxidável.	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7224</b>	<b>Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aço.</b>			
72241000	-Lingotes e outras formas primárias	8	20%	
72249000	-Outros	8	20%	
<b>7225</b>	<b>Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600mm.</b>			

72251100	<del>De grãos orientados</del>	14	20%	
72251900	--Outros	14	20%	
72253000	-Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos	14	20%	
722540	-Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados			
72254010	De aço, segundo normas AISI D2, D3 ou D6, de espessura inferior ou igual a 7mm	2	20%	
72254020	De aços de corte rápido	2	20%	
72254090	Outros	14	20%	
722550	-Outros, simplesmente laminados a frio			
72255010	De aços de corte rápido	2	20%	
72255090	Outros	14	20%	
72259100	--Galvanizados eletroliticamente	14	20%	
72259200	--Galvanizados por outro processo	14	20%	
722599	--Outros			
72259910	De aços de corte rápido	2	20%	
72259990	Outros	14	20%	
<b>7226</b>	<b>Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600mm.</b>			
72261100	--De grãos orientados	14	20%	
72261900	--Outros	14	20%	
722620	-De aços de corte rápido			
72262010	De espessura superior ou igual a 1mm mas inferior ou igual a 4mm	2	20%	
72262090	Outros	14	20%	
72269100	--Simplesmente laminados a quente	14	20%	
72269200	--Simplesmente laminados a frio	14	20%	
72269900	--Outros	14	20%	
<b>7227</b>	<b>Fio-máquina de outras ligas de aço.</b>			
72271000	-De aços de corte rápido	14	20%	
72272000	-De aços silício-manganês	14	20%	
72279000	-Outros	14	20%	
<b>7228</b>	<b>Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado.</b>			
722810	-Barras de aços de corte rápido			
72281010	Simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	14	20%	
72281090	Outras	14	20%	
72282000	-Barras de aços silício-manganês	14	20%	
72283000	-Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	14	20%	
72284000	-Outras barras, simplesmente forjadas	14	20%	
72285000	-Outras barras, simplesmente obtidas ou acabadas a frio	14	20%	
72286000	-Outras barras	44	Linha tarifária não ofertada	
72287000	-Perfis	14	20%	
72288000	-Barras ocas para perfuração	44	Linha tarifária não ofertada	
<b>7229</b>	<b>Fios de outras ligas de aço.</b>			
72292000	-De aços silício-manganês	44	Linha tarifária não ofertada	
72299000	-Outros	14	20%	
<b>7301</b>	<b>Estacas-pranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço.</b>			
73011000	-Estacas-pranchas	10	20%	
73012000	-Perfis	10	20%	
<b>7302</b>	<b>Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: trilhos, contratrilhos e cremalheiras, agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios, dormentes, talas de junção, coxins de trilho, cantoneiras, placas de apoio ou assentamento, placas de aperto, placas e tirantes de separação e outras peças próprias para a fixação, articulação, apoio ou junção de trilhos.</b>			

730210	<del>Trilhos:</del>			
73021010	De aço, de peso linear superior ou igual a 44,5kg/m	0	Linha tarifária não ofertada	
73021090	Outros	12	20%	
73023000	-Aglhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	12	20%	
73024000	-Talas de junção e placas de apoio ou assentamento	12	20%	
73029000	-Outros	12	20%	
73030000	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.	12	20%	
<b>7304</b>	<b>Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço.</b>			
73041100	--De aços inoxidáveis	16	20%	
73041900	--Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73042200	--Tubos de perfuração de aços inoxidáveis	16	20%	
730423	--Outros tubos de perfuração			
73042310	De aço não ligado	46	Linha tarifária não ofertada	
73042390	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73042400	--Outros, de aços inoxidáveis	16	20%	
730429	--Outros			
73042910	De aço não ligado	46	Linha tarifária não ofertada	
7304293	De outras ligas de aço não revestidos			
73042931	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	16	20%	
73042939	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73042990	Outros	16	20%	
730431	--Estirados ou laminados, a frio			
73043110	Tubos não revestidos	46	Linha tarifária não ofertada	
73043190	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
730439	--Outros			
73043910	Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	46	Linha tarifária não ofertada	
73043920	Tubos revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	16	20%	
73043990	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73044100	--Estirados ou laminados, a frio	16	20%	
73044900	--Outros	16	20%	
730451	--Estirados ou laminados, a frio			
73045110	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	46	Linha tarifária não ofertada	
73045190	Outros	16	20%	
730459	--Outros			
7304591	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm			
73045911	Com um teor, em peso, de carbono superior ou igual a 0,98% e inferior ou igual a 1,10%, de cromo superior ou igual a 1,30% e inferior ou igual a 1,60%, de silício superior ou igual a 0,15% e inferior ou igual a 0,35%, de manganês superior ou igual a 0,25% e inferior ou igual a 0,45%, de fósforo inferior ou igual a 0,025% e de enxofre inferior ou igual a 0,025%	2	20%	
73045919	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73045990	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
730490	-Outros			
7304901	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm			
73049011	De aços inoxidáveis	16	20%	
73049019	Outros	16	20%	
73049090	Outros	16	20%	
<b>7305</b>	<b>Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro superior a 406,4mm, de ferro ou aço.</b>			
73051100	--Soldados longitudinalmente por arco imerso	44	Linha tarifária não ofertada	
73051200	--Outros, soldados longitudinalmente	14	20%	
73051900	--Outros	14	20%	
73052000	-Tubos de revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás	14	20%	
73053100	--Soldados longitudinalmente	14	20%	
73053900	--Outros	44	Linha tarifária não ofertada	

73059000	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7306</b>	<b>Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço.</b>			
73061100	--Soldados, de aços inoxidáveis	14	20%	
73061900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
73062100	--Soldados, de aços inoxidáveis	14	20%	
73062900	--Outros	14	20%	
73063000	-Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	14	Linha tarifária não ofertada	
73064000	-Outros, soldados, de seção circular, de aços inoxidáveis	14	Linha tarifária não ofertada	
73065000	-Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços	14	20%	
73066100	--De seção quadrada ou retangular	14	Linha tarifária não ofertada	
73066900	--Outros	14	20%	
730690	-Outros			
73069010	De ferro ou aço não ligado	14	Linha tarifária não ofertada	
73069020	De aços inoxidáveis	14	Linha tarifária não ofertada	
73069090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7307</b>	<b>Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73071100	--De ferro fundido não maleável	14	20%	
730719	--Outros			
73071910	De ferro fundido maleável, de diâmetro interior superior a 50,8mm	14	20%	
73071920	De aço	14	20%	
73071990	Outros	14	20%	
73072100	--Flanges	14	Linha tarifária não ofertada	
73072200	--Cotovelos, curvas e luvas ou mangas, roscados	14	20%	
73072300	--Acessórios para soldar topo a topo	14	20%	
73072900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
73079100	--Flanges	14	Linha tarifária não ofertada	
73079200	--Cotovelos, curvas e luvas ou mangas, roscados	14	Linha tarifária não ofertada	
73079300	--Acessórios para soldar topo a topo	14	Linha tarifária não ofertada	
73079900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7308</b>	<b>Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.</b>			
73081000	-Pontes e elementos de pontes	14	20%	
73082000	-Torres e pórticos	14	Linha tarifária não ofertada	
73083000	-Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	14	20%	
73084000	-Material para andaimes, para armações e para escoramentos	14	20%	
730890	-Outros			
73089010	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	14	Linha tarifária não ofertada	
73089090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
730900	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.			
73090010	Para armazenamento de grãos e outras matérias sólidas	14	20%	
73090020	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio líquido, dos tipos utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos similares	0	Linha tarifária não ofertada	
73090090	Outros	14	20%	

<b>7310</b>	<b>Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero.</b>			
731010	-De capacidade igual ou superior a 50 litros			
73101010	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio líquido, dos tipos utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos similares	2	20%	
73101090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
731021	--Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação			
73102110	Próprias para acondicionar produtos alimentícios	14	Linha tarifária não ofertada	
73102190	Outros	14	20%	
731029	--Outros			
73102910	Próprios para acondicionar produtos alimentícios	14	20%	
73102920	Recipientes isotérmicos refrigerados a nitrogênio líquido, dos tipos utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos similares	2	20%	
73102990	Outros	14	20%	
73110000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7312</b>	<b>Cordas, cabos, tranças, lingas e artefatos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos.</b>			
731210	-Cordas e cabos			
73121010	De fios de aço revestidos de bronze ou latão	14	20%	
73121090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
73129000	-Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
73130000	Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos utilizados em cercas.	14	20%	
<b>7314</b>	<b>Telas metálicas (incluídas as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço.</b>			
73141200	--Telas metálicas contínuas ou sem fim, para máquinas, de aços inoxidáveis	14	20%	
73141400	--Outras telas metálicas tecidas, de aços inoxidáveis	14	20%	
73141900	-Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
73142000	-Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100cm <sup>2</sup> , ou mais, de superfície	14	Linha tarifária não ofertada	
73143100	--Galvanizadas	14	20%	
73143900	--Outras	14	20%	
73144100	--Galvanizadas	14	20%	
73144200	--Recobertas de plásticos	14	20%	
73144900	--Outras	14	20%	
73145000	-Chapas e tiras, distendidas	14	20%	
<b>7315</b>	<b>Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73151100	-Correntes de rolos	14	Linha tarifária não ofertada	
731512	--Outras correntes			
73151210	De transmissão	14	20%	
73151290	Outras	14	20%	
73151900	--Partes	14	20%	
73152000	-Correntes antiderrapantes	14	20%	
73158100	--Correntes de elos com suporte	14	20%	
73158200	--Outras correntes, de elos soldados	14	20%	
73158900	--Outras	14	20%	
73159000	-Outras partes	14	20%	
73160000	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	14	20%	

731700	Tachas, pregos, percevejos, escápulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre.			
73170010	Tachas	14	20%	
73170020	Grampos de fio curvado	14	20%	
73170030	Pontas ou dentes para máquinas têxteis	14	20%	
73170090	Outros	44	Linha tarifária não ofertada	
<b>7318</b>	<b>Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73181100	--Tira-fundos	16	20%	
73181200	--Outros parafusos para madeira	16	20%	
73181300	--Ganchos e armelas (pitões)	16	20%	
73181400	--Parafusos perfurantes	46	Linha tarifária não ofertada	
73181500	--Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas	46	Linha tarifária não ofertada	
73181600	--Porcas	46	Linha tarifária não ofertada	
73181900	--Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
73182100	--Arruelas de pressão e outras arruelas de segurança	16	20%	
73182200	--Outras arruelas	46	Linha tarifária não ofertada	
73182300	--Rebites	16	20%	
73182400	--Chavetas, cavilhas e contrapinos	16	20%	
73182900	--Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
<b>7319</b>	<b>Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de crochê, furadores para bordar e artefatos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos em outras posições.</b>			
73192000	-Alfinetes de segurança	16	20%	
73193000	-Outros alfinetes	16	20%	
73199000	-Outros	16	20%	
<b>7320</b>	<b>Molas e folhas de molas, de ferro ou aço.</b>			
73201000	-Molas de folhas e suas folhas	46	Linha tarifária não ofertada	
732020	-Molas helicoidais			
73202010	Cilíndricas	46	Linha tarifária não ofertada	
73202090	Outras	46	Linha tarifária não ofertada	
73209000	-Outras	46	Linha tarifária não ofertada	
<b>7321</b>	<b>Aquecedores de ambiente, caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73211100	--A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	20	Linha tarifária não ofertada	
73211200	--A combustíveis líquidos	20	Linha tarifária não ofertada	
73211900	--Outros, incluídos os aparelhos a combustíveis sólidos	20	20%	
73218100	--A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	20	20%	
73218200	--A combustíveis líquidos	20	20%	
73218900	--Outros, incluídos os aparelhos a combustíveis sólidos	20	Linha tarifária não ofertada	
73219000	-Partes	18	20%	
<b>7322</b>	<b>Radiadores para aquecimento central, não elétricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluídos os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73221100	--De ferro fundido	18	20%	
73221900	--Outros	18	20%	
732290	-Outros			

73229010	Geradores de ar quente a combustível líquido, com capacidade superior ou igual a 1500kcal/h, mas inferior ou igual a 10400kcal/h, do tipo dos utilizados em veículos automóveis	2	20%	
73229090	Outros	18	20%	
<b>7323</b>	<b>Artefatos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço.</b>			
73234000	-Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes	18	Linha tarifária não ofertada	
73239100	--De ferro fundido, não esmaltados	18	20%	
73239200	--De ferro fundido, esmaltados	18	20%	
73239300	--De aços inoxidáveis	18	Linha tarifária não ofertada	
73239400	--De ferro ou aço, esmaltados	18	Linha tarifária não ofertada	
73239900	--Outros	18	20%	
<b>7324</b>	<b>Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73241000	-Pias e lavatórios, de aços inoxidáveis	18	20%	
73242100	--De ferro fundido, mesmo esmaltadas	18	20%	
73242900	--Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
73249000	-Outros, incluídas as partes	18	20%	
<b>7325</b>	<b>Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço.</b>			
73251000	-De ferro fundido, não maleável	18	20%	
73259100	--Esferas e artefatos semelhantes, para moinhos	18	20%	
732599	--Outras			
73259910	De aço	18	Linha tarifária não ofertada	
73259990	Outras	18	20%	
<b>7326</b>	<b>Outras obras de ferro ou aço.</b>			
73261100	--Esferas e artefatos semelhantes, para moinhos	18	Linha tarifária não ofertada	
73261900	--Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
73262000	--Obras de fios de ferro ou aço	18	Linha tarifária não ofertada	
732690	-Outras			
73269010	Calotas elípticas de aço ao níquel, segundo Norma ASME SA 353, dos tipos utilizados na fabricação de recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos	2	Linha tarifária não ofertada	
73269090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
74010000	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre).	6	20%	
74020000	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica.	6	20%	
<b>7403</b>	<b>Cobre refinado e ligas de cobre, em formas brutas.</b>			
74031100	--Cátodos e seus elementos	6	20%	
74031200	--Barras para obtenção de fios ("wire-bars")	6	20%	
74031300	--Palanquilhas (biletas)	6	20%	
74031900	--Outros	6	20%	
74032100	--À base de cobre-zinco (latão)	6	20%	
74032200	--À base de cobre-estanho (bronze)	6	20%	
74032900	--Outras ligas de cobre (exceto ligas-mães da posição 74.05)	6	20%	
74040000	Desperdícios e resíduos, de cobre.	2	20%	
74050000	Ligas-mães de cobre.	6	20%	
<b>7406</b>	<b>Pós e escamas, de cobre.</b>			
74061000	-Pós de estrutura não lamelar	6	20%	
74062000	-Pós de estrutura lamelar; escamas	6	20%	
<b>7407</b>	<b>Barras e perfis, de cobre.</b>			
740710	-De cobre refinado			
74071010	Barras	12	Linha tarifária não ofertada	
7407102	Perfis			
74071021	Ocos	12	20%	
74071029	Outros	12	20%	

740721	À base de cobre-zinco (latão)			
74072110	Barras	12	Linha tarifária não ofertada	
74072120	Perfis	12	20%	
740729	--Outros			
74072910	Barras	12	Linha tarifária não ofertada	
7407292	Perfis			
74072921	Ocos	12	20%	
74072929	Outros	12	20%	
<b>7408</b>	<b>Fios de cobre.</b>			
74081100	--Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6mm	10	20%	
74081900	--Outros	12	20%	
74082100	--À base de cobre-zinco (latão)	12	20%	
74082200	--À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")	12	Linha tarifária não ofertada	
740829	--Outros			
7408291	À base de cobre-estanho (bronze)			
74082911	Fosforoso	12	20%	
74082919	Outros	12	20%	
74082990	Outros	12	20%	
<b>7409</b>	<b>Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15mm.</b>			
74091100	--Em rolos	12	Linha tarifária não ofertada	
74091900	--Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
74092100	--Em rolos	12	20%	
74092900	--Outras	12	20%	
740931	--Em rolos			
7409311	Revestidas de plástico			
74093111	Com uma camada intermediária de liga de cobre-estanho ou cobre-estanho-chumbo, aplicada por sinterização	2	20%	
74093119	Outras	12	20%	
74093190	Outras	12	20%	
74093900	--Outras	12	20%	
740940	-De ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")			
74094010	Em rolos	12	Linha tarifária não ofertada	
74094090	Outros	12	20%	
74099000	-De outras ligas de cobre	12	20%	
<b>7410</b>	<b>Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15mm (excluído o suporte).</b>			
741011	--De cobre refinado			
7410111	Folha de espessura inferior ou igual a 0,07mm e com pureza superior ou igual a 99,85%, em peso			
74101112	De espessura inferior ou igual a 0,04mm e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,017241ohm.mm <sup>2</sup> /m	0	Linha tarifária não ofertada	
74101113	Outras, de espessura inferior ou igual a 0,04mm	12	20%	
74101119	Outras	12	20%	
74101190	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
74101200	--De ligas de cobre	12	20%	
741021	--De cobre refinado			
74102110	Com suporte isolante de resina epóxida e fibra de vidro, dos tipos utilizados para circuitos impressos	12	20%	
74102120	Com espessura superior a 0,012mm, sobre suporte de poliéster ou poliimida e com espessura total, incluído o suporte, inferior ou igual a 0,195mm	0	Linha tarifária não ofertada	
74102130	Com suporte isolante de resina fenólica e papel, dos tipos utilizados para circuitos impressos	4	20%	
74102190	Outras	12	20%	
74102200	--De ligas de cobre	12	20%	

<b>7411</b>	<b>Tubos de cobre.</b>			
741110	-De cobre refinado			
74111010	Não aletados nem ranhurados	14		Linha tarifária não ofertada
74111090	Outros	14	20%	
741121	--À base de cobre-zinco (latão)			
74112110	Não aletados nem ranhurados	14		Linha tarifária não ofertada
74112190	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
741122	--À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")			
74112210	Não aletados nem ranhurados	14		Linha tarifária não ofertada
74112290	Outros	14	20%	
741129	--Outros			
74112910	Não aletados nem ranhurados	14	20%	
74112990	Outros	14	20%	
<b>7412</b>	<b>Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de cobre.</b>			
74121000	-De cobre refinado	14	20%	
74122000	-De ligas de cobre	14	20%	
74130000	Cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	14		Linha tarifária não ofertada
<b>7415</b>	<b>Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artefatos semelhantes, de cobre, ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão), e artefatos semelhantes, de cobre.</b>			
74151000	-Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artefatos semelhantes	14	20%	
74152100	--Arruelas (incluídas as de pressão)	14	20%	
74152900	--Outros	14	20%	
74153300	--Parafusos; pinos ou pernos e porcas	14	20%	
74153900	--Outros	14	20%	
<b>7418</b>	<b>Artefatos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre.</b>			
74181100	--Esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes	16		Linha tarifária não ofertada
74181900	--Outros	16	20%	
74182000	-Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes	16	20%	
<b>7419</b>	<b>Outras obras de cobre.</b>			
74191000	-Correntes, cadeias, e suas partes	16	20%	
74199100	--Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas sem qualquer outro trabalho	16	20%	
741999	--Outras			
74199910	Telas metálicas de fios de cobre	14	20%	
74199920	Grades e redes, de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas	14	20%	
74199930	Molas	14	20%	
74199990	Outras	16		Linha tarifária não ofertada
<b>7501</b>	<b>Mates de níquel, "sinters" de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.</b>			
75011000	-Mates de níquel	6	20%	
75012000	--"Sinters" de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	6	20%	
<b>7502</b>	<b>Níquel em formas brutas.</b>			
750210	-Níquel não ligado			
75021010	Catodos	6	20%	
75021090	Outros	6	20%	
75022000	-Ligas de níquel	6	20%	
75030000	Desperdícios e resíduos, de níquel.	2	20%	

750400	<del>Pós e escamas, de níquel.</del>			
75040010	Não ligado	6	20%	
75040090	Outros	6	20%	
<b>7505</b>	<b>Barras, perfis e fios, de níquel.</b>			
750511	--De níquel não ligado			
75051110	Barras	12	20%	
7505112	Perfis			
75051121	Ocos	12	20%	
75051129	Outros	12	20%	
750512	--De ligas de níquel			
75051210	Barras	12	20%	
7505122	Perfis			
75051221	Ocos	12	20%	
75051229	Outros	12	20%	
75052100	--De níquel não ligado	12	20%	
75052200	--De ligas de níquel	12	20%	
<b>7506</b>	<b>Chapas, tiras e folhas, de níquel.</b>			
75061000	-De níquel não ligado	12	20%	
75062000	-De ligas de níquel	12	20%	
<b>7507</b>	<b> Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de níquel.</b>			
75071100	--De níquel não ligado	14	20%	
75071200	--De ligas de níquel	14	20%	
75072000	-Acessórios para tubos	14	20%	
<b>7508</b>	<b>Outras obras de níquel.</b>			
75081000	-Telas metálicas e grades, de fio de níquel	16	20%	
750890	-Outras			
75089010	Cilindros ocos de seção variável, obtidos por centrifugação, dos tipos utilizados em reformadores estequiométricos de gás natural	2	20%	
75089090	Outras	16	20%	
<b>7601</b>	<b>Alumínio em formas brutas.</b>			
76011000	-Alumínio não ligado	6	20%	
76012000	-Ligas de alumínio	6	20%	
76020000	<del>Desperdícios e resíduos, de alumínio.</del>	0		Linha tarifária não ofertada
<b>7603</b>	<b>Pós e escamas, de alumínio.</b>			
76031000	-Pós de estrutura não lamelar	6	20%	
76032000	-Pós de estrutura lamelar; escamas	6	20%	
<b>7604</b>	<b>Barras e perfis, de alumínio.</b>			
760410	-De alumínio não ligado			
76041010	Barras	12	20%	
7604102	Perfis			
76041021	Ocos	12	20%	
76041029	Outros	12	20%	
76042100	--Perfis ocos	12		Linha tarifária não ofertada
760429	--Outros			
7604291	Barras			
76042911	Forjadas, de seção transversal circular, de diâmetro superior ou igual a 400mm mas inferior ou igual a 760mm	2	20%	
76042919	Outras	12		Linha tarifária não ofertada
76042920	Perfis	12		Linha tarifária não ofertada
<b>7605</b>	<b>Fios de alumínio.</b>			
760511	--Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7mm			
76051110	Com um teor de alumínio superior ou igual a 99,45%, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283ohm.mm <sup>2</sup> /m	12	20%	
76051190	Outros	12	20%	
760519	--Outros			

76051910	Com um teor de alumínio superior ou igual a 99,45%, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283ohm.mm <sup>2</sup> /m	12	20%	
76051990	Outros	12	20%	
760521	--Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7mm			
76052110	Com um teor, em peso, de alumínio superior ou igual a 98,45%, e de magnésio e silício, considerados individualmente, superior ou igual a 0,45% e inferior ou igual a 0,55% e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328ohm.mm <sup>2</sup> /m	12	20%	
76052190	Outros	12	20%	
760529	--Outros			
76052910	Com um teor, em peso, de alumínio superior ou igual a 98,45%, e de magnésio e silício, considerados individualmente, superior ou igual a 0,45% e inferior ou igual a 0,55% e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0328ohm.mm <sup>2</sup> /m	12	20%	
76052990	Outros	12	20%	
<b>7606</b>	<b>Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm.</b>			
760611	--De alumínio não ligado			
76061110	Com um teor, em peso, de silício superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de ferro superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,40%, de cobre inferior ou igual a 0,05%, de zinco inferior ou igual a 0,05%, de manganês inferior ou igual a 0,1% e de outros elementos, cada um, inferior ou igual a 0,1%, de espessura inferior ou igual a 0,4mm, em bobinas de largura superior a 900mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média superior ou igual a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração superior ou igual a 115MPa	2	20%	
76061190	Outras	12	20%	
760612	--De ligas de alumínio			
76061210	Com teores, em peso, de magnésio superior ou igual a 4% e inferior ou igual a 5%, de manganês superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,50%, de ferro inferior ou igual a 0,35%, de silício inferior ou igual a 0,20% e de outros metais, em conjunto, inferior ou igual a 0,75%, e de espessura inferior ou igual a 0,3mm e largura superior ou igual a 1.450mm, envernizadas em ambas as faces	12	20%	
76061220	Com um teor, em peso, de silício superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de ferro superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,40%, de cobre inferior ou igual a 0,05%, de zinco inferior ou igual a 0,05%, de manganês superior a 0,1% e inferior ou igual a 0,25%, de magnésio superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,25% e de outros elementos, em conjunto, inferior ou igual a 0,07%, de espessura inferior ou igual a 0,4mm, em bobinas de largura superior a 900mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média superior ou igual a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração superior ou igual a 115MPa	2	20%	
76061290	Outras	12	20%	
76069100	--De alumínio não ligado	12	20%	
76069200	--De ligas de alumínio	12	20%	
<b>7607</b>	<b>Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plásticos ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2mm (excluindo o suporte).</b>			
760711	--Simplesmente laminadas			

76071110	Com um teor, em peso, de silício superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,20%, de ferro superior ou igual a 0,20% e inferior ou igual a 0,40%, de cobre inferior ou igual a 0,05%, de zinco inferior ou igual a 0,05%, de manganês inferior ou igual a 0,25%, de magnésio superior ou igual a 0,05% e inferior ou igual a 0,25% e de outros elementos, em conjunto, inferior ou igual a 0,07%, de espessura superior ou igual a 0,12mm, em bobinas de largura superior a 900mm, com uma relação entre as rugosidades máxima e aritmética média superior ou igual a 1,25 e inferior ou igual a 1,30 em cada uma das faces e com um limite de resistência à tração superior ou igual a 115MPa	2	20%	
76071190	Outras	12	20%	
760719	--Outras			
76071910	Gravadas, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (mícrons) e com um conteúdo de alumínio superior ou igual a 99,9%, em peso	2	20%	
76071990	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
76072000	-Com suporte	12	Linha tarifária não ofertada	
<b>7608</b>	<b>Tubos de alumínio.</b>			
76081000	-De alumínio não ligado	14	20%	
760820	- De ligas de alumínio			
76082010	Sem costura, extrudados e trefilados, segundo Norma ASTM B210, de seção circular, de liga AA 6061 ("Aluminium Association"), com limite elástico aparente de Johnson ("JAEL") superior a 3.000Nm, segundo Norma SAE AE7, diâmetro externo superior ou igual a 85mm mas inferior ou igual a 105mm e espessura superior ou igual a 1,9mm e inferior ou igual a 2,3mm	2	20%	
76082090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
76090000	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de alumínio.	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>7610</b>	<b>Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.</b>			
76101000	-Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	16	Linha tarifária não ofertada	
76109000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
76110000	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	16	20%	
<b>7612</b>	<b>Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluídos os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis), para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.</b>			
76121000	-Recipientes tubulares, flexíveis	16	Linha tarifária não ofertada	
761290	-Outros			
7612901	Recipientes tubulares			
76129011	Para aerossóis, com capacidade inferior ou igual a 700cm <sup>3</sup>	16	Linha tarifária não ofertada	
76129012	Isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, dos tipos utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e outros produtos similares	2	20%	
76129019	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
76129090	Outros	16	20%	
76130000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio.	16	20%	
<b>7614</b>	<b>Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos.</b>			
761410	-Com alma de aço			

76141010	<del>Cordas e cabos</del>	12	20%	
76141090	Outros	12	20%	
761490	-Outros			
76149010	Cabos	12	20%	
76149090	Outros	12	20%	
<b>7615</b>	<b>Artefatos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio.</b>			
76151100	--Esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	16	20%	
76151900	--Outros	46		Linha tarifária não ofertada
76152000	-Artefatos de higiene ou toucador, e suas partes	16	20%	
<b>7616</b>	<b>Outras obras de alumínio.</b>			
76161000	-Tachas, pregos, escáculas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas e artefatos semelhantes	14	20%	
76169100	--Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio	14	20%	
76169900	--Outras	14	20%	
<b>7801</b>	<b>Chumbo em formas brutas.</b>			
780110	-Chumbo refinado			
7801101	Eletrolítico			
78011011	Em lingotes	8	20%	
78011019	Outros	8	20%	
78011090	Outros	8	20%	
78019100	--Contendo antimônio como segundo elemento predominante em peso	6	20%	
78019900	--Outros	6	20%	
78020000	Desperdícios e resíduos, de chumbo.	4	20%	
<b>7804</b>	<b>Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo.</b>			
78041100	--Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2mm (excluído o suporte)	12	20%	
78041900	--Outras	12	20%	
78042000	-Pós e escamas	6	20%	
780600	Outras obras de chumbo.			
78060010	Barras, perfis e fios	12	20%	
78060020	Tubos e seus acessórios	14	20%	
78060090	Outras	46		Linha tarifária não ofertada
<b>7901</b>	<b>Zinco em formas brutas.</b>			
790111	--Contendo, em peso, 99,99% ou mais de zinco			
7901111	Eletrolítico			
79011111	Em lingotes	8	20%	
79011119	Outros	8	20%	
7901119	Outros			
79011191	Em lingotes	8	20%	
79011199	Outros	8	20%	
790112	--Contendo, em peso, menos de 99,99% de zinco			
79011210	Em lingotes	8	20%	
79011290	Outros	6	20%	
790120	-Ligas de zinco			
79012010	Em lingotes	8	20%	
79012090	Outros	8	20%	
79020000	Desperdícios e resíduos, de zinco.	2	20%	
<b>7903</b>	<b>Poeiras, pós e escamas, de zinco.</b>			
79031000	-Poeiras de zinco	6	20%	
79039000	-Outros	6	20%	
79040000	Barras, perfis e fios, de zinco.	12	20%	
79050000	Chapas, folhas e tiras, de zinco.	12	20%	
790700	Outras obras de zinco.			

79070010	<del>Tubos e seus acessórios</del>	14	20%	
79070090	Outras	16	20%	
<b>8001</b>	<b>Estanho em formas brutas.</b>			
80011000	-Estanho não ligado	6	20%	
80012000	-Ligas de estanho	6	20%	
80020000	Desperdícios e resíduos, de estanho.	2	20%	
80030000	Barras, perfis e fios, de estanho.	12	20%	
800700	Outras obras de estanho.			
80070010	Chapas, folhas e tiras	12	20%	
80070020	Pós e escamas	6	20%	
80070030	Tubos e seus acessórios	14	20%	
80070090	Outras	16	20%	
<b>8101</b>	<b>Tungstênio (volfrâmio) e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81011000	-Pós	2	20%	
81019400	--Tungstênio em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização	2	20%	
81019600	--Fios	2	20%	
81019700	--Desperdícios e resíduos	2	20%	
810199	--Outros			
81019910	Do tipo dos utilizados na fabricação de contatos elétricos	2	20%	
81019990	Outros	2	20%	
<b>8102</b>	<b>Molibdênio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81021000	-Pós	2	20%	
81029400	--Molibdênio em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização	2	20%	
81029500	--Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	2	20%	
81029600	--Fios	2	20%	
81029700	--Desperdícios e resíduos	2	20%	
81029900	--Outros	2	20%	
<b>8103</b>	<b>Tântalo e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81032000	-Tântalo em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização; pós	2	20%	
81033000	-Desperdícios e resíduos	2	20%	
81039000	-Outros	2	20%	
<b>8104</b>	<b>Magnésio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81041100	--Contendo pelo menos 99,8%, em peso, de magnésio	6	20%	
81041900	--Outros	6	20%	
81042000	-Desperdícios e resíduos	2	20%	
81043000	-Aparas, resíduos de torno e grânulos, calibrados; pós	6	20%	
81049000	-Outros	8	20%	
<b>8105</b>	<b>Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
810520	-Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós			
81052010	Em formas brutas	4	20%	
81052020	Pós	6	20%	
81052090	Outros	6	20%	
81053000	-Desperdícios e resíduos	6	20%	
810590	-Outros			
81059010	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	6	20%	
81059090	Outros	6	20%	
810600	Bismuto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.			
81060010	Em bruto	2	20%	
81060090	Outros	2	20%	
<b>8107</b>	<b>Cádmio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			

810720	<del>Cádmio em formas brutas; pós</del>			
81072010	Em formas brutas	6	20%	
81072020	Pós	6	20%	
81073000	-Desperdícios e resíduos	6	20%	
81079000	-Outros	6	20%	
<b>8108</b>	<b>Titânio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81082000	-Titânio em formas brutas; pós	2	20%	
81083000	-Desperdícios e resíduos	2	20%	
81089000	-Outros	2	20%	
<b>8109</b>	<b>Zircônio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81092000	-Zircônio em formas brutas; pós	2	20%	
81093000	-Desperdícios e resíduos	2	20%	
81099000	-Outros	2	20%	
<b>8110</b>	<b>Antimônio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
811010	-Antimônio em formas brutas; pós			
81101010	Em formas brutas	2	20%	
81101020	Pós	6	20%	
81102000	-Desperdícios e resíduos	6	20%	
81109000	-Outros	6	20%	
811100	Manganês e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.			
81110010	Em bruto	6	20%	
81110020	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	6	20%	
81110090	Outros	6	20%	
<b>8112</b>	<b>Berílio, cromo, germânio, vanádio, gálio, háfnio (céltio), índio, nióbio (colômbio), rênio e tálio, e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.</b>			
81121200	--Em formas brutas; pós	6	20%	
81121300	--Desperdícios e resíduos	6	20%	
81121900	--Outros	6	20%	
811221	--Em formas brutas; pós			
81122110	Em formas brutas	2	20%	
81122120	Pós	2	20%	
81122200	--Desperdícios e resíduos	2	20%	
81122900	--Outros	2	20%	
81125100	--Em formas brutas; pós	2	20%	
81125200	--Desperdícios e resíduos	2	20%	
81125900	--Outros	2	20%	
81129200	--Em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	2	20%	
81129900	--Outros	2	20%	
811300	Cerâmicas ("cermets") e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.			
81130010	Chapas, folhas, tiras, fios, hastes, pastilhas e plaquetas	6	20%	
81130090	Outros	6	20%	
<b>8201</b>	<b>Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura.</b>			
82011000	-Pás	18	20%	
82012000	-Forcados e forquilhas	18	20%	
82013000	-Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	18	20%	
82014000	<del>Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume</del>	18		Linha tarifária não ofertada
82015000	-Tesouras de podar (incluídas as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	18	20%	
82016000	-Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	18	20%	
82019000	-Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura	18	20%	

<b>8202</b>	<b>Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar).</b>			
82021000	-Serras manuais	18	20%	
82022000	-Folhas de serras de fita	18	20%	
82023100	--Com parte operante de aço	18	20%	
82023900	--Outras, incluídas as partes	18	20%	
82024000	-Correntes cortantes de serras	18		Linha tarifária não ofertada
82029100	--Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	18	20%	
820299	--Outras			
82029910	Retas, não denteadas, para serrar pedras	18	20%	
82029990	Outras	18	20%	
<b>8203</b>	<b>Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais.</b>			
820310	-Limas, grosas e ferramentas semelhantes			
82031010	Limas e grosas	18		Linha tarifária não ofertada
82031090	Outras	18	20%	
820320	-Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes			
82032010	Alicates (mesmo cortantes)	18	20%	
82032090	Outras	18	20%	
82033000	-Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	18	20%	
82034000	-Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	18	20%	
<b>8204</b>	<b>Chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos.</b>			
82041100	--De abertura fixa	18		Linha tarifária não ofertada
82041200	--De abertura variável	18	20%	
82042000	-Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	18	20%	
<b>8205</b>	<b>Ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas em outras posições; lamparinas ou lâmpadas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal.</b>			
82051000	-Ferramentas de furar ou de roscar	18	20%	
82052000	-Martelos e marretas	18	20%	
82053000	-Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	18	20%	
82054000	-Chaves de fenda	18	20%	
82055100	--De uso doméstico	18	20%	
82055900	--Outras	18		Linha tarifária não ofertada
82056000	-Lamparinas ou lâmpadas, de soldar (maçaricos) e semelhantes	18	20%	
82057000	-Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	18	20%	
82058000	-Bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	18	20%	
82059000	-Sortidos constituídos de artefatos incluídos em pelo menos duas das subposições anteriores	18	20%	
82060000	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	18	20%	
<b>8207</b>	<b>Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, mandrilar, brochar, fresar, tornear, aparafusar), incluídas as feiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.</b>			
82071300	--Com parte operante de ceramais ("cermets")	18	20%	
82071900	--Outras, incluídas as partes	18	20%	
82072000	-Feiras de estiragem ou de extrusão, para metais	18		Linha tarifária não ofertada
82073000	-Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	14		Linha tarifária não ofertada

820740	<del>Ferramentas de roscar interior ou exteriormente</del>			
82074010	De roscar interiormente	18	20%	
82074020	De roscar exteriormente	18	20%	
820750	-Ferramentas de furar			
8207501	Brocas, mesmo diamantadas			
82075011	Helicoidais, com diâmetro inferior ou igual a 52mm	18	Linha tarifária não ofertada	
82075019	Outras	18	20%	
82075090	Outras	18	20%	
82076000	-Ferramentas de mandrilar ou de brochar	18	20%	
820770	-Ferramentas de fresar			
82077010	De topo	18	20%	
82077020	Para cortar engrenagens	18	20%	
82077090	Outros	18	20%	
82078000	-Ferramentas de tornear	18	20%	
82079000	-Outras ferramentas intercambiáveis	18	20%	
<b>8208</b>	<b>Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos.</b>			
82081000	-Para trabalhar metais	16	20%	
82082000	-Para trabalhar madeira	16	20%	
82083000	-Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	16	20%	
82084000	-Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	16	20%	
82089000	<del>Outras</del>	16	Linha tarifária não ofertada	
820900	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de ceramais ("cermets").			
8209001	Plaquetas ou pastilhas			
82090011	Intercambiáveis	16	Linha tarifária não ofertada	
82090019	Outras	16	20%	
82090090	Outros	16	20%	
821000	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas.			
82100010	Moinhos	18	20%	
82100090	Outros	18	20%	
<b>8211</b>	<b>Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas.</b>			
82111000	-Sortidos	18	20%	
82119100	--Facas de mesa, de lâmina fixa	18	20%	
821192	--Outras facas de lâmina fixa			
82119210	Para cozinha e açougue	18	20%	
82119220	Para caça	18	20%	
82119290	Outras	18	20%	
821193	--Facas, exceto as de lâminas fixas, incluídas as podadeiras de lâmina móvel			
82119310	Podadeiras e suas partes	18	20%	
82119320	Canivetes com uma ou várias lâminas ou outras peças	18	20%	
82119390	Outras	18	20%	
82119400	--Lâminas	18	20%	
82119500	--Cabos de metais comuns	18	20%	
<b>8212</b>	<b>Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluídos os esboços em tiras).</b>			
821210	-Navalhas e aparelhos, de barbear			
82121010	Navalhas	18	20%	
82121020	Aparelhos	18	Linha tarifária não ofertada	
821220	-Lâminas de barbear de segurança, incluídos os esboços em tiras			
82122010	Lâminas	18	Linha tarifária não ofertada	
82122020	Esboços em tiras	18	20%	
82129000	-Outras partes	18	20%	
82130000	Tesouras e suas lâminas.	18	20%	

<b>8214</b>	<b>Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluídos os de açougue e de cozinha, e espátulas); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas).</b>			
82141000	-Espátulas, abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis e suas lâminas	18	20%	
82142000	-Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas)	18	Linha tarifária não ofertada	
821490	-Outros			
82149010	Máquinas de tosquiar e suas partes	18	20%	
82149090	Outros	18	20%	
<b>8215</b>	<b>Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artefatos semelhantes.</b>			
82151000	-Sortidos contendo pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	18	20%	
82152000	-Outros sortidos	18	20%	
82159100	--Prateados, dourados ou platinados	18	20%	
821599	--Outros			
82159910	De aço inoxidável	18	20%	
82159990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>8301</b>	<b>Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.</b>			
83011000	-Cadeados	16	Linha tarifária não ofertada	
83012000	-Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis	16	Linha tarifária não ofertada	
83013000	-Fechaduras dos tipos utilizados em móveis	16	20%	
83014000	-Outras fechaduras; ferrolhos	16	Linha tarifária não ofertada	
83015000	-Fechos e armações com fecho, com fechadura	16	20%	
83016000	-Partes	16	20%	
83017000	-Chaves apresentadas isoladamente	16	20%	
<b>8302</b>	<b>Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação, de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.</b>			
83021000	-Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as echarneiras)	16	Linha tarifária não ofertada	
83022000	-Rodízios	16	20%	
83023000	-Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	16	Linha tarifária não ofertada	
83024100	--Para construções	16	20%	
83024200	--Outros, para móveis	16	Linha tarifária não ofertada	
83024900	--Outros	16	20%	
83025000	-Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	16	Linha tarifária não ofertada	
83026000	-Fechos automáticos para portas	16	20%	
83030000	Cofres fortes, portas blindadas e compartimentos para casas fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.	16	Linha tarifária não ofertada	
83040000	Classificadores, fichários, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artefatos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluídos os móveis de escritório da posição 94.03.	16	20%	
<b>8305</b>	<b>Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns.</b>			
83051000	-Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores	16	20%	
83052000	-Grampos apresentados em barretas	16	Linha tarifária não ofertada	

83059000	<del>Outros, incluídas as partes</del>	16	20%	
<b>8306</b>	<b>Sinos, campainhas, gongos e artefatos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns.</b>			
83061000	-Sinos, campainhas, gongos e artefatos semelhantes	16	20%	
83062100	--Prateados, dourados ou platinados	16	20%	
83062900	--Outros	16		Linha tarifária não ofertada
83063000	-Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	16	20%	
<b>8307</b>	<b>Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios.</b>			
830710	-De ferro ou aço			
83071010	Dos tipos utilizados na exploração submarina de petróleo ou gás, constituídos por camadas flexíveis de aço e camadas de plástico, de diâmetro interior superior a 254mm	2	20%	
83071090	Outros	16	20%	
83079000	-De outros metais comuns	16	20%	
<b>8308</b>	<b>Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes, de metais comuns, para vestuário, calçados, toldos, bolsas, artigos de viagem e para quaisquer outras confecções ou equipamentos; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns.</b>			
83081000	-Grampos, colchetes e ilhoses	16	20%	
83082000	-Rebites tubulares ou de haste fendida	16	20%	
830890	-Outros, incluídas as partes			
83089010	Fivelas	16	20%	
83089020	Contas e lantejoulas	16	20%	
83089090	Outros	16	20%	
<b>8309</b>	<b>Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluídas as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), tampões roscados, protetores de tampões ou batoques, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns.</b>			
83091000	-Cápsulas de coroa	16		Linha tarifária não ofertada
83099000	-Outros	16		Linha tarifária não ofertada
83100000	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.	16		Linha tarifária não ofertada
<b>8311</b>	<b>Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção.</b>			
83111000	-Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	16		Linha tarifária não ofertada
83112000	-Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	16	20%	
83113000	-Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	16	20%	
83119000	-Outros	16	20%	
<b>8401</b>	<b>Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos.</b>			
84011000	-Reatores nucleares	14	20%	
84012000	-Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	14	20%	
84013000	-Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	14	20%	
84014000	-Partes de reatores nucleares	14	20%	
<b>8402</b>	<b>Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".</b>			

84021100	-Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 toneladas por hora	14	Linha tarifária não ofertada	
84021200	--Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 toneladas por hora	14	20%	
84021900	--Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas as caldeiras mistas	14	20%	
84022000	-Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	14	20%	
84029000	-Partes	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8403</b>	<b>Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.</b>			
840310	-Caldeiras			
84031010	Com capacidade inferior ou igual a 200.000kcal/hora	18	20%	
84031090	Outras	14	20%	
84039000	-Partes	14	20%	
<b>8404</b>	<b>Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.</b>			
840410	-Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03			
84041010	Da posição 84.02	14	20%	
84041020	Da posição 84.03	14	20%	
84042000	-Condensadores para máquinas a vapor	14	Linha tarifária não ofertada	
840490	-Partes			
84049010	De aparelhos auxiliares para caldeiras da posição 84.02	14	20%	
84049090	Outras	14	20%	
<b>8405</b>	<b>Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores.</b>			
84051000	-Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	14	20%	
84059000	-Partes	14	20%	
<b>8406</b>	<b>Turbinas a vapor.</b>			
84061000	-Turbinas para propulsão de embarcações	14	20%	
84068100	--De potência superior a 40MW	14	20%	
84068200	--De potência não superior a 40MW	14	20%	
840690	-Partes			
8406901	Rotores			
84069011	De turbinas a reação, de múltiplos estágios	0	Linha tarifária não ofertada	
84069019	Outras	14	20%	
8406902	Palhetas			
84069021	Fixas (de estator)	0	Linha tarifária não ofertada	
84069029	Outras	14	20%	
84069090	Outras	14	20%	
<b>8407</b>	<b>Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (motores de explosão).</b>			
84071000	-Motores para aviação	0	Linha tarifária não ofertada	
840721	--De fixação externa ao casco (tipo "outboard")			
84072110	Monocilíndricos	14	20%	
84072190	Outros	14	20%	
840729	--Outros			
84072910	Monocilíndricos	14	20%	
84072990	Outros	14	20%	
840731	--De cilindrada não superior a 50cm <sup>3</sup>			
84073110	Monocilíndricos	18	20%	
84073190	Outros	18	20%	
84073200	--De cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> , mas não superior a 250cm <sup>3</sup>	18	20%	
840733	--De cilindrada superior a 250cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1.000cm <sup>3</sup>			
84073310	Monocilíndricos	18	20%	

84073390	Outros	18	20%	
840734	--De cilindrada superior a 1.000cm <sup>3</sup>			
84073410	Monocilíndricos	18	20%	
84073490	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
84079000	-Outros motores	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8408</b>	<b>Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel).</b>			
840810	-Motores para propulsão de embarcações			
84081010	De fixação externa ao casco (tipo "outboard")	14	Linha tarifária não ofertada	
84081090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
840820	-Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87			
84082010	De cilindrada inferior ou igual a 1.500cm <sup>3</sup>	18	Linha tarifária não ofertada	
84082020	De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> , mas inferior ou igual a 2.500cm <sup>3</sup>	18	Linha tarifária não ofertada	
84082030	De cilindrada superior a 2.500cm <sup>3</sup> , mas inferior ou igual a 3.500cm <sup>3</sup>	18	Linha tarifária não ofertada	
84082090	Outros	18	20%	
840890	-Outros motores			
84089010	Estacionários, de potência normal ISO superior a 412,5kW (550HP), segundo Norma ISO 3046/1	0	Linha tarifária não ofertada	
84089090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8409</b>	<b>Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.</b>			
84091000	-De motores para aviação	0	Linha tarifária não ofertada	
840991	--Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha			
8409911	Bielas, blocos de cilindros, cabeçotes, cárteres, carburadores, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou de escape, anéis de segmento e guias de válvulas			
84099111	Bielas	16	Linha tarifária não ofertada	
84099112	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	16	Linha tarifária não ofertada	
84099113	Carburadores, com bomba e dispositivo de compensação de nível de combustível incorporados, ambos a membrana, de diâmetro de venturi inferior ou igual a 22,8mm e peso inferior ou igual a 280g	2	20%	
84099114	Válvulas de admissão ou de escape	16	20%	
84099115	Coletores de admissão ou de escape	16	Linha tarifária não ofertada	
84099116	Anéis de segmento	16	Linha tarifária não ofertada	
84099117	Guias de válvulas	16	20%	
84099118	Outros carburadores	16	20%	
84099120	Pistões ou êmbolos	16	Linha tarifária não ofertada	
84099130	Camisas de cilindro	16	Linha tarifária não ofertada	
84099140	Injeção eletrônica	16	20%	
84099190	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
840999	--Outras			
8409991	Blocos de cilindros, cárteres, válvulas de admissão ou de escape, coletores de admissão ou escape e guias de válvulas			
84099912	Blocos de cilindros e cárteres	16	Linha tarifária não ofertada	
84099914	Válvulas de admissão ou de escape	16	Linha tarifária não ofertada	
84099915	Coletores de admissão ou de escape	16	20%	
84099917	Guias de válvulas	16	20%	
8409992	Pistões ou êmbolos			
84099921	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2	Linha tarifária não ofertada	
84099929	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84099930	Camisas de cilindro	16	Linha tarifária não ofertada	
84099941	Com peso superior ou igual a 30kg	2	20%	
84099949	Outras	16	20%	
84099951	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2	20%	
84099959	Outros	16	20%	

84099961	Com diâmetro superior ou igual a 20mm	2	20%	
84099969	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84099971	Com diâmetro superior ou igual a 200mm	2	20%	
84099979	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84099990	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8410</b>	<b>Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.</b>			
84101100	--De potência não superior a 1.000kW	14	20%	
84101200	--De potência superior a 1.000kW, mas não superior a 10.000kW	14	20%	
84101300	--De potência superior a 10.000kW	14	20%	
84109000	-Partes, incluídos os reguladores	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8411</b>	<b>Turboreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás.</b>			
84111100	--De empuxo não superior a 25kN	0	Linha tarifária não ofertada	
84111200	--De empuxo superior a 25kN	0	Linha tarifária não ofertada	
84112100	--De potência não superior a 1.100kW	0	Linha tarifária não ofertada	
84112200	--De potência superior a 1.100kW	0	Linha tarifária não ofertada	
84118100	--De potência não superior a 5.000kW	0	Linha tarifária não ofertada	
84118200	--De potência superior a 5.000kW	0	Linha tarifária não ofertada	
84119100	--De turboreatores ou de turbopropulsores	0	Linha tarifária não ofertada	
84119900	--Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>8412</b>	<b>Outros motores e máquinas motrizes.</b>			
84121000	-Propulsores a reação, excluídos os turboreatores	0	Linha tarifária não ofertada	
841221	--De movimento retilíneo (cilindros)			
84122110	Cilindros hidráulicos	14	Linha tarifária não ofertada	
84122190	Outros	14	20%	
84122900	--Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
841231	--De movimento retilíneo (cilindros)			
84123110	Cilindros pneumáticos	14	20%	
84123190	Outros	14	20%	
84123900	--Outros	14	20%	
84128000	-Outros	14	20%	
841290	-Partes			
84129010	De propulsores a reação	14	20%	
84129020	De máquinas a vapor de movimento retilíneo (cilindros)	14	20%	
84129080	Outras, de máquinas das subposições 8412.21 ou 8412.31	14	20%	
84129090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8413</b>	<b>Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.</b>			
84131100	--Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em postos de serviço ou garagens	14	20%	
84131900	--Outras	14	20%	
84132000	-Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19	18	20%	
841330	-Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão			
84133010	Para gasolina ou álcool	18	Linha tarifária não ofertada	
84133020	Injetoras de combustível para motor de ignição por compressão	18	Linha tarifária não ofertada	
84133030	Para óleo lubrificante	18	Linha tarifária não ofertada	
84133090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
84134000	-Bombas para concreto	14	20%	
841350	-Outras bombas volumétricas alternativas			
84135010	De potência superior a 3,73kW (5HP) e inferior ou igual a 447,42kW (600HP), excluídas as para oxigênio líquido	14	20%	
84135090	Outras	14	20%	
841360	-Outras bombas volumétricas rotativas			
8413601	De vazão inferior ou igual a 300 litros por minuto			
84136011	De engrenagem	14	Linha tarifária não ofertada	
84136019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	

84136090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
841370	-Outras bombas centrífugas			
84137010	Eletrobombas submersíveis	14	20%	
84137080	Outras, de vazão inferior ou igual a 300 litros por minuto	14	20%	
84137090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
84138100	--Bombas	14	20%	
84138200	--Elevadores de líquidos	14	20%	
841391	--De bombas			
84139110	Hastes de bombeamento, dos tipos utilizados para extração de petróleo	14	20%	
84139190	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
84139200	--De elevadores de líquidos	14	20%	
<b>8414</b>	<b>Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes.</b>			
84141000	-Bombas de vácuo	14	Linha tarifária não ofertada	
84142000	-Bombas de ar, de mão ou de pé	18	20%	
841430	-Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos			
8414301	Motocompressores herméticos			
84143011	Com capacidade inferior a 4.700 frigorias/hora	18	Linha tarifária não ofertada	
84143019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
8414309	Outros			
84143091	Com capacidade inferior ou igual a 16.000 frigorias/hora	18	20%	
84143099	Outros	14	20%	
841440	-Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis			
84144010	De deslocamento alternativo	14	20%	
84144020	De parafuso	14	20%	
84144090	Outros	14	20%	
841451	--Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125W			
84145110	De mesa	20	Linha tarifária não ofertada	
84145120	De teto	20	Linha tarifária não ofertada	
84145190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
841459	--Outros			
84145910	Microventiladores com área de careca inferior a 90cm <sup>2</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
84145990	Outros	14	20%	
84146000	-Coifas com dimensão horizontal máxima não superior a 120cm	20	20%	
841480	-Outros			
8414801	Compressores de ar			
84148011	Estacionários, de pistão	14	20%	
84148012	De parafuso	14	20%	
84148013	De lóbulos paralelos (tipo "Roots")	14	20%	
84148019	Outros	14	20%	
8414802	Turbocompressores de ar			
84148021	Turboalimentadores de ar, de peso inferior ou igual a 50kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionado pelos gases de escape dos mesmos	14	Linha tarifária não ofertada	
84148022	Turboalimentadores de ar, de peso superior a 50kg para motores das posições 84.07 ou 84.08, acionados pelos gases de escape dos mesmos	14	20%	
84148029	Outros	14	20%	
8414803	Compressores de gases (exceto ar)			
84148031	De pistão	14	20%	
84148032	De parafuso	14	20%	
84148033	Centrífugos, de vazão máxima inferior a 22.000m <sup>3</sup> /h	14	20%	
84148038	Outros compressores centrífugos	0	Linha tarifária não ofertada	
84148039	Outros	14	20%	

84148090	<del>Outros</del>	14	20%	
841490	-Partes			
84149010	De bombas	14	20%	
84149020	De ventiladores ou coifas aspirantes	44	Linha tarifária não ofertada	
8414903	De compressores			
84149031	Pistões ou êmbolos	14	20%	
84149032	Anéis de segmento	14	20%	
84149033	Blocos de cilindros, cabeçotes e cárteres	14	20%	
84149034	Válvulas	14	20%	
84149039	Outras	14	20%	
<b>8415</b>	<b>Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.</b>			
841510	-Dos tipos utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo "split-system" (sistema com elementos separados)			
8415101	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora			
84151011	Do tipo "split-system" (sistema com elementos separados)	18	Linha tarifária não ofertada	
84151019	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
84151090	Outros	44	Linha tarifária não ofertada	
841520	-Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis			
84152010	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	18	20%	
84152090	Outros	44	Linha tarifária não ofertada	
841581	--Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)			
84158110	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	18	Linha tarifária não ofertada	
84158190	Outros	14	20%	
841582	--Outros, com dispositivos de refrigeração			
84158210	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	18	Linha tarifária não ofertada	
84158290	Outros	14	20%	
84158300	--Sem dispositivo de refrigeração	14	Linha tarifária não ofertada	
84159000	-Partes	44	Linha tarifária não ofertada	
<b>8416</b>	<b>Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluídos as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.</b>			
84161000	-Queimadores de combustíveis líquidos	14	20%	
841620	-Outros queimadores, incluídos os mistos			
84162010	De gases	14	20%	
84162090	Outros	14	20%	
84163000	-Fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	14	20%	
84169000	-Partes	14	20%	
<b>8417</b>	<b>Fornos industriais ou de laboratório, incluídos os incineradores, não elétricos.</b>			
841710	-Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais			
84171010	Fornos industriais para fusão de metais	14	20%	
84171020	Fornos industriais para tratamento térmico de metais	14	20%	
84171090	Outros	14	20%	
84172000	-Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	14	20%	
841780	-Outros			
84178010	Fornos industriais para cerâmica	14	20%	
84178020	Fornos industriais para fusão de vidro	0	Linha tarifária não ofertada	
84178090	Outros	14	20%	
84179000	-Partes	44	Linha tarifária não ofertada	

8418	<b>Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.</b>			
84181000	-Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	20		Linha tarifária não ofertada
84182100	--De compressão	20		Linha tarifária não ofertada
84182900	--Outros	20	20%	
84183000	-Congeladores ("freezers") horizontais tipo area, de capacidade não superior a 800 litros	20		Linha tarifária não ofertada
84184000	-Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	20		Linha tarifária não ofertada
841850	-Outros móveis (arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio			
84185010	Congeladores ("freezers")	14		Linha tarifária não ofertada
84185090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84186100	--Bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15	14	20%	
841869	--Outros			
84186910	Máquinas não domésticas para preparação de sorvetes	14	20%	
84186920	Resfriadores de leite	14	20%	
8418693	Unidades fornecedoras de água, sucos ou bebidas carbonatadas			
84186931	De água ou sucos	18	20%	
84186932	De bebidas carbonatadas	18	20%	
84186940	Grupos frigoríficos de compressão para refrigeração ou para ar-condicionado, com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	18		Linha tarifária não ofertada
8418699	Outros			
84186991	Resfriadores de água, de absorção por brometo de lítio	0		Linha tarifária não ofertada
84186999	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84189100	--Móveis concebidos para receber um equipamento para produção de frio	16	20%	
84189900	--Outras	14		Linha tarifária não ofertada
8419	<b>Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.</b>			
84191100	--De aquecimento instantâneo, a gás	20		Linha tarifária não ofertada
841919	--Outros			
84191910	Aquecedores solares de água	20	20%	
84191990	Outros	20	20%	
84192000	-Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	14	20%	
84193100	--Para produtos agrícolas	14	20%	
84193200	--Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	14	20%	
84193900	--Outros	14	20%	
841940	-Aparelhos de destilação ou de retificação			
84194010	De destilação de água	14	20%	
84194020	De destilação ou retificação de álcoois e outros fluidos voláteis ou de hidrocarbonetos	14		Linha tarifária não ofertada
84194090	Outros	14	20%	
841950	-Trocadores de calor			
84195010	De placas	14		Linha tarifária não ofertada
8419502	Tubulares			
84195021	Metálicos	14		Linha tarifária não ofertada

84195022	De grafite	14	20%	
84195029	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
84195090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
84196000	-Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases	14	20%	
841981	--Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos			
84198110	Autoclaves	14	20%	
84198190	Outros	14	20%	
841989	--Outros			
8419891	Esterilizadores			
84198914	De alimentos, mediante Ultra Alta Temperatura (UHT—“Ultra High Temperature”) por injeção direta de vapor, com capacidade superior ou igual a 6.500l/h	0	Linha tarifária não ofertada	
84198919	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
84198920	Estufas	14	20%	
84198930	Torrefadores	14	20%	
84198940	Evaporadores	14	Linha tarifária não ofertada	
8419899	Outros			
84198991	Recipiente refrigerador, com dispositivo de circulação de fluido refrigerante	14	20%	
84198999	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
841990	-Partes			
84199010	De aquecedores de água das subposições 8419.11 ou 8419.19	16	20%	
84199020	De colunas de destilação ou de retificação	14	20%	
8419903	De trocadores de calor, de placas			
84199034	Placa corrugada, de aço inoxidável ou de alumínio, com superfície de troca térmica de área superior a 0,4m <sup>2</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
84199039	Outras	14	20%	
84199040	De aparelhos ou dispositivos das subposições 8419.81 ou 8419.89	14	20%	
84199090	Outras	14	20%	
<b>8420</b>	<b>Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.</b>			
842010	-Calandras e laminadores			
84201010	Para papel ou cartão	14	20%	
84201090	Outros	14	20%	
84209100	--Cilindros	14	20%	
84209900	--Outras	14	20%	
<b>8421</b>	<b>Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.</b>			
842111	--Desnatadeiras			
84211110	Com capacidade de processamento de leite superior ou igual a 30.000 litros por hora	0	Linha tarifária não ofertada	
84211190	Outras	14	20%	
842112	--Secadores de roupa			
84211240	Com capacidade, expressa em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6kg	20	Linha tarifária não ofertada	
84211290	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
842119	--Outros			
84211910	Centrifugadores para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas	14	20%	
84211990	Outros	14	20%	
84212100	--Para filtrar ou depurar água	14	Linha tarifária não ofertada	
84212200	--Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	14	20%	
84212300	--Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão	46	Linha tarifária não ofertada	
842129	--Outros			
8421291	Hemodialisadores			

84212914	Capilares	0	Linha tarifária não ofertada	
84212919	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
84212920	Aparelho de osmose inversa	14	20%	
84212930	Filtros-prensa	14	20%	
84212990	Outros	14	20%	
84213100	--Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão	16	Linha tarifária não ofertada	
842139	--Outros			
84213910	Filtros eletrostáticos	14	20%	
84213920	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape de veículos	18	Linha tarifária não ofertada	
84213930	Concentradores de oxigênio por depuração do ar, com capacidade de saída inferior ou igual a 6 litros por minuto	0	Linha tarifária não ofertada	
84213990	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
842191	--De centrifugadores, incluídas as dos secadores centrífugos			
84219110	De secadores de roupa do item 8421.12.10	16	20%	
8421919	Outras			
84219191	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, de peso superior a 300kg	0	Linha tarifária não ofertada	
84219199	Outras	14	20%	
842199	--Outras			
84219910	De aparelhos para filtrar ou depurar gases, da subposição 8421.39	14	20%	
84219920	Dos tipos utilizados em linhas de sangue para hemodiálise	0	Linha tarifária não ofertada	
8421999	Outras			
84219991	Cartuchos de membrana de aparelhos de osmose inversa	0	Linha tarifária não ofertada	
84219999	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8422</b>	<b>Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.</b>			
84221100	--Do tipo doméstico	20	20%	
84221900	--Outras	14	20%	
84222000	-Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	14	20%	
842230	-Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas			
84223010	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar, capsular ou rotular garrafas	14	20%	
8422302	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular caixas, latas, sacos ou outros recipientes; Máquinas e aparelhos para capsular vasos, tubos e recipientes semelhantes			
84223021	Para encher caixas ou sacos com pó ou grãos	14	20%	
84223022	Para encher e fechar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23, mesmo com dispositivo de rotulagem	0	Linha tarifária não ofertada	
84223023	Para encher e fechar recipientes tubulares flexíveis (bismagas), com capacidade superior ou igual a 100 unidades por minuto	0	Linha tarifária não ofertada	
84223029	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
84223030	Para gaseificar bebidas	14	20%	
842240	-Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)			

84224010	Horizontais, próprias para empacotamento de massas alimentícias longas (comprimento superior a 200mm) em pacotes tipo almofadas ("pillow pack"), com capacidade de produção superior a 100 pacotes por minuto e controlador lógico programável (CLP)	0	Linha tarifária não ofertada	
84224020	Automática, para embalar tubos ou barras de metal, em atados de peso inferior ou igual a 2.000kg e comprimento inferior ou igual a 12m	0	Linha tarifária não ofertada	
84224030	De empacotar embalagens confeccionadas com papel ou cartão dos subitens 4811.51.22 ou 4811.59.23 em caixas ou bandejas de papel ou cartão dobráveis, com capacidade superior ou igual a 5.000 embalagens por hora	0	Linha tarifária não ofertada	
84224090	Outros	14	20%	
842290	-Partes			
84229010	De máquinas de lavar louça, de uso doméstico	16	20%	
84229090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8423</b>	<b>Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluídas as básculas e balanças para verificar peças usinadas, excluídas as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5cg; pesos para quaisquer balanças.</b>			
84231000	-Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	20	Linha tarifária não ofertada	
84232000	-Básculas de pesagem contínua em transportadores	14	20%	
842330	-Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou dosadoras			
8423301	Dosadores			
84233011	Com aparelhos periféricos, que constituam unidade funcional	14	20%	
84233019	Outros	14	20%	
84233090	Outros	14	20%	
842381	--De capacidade não superior a 30kg			
84238110	De mesa, com dispositivo registrador ou impressor de etiquetas	14	20%	
84238190	Outros	14	20%	
84238200	--De capacidade superior a 30kg mas não superior a 5.000kg	14	Linha tarifária não ofertada	
84238900	--Outros	14	20%	
842390	-Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem			
84239010	Pesos	16	20%	
8423902	Partes			
84239021	De aparelhos ou instrumentos da subposição 8423.10	16	20%	
84239029	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8424</b>	<b>Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.</b>			
84241000	-Extintores, mesmo carregados	16	20%	
84242000	-Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	14	20%	
842430	-Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes			
84243010	Máquinas e aparelhos de desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água	14	20%	
84243020	De jato de areia própria para desgaste localizado de peças de vestuário	0	Linha tarifária não ofertada	
84243030	Perfuradoras por jato de água com pressão de trabalho máxima superior ou igual a 10MPa	0	Linha tarifária não ofertada	
84243090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
842481	--Para agricultura ou horticultura			
8424811	Para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas			
84248111	Aparelhos manuais	16	20%	
84248119	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
8424812	Irrigadores e sistemas de irrigação			

84248121	<del>Por aspersão</del>	14	20%	
84248129	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84248190	Outros	14	20%	
842489	--Outros			
84248910	Aparelhos de pulverização constituídos por botão de pressão com bocal (tampa "spray"), válvula do tipo aerossol, junta de estanqueidade (junta de canopla) e tubo de imersão, montados sobre um corpo metálico (canopla), dos tipos utilizados para serem montados no gargalo de recipientes, para projetar líquidos, pós ou espumas	16	20%	
84248920	<del>Aparelhos automáticos para projetar lubrificantes sobre pneumáticos, contendo uma estação de secagem por ar pré-aquecido e dispositivos para agarrar e movimentar pneumáticos</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84248990	Outros	14	20%	
842490	-Partes			
84249010	De aparelhos da subposição 8424.10 ou do subitem 8424.81.11	14	20%	
84249090	Outras	14	20%	
<b>8425</b>	<b>Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.</b>			
84251100	--De motor elétrico	14	20%	
842519	--Outros			
84251910	Talhas, cadernais e moitões, manuais	16	20%	
84251990	Outros	14	20%	
842531	--De motor elétrico			
84253110	Com capacidade inferior ou igual a 100 toneladas	14	20%	
84253190	Outros	14	20%	
842539	--Outros			
84253910	Com capacidade inferior ou igual a 100 toneladas	14	20%	
84253990	Outros	14	20%	
84254100	--Elevadores fixos de veículos, para garagens	14	20%	
84254200	--Outros macacos, hidráulicos	18	20%	
842549	--Outros			
84254910	<b>Manuais</b>	16		Linha tarifária não ofertada
84254990	Outros	14	20%	
<b>8426</b>	<b>Cábreas; guindastes, incluídos os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes.</b>			
84261100	--Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	14	20%	
84261200	--Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos	14	20%	
84261900	--Outros	14	20%	
84262000	-Guindastes de torre	14	20%	
84263000	-Guindastes de pórtico	14	20%	
842641	--De pneumáticos			
84264110	Com deslocamento em sentido longitudinal, transversal e diagonal (tipo caranguejo) com capacidade de carga superior ou igual a 60 toneladas	0		Linha tarifária não ofertada
84264190	Outros	14	20%	
842649	--Outros			
84264910	De esteiras, com capacidade de elevação superior ou igual a 70 toneladas	0		Linha tarifária não ofertada
84264990	Outros	14	20%	
84269100	--Próprios para serem montados em veículos rodoviários	14	20%	
84269900	--Outros	14	20%	
<b>8427</b>	<b>Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.</b>			
842710	-Autopropulsados, de motor elétrico			
8427101	Empilhadeiras			
84271011	De capacidade de carga superior a 6,5 toneladas	14	20%	
84271019	Outras	14	20%	
84271090	Outros	14	20%	

842720	<del>Outros, autopropulsados</del>			
84272010	Empilhadeiras com capacidade de carga superior a 6,5 toneladas	14	20%	
84272090	Outros	14	20%	
84279000	-Outros	14	20%	
<b>8428</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).</b>			
84281000	-Elevadores e monta-cargas	14	Linha tarifária não ofertada	
842820	-Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos			
84282010	Transportadores tubulares (transvasadores) móveis, acionados com motor de potência superior a 90kW (120HP)	14	20%	
84282090	Outros	14	20%	
84283100	--Especialmente concebidos para uso subterrâneo	14	20%	
84283200	--Outros, de caçamba	14	20%	
84283300	--Outros, de tira ou correia	14	Linha tarifária não ofertada	
842839	--Outros			
84283910	De correntes	14	Linha tarifária não ofertada	
84283920	De rolos motores	14	20%	
84283930	De pinças laterais, do tipo dos utilizados para o transporte de jornais	0	Linha tarifária não ofertada	
84283990	Outros	14	20%	
84284000	-Escadas e tapetes, rolantes	14	20%	
84286000	-Teleféricos (incluídos as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	14	20%	
842890	-Outras máquinas e aparelhos			
84289010	Do tipo dos utilizados para desembarque de botes salva-vidas, motorizados ou providos de dispositivo de compensação de inclinação	14	20%	
84289020	Transportadores elevadores (transelevadores) automáticos, de deslocamento horizontal sobre guias	0	Linha tarifária não ofertada	
84289030	Máquina para formação de pilhas de jornais, dispostos em sentido alternado, de capacidade superior ou igual a 80.000 exemplares/h	0	Linha tarifária não ofertada	
84289090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8429</b>	<b>“Bulldozers”, “angledozers”, niveladores, raspo-transportadores (“scrapers”), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados.</b>			
842911	--De lagartas			
84291110	De potência no volante superior ou igual a 387,76kW (520HP)	0	Linha tarifária não ofertada	
84291190	Outros	10	20%	
842919	--Outros			
84291910	“Bulldozers” de potência no volante superior ou igual a 234,90kW (315HP)	0	Linha tarifária não ofertada	
84291990	Outros	10	20%	
842920	-Niveladores			
84292010	Motoniveladores articulados, de potência no volante superior ou igual a 205,07kW (275HP)	0	Linha tarifária não ofertada	
84292090	Outros	14	20%	
84293000	-Raspo-transportadores (“scrapers”)	10	20%	
84294000	-Compactadores e rolos ou cilindros compressores	14	20%	
842951	--Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal			
8429511	Carregadoras-transportadoras			
84295111	Do tipo das utilizadas em minas subterrâneas	0	Linha tarifária não ofertada	
84295119	Outras	14	20%	
8429512	Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1			
84295121	De potência no volante superior ou igual a 454,13kW (609HP)	0	Linha tarifária não ofertada	
84295129	Outras	14	20%	

8429519	Outras		
84295191	De potência no volante superior ou igual a 297,5kW (399HP)	0	Linha tarifária não ofertada
84295192	De potência no volante inferior ou igual a 43,99kW (59HP)	0	Linha tarifária não ofertada
84295199	Outras	14	Linha tarifária não ofertada
842952	--Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°		
8429521	Escavadoras		
84295211	De potência no volante superior ou igual a 484,7kW (650HP)	0	Linha tarifária não ofertada
84295212	De potência no volante inferior ou igual a 40,3kW (54HP)	0	Linha tarifária não ofertada
84295219	Outras	14	Linha tarifária não ofertada
84295220	Infraestruturas motoras, próprias para receber equipamentos das subposições 8430.49, 8430.61 ou 8430.69, mesmo com dispositivo de deslocamento sobre trilhos	0	Linha tarifária não ofertada
84295290	Outras	14	Linha tarifária não ofertada
84295900	--Outros	14	20%
<b>8430</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.</b>		
84301000	-Bate-estacas e arranca-estacas	14	20%
84302000	-Limpa-neves	0	Linha tarifária não ofertada
843031	--Autopropulsados		
84303110	Cortadores de carvão ou de rocha	0	Linha tarifária não ofertada
84303190	Outros	10	20%
843039	--Outros		
84303910	Cortadores de carvão ou de rocha	0	Linha tarifária não ofertada
84303990	Outras	10	20%
843041	--Autopropulsadas		
84304110	Perfuratriz de percussão	14	20%
84304120	Perfuratriz rotativa	14	20%
84304130	Máquinas de sondagem, rotativas	0	Linha tarifária não ofertada
84304190	Outras	14	20%
843049	--Outras		
84304910	Perfuratriz de percussão	10	20%
84304920	Máquinas de sondagem, rotativas	0	Linha tarifária não ofertada
84304990	Outras	10	20%
84305000	-Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados	10	20%
84306100	--Máquinas de comprimir ou compactar	14	20%
843069	--Outros		
8430691	Equipamentos frontais para escavo-carregadoras ou carregadoras		
84306911	Com capacidade de carga superior a 4m <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada
84306919	Outros	14	20%
84306990	Outros	14	20%
<b>8431</b>	<b>Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.</b>		
843110	-Das máquinas e aparelhos da posição 84.25		
84311010	Do item 8425.19.10 ou das subposições 8425.39, 8425.42 ou 8425.49	16	20%
84311090	Outras	14	20%
843120	-De máquinas ou aparelhos da posição 84.27		
8431201	De empilhadeiras		
84312011	Autopropulsadas	14	20%
84312019	De outras empilhadeiras	14	20%
84312090	Outras	14	20%
843131	--De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes		
84313110	De elevadores	14	20%
84313190	Outras	14	20%
84313900	--Outras	14	Linha tarifária não ofertada
84314100	--Caçambas, mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	14	20%

84314200	<del>Lâminas para "bulldozers" ou "angledozers"</del>	14	20%	
843143	--Partes das máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49			
84314310	De máquinas de sondagem rotativas	0		Linha tarifária não ofertada
84314390	Outras	14	20%	
843149	--Outras			
84314910	Das máquinas e aparelhos da posição 84.26	14	20%	
8431492	Das máquinas e aparelhos das posições 84.29 ou 84.30			
84314921	Cabinas	10	20%	
84314929	Outras	0		Linha tarifária não ofertada
<b>8432</b>	<b>Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados, ou para campos de esporte.</b>			
84321000	-Arados e charruas	14	20%	
84322100	--Grades de discos	14	20%	
84322900	--Outros	14	20%	
843230	-Semeadores, plantadores e transplantadores			
84323010	Semeadores-adubadores	14		Linha tarifária não ofertada
84323090	Outros	14	20%	
84324000	-Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes)	14	20%	
84328000	-Outras máquinas e aparelhos	14	20%	
84329000	-Partes	14	20%	
<b>8433</b>	<b>Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.</b>			
84331100	<del>Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal</del>	18		Linha tarifária não ofertada
84331900	--Outros	18	20%	
843320	-Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores			
84332010	Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente	14	20%	
84332090	Outras	14	20%	
84333000	-Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	14	20%	
84334000	-Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras	14	20%	
84335100	--Ceifeiras-debulhadoras	14	20%	
84335200	--Outras máquinas e aparelhos para debulha	14	20%	
84335300	--Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	14	20%	
843359	--Outros			
8433591	Colheitadeiras de algodão			
84335911	Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7kW (80HP)	14	20%	
84335919	Outras	0		Linha tarifária não ofertada
84335990	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
843360	-Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas			
84336010	Selecionadores de frutas	14	20%	
8433602	Para limpar ou selecionar ovos			
84336021	<del>Com capacidade superior ou igual a 36.000 ovos por hora</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84336029	Outras	14	20%	
84336090	Outras	14	20%	
843390	-Partes			
84339010	De cortadores de grama	16	20%	
84339090	Outras	14	20%	
<b>8434</b>	<b>Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios.</b>			
84341000	-Máquinas de ordenhar	14	20%	

843420	<del>Máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios</del>			
84342010	Para tratamento do leite	14	20%	
84342090	Outros	14	20%	
84349000	-Partes	14	20%	
<b>8435</b>	<b>Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sucos de frutas ou bebidas semelhantes.</b>			
84351000	-Máquinas e aparelhos	14	20%	
84359000	-Partes	14	20%	
<b>8436</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.</b>			
84361000	-Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	14	20%	
84362100	--Chocadeiras e criadeiras	14	20%	
84362900	--Outros	14	20%	
84368000	-Outras máquinas e aparelhos	14	20%	
84369100	--De máquinas e aparelhos para a avicultura	14	20%	
84369900	--Outras	14	20%	
<b>8437</b>	<b>Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas.</b>			
84371000	<del>Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
843780	-Outras máquinas e aparelhos			
84378010	Para trituração ou moagem de grãos	14	20%	
84378090	Outros	14	20%	
84379000	-Partes	14	20%	
<b>8438</b>	<b>Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais.</b>			
84381000	-Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	14	20%	
843820	-Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate			
8438201	Para as indústrias de confeitaria			
84382011	Para fabricar bombons de chocolate por moldagem, de capacidade de produção superior ou igual a 150kg/h	0	Linha tarifária não ofertada	
84382019	Outros	14	20%	
84382090	Outros	14	20%	
84383000	-Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	14	20%	
84384000	-Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	14	20%	
84385000	-Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	14	Linha tarifária não ofertada	
84386000	-Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas	14	Linha tarifária não ofertada	
843880	-Outras máquinas e aparelhos			
84388010	Máquinas para extração de óleo essencial de cítricos	14	20%	
84388020	Automática, para descabeçar, cortar a cauda e eviscerar peixes, com capacidade superior a 350 unidades por minuto	0	Linha tarifária não ofertada	
84388090	Outros	14	20%	
84389000	-Partes	14	20%	
<b>8439</b>	<b>Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.</b>			
843910	-Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas			

84391010	<del>Para tratamento preliminar das matérias primas</del>	14	20%	
84391020	Classificadoras e classificadoras-depuradoras de pasta	14	20%	
84391030	Refinadoras	14	20%	
84391090	Outros	14	20%	
84392000	-Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	14	20%	
843930	-Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão			
84393010	Bobinadoras-esticadoras	14	20%	
84393020	Para impregnar	14	20%	
84393030	Para ondular	14	20%	
84393090	Outros	14	20%	
84399100	<del>--De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas</del>	14		Linha tarifária não ofertada
843999	--Outras			
84399910	<del>Rolos, corrugadores ou de pressão, de máquinas para ondular, com largura útil superior ou igual a 2.500mm</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84399990	Outras	14	20%	
<b>8440</b>	<b>Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluídas as máquinas de costurar cadernos.</b>			
844010	-Máquinas e aparelhos			
8440101	De costurar cadernos			
84401011	Com alimentação automática	0		Linha tarifária não ofertada
84401019	Outros	14	20%	
84401020	<del>Máquinas para fabricar capas de papelão, com dispositivo de eolagem e capacidade de produção superior a 60 unidades por minuto</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84401090	Outros	14	20%	
84409000	-Partes	14	20%	
<b>8441</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluídas as cortadeiras de todos os tipos.</b>			
844110	-Cortadeiras			
84411010	<del>Cortadeiras bobinadoras com velocidade de bobinado superior a 2.000m/min</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84411090	Outras	14	20%	
84412000	-Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	14	20%	
844130	-Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem			
84413010	De dobrar e colar, para fabricação de caixas	14	20%	
84413090	Outras	14	20%	
84414000	-Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou de cartão	14	20%	
84418000	-Outras máquinas e aparelhos	10	20%	
84419000	-Partes	14	20%	
<b>8442</b>	<b>Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas-ferramentas das posições 84.56 a 84.65), para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos).</b>			
844230	-Máquinas, aparelhos e equipamentos			
84423010	De compor por processo fotográfico	10	20%	
84423020	<del>De compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84423090	Outros	14	20%	
844240	-Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos			
84424010	De máquinas do item 8442.30.10	10	20%	
84424020	<del>De máquinas do item 8442.30.20</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84424090	Outras	14	20%	

84425000	-Clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)	14	20%	
<b>8443</b>	<b>Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios.</b>			
844311	--Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por bobinas			
84431110	Para impressão multicolor de jornais, de largura superior ou igual a 900mm, com unidades de impressão em configuração torre e dispositivos automáticos de emendar bobinas	0	Linha tarifária não ofertada	
84431190	Outros	14	20%	
84431200	--Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas de formato não superior a 22cm x 36cm, quando não dobradas	14	20%	
844313	--Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete			
84431310	Para impressão multicolor de recipientes de matérias plásticas, cilíndricos, cônicos ou de faces planas	0	Linha tarifária não ofertada	
8443132	Alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5cm x 51cm			
84431321	Com velocidade de impressão superior ou igual a 12.000 folhas por hora	0	Linha tarifária não ofertada	
84431329	Outros	14	20%	
84431390	Outros	14	20%	
84431400	--Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, exceto máquinas e aparelhos flexográficos	0	Linha tarifária não ofertada	
84431500	--Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, exceto máquinas e aparelhos flexográficos	14	20%	
84431600	--Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	14	20%	
844317	--Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos			
84431710	Rotativas para heliogravura	14	20%	
84431790	Outros	14	20%	
844319	--Outros			
84431910	Para serigrafia	14	20%	
84431990	Outros	14	20%	
844331	--Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede			
8443311	Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)			
84433111	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm	12	Linha tarifária não ofertada	
84433112	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")	0	Linha tarifária não ofertada	
84433113	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm	12	Linha tarifária não ofertada	
84433114	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280mm e inferior ou igual a 420mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433115	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas	0	Linha tarifária não ofertada	
84433116	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433119	Outras	12	20%	
8443319	Outras			
84433191	Com impressão por sistema térmico	12	20%	

84433199	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
844332	--Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede			
8443322	Impressoras de impacto			
84433221	De linha	0	Linha tarifária não ofertada	
84433222	De caracteres Braille	0	Linha tarifária não ofertada	
84433223	Outras matriciais (por pontos)	16	Linha tarifária não ofertada	
84433229	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
8443323	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM)			
84433231	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm	16	Linha tarifária não ofertada	
84433232	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")	0	Linha tarifária não ofertada	
84433233	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm	12	Linha tarifária não ofertada	
84433234	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280mm e inferior ou igual a 420mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433235	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (PPM)	0	Linha tarifária não ofertada	
84433236	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)	0	Linha tarifária não ofertada	
84433237	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433239	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
84433240	Outras impressoras alimentadas por folhas	0	Linha tarifária não ofertada	
8443325	Traçadores gráficos ("plotters")			
84433251	Por meio de penas	12	20%	
84433252	Outros, com largura de impressão superior a 580mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433259	Outros	16	20%	
8443329	Outras			
84433291	Impressoras de código de barras postais, tipo 3 em 5, a jato de tinta fluorescente, com velocidade de até 4,5m/s e passo de 1,4mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84433299	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
844339	--Outros			
84433910	Máquinas de impressão por jato de tinta	14	20%	
8443392	Máquinas copadoras eletrostáticas			
84433921	De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície inferior ou igual a 1m2, com velocidade inferior a 100 cópias por minuto	14	20%	
84433928	Outras, por processo indireto	0	Linha tarifária não ofertada	
84433929	Outras	14	20%	
84433930	Outras máquinas copadoras	14	20%	
84433990	Outros	14	20%	
844391	--Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão que operem por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42			
84439110	Partes de máquinas e aparelhos da subposição 8443.12	14	20%	
8443919	Outros			
84439191	Dobradoras	14	20%	
84439192	Numeradores automáticos	14	20%	
84439199	Outros	14	20%	
844399	--Outros			

8443991	Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios			
84439911	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	12	20%	
84439912	Cabeças de impressão	0	Linha tarifária não ofertada	
84439919	Outros	8	20%	
8443992	Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios			
84439921	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	8	20%	
84439922	Cabeças de impressão	0	Linha tarifária não ofertada	
84439923	Cartuchos de tinta	0	Linha tarifária não ofertada	
84439929	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
8443993	Mecanismos de impressão a "laser", a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios			
84439931	Mecanismos de impressão, mesmo sem cilindro fotossensível incorporado	0	Linha tarifária não ofertada	
84439932	Cilindros recobertos de matéria semicondutora fotoelétrica	0	Linha tarifária não ofertada	
84439933	Cartuchos de revelador ou de produtos para viragem ("toners")	0	Linha tarifária não ofertada	
84439939	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
84439941	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	8	20%	
84439942	Cabeças de impressão	0	Linha tarifária não ofertada	
84439949	Outros	8	20%	
84439950	Outros mecanismos de impressão, suas partes e acessórios	8	20%	
84439960	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	Linha tarifária não ofertada	
84439970	Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios	8	20%	
84439980	Mecanismos de alimentação ou de triagem de papéis ou documentos, suas partes e acessórios	8	20%	
84439990	Outros	8	20%	
844400	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais.			
84440010	Para extrudar	14	20%	
84440020	Para corte ou ruptura de fibras	0	Linha tarifária não ofertada	
84440090	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>8445</b>	<b>Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.</b>			
844511	--Cardas			
84451110	Para lã	0	Linha tarifária não ofertada	
84451120	Para fibras do Capítulo 53	0	Linha tarifária não ofertada	
84451190	Outras	14	20%	
84451200	--Penteadoras	0	Linha tarifária não ofertada	
84451300	--Bancas de estiramento (bancas de fusos)	0	Linha tarifária não ofertada	
844519	--Outras			
84451910	Máquinas para a preparação da seda	0	Linha tarifária não ofertada	
8445192	Máquinas para a preparação de outras matérias têxteis			
84451921	Para recuperação de cordas, fios, trapos ou qualquer outro desperdício, transformando-os em fibras adequadas para cardagem	14	20%	
84451922	Descaroçadeiras e deslinateiras de algodão	14	20%	
84451923	Para desengordurar, lavar, alvejar ou tingir fibras têxteis em massa ou rama	14	20%	
84451924	Abridoras de fibras de lã	0	Linha tarifária não ofertada	
84451925	Abridoras de fibras do Capítulo 53	0	Linha tarifária não ofertada	
84451926	Máquinas de carbonizar a lã	0	Linha tarifária não ofertada	
84451927	Para estirar a lã	0	Linha tarifária não ofertada	

84451929	Outras	14	20%	
84452000	-Máquinas para fiação de matérias têxteis	0	Linha tarifária não ofertada	
844530	-Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis			
84453010	Retorceadeiras	0	Linha tarifária não ofertada	
84453090	Outras	14	20%	
844540	-Máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar, matérias têxteis			
8445401	Bobinadeiras automáticas			
84454011	Bobinadeiras de trama (espuladeiras)	0	Linha tarifária não ofertada	
84454012	Para fios elásticos	0	Linha tarifária não ofertada	
84454018	Outras, com atador automático	0	Linha tarifária não ofertada	
84454019	Outras	14	20%	
8445402	Bobinadoras não automáticas			
84454021	Com velocidade de bobinado superior ou igual a 4.000m/min	0	Linha tarifária não ofertada	
84454029	Outras	14	20%	
8445403	Meadeiras			
84454031	Com controle de comprimento ou peso e atador automático	0	Linha tarifária não ofertada	
84454039	Outras	14	20%	
84454040	Noveladoras automáticas	0	Linha tarifária não ofertada	
84454090	Outras	14	20%	
844590	-Outras			
84459010	Urdideiras	14	20%	
84459020	Passadeiras para liço e pente	0	Linha tarifária não ofertada	
84459030	Para amarrar urdideiras	14	20%	
84459040	Automáticas, para colocar lamelas	0	Linha tarifária não ofertada	
84459090	Outras	14	20%	
<b>8446</b>	<b>Teares para tecidos.</b>			
844610	-Para tecidos de largura não superior a 30cm			
84461010	Com mecanismo "Jacquard"	0	Linha tarifária não ofertada	
84461090	Outros	14	20%	
84462100	--A motor	14	20%	
84462900	--Outros	14	20%	
844630	-Para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras			
84463010	A jato de ar	0	Linha tarifária não ofertada	
84463020	A jato de água	0	Linha tarifária não ofertada	
84463030	De projétil	0	Linha tarifária não ofertada	
84463040	De pinças	0	Linha tarifária não ofertada	
84463090	Outros	14	20%	
<b>8447</b>	<b>Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage"), máquinas para fabricar guipuradas, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes; máquinas para inserir tufo.</b>			
84471100	--Com cilindro de diâmetro não superior a 165mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84471200	--Com cilindro de diâmetro superior a 165mm	14	20%	
844720	-Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage")			
84472010	Teares manuais	20	Linha tarifária não ofertada	
8447202	Teares motorizados			
84472021	Para fabricação de malhas de urdidura	0	Linha tarifária não ofertada	
84472029	Outros	14	20%	
84472030	Máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage")	14	20%	
844790	-Outros			
84479010	Máquinas para fabricação de redes, tules ou filós	0	Linha tarifária não ofertada	
84479020	Máquinas automáticas para bordar	0	Linha tarifária não ofertada	
84479090	Outras	14	20%	

8448	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, ratieras (teares maquinetas), mecanismos "Jacquard", quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos trocanelançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fiéis, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).			
844811	--Ratieras e mecanismos "Jacquard"; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração			
84481110	Ratieras	14	20%	
84481120	Mecanismos "Jacquard"	0	Linha tarifária não ofertada	
84481190	Outros	14	20%	
84481900	--Outros	14	20%	
844820	-Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares			
84482010	Fiéis para a extrusão	0	Linha tarifária não ofertada	
84482020	Outras partes e acessórios de máquinas para a extrusão	14	20%	
84482030	De máquinas para corte ou ruptura de fibras	0	Linha tarifária não ofertada	
84482090	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
84483100	--Guarnições de cardas	14	20%	
844832	--De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de carda			
8448321	De cardas			
84483211	Chapéus ("flats")	14	20%	
84483219	Outras	14	20%	
84483220	De penteadoras	0	Linha tarifária não ofertada	
84483230	Bancas de estiramento (bancas de fuso)	14	20%	
84483240	De máquinas para a preparação da seda	0	Linha tarifária não ofertada	
84483250	De máquinas para carbonizar lã	0	Linha tarifária não ofertada	
84483290	Outros	14	20%	
844833	--Fusos e suas aletas, anéis e cursores			
84483310	Cursores	14	20%	
84483390	Outros	14	20%	
844839	--Outros			
8448391	De máquinas para fiação, dobragem ou torção			
84483911	De filatórios intermitentes (selfatinas)	14	20%	
84483912	De máquinas do tipo "tow-to-yarn"	0	Linha tarifária não ofertada	
84483917	De outros filatórios	14	20%	
84483919	Outras	14	20%	
8448392	De máquinas de bobinar ou de dobar			
84483921	De bobinadeiras de trama (espuladeiras)	0	Linha tarifária não ofertada	
84483922	De bobinadeiras automáticas para fios elásticos, ou com atador automático	0	Linha tarifária não ofertada	
84483923	Outras, de bobinadeiras automáticas	14	20%	
84483929	Outras	14	20%	
8448399	Outros			
84483991	De urdiadeiras	14	20%	
84483992	De passadeiras para liço e pente	0	Linha tarifária não ofertada	
84483999	Outras	14	20%	
84484200	--Pentes, liços e quadros de liços	14	20%	
844849	--Outros			
84484910	De máquinas ou aparelhos auxiliares de teares	14	20%	
84484920	De teares para tecidos de largura superior a 30cm, sem lançadeiras, a jato de água ou de projétil	0	Linha tarifária não ofertada	
84484990	Outras	14	20%	
84485100	--Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	0	Linha tarifária não ofertada	

844859	<del>Outros</del>			
84485910	De teares circulares para malhas	14	20%	
8448592	De teares retilíneos			
84485921	Manuais	16	20%	
84485922	<del>Para fabricação de malhas de urdidura</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
84485929	Outras	14	20%	
84485930	<del>De máquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas para bordar</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
84485940	De máquinas do item 8447.90.90	14	20%	
84485990	Outras	14	20%	
844900	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluídas as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapelaria.			
84490010	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltros	14	20%	
84490020	<del>Máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
84490080	Outros	14	20%	
8449009	Partes			
84490091	De máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos	0	Linha tarifária não ofertada	
84490099	Outras	14	20%	
<b>8450</b>	<b>Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem.</b>			
84501100	<del>Máquinas inteiramente automáticas</del>	20	Linha tarifária não ofertada	
84501200	<del>Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado</del>	20	Linha tarifária não ofertada	
84501900	<del>Outras</del>	20	Linha tarifária não ofertada	
845020	-Máquinas de capacidade superior a 10kg, em peso de roupa seca			
84502010	Túneis contínuos	0	Linha tarifária não ofertada	
84502090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
845090	-Partes			
84509010	De máquinas da subposição 8450.20	14	Linha tarifária não ofertada	
84509090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8451</b>	<b>Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos (pisos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.</b>			
84511000	-Máquina para lavar a seco	14	20%	
84512100	<del>De capacidade não superior a 10kg, em peso de roupa seca</del>	20	Linha tarifária não ofertada	
845129	--Outras			
84512910	<del>Que funcionem por meio de ondas eletromagnéticas (microondas), cuja produção seja superior ou igual a 120kg/h de produto seco</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
84512990	Outras	14	20%	
845130	-Máquinas e prensas para passar, incluídas as prensas fixadoras			
84513010	Automáticas	0	Linha tarifária não ofertada	
8451309	Outras			
84513091	Prensas para passar de peso inferior ou igual a 14kg	20	20%	
84513099	Outras	14	20%	
845140	-Máquinas para lavar, branquear ou tingir			
84514010	Para lavar	14	20%	
8451402	Para tingir ou branquear fios ou tecidos			
84514021	Para tingir tecidos em rolos; para tingir por pressão estática, com molinete (rotor de pás), jato de água (jet) ou combinada	14	20%	
84514029	Outras	14	20%	
84514090	Outras	14	20%	
845150	-Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos			

84515010	<del>Para inspecionar tecidos</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
84515020	Automáticas, para enfiar ou cortar	0	Linha tarifária não ofertada	
84515090	Outras	14	20%	
84518000	-Outras máquinas e aparelhos	14	20%	
845190	-Partes			
84519010	Para as máquinas da subposição 8451.21	16	Linha tarifária não ofertada	
84519090	Outras	14	20%	
<b>8452</b>	<b>Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.</b>			
84521000	-Máquinas de costura de uso doméstico	20	20%	
845221	--Unidades automáticas			
84522110	Para costurar couros ou peles	0	Linha tarifária não ofertada	
84522120	Para costurar tecidos	0	Linha tarifária não ofertada	
84522190	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
845229	--Outras			
84522910	Para costurar couros ou peles	10	20%	
8452292	Para costurar tecidos			
84522921	Remalhadeiras	0	Linha tarifária não ofertada	
84522922	Para casear	0	Linha tarifária não ofertada	
84522923	Tipo zigue-zague para inserir elástico	0	Linha tarifária não ofertada	
84522924	De costura reta	10	20%	
84522925	Galoneiras	10	20%	
84522929	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
84522990	Outras	10	20%	
84523000	-Agulhas para máquinas de costura	14	20%	
84524000	-Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	18	20%	
845290	-Outras partes de máquinas de costura			
8452901	Para máquina de costura de uso doméstico			
84529011	Guia-fios, lançadeiras e porta-bobinas	16	20%	
84529019	Outras	16	20%	
8452909	Outras			
84529091	Guia-fios, lançadeiras não rotativas e porta-bobinas	14	20%	
84529092	Para remalhadeiras	0	Linha tarifária não ofertada	
84529093	Lançadeiras rotativas	0	Linha tarifária não ofertada	
84529094	Corpos moldados por fundição	14	20%	
84529099	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>8453</b>	<b>Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura.</b>			
845310	-Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles			
84531010	Máquinas para dividir couros com largura útil inferior ou igual a 3.000mm, com lâmina sem fim, com controle eletrônico programável	14	20%	
84531090	Outros	14	20%	
84532000	-Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados	14	20%	
84538000	-Outras máquinas e aparelhos	14	20%	
84539000	-Partes	14	20%	
<b>8454</b>	<b>Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vaziar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição.</b>			
84541000	-Conversores	14	20%	
845420	-Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição			
84542010	Lingoteiras	14	20%	
84542090	Outras	14	20%	
845430	-Máquinas de vaziar (moldar)			
84543010	Sob pressão	14	20%	
84543020	Por centrifugação	0	Linha tarifária não ofertada	

84543090	<del>Outras</del>	14	20%	
845490	-Partes			
84549010	De máquinas de vazar (moldar) por centrifugação	0		Linha tarifária não ofertada
84549090	Outras	14	20%	
<b>8455</b>	<b>Laminadores de metais e seus cilindros.</b>			
84551000	-Laminadores de tubos	14	20%	
845521	--Laminadores a quente e laminadores a quente e a frio			
84552110	De cilindros lisos	14	20%	
84552190	Outros	14	20%	
845522	--Laminadores a frio			
84552210	De cilindros lisos	14	20%	
84552290	Outros	14	20%	
845530	-Cilindros de laminadores			
84553010	Fundidos, de aço ou ferro fundido nodular	14	20%	
84553020	Forjados, de aço de corte rápido, com um teor, em peso, de carbono superior ou igual a 0,80% e inferior ou igual a 0,90%, de cromo superior ou igual a 3,50% e inferior ou igual a 4%, de vanádio superior ou igual a 1,60% e inferior ou igual a 2,30%, de molibdênio inferior ou igual a 8,50% e de tungstênio inferior ou igual a 7%	0		Linha tarifária não ofertada
84553090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84559000	-Outras partes	14	20%	
<b>8456</b>	<b>Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, operando por "laser" ou por outro feixe de luz ou de fótons, por ultra-som, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de elétrons, por feixes iônicos ou por jato de plasma.</b>			
845610	-Operando por "laser" ou por outros feixes de luz ou de fótons			
8456101	De comando numérico			
84561011	Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8mm	0		Linha tarifária não ofertada
84561019	Outras	14	20%	
84561090	Outras	14	20%	
845620	-Operando por ultra-som			
84562010	De comando numérico	0		Linha tarifária não ofertada
84562090	Outras	0		Linha tarifária não ofertada
845630	-Operando por eletroerosão			
8456301	De comando numérico			
84563011	Para texturizar superfícies cilíndricas	0		Linha tarifária não ofertada
84563019	Outras	14	20%	
84563090	Outras	14	20%	
84569000	-Outras	14	20%	
<b>8457</b>	<b>Centros de usinagem, máquinas de sistema monostático ("single station") e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.</b>			
84571000	-Centros de usinagem	14		Linha tarifária não ofertada
845720	-Máquinas de sistema monostático ("single station")			
84572010	De comando numérico	14	20%	
84572090	Outras	14	20%	
845730	-Máquinas de estações múltiplas			
84573010	De comando numérico	14	20%	
84573090	Outras	14	20%	
<b>8458</b>	<b>Tornos (incluídos os centros de torneamento) para metais.</b>			
845811	--De comando numérico			
84581110	Revólver	14	20%	
84581119	Outros			
84581191	De 6 ou mais fusos porta-peças	0		Linha tarifária não ofertada
84581199	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
845819	--Outros			
84581910	Revólver	14	20%	
84581990	Outros	14		Linha tarifária não ofertada

84589100	De comando numérico	14	Linha tarifária não ofertada	
84589900	--Outros	14	20%	
<b>8459</b>	<b>Máquinas-ferramentas (incluídas as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar ou roscar interior e exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluídos os centros de torneamento) da posição 84.58.</b>			
84591000	-Unidades com cabeça deslizante	14	20%	
845921	--De comando numérico			
84592110	Radiais	14	20%	
8459219	Outras			
84592191	De mais de um cabeçote mono ou multifuso	14	20%	
84592199	Outras	14	20%	
84592900	--Outras	14	20%	
84593100	--De comando numérico	14	20%	
84593900	--Outras	14	20%	
84594000	-Outras máquinas para mandrilar	14	20%	
84595100	--De comando numérico	14	20%	
84595900	--Outras	14	20%	
84596100	--De comando numérico	14	20%	
84596900	--Outras	14	20%	
84597000	-Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	14	20%	
<b>8460</b>	<b>Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou ceramais ("cermets") por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61.</b>			
84601100	--De comando numérico	14	20%	
84601900	--Outras	14	20%	
84602100	--De comando numérico	14	20%	
84602900	--Outras	14	20%	
84603100	--De comando numérico	14	20%	
84603900	--Outras	14	20%	
846040	-Máquinas para brunir			
8460401	De comando numérico			
84604011	Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm	14	20%	
84604019	Outras	14	20%	
8460409	Outras			
84604091	Brunidoras para cilindros de diâmetro inferior ou igual a 312mm	14	20%	
84604099	Outras	14	20%	
846090	-Outras			
8460901	De comando numérico			
84609011	De polir, com cinco ou mais cabeças e porta-peças rotativo	0	Linha tarifária não ofertada	
84609012	De esmerilhar, com duas ou mais cabeças e porta-peças rotativo	0	Linha tarifária não ofertada	
84609019	Outras	14	20%	
84609090	Outras	14	20%	
<b>8461</b>	<b>Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de ceramais ("cermets"), não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
846120	-Plainas-limadoras e máquinas para escatelar			
84612010	Para escatelar	14	20%	
84612090	Outras	14	20%	
846130	-Máquinas para brochar			
84613010	De comando numérico	14	20%	
84613090	Outras	14	20%	
846140	-Máquinas para cortar ou acabar engrenagens			

84614010	<del>De comando numérico</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
8461409	Outras			
84614091	Redondeadoras de dentes	14	20%	
84614099	Outras	14	20%	
846150	-Máquinas para serrar ou seccionar			
84615010	De fitas sem fim	14	20%	
84615020	Circulares	14	20%	
84615090	Outras	14	20%	
846190	-Outras			
84619010	De comando numérico	14	20%	
84619090	Outras	14	20%	
<b>8462</b>	<b>Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.</b>			
846210	-Máquinas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets			
8462101	De comando numérico			
84621011	Máquinas para estampar	14	20%	
84621019	Outras	14	20%	
84621090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
84622100	--De comando numérico	14	20%	
84622900	--Outras	14	20%	
84623100	--De comando numérico	14	20%	
846239	--Outras			
84623910	Tipo guilhotina	14	20%	
84623990	Outras	14	20%	
84624100	--De comando numérico	14	20%	
84624900	--Outras	14	20%	
846291	--Prensas hidráulicas			
8462911	De capacidade igual ou inferior a 35.000kN			
84629111	Para moldagem de pós metálicos por sinterização	14	20%	
84629119	Outras	14	20%	
8462919	Outras			
84629191	Para moldagem de pós metálicos por sinterização	14	20%	
84629199	Outros	14	20%	
846299	--Outras			
84629910	Prensas para moldagem de pós metálicos por sinterização	14	20%	
84629920	Prensas para extrusão	14	20%	
84629990	Outras	14	20%	
<b>8463</b>	<b>Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais ("cermets"), que trabalhem sem eliminação de matéria.</b>			
846310	-Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes			
84631010	Para estirar tubos	14	20%	
84631090	Outros	14	20%	
846320	-Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem			
84632010	De comando numérico	14	20%	
8463209	Outras			
84632091	De pente plano, com capacidade de produção superior ou igual a 160 unidades por minuto, de diâmetro de rosca compreendido entre 3mm e 10mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84632099	Outras	14	20%	
84633000	-Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	14	20%	
846390	-Outras			
84639010	De comando numérico	14	20%	

84639090	Outras	14	20%	
<b>8464</b>	<b>Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro.</b>			
84641000	-Máquinas para serrar	14	20%	
846420	-Máquinas para esmerilar ou polir			
84642010	Para vidro	14	20%	
8464202	Para cerâmica			
84642021	De polir placas, para pavimentação ou revestimento, com oito ou mais cabeças	0	Linha tarifária não ofertada	
84642029	Outras	14	20%	
84642090	Outras	14	20%	
846490	-Outras			
8464901	Para vidro			
84649011	De comando numérico, para retificar, fresar e perfurar	0	Linha tarifária não ofertada	
84649019	Outras	14	20%	
84649090	Outras	14	20%	
<b>8465</b>	<b>Máquinas-ferramentas (incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes.</b>			
84651000	-Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	14	20%	
846591	--Máquinas de serrar			
84659110	De fita sem fim	14	20%	
84659120	Circulares	14	Linha tarifária não ofertada	
84659190	Outras	14	20%	
846592	--Máquinas para desbastar ou aplinar; máquinas para fresar ou moldurar			
8465921	De comando numérico			
84659211	Fresadoras	14	20%	
84659219	Outras	14	20%	
84659290	Outras	14	20%	
846593	--Máquinas para esmerilar, lixar ou polir			
84659310	Lixadeiras	14	20%	
84659390	Outras	14	20%	
84659400	--Máquinas para arquear ou para reunir	14	20%	
846595	--Máquinas para furar ou escatelar			
8465951	De comando numérico			
84659511	Para furar	14	20%	
84659512	Para escatelar	14	20%	
8465959	Outras			
84659591	Para furar	14	20%	
84659592	Para escatelar	14	20%	
84659600	--Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	14	20%	
84659900	--Outras	14	20%	
<b>8466</b>	<b>Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluídos os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos.</b>			
84661000	-Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática	14	20%	
846620	-Porta-peças			
84662010	Para tornos	14	20%	
84662090	Outros	14	20%	
84663000	-Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas	14	20%	

84669100	<del>Para máquinas da posição 84.64</del>	14	20%	
84669200	--Para máquinas da posição 84.65	14	20%	
846693	--Para máquinas das posições 84.56 a 84.61			
8466931	Para máquinas da posição 84.56			
84669314	<del>Para máquinas da subposição 8456.20</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84669319	Outras	14	20%	
84669320	Para máquinas da posição 84.57	14	20%	
84669330	<del>Para máquinas da posição 84.58</del>	14		Linha tarifária não ofertada
84669340	Para máquinas da posição 84.59	14	20%	
84669350	Para máquinas da posição 84.60	14	20%	
84669360	Para máquinas da posição 84.61	14	20%	
846694	--Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63			
84669410	Para máquinas da subposição 8462.10	14	20%	
84669420	Para máquinas das subposições 8462.21 ou 8462.29	14	20%	
84669430	Para prensas para extrusão	14	20%	
84669490	Outras	14	20%	
<b>8467</b>	<b>Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual.</b>			
846711	--Rotativas (mesmo com sistema de percussão)			
84671110	Furadeiras	14	20%	
84671190	Outras	14	20%	
84671900	--Outras	14	20%	
84672100	<del>Furadeiras de todos os tipos, incluídas as perfuratrizes (perfuradoras) rotativas</del>	20		Linha tarifária não ofertada
84672200	--Serras	20	20%	
846729	--Outras			
84672910	Tesouras	20	20%	
8467299	Outras			
84672991	Cortadoras de tecidos	20	20%	
84672992	Parafusadeiras e rosqueadeiras	20	20%	
84672993	Martelos	14	20%	
84672999	Outras	20		Linha tarifária não ofertada
84678100	--Serras de corrente	10	20%	
84678900	--Outras	14	20%	
84679100	--De serras de corrente	14	20%	
84679200	--De ferramentas pneumáticas	14	20%	
84679900	--Outras	14	20%	
<b>8468</b>	<b>Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.</b>			
84681000	-Maçaricos de uso manual	16	20%	
84682000	-Outras máquinas e aparelhos a gás	14	20%	
846880	-Outras máquinas e aparelhos			
84688010	<del>Para soldar por fricção</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84688090	Outras	14	20%	
846890	-Partes			
84689010	De maçaricos de uso manual	16	20%	
84689020	<del>De máquinas e aparelhos para soldar por fricção</del>	0		Linha tarifária não ofertada
84689090	Outras	14	20%	
846900	Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 84.43; máquinas de tratamento de textos.			
84690010	Máquinas de tratamento de textos	14	20%	
8469002	Máquinas de escrever automáticas			
84690021	Eletrônicas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 40 caracteres por segundo	20	20%	
84690029	Outras	20	20%	
8469003	Outras máquinas de escrever			

84690031	De estenotipar, de peso não superior a 12kg, excluído o estojo, não elétricas	0	Linha tarifária não ofertada	
84690039	Outras	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>8470</b>	<b>Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.</b>			
84701000	-Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	20	Linha tarifária não ofertada	
84702100	--Com dispositivo impressor incorporado	20	Linha tarifária não ofertada	
84702900	--Outras	20	20%	
84703000	-Outras máquinas de calcular	20	Linha tarifária não ofertada	
847050	-Caixas registradoras			
8470501	Elétricas			
84705011	Com capacidade de comunicação bidirecional com computadores ou outras máquinas digitais	16	Linha tarifária não ofertada	
84705019	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
84705090	Outras	14	20%	
847090	-Outras			
84709010	Máquinas de franquear correspondência	0	Linha tarifária não ofertada	
84709090	Outras	14	20%	
<b>8471</b>	<b>Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
847130	-Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela			
8471301	Capazes de funcionar sem fonte externa de energia			
84713011	De peso inferior a 350g, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área não superior a 140cm <sup>2</sup>	2	20%	
84713012	De peso inferior a 3,5kg com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas e com uma tela de área superior a 140cm <sup>2</sup> e inferior a 560cm <sup>2</sup>	16	Linha tarifária não ofertada	
84713019	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
84713090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
847141	--Contendo, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída			
84714110	De peso inferior a 750g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados e de comandos por meio de uma tela de área inferior a 280cm <sup>2</sup>	2	20%	
84714190	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
84714900	--Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	16	Linha tarifária não ofertada	
847150	-Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída			
84715010	De pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade	16	Linha tarifária não ofertada	

84715020	De média capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB superior a US\$ 12.500,00 e inferior ou igual a US\$ 46.000,00, por unidade	12	Linha tarifária não ofertada	
84715030	De grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00 e inferior ou igual a US\$ 100.000,00, por unidade	8	Linha tarifária não ofertada	
84715040	De muito grande capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.60, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por unidade	4	20%	
84715090	Outras	16	20%	
847160	-Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória			
8471605	Unidades de entrada			
84716052	Teclados	12	Linha tarifária não ofertada	
84716053	Indicadores ou apontadores ("mouse" e "track-ball", por exemplo)	12	Linha tarifária não ofertada	
84716054	Mesas digitalizadoras	12	20%	
84716059	Outras	12	20%	
8471606	Aparelhos terminais que tenham, pelo menos, uma unidade de entrada por teclado alfanumérico e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo)			
84716061	Com unidade de saída por vídeo monocromático	16	20%	
84716062	Com unidade de saída por vídeo policromático	16	20%	
84716080	Terminais de auto-atendimento bancário	16	20%	
84716090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
847170	-Unidades de memória			
8471701	Unidades de discos magnéticos			
84717011	Para discos flexíveis	2	20%	
84717012	Para discos rígidos, com um só conjunto cabeça disco (HDA- "Head Disk Assembly")	8	Linha tarifária não ofertada	
84717019	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
8471702	Unidades de discos para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico)			
84717021	Exclusivamente para leitura	2	20%	
84717029	Outras	2	20%	
8471703	Unidades de fitas magnéticas			
84717032	Para cartuchos	2	20%	
84717033	Para cassetes	2	20%	
84717039	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
84717090	Outras	12	Linha tarifária não ofertada	
84718000	-Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	16	Linha tarifária não ofertada	
847190	-Outros			
8471901	Leitores ou gravadores			
84719011	De cartões magnéticos	12	Linha tarifária não ofertada	
84719012	Leitores de códigos de barras	12	Linha tarifária não ofertada	
84719013	Leitores de caracteres magnetizáveis	12	20%	
84719014	Digitalizadores de imagens ("scanners")	2	20%	
84719019	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
84719090	Outros	16	20%	

8472	<b>Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, máquinas para apontar lápis, perfuradores ou grampeadores).</b>			
84721000	-Duplicadores	14	20%	
847230	-Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cingar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos			
84723010	Máquinas automáticas para obliterar selos postais	2	20%	
84723020	Máquinas automáticas para seleção de correspondência por formato e classificação e distribuição da mesma por leitura óptica do código postal	2	20%	
84723030	Máquinas automáticas para seleção e distribuição de encomendas, por leitura óptica do código postal	2	20%	
84723090	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
847290	-Outros			
84729010	Distribuidores (dispensadores) automáticos de papel-moeda, incluídos os que efetuam outras operações bancárias	46	Linha tarifária não ofertada	
8472902	Máquinas do tipo das utilizadas em caixas de banco, com dispositivo para autenticar			
84729021	Eletrônicas, com capacidade de comunicação bidirecional com computadores ou outras máquinas digitais	16	20%	
84729029	Outras	16	20%	
84729030	Máquinas para selecionar e contar moedas ou papel-moeda	14	20%	
84729040	Máquinas para apontar lápis, perfuradores, grampeadores e desgrampeadores	18	20%	
8472905	Classificadoras automáticas de documentos, com leitores ou gravadores do item 8471.90.1 incorporados			
84729051	Com capacidade de classificação superior a 400 documentos por minuto	2	20%	
84729059	Outras	12	20%	
8472909	Outros			
84729094	Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços	0	Linha tarifária não ofertada	
84729099	Outros	14	20%	
8473	<b>Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 84.69 a 84.72.</b>			
847310	-Partes e acessórios das máquinas da posição 84.69			
84731010	De máquinas para tratamento de textos	14	20%	
84731090	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
84732100	--Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	16	20%	
847329	--Outros			
84732910	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos montados, para caixas registradoras	12	20%	
84732920	De máquinas da subposição 8470.30	16	20%	
84732990	Outros	8	20%	
847330	-Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71			
8473301	Gabinete, com ou sem módulo "display" numérico, fonte de alimentação incorporada ou ambos			
84733014	Com fonte de alimentação, com ou sem módulo "display" numérico	42	Linha tarifária não ofertada	
84733019	Outros	40	Linha tarifária não ofertada	
8473303	De unidades de discos magnéticos ou de fitas magnéticas, exceto as do item 8473.30.4			
84733031	Conjuntos cabeça-disco (HDA - "Head Disk Assembly") de unidades de discos rígidos, montados	4	20%	
84733032	Braços posicionadores de cabeças magnéticas	0	Linha tarifária não ofertada	
84733033	Cabeças magnéticas	0	Linha tarifária não ofertada	

84733034	Mecanismos bobinadores para unidades de fitas magnéticas ("magnetic tape transporter")	0	Linha tarifária não ofertada	
84733039	Outras	4	20%	
8473304	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados			
84733041	Placas-mãe ("mother boards")	12	Linha tarifária não ofertada	
84733042	Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50cm <sup>2</sup>	12	Linha tarifária não ofertada	
84733043	Placas de microprocessamento com dispositivo de dissipação de calor, inclusive em cartuchos	0	Linha tarifária não ofertada	
84733049	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
8473309	Outros			
84733092	Telas ("displays") para máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis	0	Linha tarifária não ofertada	
84733099	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
847340	-Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72			
84734010	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	20%	
84734070	Outras partes e acessórios das máquinas do item 8472.90.10 e dos subitens 8472.90.21 ou 8472.90.29	14	Linha tarifária não ofertada	
84734090	Outros	8	20%	
847350	-Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72			
84735010	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	20%	
8473503	De dispositivos de impressão			
84735031	Martelo de impressão e banco de martelos	0	Linha tarifária não ofertada	
84735032	Cabeças de impressão, exceto as térmicas ou as de jato de tinta	10	20%	
84735033	Cabeças de impressão térmicas ou de jato de tinta, mesmo com depósito de tinta incorporado	0	Linha tarifária não ofertada	
84735034	Cintas de caracteres	0	Linha tarifária não ofertada	
84735035	Cartuchos de tintas	0	Linha tarifária não ofertada	
84735039	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
84735040	Cabeças magnéticas	0	Linha tarifária não ofertada	
84735050	Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50cm <sup>2</sup>	12	20%	
84735090	Outros	16	20%	
<b>8474</b>	<b>Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição.</b>			
84741000	-Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	14	Linha tarifária não ofertada	
847420	-Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar			
84742010	De bolas	14	20%	
84742090	Outros	14	20%	
84743100	--Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	14	20%	
84743200	--Máquinas para misturar matérias minerais com betume	14	20%	
84743900	--Outros	14	20%	
847480	-Outras máquinas e aparelhos			
84748010	Para fabricação de moldes de areia para fundição	14	20%	
84748090	Outras	14	20%	
84749000	-Partes	14	Linha tarifária não ofertada	

<b>8475</b>	<b>Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.</b>			
84751000	--Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro	0		Linha tarifária não ofertada
84752100	--Máquinas para fabricação de fibras ópticas e de seus esboços	14	20%	
847529	--Outras			
84752910	Para fabricação de recipientes da posição 70.10, exceto ampolas	14	20%	
84752990	Outras	14	20%	
84759000	-Partes	14	20%	
<b>8476</b>	<b>Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluídas as máquinas de trocar dinheiro.</b>			
84762100	--Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	14	20%	
84762900	--Outras	14	20%	
84768100	--Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	14	20%	
847689	--Outras			
84768910	Máquinas automáticas de venda de selos postais	0		Linha tarifária não ofertada
84768990	Outras	14	20%	
84769000	-Partes	14	20%	
<b>8477</b>	<b>Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.</b>			
847710	-Máquinas de moldar por injeção			
8477101	Horizontais, de comando numérico			
84771011	Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000kN	14		Linha tarifária não ofertada
84771019	Outras	14	20%	
8477102	Outras horizontais			
84771021	Monocolor, para materiais termoplásticos, com capacidade de injeção inferior ou igual a 5.000g e força de fechamento inferior ou igual a 12.000kN	14	20%	
84771029	Outras	14	20%	
8477109	Outras			
84771091	De comando numérico	14	20%	
84771099	Outras	14	20%	
847720	-Extrusoras			
84772010	Para materiais termoplásticos, com diâmetro da rosca inferior ou igual a 300mm	14	20%	
84772090	Outras	14	20%	
847730	-Máquinas de moldar por insuflação			
84773010	Para fabricação de recipientes termoplásticos de capacidade inferior ou igual a 5 litros, com uma produção inferior ou igual a 1.000 unidades por hora, referente a recipiente de 1 litro	14	20%	
84773090	Outras	14		Linha tarifária não ofertada
847740	-Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar			
84774010	De moldar a vácuo poliestireno expandido (EPS) ou polipropileno expandido (EPP)	0		Linha tarifária não ofertada
84774090	Outras	14	20%	
84775100	--Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras-de-ar	14	20%	
847759	--Outras			
8477591	Prensas			

84775911	<del>Com capacidade inferior ou igual a 30.000kN</del>	14	20%	
84775919	Outras	14	20%	
84775990	Outras	14	20%	
847780	-Outras máquinas e aparelhos			
84778010	Máquina de unir lâminas de borracha entre si ou com tecidos com borracha, para fabricação de pneumáticos	0		Linha tarifária não ofertada
84778090	Outras	14	20%	
84779000	-Partes	14	20%	
<b>8478</b>	<b>Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.</b>			
847810	-Máquinas e aparelhos			
84781010	Batedoras-separadoras automáticas de talos e folhas	14	20%	
84781090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84789000	-Partes	14	20%	
<b>8479</b>	<b>Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.</b>			
847910	-Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes			
84791010	Automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos	14		Linha tarifária não ofertada
84791090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
84792000	-Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	14		Linha tarifária não ofertada
84793000	-Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	14	20%	
84794000	-Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	14	20%	
84795000	-Robôs industriais, não especificados nem compreendidos em outras posições	14	20%	
84796000	-Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	14	20%	
847981	--Para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos			
84798110	Diferenciadores das tensões de tração de entrada e saída da chapa, em instalações de galvanoplastia	0		Linha tarifária não ofertada
84798190	Outros	14	20%	
847982	--Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar			
84798210	Misturadores	14		Linha tarifária não ofertada
84798290	Outras	14	20%	
847989	--Outros			
8479891	Prensas; distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos			
84798911	Prensas	14	20%	
84798912	Distribuidores e doseadores de sólidos ou de líquidos	14		Linha tarifária não ofertada
8479892	Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria; máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas e escovas			
84798921	Máquinas e aparelhos para cestaria ou espartaria	0		Linha tarifária não ofertada
84798922	Máquinas e aparelhos para fabricação de pincéis, brochas ou escovas	0		Linha tarifária não ofertada
8479893	Limpadores de pára-brisas elétricos e acumuladores hidráulicos, para aeronaves			
84798931	Limpadores de pára-brisas	18		Linha tarifária não ofertada
84798932	Acumuladores	18	20%	
84798940	Silos metálicos para cereais, fixos (não transportáveis), incluídas as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	14	20%	
8479899	Outros			
84798991	Aparelhos para limpar peças por ultra-som	14	20%	
84798992	Máquinas de leme para embarcações	14	20%	
84798999	Outros	14	20%	
847990	-Partes			

84799010	De limpadores de pára-brisas elétricos ou de acumuladores hidráulicos para aeronaves	16	Linha tarifária não ofertada
84799090	Outras	14	20%
<b>8480</b>	<b>Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos.</b>		
84801000	-Caixas de fundição	14	20%
84802000	-Placas de fundo para moldes	14	20%
84803000	-Modelos para moldes	14	20%
84804100	--Para moldagem por injeção ou por compressão	14	20%
848049	--Outros		
84804910	Coquilhas	14	20%
84804990	Outros	14	20%
84805000	-Moldes para vidro	14	20%
84806000	-Moldes para matérias minerais	14	Linha tarifária não ofertada
84807100	--Para moldagem por injeção ou por compressão	14	Linha tarifária não ofertada
84807900	--Outros	14	20%
<b>8481</b>	<b>Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.</b>		
84811000	-Válvulas redutoras de pressão	14	20%
848120	-Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas		
84812011	Com pinhão	14	20%
84812019	Outras	0	Linha tarifária não ofertada
84812090	Outras	14	20%
84813000	-Válvulas de retenção	14	20%
84814000	-Válvulas de segurança ou de alívio	14	20%
848180	-Outros dispositivos		
8481801	Dos tipos utilizados em banheiros ou cozinhas		
84818011	Válvulas para escoamento	18	20%
84818019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
8481802	Dos tipos utilizados em refrigeração		
84818021	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	14	20%
84818029	Outros	14	20%
8481803	Dos tipos utilizados em equipamentos a gás		
84818031	Com uma pressão de trabalho inferior ou igual a 50 mbar, inclusive com dispositivo de segurança termoeletrico incorporado, dos tipos utilizados em aparelhos domésticos	18	Linha tarifária não ofertada
84818039	Outros	14	20%
8481809	Outros		
84818091	Válvulas tipo aerossol	18	20%
84818092	Válvulas solenóides	14	20%
84818093	Válvulas tipo gaveta	14	20%
84818094	Válvulas tipo globo	14	20%
84818095	Válvulas tipo esfera	14	20%
84818096	Válvulas tipo macho	14	20%
84818097	Válvulas tipo borboleta	14	Linha tarifária não ofertada
84818099	Outros	14	Linha tarifária não ofertada
848190	-Partes		
84819010	De válvulas tipo aerossol ou dos dispositivos do item 8481.80.1	16	20%
84819090	Outras	14	20%
<b>8482</b>	<b>Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.</b>		
848210	-Rolamentos de esferas		
84821010	De carga radial	16	20%
84821090	Outros	16	20%
848220	-Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos		

84822010	De carga radial	16	20%	
84822090	Outros	16	20%	
84823000	-Rolamentos de roletes em forma de tonel	16	Linha tarifária não ofertada	
84824000	-Rolamentos de agulhas	16	20%	
848250	-Rolamentos de roletes cilíndricos			
84825010	De carga radial	16	20%	
84825090	Outros	16	20%	
84828000	-Outros, incluídos os rolamentos combinados	16	20%	
848291	--Esferas, roletes e agulhas			
8482911	Esferas de aço calibradas			
84829111	Para carga de canetas esferográficas	14	20%	
84829119	Outras	14	20%	
84829120	Roletes cilíndricos	14	20%	
84829130	Roletes cônicos	14	20%	
84829190	Outros	14	20%	
848299	--Outras			
84829910	Selos, capas e porta-esferas de aço	2	20%	
84829990	Outras	14	20%	
8483	<b>Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas; mancais e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação.</b>			
848310	-Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas			
84831011	Forjados, de peso superior ou igual a 900kg e comprimento superior ou igual a 2.000mm	2	20%	
84831019	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84831020	Árvore de "comes" para comando de válvulas	16	Linha tarifária não ofertada	
84831030	Veios flexíveis	16	Linha tarifária não ofertada	
84831040	Manivelas	16	20%	
84831050	Árvores de transmissão providas de acoplamentos dentados com entalhes de proteção contra sobrecarga, de comprimento superior ou igual a 1500mm e diâmetro do eixo superior ou igual a 400mm	0	Linha tarifária não ofertada	
84831090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84832000	-Mancais com rolamentos incorporados	16	20%	
848330	-Mancais sem rolamentos; "bronzes"			
84833010	Montados com "bronzes" de metal antifricção	16	20%	
84833021	Com diâmetro interno superior ou igual a 200mm	2	20%	
84833029	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
84833090	Outros	16	20%	
848340	-Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque			
84834010	Caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torques	14	Linha tarifária não ofertada	
84834090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
848350	-Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais			
84835010	Polias, exceto as de rolamentos reguladoras de tensão	16	Linha tarifária não ofertada	
84835090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
848360	-Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação			
8483601	Embreagens			
84836011	De fricção	14	20%	

84836019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
84836090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
84839000	-Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8484</b>	<b>Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas (selos mecânicos).</b>			
84841000	-Juntas metaloplásticas	16	Linha tarifária não ofertada	
84842000	-Juntas de vedação, mecânicas (selos mecânicos)	14	Linha tarifária não ofertada	
84849000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8486</b>	<b>Máquinas e aparelhos dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente na fabricação de "esferas" ("boules") ou de plaquetas ("wafers"), de dispositivos semicondutores, de circuitos integrados eletrônicos ou de dispositivos de visualização de tela plana; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo; partes e acessórios.</b>			
84861000	-Máquinas e aparelhos para fabricação de "esferas" ("boules") ou de plaquetas ("wafers")	14	20%	
84862000	-Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrônicos	14	20%	
84863000	-Máquinas e aparelhos para fabricação de dispositivos de visualização de tela plana	14	20%	
84864000	-Máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente Capítulo	14	20%	
84869000	-Partes e acessórios	14	20%	
<b>8487</b>	<b>Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas em outras posições do presente Capítulo, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contatos nem quaisquer outros elementos com características elétricas.</b>			
84871000	-Hélices para embarcações e suas pás	14	20%	
84879000	-Outras	14	20%	
<b>8501</b>	<b>Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.</b>			
850110	-Motores de potência não superior a 37,5W			
8501101	De corrente contínua			
85011011	De passo inferior ou igual a 1,8°	0	Linha tarifária não ofertada	
85011019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
8501102	De corrente alternada			
85011021	Síncronos	18	20%	
85011029	Outros	18	20%	
85011030	Universais	18	20%	
85012000	-Motores universais de potência superior a 37,5W	18	20%	
850131	--De potência não superior a 750W			
85013110	Motores	18	Linha tarifária não ofertada	
85013120	Geradores	18	20%	
850132	--De potência superior a 750W mas não superior a 75kW			
85013210	Motores	18	20%	
85013220	Geradores	18	20%	
850133	--De potência superior a 75kW mas não superior a 375kW			
85013310	Motores	14	20%	
85013320	Geradores	14	20%	
850134	--De potência superior a 375kW			
8501341	Motores			
85013411	De potência inferior ou igual a 3.000kW	14	20%	
85013419	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
85013420	Geradores	14	20%	
850140	-Outros motores de corrente alternada, monofásicos			
8501401	De potência inferior ou igual a 15kW			
85014011	Síncronos	18	Linha tarifária não ofertada	
85014019	Outros	18	20%	

8501402	<del>De potência superior a 15kW</del>			
85014021	Síncronos	14	20%	
85014029	Outros	14	20%	
850151	--De potência não superior a 750W			
85015110	Trifásicos, com rotor de gaiola	14	20%	
85015120	Trifásicos, com rotor de anéis	14	20%	
85015190	Outros	14	20%	
850152	--De potência superior a 750W mas não superior a 75kW			
85015210	Trifásicos, com rotor de gaiola	14	20%	
85015220	Trifásicos, com rotor de anéis	14	20%	
85015290	Outros	14	20%	
850153	--De potência superior a 75kW			
85015310	Trifásicos, de potência inferior ou igual a 7.500kW	14	20%	
85015320	Trifásicos, de potência superior a 7.500kW mas não superior a 30.000kW	14	20%	
85015390	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
85016100	--De potência não superior a 75kVA	14	20%	
85016200	--De potência superior a 75kVA mas não superior a 375kVA	14	20%	
85016300	--De potência superior a 375kVA mas não superior a 750kVA	14	20%	
85016400	--De potência superior a 750kVA	14	20%	
<b>8502</b>	<b>Grupos eletrogêneos e conversores rotativos elétricos.</b>			
850211	--De potência não superior a 75kVA			
85021110	De corrente alternada	14	Linha tarifária não ofertada	
85021190	Outros	14	20%	
850212	--De potência superior a 75kVA mas não superior a 375kVA			
85021210	De corrente alternada	14	Linha tarifária não ofertada	
85021290	Outros	14	20%	
850213	--De potência superior a 375kVA			
8502131	De corrente alternada			
85021311	De potência inferior ou igual a 430kVA	14	Linha tarifária não ofertada	
85021319	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
85021390	Outros	14	20%	
850220	-Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (motor de explosão)			
8502201	De corrente alternada			
85022011	De potência inferior ou igual a 210kVA	14	20%	
85022019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
85022090	Outros	14	20%	
85023100	--De energia eólica	0	Linha tarifária não ofertada	
85023900	--Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
850240	-Conversores rotativos elétricos			
85024010	De frequência	14	20%	
85024090	Outros	14	20%	
850300	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02.			
85030010	De motores ou geradores das subposições 8501.10, 8501.20, 8501.31, 8501.32 ou do item 8501.40.1	14	20%	
85030090	Outras	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8504</b>	<b>Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução.</b>			
85041000	-Reatores para lâmpadas ou tubos de descargas	18	Linha tarifária não ofertada	
85042100	--De potência não superior a 650kVA	14	Linha tarifária não ofertada	
85042200	--De potência superior a 650kVA mas não superior a 10.000kVA	14	Linha tarifária não ofertada	
85042300	--De potência superior a 10.000kVA	14	20%	
850431	--De potência não superior a 1kVA			
8504311	Para frequências inferiores ou iguais a 60Hz			
85043111	Transformadores de corrente	18	20%	

85043119	<del>Outros</del>	18	20%	
8504319	Outros			
85043191	Transformador de saída horizontal ("fly back"), com tensão de saída superior a 18kV e frequência de varredura horizontal superior ou igual a 32kHz	0	Linha tarifária não ofertada	
85043192	Transformadores de FI, de detecção, de relação, de linearidade ou de foco	18	20%	
85043199	<del>Outros</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
850432	--De potência superior a 1kVA mas não superior a 16kVA			
8504321	De potência inferior ou igual a 3kVA			
85043211	Para frequências inferiores ou iguais a 60Hz	18	20%	
85043219	Outros	18	20%	
8504322	De potência superior a 3kVA			
85043221	Para frequências inferiores ou iguais a 60Hz	18	20%	
85043229	Outros	18	20%	
85043300	<del>--De potência superior a 16kVA mas não superior a 500kVA</del>	<del>14</del>	Linha tarifária não ofertada	
85043400	--De potência superior a 500kVA	14	20%	
850440	-Conversores estáticos			
85044010	Carregadores de acumuladores	18	Linha tarifária não ofertada	
8504402	Retificadores, exceto carregadores de acumuladores			
85044021	De cristal (semicondutores)	18	20%	
85044022	Eletrolíticos	18	20%	
85044029	<del>Outros</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
85044030	Conversores de corrente contínua	14	20%	
85044040	Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou "no break")	14	Linha tarifária não ofertada	
85044050	Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de motores elétricos	14	Linha tarifária não ofertada	
85044060	Aparelhos eletrônicos de alimentação de energia dos tipos utilizados para iluminação de emergência	18	20%	
85044090	Outros	14	20%	
85045000	<del>-Outras bobinas de reatância e de auto-indução</del>	<del>18</del>	Linha tarifária não ofertada	
850490	-Partes			
85049010	Núcleos de pó ferromagnético	16	Linha tarifária não ofertada	
85049020	De reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	16	20%	
85049030	<del>De transformadores das subposições 8504.21, 8504.22, 8504.23, 8504.33 ou 8504.34</del>	<del>14</del>	Linha tarifária não ofertada	
85049040	De conversores estáticos, exceto de carregadores de acumuladores e de retificadores	14	20%	
85049090	Outras	16	20%	
<b>8505</b>	<b>Eletroímãs; ímãs permanentes e artefatos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.</b>			
85051100	--De metal	16	20%	
850519	--Outros			
85051910	De ferrita (cerâmicos)	16	20%	
85051990	<del>Outros</del>	<del>16</del>	Linha tarifária não ofertada	
850520	-Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos			
85052010	Freios que atuam por corrente de Foucault, do tipo dos utilizados nos veículos das posições 87.01 a 87.05	0	Linha tarifária não ofertada	
85052090	Outros	14	20%	
850590	-Outros, incluídas as partes			
85059010	Eletroímãs	16	20%	
85059080	Outros	14	20%	
85059090	Partes	14	20%	

<b>8506</b>	<b>Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.</b>			
850610	-De bióxido de manganês			
85061010	Pilhas alcalinas	16	Linha tarifária não ofertada	
85061020	Outras pilhas	16	Linha tarifária não ofertada	
85061030	Baterias de pilhas	16	20%	
850630	-De óxido de mercúrio			
85063010	Com volume exterior não superior a 300cm <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
85063090	Outras	16	20%	
850640	-De óxido de prata			
85064010	Com volume exterior não superior a 300cm <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
85064090	Outras	16	20%	
850650	-De lítio			
85065010	Com volume exterior não superior a 300cm <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
85065090	Outras	16	20%	
850660	-De ar-zinco			
85066010	Com volume exterior não superior a 300cm <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
85066090	Outras	16	20%	
850680	-Outras pilhas e baterias de pilhas			
85068010	Com volume exterior não superior a 300cm <sup>3</sup>	0	Linha tarifária não ofertada	
85068090	Outras	16	20%	
85069000	-Partes	14	20%	
<b>8507</b>	<b>Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.</b>			
85071000	-De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	18	Linha tarifária não ofertada	
850720	-Outros acumuladores de chumbo			
85072010	De peso inferior ou igual a 1.000kg	18	Linha tarifária não ofertada	
85072090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
850730	-De níquel-cádmio			
8507301	De peso inferior ou igual a 2.500kg			
85073011	De capacidade inferior ou igual a 15Ah	18	20%	
85073019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
85073090	Outros	18	20%	
85074000	-De níquel-ferro	18	Linha tarifária não ofertada	
85078000	-Outros acumuladores	18	Linha tarifária não ofertada	
850790	-Partes			
85079010	Separadores	16	Linha tarifária não ofertada	
85079020	Recipientes de plástico, suas tampas e tampões	16	Linha tarifária não ofertada	
85079090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8508</b>	<b>Aspiradores.</b>			
85081100	-De potência não superior a 1.500W e cujo volume do reservatório não exceda 20 litros	20	Linha tarifária não ofertada	
85081900	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85086000	-Outros aspiradores	14	20%	
85087000	-Partes	14	20%	
<b>8509</b>	<b>Aparelhos eletromecânicos de motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08.</b>			
850940	-Trituradores e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos hortícolas			
85094010	Liquidificadores	20	Linha tarifária não ofertada	
85094020	Batedeiras	20	Linha tarifária não ofertada	
85094030	Moedores de carne	20	20%	
85094040	Extratores centrífugos de sucos	20	Linha tarifária não ofertada	
85094050	Aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos	20	20%	
85094090	Outros	20	20%	
850980	-Outros aparelhos			
85098010	Enceradeiras de pisos	20	Linha tarifária não ofertada	

85098090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85099000	-Partes	16	20%	
<b>8510</b>	<b>Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, de motor elétrico incorporado.</b>			
85101000	-Aparelhos ou máquinas de barbear	20	Linha tarifária não ofertada	
85102000	-Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	0	Linha tarifária não ofertada	
85103000	-Aparelhos de depilar	20	Linha tarifária não ofertada	
851090	-Partes			
8510901	De aparelhos ou máquinas de barbear			
85109011	Lâminas	16	20%	
85109019	Outras	16	20%	
85109020	Pentes e contrapentes para máquinas de tosquiar	14	20%	
85109090	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
<b>8511</b>	<b>Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.</b>			
85111000	-Velas de ignição	18	Linha tarifária não ofertada	
851120	-Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos			
85112010	Magnetos	18	20%	
85112090	Outros	18	20%	
851130	-Distribuidores; bobinas de ignição			
85113010	Distribuidores	18	Linha tarifária não ofertada	
85113020	Bobinas de ignição	18	Linha tarifária não ofertada	
85114000	-Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	18	Linha tarifária não ofertada	
851150	-Outros geradores			
85115010	Dínamos e alternadores	18	Linha tarifária não ofertada	
85115090	Outros	18	20%	
851180	-Outros aparelhos e dispositivos			
85118010	Velas de aquecimento	18	20%	
85118020	Reguladores de voltagem (conjuntos-disjuntores)	18	20%	
85118030	Ignição eletrônica digital	18	Linha tarifária não ofertada	
85118090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
85119000	-Partes	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>8512</b>	<b>Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores (desembaciadores) elétricos, dos tipos utilizados em ciclos e automóveis.</b>			
85121000	-Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual dos tipos utilizados em bicicletas	18	20%	
851220	-Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual			
8512201	Aparelhos de iluminação			
85122011	Faróis	18	Linha tarifária não ofertada	
85122019	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
8512202	Aparelhos de sinalização visual			
85122021	Luzes fixas	18	20%	
85122022	Luzes indicadoras de manobras	18	Linha tarifária não ofertada	
85122023	Caixas de luzes combinadas	18	Linha tarifária não ofertada	
85122029	Outros	18	20%	
85123000	-Aparelhos de sinalização acústica	18	Linha tarifária não ofertada	
851240	-Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores			
85124010	Limpadores de pára-brisas	18	20%	
85124020	Degeladores e desembaçadores	18	20%	
85129000	-Partes	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>8513</b>	<b>Lanternas elétricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluídos os aparelhos de iluminação da posição 85.12.</b>			

851310	<del>Lanternas</del>			
85134010	Manuais	18	Linha tarifária não ofertada	
85131090	Outras	18	20%	
85139000	-Partes	16	20%	
<b>8514</b>	<b>Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluídos os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.</b>			
851410	-Fornos de resistência (de aquecimento indireto)			
85141010	Industriais	14	20%	
85141090	Outros	14	20%	
851420	-Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas			
8514201	Por indução			
85142011	Industriais	14	20%	
85142019	Outros	14	20%	
85142020	Por perdas dielétricas	14	20%	
851430	-Outros fornos			
8514301	De resistência (de aquecimento direto)			
85143011	Industriais	14	20%	
85143019	Outros	14	20%	
8514302	De arco voltaico			
85143021	Industriais	14	20%	
85143029	Outros	14	20%	
85143090	Outros	14	20%	
85144000	-Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	14	20%	
85149000	-Partes	14	20%	
<b>8515</b>	<b>Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluídos os a gás aquecido eletricamente), a "laser" ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultra-som, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais ("cermets").</b>			
85151100	--Ferros e pistolas	14	20%	
85151900	--Outros	14	20%	
85152100	--Inteira ou parcialmente automáticos	14	20%	
85152900	--Outros	14	20%	
851531	--Inteira ou parcialmente automáticos			
85153110	Robôs para soldar, por arco, em atmosfera inerte (MIG - "Metal Inert Gas") ou atmosfera ativa (MAG - "Metal Active Gas"), de comando numérico	0	Linha tarifária não ofertada	
85153190	Outros	14	20%	
85153900	--Outros	14	20%	
851580	-Outras máquinas e aparelhos			
85158010	Para soldar a "laser"	0	Linha tarifária não ofertada	
85158090	Outros	14	20%	
85159000	-Partes	14	20%	
<b>8516</b>	<b>Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.</b>			
85161000	-Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão	20	Linha tarifária não ofertada	
85162100	--Radiadores de acumulação	20	20%	
85162900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85163100	--Secadores de cabelo	20	Linha tarifária não ofertada	
85163200	--Outros aparelhos para arranjos do cabelo	20	Linha tarifária não ofertada	

85163300	-Aparelhos para secar as mãos	20	20%	
85164000	-Ferros elétricos de passar	20	Linha tarifária não ofertada	
85165000	-Fornos de microondas	20	Linha tarifária não ofertada	
85166000	-Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras	20	Linha tarifária não ofertada	
85167100	-Aparelhos para preparação de café ou de chá	20	Linha tarifária não ofertada	
85167200	-Torradeiras de pão	20	Linha tarifária não ofertada	
851679	--Outros			
85167910	Panelas	20	Linha tarifária não ofertada	
85167920	Fritadoras	20	20%	
85167990	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
851680	-Resistências de aquecimento			
85168010	Para aparelhos da presente posição	16	Linha tarifária não ofertada	
85168090	Outras	16	20%	
85169000	-Partes	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8517</b>	<b>Aparelhos telefônicos, incluídos os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluídos os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como um rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28.</b>			
85171100	--Aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio	20	Linha tarifária não ofertada	
851712	--Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio:			
8517121	De radiotelefonía, analógicos			
85171211	Portáteis (por exemplo: "walkie-talkie" e "handle-talkie")	12	Linha tarifária não ofertada	
85171212	Fixos, sem fonte própria de energia, monocanais	12	Linha tarifária não ofertada	
85171213	Móveis, do tipo dos utilizados em veículos automóveis	12	Linha tarifária não ofertada	
85171219	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
8517122	De sistema troncalizado ("trunking")			
85171221	Portáteis	12	Linha tarifária não ofertada	
85171222	Fixos, sem fonte própria de energia	2	20%	
85171223	Do tipo dos utilizados em veículos automóveis	12	Linha tarifária não ofertada	
85171229	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
8517123	De redes celulares, exceto por satélite			
85171231	Portáteis	16	Linha tarifária não ofertada	
85171232	Fixos, sem fonte própria de energia	2	20%	
85171233	Do tipo dos utilizados em veículos automóveis	12	Linha tarifária não ofertada	
85171239	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
8517124	De telecomunicações por satélite			
85171241	Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S	0	Linha tarifária não ofertada	
85171249	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85171290	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
851718	--Outros			
85171810	Interfones	20	Linha tarifária não ofertada	
85171820	Telefones públicos	14	20%	
8517189	Outros			
85171891	Não combinados com outros aparelhos	20	Linha tarifária não ofertada	
85171899	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
851761	--Estações base			
8517611	De sistema bidirecional de radiomensagens			
85176111	De taxa de transmissão inferior ou igual a 112kb/s	2	20%	
85176119	Outras	16	20%	
85176120	De sistema troncalizado ("trunking")	2	20%	
85176130	De telefonia celular	2	Linha tarifária não ofertada	
8517614	De telecomunicação por satélite			
85176141	Principal terrena fixa, sem conjunto antena-refletor	2	20%	
85176142	VSAT ("Very Small Aperture Terminal"), sem conjunto	2	20%	

	antena-refletor			
85176143	Digitais, operando em banda C, Ku, L ou S	0	Linha tarifária não ofertada	
85176149	Outras	16	20%	
8517619	Outras			
85176191	Digitais, de frequência superior ou igual a 15GHz e inferior ou igual a 23GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8Mbits/s	16	20%	
85176192	Digitais, de frequência superior a 23GHz	2	20%	
85176199	Outras	16	20%	
851762	--Aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento			
8517621	Multiplexadores e concentradores			
85176211	Multiplexadores por divisão de frequência	12	20%	
85176212	Multiplexadores por divisão de tempo, digitais síncronos, com velocidade de transmissão igual ou superior a 155Mbits/s	14	20%	
85176213	Outros multiplexadores por divisão de tempo	14	Linha tarifária não ofertada	
85176214	Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto)	16	20%	
85176219	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
8517622	Aparelhos para comutação de linhas telefônicas			
85176221	Centrais automáticas públicas, para comutação eletrônica, incluídas as de trânsito	16	20%	
85176222	Centrais automáticas privadas, de capacidade inferior ou igual a 25 ramais	16	Linha tarifária não ofertada	
85176223	Centrais automáticas privadas, de capacidade superior a 25 ramais e inferior ou igual a 200 ramais	16	Linha tarifária não ofertada	
85176224	Centrais automáticas privadas, de capacidade superior a 200 ramais	16	20%	
85176229	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
8517623	Outros aparelhos para comutação			
85176231	Centrais automáticas para comutação por pacote com velocidade de tronco superior a 72kbits/s e de comutação superior a 3.600 pacotes por segundo, sem multiplexação determinística	2	20%	
85176232	Outras centrais automáticas para comutação por pacote	16	Linha tarifária não ofertada	
85176233	Centrais automáticas de sistema troncalizado ("trunking")	2	20%	
85176239	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
8517624	Roteadores digitais, em redes com ou sem fio			
85176241	Com capacidade de conexão sem fio	16	Linha tarifária não ofertada	
85176248	Outros, com velocidade de interface serial de pelo menos 4Mbits/s, próprios para interconexão de redes locais com protocolos distintos	2	20%	
85176249	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
8517625	Aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados em rede com fio			
85176251	Terminais ou repetidores sobre linhas metálicas	8	20%	
85176252	Terminais sobre linhas de fibras ópticas, com velocidade de transmissão superior a 2,5Gbits/s	2	20%	
85176253	Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor ("display"), mesmo com telefone incorporado	0	Linha tarifária não ofertada	
85176254	Distribuidores de conexões para redes ("hubs")	2	20%	
85176255	Moduladores/demoduladores ("modems")	16	Linha tarifária não ofertada	
85176259	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
8517626	Aparelhos emissores com receptor incorporado de sistema troncalizado ("trunking"), de tecnologia celular, ou por satélite			
85176261	De sistema troncalizado ("trunking")	12	Linha tarifária não ofertada	
85176262	De tecnologia celular	12	Linha tarifária não ofertada	
85176264	Por satélite, digitais, operando em banda C, Ku, L ou S	0	Linha tarifária não ofertada	
85176265	Outros, por satélite	16	20%	

8517627	Outros aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais			
85176271	Terminais portáteis de sistema bidirecional de radiomensagens, de taxa de transmissão inferior ou igual a 112kb/s	2	20%	
85176272	De frequência inferior a 15GHz e de taxa de transmissão inferior ou igual a 34Mbits/s, exceto os de sistema bidirecional de radiomensagens de taxa de transmissão inferior ou igual a 112kb/s	16	Linha tarifária não ofertada	
85176277	Outros, de frequência inferior a 15GHz	16	Linha tarifária não ofertada	
85176278	De frequência superior ou igual a 15GHz, mas inferior ou igual a 23GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8Mbit/s	16	20%	
85176279	Outros	2	20%	
8517629	Outros			
85176291	Aparelhos transmissores (emissores)	12	20%	
85176292	Receptores pessoais de radiomensagens com apresentação alfanumérica da mensagem em visor ("display")	2	20%	
85176293	Outros receptores pessoais de radiomensagens	12	20%	
85176294	Tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes ("gateways")	16	Linha tarifária não ofertada	
85176295	Terminais fixos, analógicos, sem fonte própria de energia, monocanais	12	20%	
85176296	Outros, analógicos	12	20%	
85176299	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85176900	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
851770	-Partes			
85177010	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	Linha tarifária não ofertada	
8517702	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos			
85177021	Antenas próprias para telefones celulares portáteis, exceto as telescópicas	2	20%	
85177029	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
8517709	Outras			
85177091	Gabinetes, bastidores e armações	8	Linha tarifária não ofertada	
85177092	Registradores e seletores para centrais automáticas	8	20%	
85177099	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
<b>8518</b>	<b>Microfones e seus suportes; alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos; fones de ouvido, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes; amplificadores elétricos de áudiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.</b>			
851810	-Microfones e seus suportes			
85181010	Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	2	20%	
85181090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85182100	--Alto-falante único montado no seu receptáculo	20	Linha tarifária não ofertada	
85182200	--Alto-falantes múltiplos montados no mesmo receptáculo	20	Linha tarifária não ofertada	
851829	--Outros			
85182910	Piezelétricos próprios para aparelhos telefônicos	2	20%	
85182990	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85183000	-Fones de ouvido, mesmo combinados com microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes	20	Linha tarifária não ofertada	
85184000	-Amplificadores elétricos de áudiofrequência	20	Linha tarifária não ofertada	
85185000	-Aparelhos elétricos de amplificação de som	20	Linha tarifária não ofertada	
851890	-Partes			
85189010	De alto-falantes	16	20%	
85189090	Outras	16	20%	
<b>8519</b>	<b>Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.</b>			
85192000	-Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, papel-moeda, cartões de banco, fichas ou por outros meios de	20	20%	

	pagamento			
85193000	-Toca-discos, sem dispositivos de amplificação de som	20	Linha tarifária não ofertada	
85195000	-Secretária eletrônicas	20	20%	
851981	--Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor			
85198110	Com sistema de leitura óptica por "laser" (leitores de discos compactos)	20	Linha tarifária não ofertada	
85198120	Gravadores de som de cabines de aeronaves	0	Linha tarifária não ofertada	
85198190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85198900	--Outros	20	20%	
<b>8521</b>	<b>Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos.</b>			
852110	-De fita magnética			
85211010	Gravador-reprodutor, sem sintonizador	0	Linha tarifária não ofertada	
8521108	Outros, para fitas de largura inferior a 19,05mm (¾")			
85211081	Em cassete, de largura de fita igual a 12,65mm (½")	20	20%	
85211089	Outros	20	20%	
85211090	Outros, para fitas de largura superior ou igual a 19,05mm (¾")	0	Linha tarifária não ofertada	
852190	-Outros			
85219010	Gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou optomagnético	0	Linha tarifária não ofertada	
85219090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>8522</b>	<b>Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 a 85.21.</b>			
85221000	-Fonocaptadores	18	20%	
852290	-Outros			
85229010	Agulhas com ponta de pedra preciosa	16	20%	
85229020	Gabinetes	16	20%	
85229030	Chassis ou suportes	16	20%	
85229040	Leitores de som, magnéticos (cabeças magnéticas)	16	20%	
85229050	Mecanismos toca-discos, mesmo com cambiador	16	20%	
85229090	Outros	16	20%	
<b>8523</b>	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores, "cartões inteligentes" ("smart cards") e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluídos as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37.			
852321	--Cartões com tarja magnética			
85232110	Não gravados	16	20%	
85232120	Gravados	16	20%	
852329	--Outros			
8523291	Discos magnéticos			
85232911	Dos tipos utilizados em unidades de discos rígidos	0	Linha tarifária não ofertada	
85232919	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
8523292	Fitas magnéticas, não gravadas			
85232921	De largura não superior a 4mm, em cassetes	16	Linha tarifária não ofertada	
85232922	De largura superior a 4mm mas inferior ou igual a 6,5mm	16	Linha tarifária não ofertada	
85232923	De largura superior a 6,5mm mas inferior ou igual a 50,8mm (2"), em rolos ou carretéis	16	20%	
85232924	De largura superior a 6,5mm, em cassetes para gravação de vídeo	16	Linha tarifária não ofertada	
85232929	Outras	16	20%	
8523293	Fitas magnéticas, gravadas			
85232931	Para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	16	20%	
85232932	De largura não superior a 4mm, em cartuchos ou cassetes, exceto as do subitem 8523.29.31	16	20%	
85232933	De largura superior a 6,5mm, exceto as do subitem 8523.29.31	16	20%	

85232939	Outras	16	20%	
85232990	Outros	16	20%	
852340	-Suportes ópticos			
8523401	Não gravados			
85234011	Discos para sistema de leitura por raios "laser" com possibilidade de serem gravados uma única vez	16	Linha tarifária não ofertada	
85234019	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
8523402	Gravados			
85234021	Para reprodução apenas do som	16	20%	
85234022	Para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	16	Linha tarifária não ofertada	
85234029	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
852351	--Dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores			
85235110	Cartões de memórias ("memory cards")	2	20%	
85235190	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85235200	--Cartões inteligentes ("smart cards")	6	Linha tarifária não ofertada	
852359	--Outros			
85235910	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	12	Linha tarifária não ofertada	
85235990	Outros	16	20%	
85238000	-Outros	16	20%	
<b>8525</b>	<b>Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.</b>			
852550	-Aparelhos transmissores (emissores)			
8525501	De radiodifusão			
85255011	Em AM, com modulação por código ou largura de pulso, totalmente a semicondutor e com potência de saída superior a 10kW	0	Linha tarifária não ofertada	
85255012	Em FM, com etapa de saída valvular e potência superior a 30kW	0	Linha tarifária não ofertada	
85255019	Outros	12	20%	
8525502	De televisão			
85255021	De frequência superior a 7GHz	0	Linha tarifária não ofertada	
85255022	Em banda UHF, de frequência superior ou igual a 2,0GHz e inferior ou igual a 2,7GHz, com potência de saída superior ou igual a 10W e inferior ou igual a 100W	0	Linha tarifária não ofertada	
85255023	Em banda UHF, com potência de saída superior a 10kW	0	Linha tarifária não ofertada	
85255024	Em banda VHF, com potência de saída superior ou igual a 20kW	0	Linha tarifária não ofertada	
85255029	Outros	12	20%	
852560	-Aparelhos transmissores (emissores) incorporando um aparelho receptor			
85256010	De radiodifusão	12	Linha tarifária não ofertada	
85256020	De televisão, de frequência superior a 7GHz	0	Linha tarifária não ofertada	
85256090	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
852580	-Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo			
8525801	Câmeras de televisão			
85258011	Com três ou mais captadores de imagem	0	Linha tarifária não ofertada	
85258012	Com sensor de imagem a semicondutor tipo CCD, de mais de 490 x 580 elementos de imagem ("pixels") ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20lux	0	Linha tarifária não ofertada	
85258013	Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda superior ou igual a 2 micrômetros (microns) e inferior ou igual a 14 micrômetros (microns)	0	Linha tarifária não ofertada	
85258019	Outras	20	Linha tarifária não ofertada	
8525802	Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo			
85258021	Com três ou mais captadores de imagem	0	Linha tarifária não ofertada	

85258022	Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda superior ou igual a 2 micrômetros (microns) e inferior ou igual a 14 micrômetros (microns)	0	Linha tarifária não ofertada	
85258029	Outras	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>8526</b>	<b>Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.</b>			
85261000	--Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	0	Linha tarifária não ofertada	
85269100	--Aparelhos de radionavegação	0	Linha tarifária não ofertada	
85269200	--Aparelhos de radiotelecomando	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>8527</b>	<b>Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.</b>			
85271200	--Rádios toca-fitas de bolso	20	20%	
852713	--Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som			
85271310	Com toca-fitas	20	20%	
85271320	Com toca-fitas e gravador	20	20%	
85271330	Com toca-fitas, gravador e toca-discos	20	Linha tarifária não ofertada	
85271390	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
852719	--Outros			
85271910	Combinado com relógio	20	Linha tarifária não ofertada	
85271990	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
852721	--Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som			
85272110	Com toca-fitas	20	Linha tarifária não ofertada	
85272190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85272900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
852791	--Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som			
85279110	Com toca-fitas e gravador	20	Linha tarifária não ofertada	
85279120	Com toca-fitas, gravador e toca-discos	20	Linha tarifária não ofertada	
85279190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85279200	--Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, mas combinados com um relógio	20	Linha tarifária não ofertada	
852799	--Outros			
85279910	Amplificador com sintonizador ("receiver")	20	Linha tarifária não ofertada	
85279990	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>8528</b>	<b>Monitores e projetores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.</b>			
852841	--Dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71			
85284110	Monocromáticos	16	20%	
85284120	Polícromáticos	16	Linha tarifária não ofertada	
852849	--Outros			
85284910	Monocromáticos	20	20%	
8528492	Polícromáticos			
85284921	Com dispositivos de seleção de varredura ("under-scanning") e de retardo de sincronismo horizontal ou vertical ("H/V delay" ou "pulse cross")	16	Linha tarifária não ofertada	
85284929	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
852851	--Dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71			
85285110	Monocromáticos	12	20%	
85285120	Polícromáticos	12	Linha tarifária não ofertada	
852859	--Outros			
85285910	Monocromáticos	20	Linha tarifária não ofertada	
85285920	Polícromáticos	20	Linha tarifária não ofertada	

85286100	--Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71	16	20%	
85286910	Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos ("Digital Micromirror Device" -- DMD)	0	Linha tarifária não ofertada	
85286990	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
852871	--Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ("visual display") ou uma tela de vídeo			
8528711	Receptor-decodificador integrado (IRD) de sinais digitalizados de vídeo codificados			
85287114	Sem saída de radiofrequência (RF) modulada nos canais 3 ou 4, com saídas de áudio balanceadas com impedância de 600 Ohms, próprio para montagem em "racks" e com saída de vídeo com conector BNC	0	Linha tarifária não ofertada	
85287119	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85287190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
85287200	--Outros, em cores	20	Linha tarifária não ofertada	
85287300	--Outros, em preto e branco ou em outros monocromos	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>8529</b>	<b>Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.25 a 85.28.</b>			
852910	-Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos			
8529101	Antenas			
85291011	Com refletor parabólico	16	Linha tarifária não ofertada	
85291019	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
85291090	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
852990	-Outras			
8529901	De aparelhos das subposições 8525.50 ou 8525.60			
85299011	Gabinetes e bastidores	8	20%	
85299012	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	20%	
85299019	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
85299020	De aparelhos das posições 85.27 ou 85.28	12	Linha tarifária não ofertada	
85299030	De aparelhos da subposição 8526.10	0	Linha tarifária não ofertada	
85299040	De aparelhos da subposição 8526.91	0	Linha tarifária não ofertada	
85299090	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8530</b>	<b>Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08).</b>			
853010	-Aparelhos para vias férreas ou semelhantes			
85301010	Digitais, para controle de tráfego	14	20%	
85301090	Outros	14	20%	
853080	-Outros aparelhos			
85308010	Digitais, para controle de tráfego de automotores	14	20%	
85308090	Outros	14	20%	
85309000	-Partes	14	20%	
<b>8531</b>	<b>Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.</b>			
853110	-Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes			
85311010	Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento	18	Linha tarifária não ofertada	
85311090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
85312000	-Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)	12	20%	
85318000	-Outros aparelhos	18	Linha tarifária não ofertada	
85319000	-Partes	16	Linha tarifária não ofertada	

<b>8532</b>	<b>Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.</b>			
85321000	-Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5kVAr (condensadores de potência)	16	20%	
853221	--De tântalo			
8532211	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")			
85322111	Com tensão de isolamento inferior ou igual a 125V	0	Linha tarifária não ofertada	
85322119	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85322190	Outros	16	20%	
85322200	--Eletrolíticos de alumínio	16	Linha tarifária não ofertada	
853223	--Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada			
85322310	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	20%	
85322390	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
853224	--Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas			
85322410	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	Linha tarifária não ofertada	
85322490	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
853225	--Com dielétrico de papel ou de plásticos			
85322510	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	Linha tarifária não ofertada	
85322590	Outros	16	20%	
853229	--Outros			
85322910	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	20%	
85322990	Outros	16	20%	
853230	-Condensadores variáveis ou ajustáveis			
85323010	Próprios para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	20%	
85323090	Outros	16	20%	
85329000	-Partes	14	20%	
<b>8533</b>	<b>Resistências elétricas (incluídos os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.</b>			
85331000	-Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	16	20%	
853321	--Para potência não superior a 20W			
85332110	De fio	16	20%	
85332120	Próprias para montagem em superfície (SMD -"Surface Mounted Device")	16	Linha tarifária não ofertada	
85332190	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
85332900	--Outras	16	20%	
853331	--Para potência não superior a 20W			
85333110	Potenciômetros	16	20%	
85333190	Outras	16	20%	
853339	--Outras			
85333910	Potenciômetros	16	20%	
85333990	Outras	16	20%	
853340	-Outras resistências variáveis (incluídos os reostatos e os potenciômetros)			
8533401	Resistências não lineares semicondutoras			
85334011	Termistores	16	20%	
85334012	Varistores	16	20%	
85334019	Outras	16	20%	
8533409	Outras			
85334091	Potenciômetro de carvão, do tipo dos utilizados para determinar o ângulo de abertura da borboleta, em sistemas de injeção de combustível controlados eletronicamente	2	20%	
85334092	Outros potenciômetros de carvão	16	20%	

85334099	-Outras	16	20%	
85339000	-Partes	14	20%	
85340000	Circuitos impressos.	10	Linha tarifária não ofertada	
<b>8535</b>	<b>Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, pára-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para tensão superior a 1.000V.</b>			
85351000	-Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	16	20%	
85352100	--Para tensão inferior a 72,5kV	16	20%	
85352900	--Outros	16	20%	
853530	-Seccionadores e interruptores			
8535301	Para corrente nominal inferior ou igual a 1.600A			
85353013	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)	2	20%	
85353017	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	16	20%	
85353018	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16	20%	
85353019	Outros	16	20%	
8535302	Para corrente nominal superior a 1.600A			
85353023	Interruptores a vácuo, sem dispositivo de acionamento (ampolas a vácuo)	2	20%	
85353027	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	16	20%	
85353028	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	16	20%	
85353029	Outros	16	20%	
853540	-Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda			
85354010	Pára-raios para proteção de linhas de transmissão de eletricidade	16	20%	
85354099	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85359000	-Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>8536</b>	<b>Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, plugues e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas.</b>			
85361000	-Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	16	20%	
85362000	-Disjuntores	18	Linha tarifária não ofertada	
85363000	-Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	16	Linha tarifária não ofertada	
85364100	--Para tensão não superior a 60V	16	20%	
85364900	--Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
853650	-Outros interruptores, seccionadores e comutadores			
85365010	Unidade chaveadora de conversor de subida e descida para sistema de telecomunicações via satélite	2	20%	
85365020	Unidade chaveadora de amplificador de alta potência (HPA) para sistema de telecomunicações via satélite	2	20%	
85365030	Comutadores codificadores digitais, próprios para montagem em circuitos impressos	0	Linha tarifária não ofertada	
85365099	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85366100	--Suportes para lâmpadas	16	Linha tarifária não ofertada	
853669	--Outros			
85366910	Tomada polarizada e tomada blindada	16	Linha tarifária não ofertada	
85366999	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85367000	-Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	16	20%	
853690	-Outros aparelhos			
85369010	Conectores para cabos planos constituídos por condutores paralelos isolados individualmente	16	20%	

85369020	<del>Tomadas de contato deslizante em condutores aéreos</del>	16	20%	
85369030	Soquetes para microestruturas eletrônicas	16	20%	
85369040	Conectores para circuito impresso	40	Linha tarifária não ofertada	
85369050	Terminais de conexão para capacitores, mesmo montados em suporte isolante	2	20%	
85369090	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
<b>8537</b>	<b>Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.</b>			
853710	-Para tensão não superior a 1.000V			
8537101	Comando numérico computadorizado (CNC)			
85371011	Com processador e barramento de 32 bits ou superior, incorporando recursos gráficos e execução de macros, resolução inferior ou igual a 1 micrômetro e capacidade de conexão digital para servo-acionamento, com monitor policromático	2	20%	
85371019	Outros	14	20%	
85371020	<del>Controladores programáveis</del>	44	Linha tarifária não ofertada	
85371030	Controladores de demanda de energia elétrica	14	20%	
85371090	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
85372000	-Para tensão superior a 1.000V	48	Linha tarifária não ofertada	
85372010	Subestações isoladas a gás (GIS – “Gas-Insulated Switchgear” ou HIS – “Highly Integrated Switchgear”), para tensão superior a 52kV	0	Linha tarifária não ofertada	
85372090	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
<b>8538</b>	<b>Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37.</b>			
85381000	-Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	16	20%	
853890	-Outras			
85389010	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	42	Linha tarifária não ofertada	
85389020	De disjuntores, para tensão superior ou igual a 72,5kV	2	20%	
85389090	Outras	16	20%	
<b>8539</b>	<b>Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco.</b>			
853910	-Faróis e projetores, em unidades seladas			
85391010	Para tensão inferior ou igual a 15V	18	20%	
85391090	Outros	18	20%	
853921	--Halógenos, de tungstênio			
85392110	Para tensão inferior ou igual a 15V	48	Linha tarifária não ofertada	
85392190	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
85392200	--Outros, de potência não superior a 200W e tensão superior a 100V	48	Linha tarifária não ofertada	
853929	--Outros			
85392910	Para tensão inferior ou igual a 15V	48	Linha tarifária não ofertada	
85392990	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
85393100	--Fluorescentes, de cátodo quente	48	Linha tarifária não ofertada	
85393200	--Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	48	Linha tarifária não ofertada	
85393900	--Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
85394110	De potência superior ou igual a 1.000W	2	20%	
85394190	Outras	18	20%	
85394900	--Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
853990	-Partes			

85399010	<del>Eletrodos</del>	14	20%	
85399020	Bases	14	20%	
85399090	Outras	14	20%	
<b>8540</b>	<b>Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.</b>			
85401100	--Em cores	18	Linha tarifária não ofertada	
85401200	--Em preto e branco ou outros monocromos	18	20%	
854020	-Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo			
8540201	Tubos para câmeras de televisão			
85402011	Em preto e branco ou outros monocromos	18	20%	
85402019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
85402020	Tubos conversores ou intensificadores de imagens, de raios X	0	Linha tarifária não ofertada	
85402090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
85404000	-Tubos de visualização de dados gráficos, em cores, com uma tela fosfórica de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4mm	0	Linha tarifária não ofertada	
854050	-Tubos de visualização de dados gráficos, em preto e branco ou em outros monocromos			
85405010	Com diagonal de tela inferior a 35,56cm (14")	0	Linha tarifária não ofertada	
85405020	Com diagonal de tela superior ou igual a 35,56cm (14")	8	20%	
854060	-Outros tubos catódicos			
85406010	Tubos de visualização de dados gráficos, em cores, com uma tela de espaçamento entre os pontos superior ou igual a 0,4mm	8	20%	
85406090	Outros	18	20%	
85407100	--Magnétrons	18	20%	
85407200	--Clístrons	18	20%	
85407900	--Outros	18	20%	
85408100	--Tubos de recepção ou de amplificação	18	20%	
854089	--Outros			
85408910	Válvulas de potência para transmissores	0	Linha tarifária não ofertada	
85408990	Outros	18	20%	
854091	--De tubos catódicos			
85409110	Bobinas de deflexão ("yokes")	16	20%	
85409120	Núcleos de pó ferromagnético para bobinas de deflexão ("yokes")	2	20%	
85409130	Canhões eletrônicos	16	20%	
85409140	Painel de vidro, máscara de sombra e blindagem interna, reunidos, para tubos tricromáticos	16	20%	
85409190	Outras	2	20%	
85409900	--Outras	16	20%	
<b>8541</b>	<b>Diodos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz; cristais piezelétricos montados.</b>			
854110	-Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz			
8541101	Não montados			
85411011	Zener	0	Linha tarifária não ofertada	
85411012	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3A	0	Linha tarifária não ofertada	
85411019	Outros	6	20%	
8541102	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")			
85411021	Zener	0	Linha tarifária não ofertada	
85411022	Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3A	6	20%	
85411029	Outros	6	20%	
8541109	Outros			
85411091	Zener	0	Linha tarifária não ofertada	

85411092	<del>Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3A</del>	6	20%	
85411099	Outros	6	20%	
854121	--Com capacidade de dissipação inferior a 1W			
85412110	Não montados	0		Linha tarifária não ofertada
85412120	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")	6	20%	
8541219	Outros			
85412191	De efeito de campo, com junção heterogênea (HJFET ou HEMT)	0		Linha tarifária não ofertada
85412199	Outros	6	20%	
854129	--Outros			
85412910	Não montados	0		Linha tarifária não ofertada
85412920	Montados	0		Linha tarifária não ofertada
854130	-Tiristores, "diacs" e "triacs", exceto os dispositivos fotossensíveis			
8541301	Não montados			
85413011	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3A	0		Linha tarifária não ofertada
85413019	Outros	6	20%	
8541302	Montados			
85413021	De intensidade de corrente inferior ou igual a 3A	6	20%	
85413029	Outros	6	20%	
854140	-Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz			
8541401	Não montados			
85414011	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser"	0		Linha tarifária não ofertada
85414012	Diodos "laser"	0		Linha tarifária não ofertada
85414013	Fotodiodos	0		Linha tarifária não ofertada
85414014	Fototransistores	0		Linha tarifária não ofertada
85414015	Fototiristores	0		Linha tarifária não ofertada
85414016	Células solares	10	20%	
85414019	Outros	6	20%	
8541402	Montados, exceto as células fotovoltaicas em módulos ou painéis			
85414021	Diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser", próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")	0		Linha tarifária não ofertada
85414022	Outros diodos emissores de luz (LED), exceto diodos "laser"	6	20%	
85414023	Diodos "laser" com comprimento de onda de 1.300nm ou 1.500nm	0		Linha tarifária não ofertada
85414024	Outros diodos "laser"	10		Linha tarifária não ofertada
85414025	Fotodiodos, fototransistores e fototiristores	0		Linha tarifária não ofertada
85414026	Fotorresistores	6	20%	
85414027	Acopladores óticos, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")	0		Linha tarifária não ofertada
85414029	Outros	6	20%	
8541403	Células fotovoltaicas em módulos ou painéis			
85414031	Fotodiodos	12	20%	
85414032	Células solares	12		Linha tarifária não ofertada
85414039	Outras	12	20%	
854150	-Outros dispositivos semicondutores			
85415010	Não montados	6	20%	
85415020	Montados	6	20%	
854160	-Cristais piezelétricos montados			
85416010	De quartzo, de frequência superior ou igual a 1MHz, mas inferior ou igual a 100MHz	6	20%	
85416090	Outros	6	20%	
854190	-Partes			
85419010	Suportes conectores apresentados em tiras ("lead frames")	0		Linha tarifária não ofertada
85419020	Coberturas para encapsulamento (cápsulas)	0		Linha tarifária não ofertada
85419090	Outras	0		Linha tarifária não ofertada

8542	<b>Circuitos integrados eletrônicos.</b>			
854231	--Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos			
85423110	Não-montados	0	Linha tarifária não ofertada	
85423120	Montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")	0	Linha tarifária não ofertada	
85423190	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
854232	--Memórias			
85423210	Não-montadas	0	Linha tarifária não ofertada	
8542322	Montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")			
85423221	Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH	0	Linha tarifária não ofertada	
85423229	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
8542329	Outras			
85423291	Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM, PROM, ROM e FLASH	0	Linha tarifária não ofertada	
85423299	Outras	8	Linha tarifária não ofertada	
854233	--Amplificadores			
8542331	Híbridos			
85423311	De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação superior ou igual a 800MHz	0	Linha tarifária não ofertada	
85423319	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
85423320	Outros, não-montados	0	Linha tarifária não ofertada	
85423390	Outros	6	20%	
854239	--Outros			
8542391	Híbridos			
85423911	De espessura de camada inferior ou igual a 1 micrômetro (micron) com frequência de operação superior ou igual a 800MHz	0	Linha tarifária não ofertada	
85423919	Outros	12	20%	
85423920	Outros, não-montados	0	Linha tarifária não ofertada	
8542393	Outros, montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")			
85423931	Circuitos do tipo "chipset"	0	Linha tarifária não ofertada	
85423939	Outros	6	20%	
8542399	Outros			
85423991	Circuitos do tipo "chipset"	0	Linha tarifária não ofertada	
85423999	Outros	6	20%	
854290	-Partes			
85429010	Suportes-conectores apresentados em tiras ("lead-frames")	0	Linha tarifária não ofertada	
85429020	Coberturas para encapsulamento (cápsulas)	0	Linha tarifária não ofertada	
85429090	Outras	0	Linha tarifária não ofertada	
8543	<b>Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo.</b>			
85431000	-Aceleradores de partículas	0	Linha tarifária não ofertada	
85432000	-Geradores de sinais	14	20%	
85433000	-Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrolise ou eletroforese	14	20%	
854370	-Outras máquinas e aparelhos			
8543701	Amplificadores de radiofrequência			
85437011	Para transmissão de sinais de microondas de alta potência (HPA), a válvula TWT do tipo "Phase Combiner", com potência de saída superior a 2,7kW	2	20%	
85437012	Para recepção de sinais de microondas de baixo ruído (LNA) na banda de 3.600 a 4.200MHz, com temperatura menor ou igual a 55 Kelvin, para telecomunicações via satélite	2	20%	
85437013	Para distribuição de sinais de televisão	12	Linha tarifária não ofertada	

85437014	<del>Outros para recepção de sinais de microondas</del>	12	20%	
85437015	Outros para transmissão de sinais de microondas	12	20%	
85437019	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
85437020	Aparelhos para electrocutar insetos	18	20%	
8543703	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo			
85437031	Geradores de efeitos especiais com manipulação em 2 ou 3 dimensões, mesmo combinados com dispositivo de comutação, de mais de 10 entradas de áudio ou de vídeo	0	Linha tarifária não ofertada	
85437032	Geradores de caracteres, digitais	0	Linha tarifária não ofertada	
85437033	Sincronizadores de quadro armazenadores ou corretores de base de tempo	0	Linha tarifária não ofertada	
85437034	Controladores de edição	0	Linha tarifária não ofertada	
85437035	Misturador digital, em tempo real, com oito ou mais entradas	0	Linha tarifária não ofertada	
85437036	Roteador-comutador ("routing switcher") de mais de 20 entradas e mais de 16 saídas, de áudio ou de vídeo	0	Linha tarifária não ofertada	
85437039	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
85437040	Transeodificadores ou conversores de padrões de televisão	0	Linha tarifária não ofertada	
85437050	Simulador de antenas para transmissores com potência igual ou superior a 25kW (carga fantasma)	0	Linha tarifária não ofertada	
8543709	Outros			
85437091	Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado alfanumérico e visor ("display"), para acoplamento exclusivamente acústico a telefone	0	Linha tarifária não ofertada	
85437092	Eletrificadores de cercas	12	20%	
85437099	Outros	12	Linha tarifária não ofertada	
854390	-Partes			
85439010	Das máquinas ou aparelhos da subposição 8543.70	12	20%	
85439090	Outras	14	20%	
<b>8544</b>	<b>Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.</b>			
85441100	--De cobre	14	20%	
854419	--Outros			
85441910	De alumínio	14	20%	
85441990	Outros	14	20%	
85442000	-Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	16	Linha tarifária não ofertada	
85443000	-Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos	16	Linha tarifária não ofertada	
85444200	--Munidos de peças de conexão	16	Linha tarifária não ofertada	
85444900	--Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
85446000	-Outros condutores elétricos, para tensão superior a 1.000V	16	Linha tarifária não ofertada	
854470	-Cabos de fibras ópticas			
85447010	Com revestimento externo de material dielétrico	14	Linha tarifária não ofertada	
85447020	Com revestimento externo de aço, próprios para instalação submarina (cabo submarino)	2	20%	
85447030	Com revestimento externo de alumínio	14	20%	
85447090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>8545</b>	<b>Eletrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de carvão, com ou sem metal, para usos elétricos.</b>			
85451100	--Dos tipos utilizados em fornos	10	20%	
854519	--Outros			
85451910	De grafita, com teor de carbono superior ou igual a 99,9%, em peso	2	20%	
85451990	Outros	12	20%	
85452000	-Escovas	12	20%	
854590	-Outros			

85459010	<del>Carvões para pilhas elétricas</del>	12	20%	
85459020	Resistências aquecedoras desprovidas de revestimento e de terminais	12	20%	
85459030	Suportes de conexão ("nipples"), para eletrodos	12	20%	
85459090	Outros	12	20%	
<b>8546</b>	<b>Isoladores de qualquer matéria, para usos elétricos.</b>			
85461000	-De vidro	16	20%	
85462000	-De cerâmica	16	20%	
85469000	-Outros	16	20%	
<b>8547</b>	<b>Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.</b>			
85471000	-Peças isolantes de cerâmica	16	20%	
854720	-Peças isolantes de plásticos			
85472010	Tampões vedadores para capacitores, com perfurações para terminais	2	20%	
85472090	Outras	46	Linha tarifária não ofertada	
85479000	-Outros	16	20%	
<b>8548</b>	<b>Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis; partes elétricas de máquinas e aparelhos, não especificadas nem compreendidas em outras posições do presente Capítulo.</b>			
854810	-Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis			
85481010	Desperdícios e resíduos de acumuladores elétricos de chumbo; acumuladores elétricos de chumbo, inservíveis	4	20%	
85481090	Outros	18	20%	
85489000	-Outras	14	20%	
<b>8601</b>	<b>Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos.</b>			
86011000	-De fonte externa de eletricidade	14	20%	
86012000	-De acumuladores elétricos	14	20%	
<b>8602</b>	<b>Outras locomotivas e locotratores; tênderes.</b>			
86021000	-Locomotivas diesel-elétricas	14	20%	
86029000	-Outros	14	20%	
<b>8603</b>	<b>Litorinas, mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 86.04.</b>			
86031000	-De fonte externa de eletricidade	14	20%	
86039000	-Outras	14	20%	
860400	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas).			
86040010	<del>Autopropulsados, equipados com batedores de balastro e alinhadores de vias férreas</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
86040090	Outros	14	20%	
860500	Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluídas as viaturas da posição 86.04).			
86050010	Vagões de passageiros	14	20%	
86050090	Outros	14	20%	
<b>8606</b>	<b>Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas.</b>			
86061000	-Vagões-tanques e semelhantes	14	20%	
86063000	-Vagões de descarga automática, exceto os da subposição 8606.10	14	20%	
86069100	--Cobertos e fechados	14	20%	

86069200	<del>Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60cm</del>	14	20%	
86069900	--Outros	14	20%	
<b>8607</b>	<b>Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes.</b>			
860711	--"Bogies" e bísseis, de tração			
86071110	Truques ("Bogies")	14	20%	
86071120	Bísseis	14	20%	
86071200	--Outros "bogies" e bísseis	14	20%	
860719	--Outros, incluídas as partes			
8607191	Mancais			
86071914	Com rolamentos incorporados, de diâmetro exterior superior a 190mm, do tipo dos utilizados em eixos de rodas de vagões ferroviários	0		Linha tarifária não ofertada
86071919	Outros	14	20%	
86071990	Outros	14	20%	
86072100	--Freios a ar comprimido e suas partes	14	20%	
86072900	--Outros	14	20%	
86073000	-Ganchos e outros sistemas de engate, pára-choques, e suas partes	14	20%	
86079100	--De locomotivas ou de locotratores	14	20%	
86079900	--Outras	14	20%	
860800	Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes.			
8608001	Aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos			
86080011	Mecânicos	14	20%	
86080012	Eletromecânicos	14	20%	
86080090	Outros	14	20%	
86090000	Contêineres, incluídos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte.	14	20%	
<b>8701</b>	<b>Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).</b>			
87011000	-Motocultores	14	20%	
87012000	<del>-Tratores rodoviários para semi-reboques</del>	20		Linha tarifária não ofertada
87013000	-Tratores de lagartas	14	20%	
870190	-Outros			
87019010	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos ("log skidders")	0		Linha tarifária não ofertada
87019090	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
<b>8702</b>	<b>Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluído o motorista.</b>			
87021000	-Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	20		Linha tarifária não ofertada
870290	-Outros			
87029010	Trólebus	20		Linha tarifária não ofertada
87029090	Outros	20		Linha tarifária não ofertada
<b>8703</b>	<b>Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida.</b>			
87031000	-Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	20		Linha tarifária não ofertada
87032100	--De cilindrada não superior a 1.000cm <sup>3</sup>	20		Linha tarifária não ofertada
870322	--De cilindrada superior a 1.000cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1.500cm <sup>3</sup>			

87032210	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87032290	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870323	--De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3.000cm <sup>3</sup>		
87032310	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87032390	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870324	--De cilindrada superior a 3.000cm <sup>3</sup>		
87032410	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87032490	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870331	--De cilindrada não superior a 1.500cm <sup>3</sup>		
87033110	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87033190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870332	--De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> mas não superior a 2.500cm <sup>3</sup>		
87033210	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87033290	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870333	--De cilindrada superior a 2.500cm <sup>3</sup>		
87033310	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluído o motorista	20	Linha tarifária não ofertada
87033390	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
87039000	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada
<b>8704</b>	<b>Veículos automóveis para transporte de mercadorias.</b>		
870410	--"Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias		
87041010	Com capacidade de carga superior ou igual a 85 toneladas	0	Linha tarifária não ofertada
87041090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada
870421	--De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas		
87042110	Chassis com motor e cabina	20	Linha tarifária não ofertada
87042120	Com caixa basculante	20	Linha tarifária não ofertada
87042130	Frigoríficos ou isotérmicos	20	Linha tarifária não ofertada
87042190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870422	--De peso em carga máxima superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas		
87042210	Chassis com motor e cabina	20	Linha tarifária não ofertada
87042220	Com caixa basculante	20	Linha tarifária não ofertada
87042230	Frigoríficos ou isotérmicos	20	Linha tarifária não ofertada
87042290	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870423	--De peso em carga máxima superior a 20 toneladas		
87042310	Chassis com motor e cabina	20	Linha tarifária não ofertada
87042320	Com caixa basculante	20	Linha tarifária não ofertada
87042330	Frigoríficos ou isotérmicos	20	Linha tarifária não ofertada
87042390	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870431	--De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas		
87043110	Chassis com motor e cabina	20	Linha tarifária não ofertada
87043120	Com caixa basculante	20	Linha tarifária não ofertada
87043130	Frigoríficos ou isotérmicos	20	Linha tarifária não ofertada
87043190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
870432	--De peso em carga máxima superior a 5 toneladas		
87043210	Chassis com motor e cabina	20	Linha tarifária não ofertada
87043220	Com caixa basculante	20	Linha tarifária não ofertada
87043230	Frigoríficos ou isotérmicos	20	Linha tarifária não ofertada
87043290	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
87049000	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada

<b>8705</b>	<b>Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndio, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.</b>			
870510	-Caminhões-guindastes			
87051010	Com haste telescópica de altura máxima superior ou igual a 42m, capacidade máxima de elevação superior ou igual a 60 toneladas, segundo a Norma DIN 15019, Parte 2, e com 2 ou mais eixos de rodas direcionáveis	0		Linha tarifária não ofertada
87051090	Outros	20		Linha tarifária não ofertada
87052000	-Torres ("derricks") automóveis, para sondagem ou perfuração	20		Linha tarifária não ofertada
87053000	-Veículos de combate a incêndio	20		Linha tarifária não ofertada
87054000	-Caminhões-betoneiras	20		Linha tarifária não ofertada
870590	-Outros			
87059010	Caminhões para a determinação de parâmetros físicos característicos (perfilagem) de poços petrolíferos	2		Linha tarifária não ofertada
87059090	Outros	20		Linha tarifária não ofertada
870600	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.			
87060010	Dos veículos da posição 87.02	18		Linha tarifária não ofertada
87060020	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	14		Linha tarifária não ofertada
87060090	Outros	18		Linha tarifária não ofertada
<b>8707</b>	<b>Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas.</b>			
87071000	-Para os veículos da posição 87.03	18		Linha tarifária não ofertada
870790	-Outras			
87079010	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	14		Linha tarifária não ofertada
87079090	Outras	18		Linha tarifária não ofertada
<b>8708</b>	<b>Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.</b>			
87081000	-Para-choques e suas partes	18		Linha tarifária não ofertada
87082100	-Cintos de segurança	18		Linha tarifária não ofertada
870829	--Outros			
8708291	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10			
87082911	Para-lamas	14		Linha tarifária não ofertada
87082912	Grades de radiadores	14		Linha tarifária não ofertada
87082913	Portas	14		Linha tarifária não ofertada
87082914	Painéis de instrumentos	14		Linha tarifária não ofertada
87082919	Outros	14		Linha tarifária não ofertada
8708299	Outros			
87082991	Para-lamas	18		Linha tarifária não ofertada
87082992	Grades de radiadores	18		Linha tarifária não ofertada
87082993	Portas	18		Linha tarifária não ofertada
87082994	Painéis de instrumentos	18		Linha tarifária não ofertada
87082995	Geradores de gás para acionar retratores de cintos de segurança	2		Linha tarifária não ofertada
87082999	Outros	18		Linha tarifária não ofertada
870830	-Freios e servo-freios; suas partes			
8708301	--Guarnições de freios montadas			
87083011	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	14	20%	
87083019	Outras	18		Linha tarifária não ofertada
87083090	Outros	18		Linha tarifária não ofertada
870840	-Caixas de marchas e suas partes			
8708401	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10			

87084011	Servo-assistidas, próprias para torques de entrada superiores ou iguais a 750Nm	0	Linha tarifária não ofertada
87084019	Outras	14	Linha tarifária não ofertada
87084090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
870850	-Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes		
8708501	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10		
87085011	Eixos com diferencial com capacidade de suportar cargas superiores ou iguais a 14.000kg, redutores planetários nos extremos e dispositivo de freio incorporado, do tipo dos utilizados em veículos da subposição 8704.10	0	Linha tarifária não ofertada
87085012	Eixos não motores	14	Linha tarifária não ofertada
87085019	Outros	14	Linha tarifária não ofertada
87085080	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
8708509	Partes		
87085091	De eixos não motores, dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	14	Linha tarifária não ofertada
87085099	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
870870	-Rodas, suas partes e acessórios		
87087010	De eixos propulsores dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	14	Linha tarifária não ofertada
87087090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
87088000	-Sistemas de suspensão e suas partes (incluídos os amortecedores de suspensão)	18	Linha tarifária não ofertada
87089100	--Radiadores e suas partes	18	Linha tarifária não ofertada
87089200	--Silenciosos e tubos de escape; suas partes	18	Linha tarifária não ofertada
87089300	--Embreagens e suas partes	18	Linha tarifária não ofertada
870894	--Volantes, barras e caixas, de direção; suas partes		
8708941	Volantes, barras e caixas, de direção dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10		
87089411	Volantes	14	Linha tarifária não ofertada
87089412	Barras	14	Linha tarifária não ofertada
87089413	Caixas	14	20%
8708948	Outros		
87089481	Volantes	18	Linha tarifária não ofertada
87089482	Barras	18	Linha tarifária não ofertada
87089483	Caixas	18	Linha tarifária não ofertada
87089490	Partes	18	Linha tarifária não ofertada
870895	--Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação ("airbags"); suas partes		
87089510	Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação ("airbags")	18	Linha tarifária não ofertada
8708952	Partes		
87089521	Bolsas infláveis para "airbags"	2	Linha tarifária não ofertada
87089522	Sistema de insuflação	2	Linha tarifária não ofertada
87089529	Outras	18	Linha tarifária não ofertada
870899	--Outros		
87089910	Dispositivos para comando de acelerador, freio, embreagem, direção ou caixa de marchas mesmo os de adaptação dos preexistentes, do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas	0	Linha tarifária não ofertada
87089990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada
<b>8709</b>	<b>Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias; suas partes.</b>		
87091100	--Elétricos	14	20%
87091900	--Outros	14	20%
87099000	-Partes	14	Linha tarifária não ofertada

87100000	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes.	0	Linha tarifária não ofertada
<b>8711</b>	<b>Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.</b>		
87111000	-Com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50cm <sup>3</sup>	20	20%
871120	-Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm <sup>3</sup> mas não superior a 250cm <sup>3</sup>		
87112010	Motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 125cm <sup>3</sup>	20	Linha tarifária não ofertada
87112020	Motocicleta de cilindrada superior a 125cm <sup>3</sup>	20	Linha tarifária não ofertada
87112090	Outros	20	Linha tarifária não ofertada
87113000	-Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250cm <sup>3</sup> mas não superior a 500cm <sup>3</sup>	20	Linha tarifária não ofertada
87114000	-Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup> mas não superior a 800cm <sup>3</sup>	20	Linha tarifária não ofertada
87115000	-Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800cm <sup>3</sup>	20	Linha tarifária não ofertada
87119000	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada
871200	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.		
87120010	Bicicletas	20	Linha tarifária não ofertada
87120090	Outros	20	20%
<b>8713</b>	<b>Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão.</b>		
87131000	-Sem mecanismo de propulsão	12	Linha tarifária não ofertada
87139000	-Outros	2	Linha tarifária não ofertada
<b>8714</b>	<b>Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.</b>		
87141100	--Selins	16	20%
87141900	--Outros	16	Linha tarifária não ofertada
87142000	-De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	10	Linha tarifária não ofertada
87149100	--Quadros e garfos, e suas partes	16	Linha tarifária não ofertada
87149200	--Aros e raios	16	Linha tarifária não ofertada
871493	--Cubos, exceto de freios, e pinhões de rodas livres		
87149310	Cubos, exceto de freios	16	Linha tarifária não ofertada
87149320	Pinhões de rodas livres	16	Linha tarifária não ofertada
871494	--Freios, incluídos os cubos de freios, e suas partes		
87149410	Cubos de freios	16	20%
87149490	Outros	16	Linha tarifária não ofertada
87149500	--Selins	16	Linha tarifária não ofertada
87149600	--Pedais e pedaleiros, e suas partes	16	Linha tarifária não ofertada
871499	--Outros		
87149910	Câmbio de velocidades	16	Linha tarifária não ofertada
87149990	Outros	16	Linha tarifária não ofertada
87150000	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes.	20	Linha tarifária não ofertada
<b>8716</b>	<b>Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.</b>		
87161000	-Reboques e semi-reboques, para habitação ou para acampar, do tipo "trailer"	20	Linha tarifária não ofertada
87162000	-Reboques e semi-reboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	14	Linha tarifária não ofertada
87163100	--Cisternas	18	Linha tarifária não ofertada
87163900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada
87164000	-Outros reboques e semi-reboques	18	Linha tarifária não ofertada
87168000	-Outros veículos	18	Linha tarifária não ofertada
871690	-Partes		
87169010	Chassis de reboques e semi-reboques	16	20%
87169090	Outras	16	20%
88010000	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão com motor.	20	20%

<b>8802</b>	<b>Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais.</b>			
88021100	--De peso não superior a 2.000kg, vazios	0		Linha tarifária não ofertada
880212	--De peso superior a 2.000kg, vazios			
88021210	De peso inferior ou igual a 3.500kg	0		Linha tarifária não ofertada
88021290	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
880220	-Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000kg, vazios			
88022010	A hélice	0		Linha tarifária não ofertada
8802202	A turbohélice			
88022021	Monomotores	0		Linha tarifária não ofertada
88022022	Multimotores	0		Linha tarifária não ofertada
88022090	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
880230	-Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000kg, mas não superior a 15.000kg, vazios			
88023010	A hélice	0		Linha tarifária não ofertada
8802302	A turbohélice			
88023021	Multimotores, de peso inferior ou igual a 7.000kg, vazios	0		Linha tarifária não ofertada
88023029	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
8802303	A turbojato			
88023031	De peso inferior ou igual a 7.000kg, vazios	0		Linha tarifária não ofertada
88023039	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
88023090	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
880240	-Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000kg, vazios			
88024010	A turbohélice	0		Linha tarifária não ofertada
88024090	Outros	0		Linha tarifária não ofertada
88026000	-Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	0		Linha tarifária não ofertada
<b>8803</b>	<b>Partes dos veículos e aparelhos das posições 88.01 ou 88.02.</b>			
88031000	-Hélices e rotores, e suas partes	0		Linha tarifária não ofertada
88032000	-Trens de aterrissagem e suas partes	0		Linha tarifária não ofertada
88033000	-Outras partes de aviões ou de helicópteros	0		Linha tarifária não ofertada
88039000	-Outras	0		Linha tarifária não ofertada
88040000	Pára-quadras (incluídos os pára-quadras dirigíveis e os parapentes) e os pára-quadras giratórios ("rotocutes"); suas partes e acessórios.	14	20%	
<b>8805</b>	<b>Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes.</b>			
88051000	-Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	0		Linha tarifária não ofertada
88052100	--Simuladores de combate aéreo e suas partes	0		Linha tarifária não ofertada
88052900	--Outros	0		Linha tarifária não ofertada
<b>8901</b>	<b>Transatlânticos, barcos de excursão, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.</b>			
89011000	-Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats"	14	20%	
89012000	-Navios-tanque	14	20%	
89013000	-Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20	14	20%	
89019000	-Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias	14	20%	
890200	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.			
89020010	De comprimento, de proa a popa, superior ou igual a 35m	14	20%	

89020090	<del>Outros</del>	14	20%	
<b>8903</b>	<b>Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remo e canoas.</b>			
89031000	-Barcos infláveis	20	20%	
89039100	--Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	20	20%	
89039200	--Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")	20	Linha tarifária não ofertada	
89039900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
89040000	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.	14	20%	
<b>8905</b>	<b>Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis.</b>			
89051000	-Dragas	14	20%	
89052000	-Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	14	20%	
89059000	-Outros	14	20%	
<b>8906</b>	<b>Outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo.</b>			
89061000	-Navios de guerra	14	20%	
89069000	-Outras	14	20%	
<b>8907</b>	<b>Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes).</b>			
89071000	-Balsas infláveis	14	20%	
89079000	-Outras	14	20%	
89080000	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para serem desmontadas.	2	20%	
<b>9001</b>	<b>Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluídas as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</b>			
900110	-Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas			
9001101	Fibras ópticas			
90011011	Com diâmetro de núcleo inferior a 11 micrômetros (mícrons)	12	20%	
90011019	Outras	12	20%	
90011020	Feixes e cabos de fibras ópticas	14	Linha tarifária não ofertada	
90012000	-Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	18	20%	
90013000	-Lentes de contato	18	Linha tarifária não ofertada	
90014000	-Lentes de vidro, para óculos	18	Linha tarifária não ofertada	
90015000	-Lentes de outras matérias, para óculos	18	Linha tarifária não ofertada	
900190	-Outros			
90019010	Lentes	18	20%	
90019090	Outros	18	20%	
<b>9002</b>	<b>Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.</b>			
900211	--Para câmeras (aparelhos de tomada de vistas), para projetores ou para câmeras fotográficas ou cinematográficas, de ampliação ou de redução			
90021110	Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou para projetores	16	Linha tarifária não ofertada	
90021120	De aproximação ("zoom") para câmeras de televisão, de 20 ou mais aumentos	0	Linha tarifária não ofertada	
90021190	Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
90021900	--Outras	16	Linha tarifária não ofertada	
900220	-Filtros			
90022010	Polarizantes	16	20%	
90022090	Outros	16	20%	
90029000	-Outros	16	20%	

<b>9003</b>	<b>Armações para óculos ou artigos semelhantes, e suas partes.</b>			
90031100	--De plásticos	18	20%	
900319	--De outras matérias			
90031910	De metais comuns, mesmo folheados ou chapeados de metais preciosos (plaqué)	18		Linha tarifária não ofertada
90031990	Outras	18	20%	
900390	-Partes			
90039010	Charneiras	16	20%	
90039090	Outras	16	20%	
<b>9004</b>	<b>Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes.</b>			
90041000	-Óculos de sol	20		Linha tarifária não ofertada
900490	-Outros			
90049010	Óculos para correção	18	20%	
90049020	Óculos de segurança	18	20%	
90049090	Outros	18	20%	
<b>9005</b>	<b>Binóculos, lunetas, incluídas as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia.</b>			
90051000	-Binóculos	18	20%	
90058000	-Outros instrumentos	14	20%	
900590	-Partes e acessórios (incluídas as armações)			
90059010	De binóculos	16	20%	
90059090	Outros	14	20%	
<b>9006</b>	<b>Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.</b>			
90061000	-Câmeras fotográficas dos tipos utilizados para preparação de clichês ou cilindros de impressão	14	20%	
90063000	-Câmeras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos, para laboratórios de medicina legal ou para investigação judicial	14	20%	
90064000	-Câmeras fotográficas para filmes de revelação e cópiagem instantâneas	2	20%	
90065100	--Com visor de reflexão através da objetiva ("reflex"), para filmes, em rolos, de largura não superior a 35mm	18	20%	
90065200	--Outras, para filmes, em rolos, de largura inferior a 35mm	18	20%	
900653	--Outras, para filmes, em rolos, de 35mm de largura			
90065310	De foco fixo	18		Linha tarifária não ofertada
90065320	De foco ajustável	18	20%	
900659	--Outras			
90065910	De foco fixo	18	20%	
9006592	De foco ajustável			
90065921	Para obtenção de negativos de 45mm x 60mm ou de dimensões superiores	10	20%	
90065929	Outras	18	20%	
90066100	--Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz-relâmpago ("flashes" eletrônicos)	18		Linha tarifária não ofertada
90066900	--Outros	18	20%	
900691	--De câmeras fotográficas			
90069110	Corpos	16	20%	
90069190	Outros	16	20%	
90069900	--Outros	16	20%	
<b>9007</b>	<b>Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados.</b>			
90071100	--Para filmes de largura inferior a 16mm ou para filmes "duplo-8mm"	18	20%	
90071900	--Outras	14	20%	
900720	-Projetores			

90072010	Para filmes de largura inferior a 16mm	18	20%	
9007209	Outros			
90072091	Para filmes de largura superior ou igual a 35mm mas inferior ou igual a 70mm	0	Linha tarifária não ofertada	
90072099	Outros	14	20%	
90079100	--De câmeras	14	20%	
90079200	--De projetores	14	20%	
<b>9008</b>	<b>Aparelhos de projeção fixa; câmeras fotográficas, de ampliação ou de redução.</b>			
90081000	-Projetores de diapositivos	18	20%	
900820	-Leitores de microfilmes, microfichas e de outros microformatos, mesmo permitindo a obtenção de cópias			
90082010	Leitores de microfilmes	14	20%	
90082090	Outros	14	20%	
90083000	-Outros projetores de imagens fixas	18	20%	
90084000	-Câmeras fotográficas, de ampliação ou de redução	18	20%	
90089000	-Partes e acessórios	16	20%	
<b>9010</b>	<b>Aparelhos e material dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção.</b>			
901010	-Aparelhos e material para a revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para copiagem automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico			
90101010	Cubas e cubetas, de operação automática e programáveis	0	Linha tarifária não ofertada	
90101020	Ampliadoras copiadoras automáticas para papel fotográfico, com capacidade superior a 1.000 cópias por hora	0	Linha tarifária não ofertada	
90101090	Outros	14	20%	
901050	-Outros aparelhos e material para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios			
90105010	Processadores fotográficos para o tratamento eletrônico de imagens, mesmo com saída digital	0	Linha tarifária não ofertada	
90105090	Outros	18	20%	
90106000	-Telas para projeção	18	20%	
901090	-Partes e acessórios			
90109010	De aparelhos ou material da subposição 9010.10 ou do item 9010.50.10	14	20%	
90109090	Outros	16	20%	
<b>9011</b>	<b>Microscópios ópticos, incluídos os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção.</b>			
90111000	-Microscópios estereoscópicos	14	20%	
901120	-Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção			
90112010	Para fotomicrografia	0	Linha tarifária não ofertada	
90112020	Para cinefotomicrografia	0	Linha tarifária não ofertada	
90112030	Para microprojeção	0	Linha tarifária não ofertada	
901180	-Outros microscópios			
90118010	Binoculares de platina móvel	0	Linha tarifária não ofertada	
90118090	Outros	14	20%	
901190	-Partes e acessórios			
90119010	Dos artigos da subposição 9011.20	0	Linha tarifária não ofertada	
90119090	Outros	14	20%	
<b>9012</b>	<b>Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos.</b>			
901210	-Microscópios, exceto ópticos; difratógrafos			
90121010	Microscópios eletrônicos	0	Linha tarifária não ofertada	
90121090	Outros	14	20%	
901290	-Partes e acessórios			
90129010	De microscópios eletrônicos	0	Linha tarifária não ofertada	
90129090	Outros	14	20%	

<b>9013</b>	<b>Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente em outras posições; "lasers", exceto diodos "laser"; outros aparelhos e instrumentos de óptica, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo.</b>			
901310	-Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI			
90131010	Miras telescópicas para armas	18	20%	
90131090	Outros	14	20%	
90132000	-"Lasers", exceto diodos "laser"	14	20%	
901380	-Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos			
90138010	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	0	Linha tarifária não ofertada	
90138090	Outros	18	20%	
90139000	-Partes e acessórios	14	20%	
<b>9014</b>	<b>Bússolas, incluídas as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação.</b>			
90141000	-Bússolas, incluídas as agulhas de marear	14	20%	
901420	-Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)			
90142010	Altímetros	0	Linha tarifária não ofertada	
90142020	Pilotos automáticos	0	Linha tarifária não ofertada	
90142030	Inclinômetros	0	Linha tarifária não ofertada	
90142090	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
901480	-Outros aparelhos e instrumentos			
90148010	Sondas acústicas (ecobatímetros) ou de ultra-sons (sonar e semelhantes)	14	20%	
90148090	Outros	14	20%	
90149000	-Partes e acessórios	14	20%	
<b>9015</b>	<b>Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telêmetros.</b>			
90151000	-Telêmetros	14	20%	
901520	-Teodolitos e taqueômetros			
90152010	Com sistema de leitura por meio de prisma ou micrômetro óptico e precisão de leitura de 1 segundo	14	20%	
90152090	Outros	14	20%	
90153000	-Níveis	14	20%	
90154000	-Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	0	Linha tarifária não ofertada	
901580	-Outros instrumentos e aparelhos			
90158010	Molinetes hidrométricos	14	20%	
90158090	Outros	14	20%	
901590	-Partes e acessórios			
90159010	De instrumentos ou aparelhos da subposição 9015.40	0	Linha tarifária não ofertada	
90159090	Outros	14	20%	
901600	Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5cg, com ou sem pesos.			
90160010	Sensíveis a pesos não superiores a 0,2mg	14	20%	
90160090	Outras	14	20%	
<b>9017</b>	<b>Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo.</b>			
901710	-Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas			
90171010	Automáticas	0	Linha tarifária não ofertada	
90171090	Outras	18	20%	
90172000	-Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	18	20%	
901730	-Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes			

90173010	<del>Micrômetros</del>	10	20%	
90173020	Paquímetros	18	20%	
90173090	Outros	18	20%	
901780	-Outros instrumentos			
90178010	Metros	48	Linha tarifária não ofertada	
90178090	Outros	18	20%	
901790	-Partes e acessórios			
90179010	<del>De mesas ou máquinas de desenhar, automáticas</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
90179090	Outros	16	20%	
<b>9018</b>	<b>Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.</b>			
90181100	--Eletrocardiógrafos	14	20%	
901812	--Aparelhos de diagnóstico por varredura ultra-sônica ("scanners")			
90181210	Ecógrafos com análise espectral Doppler	0	Linha tarifária não ofertada	
90181290	Outros	14	20%	
90181300	--Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	0	Linha tarifária não ofertada	
901814	--Aparelhos de cintilografia			
90181410	"Scanner" de tomografia por emissão de pósitrons (PET-- "Positron Emission Tomography")	0	Linha tarifária não ofertada	
90181490	Outros	14	20%	
901819	--Outros			
90181910	Endoscópios	0	Linha tarifária não ofertada	
90181920	Audiômetros	14	20%	
90181930	Câmaras gama	0	Linha tarifária não ofertada	
90181980	Outros	14	20%	
90181990	Partes	14	20%	
901820	-Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos			
90182010	Para cirurgia, que operem por "laser"	0	Linha tarifária não ofertada	
90182020	Outros, para tratamento bucal, que operem por "laser"	0	Linha tarifária não ofertada	
90182090	Outros	14	20%	
901831	--Seringas, mesmo com agulhas			
9018311	De plástico			
90183111	De capacidade inferior ou igual a 2cm3	16	20%	
90183119	Outras	46	Linha tarifária não ofertada	
90183190	Outras	46	Linha tarifária não ofertada	
901832	--Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas			
9018321	Tubulares de metal			
90183211	Gengivais	16	20%	
90183212	De aço cromo-níquel, bisel trifacetado e diâmetro exterior superior ou igual a 1,6mm, do tipo das utilizadas com bolsas de sangue	2	20%	
90183219	Outras	16	20%	
90183220	Para suturas	2	20%	
901839	--Outros			
90183910	Agulhas	16	20%	
9018392	Sondas, cateteres e cânulas			
90183921	De borracha	46	Linha tarifária não ofertada	
90183922	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para embolectomia arterial	2	20%	
90183923	Cateteres de poli(cloreto de vinila), para termodiluição	2	20%	
90183924	Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)	16	20%	
90183929	Outros	46	Linha tarifária não ofertada	
90183930	Lancetas para vacinação e cautérios	16	20%	
9018399	Outros			
90183991	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador	46	Linha tarifária não ofertada	

90183999	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
90184100	--Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	14	20%	
901849	--Outros			
9018491	Brocas			
90184911	De carboneto de tungstênio (volfrâmio)	16	20%	
90184912	De aço-vanádio	16	20%	
90184919	Outras	16	20%	
90184920	Limas	16	20%	
90184940	Para tratamento bucal, que operem por projeção cinética de partículas	0	Linha tarifária não ofertada	
9018499	Outros			
90184991	Para desenho e construção de peças cerâmicas para restaurações dentárias, computadorizados	0	Linha tarifária não ofertada	
90184999	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
901850	--Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia			
90185010	Microscópios binoculares, dos tipos utilizados em cirurgia oftalmológica	0	Linha tarifária não ofertada	
90185090	Outros	14	20%	
901890	--Outros instrumentos e aparelhos			
90189010	Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa	14	Linha tarifária não ofertada	
9018902	Bisturis			
90189021	Elétricos	16	20%	
90189029	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
9018903	Litótomos e litotritores			
90189031	Litotritores por onda de choque	0	Linha tarifária não ofertada	
90189039	Outros	14	20%	
90189040	Rins artificiais	8	20%	
90189050	Aparelhos de diatermia	14	20%	
9018909	Outros			
90189091	Incubadoras para bebês	14	20%	
90189092	Aparelhos para medida da pressão arterial	16	20%	
90189093	Aparelhos para terapia intra-uretral por microondas (TUMT), próprios para o tratamento de afecções prostáticas, computadorizados	0	Linha tarifária não ofertada	
90189094	Endoscópios	0	Linha tarifária não ofertada	
90189095	Grampos e cliques, seus aplicadores e extratores	0	Linha tarifária não ofertada	
90189096	Desfibriladores externos que operem unicamente em modo automático ("AED - Automatic External Defibrillator")	0	Linha tarifária não ofertada	
90189099	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>9019</b>	<b>Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.</b>			
90191000	--Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	14	Linha tarifária não ofertada	
901920	--Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória			
90192010	De oxigenoterapia	14	20%	
90192020	De aerossolterapia	14	20%	
90192030	Respiratórios de reanimação	14	20%	
90192040	Respiradores automáticos (pulmões de aço)	14	20%	
90192090	Outros	14	20%	
902000	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível.			
90200010	Máscaras contra gases	16	20%	
90200090	Outros	16	20%	

9021	<b>Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo.</b>			
902110	-Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas			
90211010	Artigos e aparelhos ortopédicos	14	20%	
90211020	Artigos e aparelhos para fraturas	14	20%	
9021109	Partes e acessórios			
90211091	De artigos e aparelhos de ortopedia, articulados	0	Linha tarifária não ofertada	
90211099	Outros	14	20%	
902121	--Dentes artificiais			
90212110	De acrílico	16	20%	
90212190	Outros	16	20%	
90212900	--Outros	16	20%	
902131	--Próteses articulares			
90213110	Femorais	14	20%	
90213120	Mioelétricas	0	Linha tarifária não ofertada	
90213190	Outras	14	20%	
902139	--Outros			
9021391	Válvulas cardíacas			
90213911	Mecânicas	0	Linha tarifária não ofertada	
90213919	Outras	14	20%	
90213920	Lentes intraoculares	0	Linha tarifária não ofertada	
90213930	Próteses de artérias vasculares revestidas	0	Linha tarifária não ofertada	
90213940	Próteses mamárias não implantáveis	0	Linha tarifária não ofertada	
90213980	Outros	14	20%	
9021399	Partes e acessórios			
90213991	Partes de próteses modulares que substituem membros superiores ou inferiores	0	Linha tarifária não ofertada	
90213999	Outros	14	20%	
90214000	-Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	0	Linha tarifária não ofertada	
90215000	-Marca-passos (estimuladores) cardíacos, exceto as partes e acessórios	14	20%	
902190	-Outros			
9021901	Aparelhos que se implantam no organismo para compensar um defeito ou uma incapacidade			
90219011	Cardiodesfibriladores automáticos	0	Linha tarifária não ofertada	
90219019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
9021908	Outros			
90219081	Implantes expansíveis ("Stents"), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0	Linha tarifária não ofertada	
90219082	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	0	Linha tarifária não ofertada	
90219089	Outros	14	20%	
9021909	Partes e acessórios			
90219091	De marca-passos (estimuladores) cardíacos	0	Linha tarifária não ofertada	
90219092	De aparelhos para facilitar a audição dos surdos	0	Linha tarifária não ofertada	
90219099	Outros	14	20%	
9022	<b>Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento.</b>			

90221200	<del>Aparelhos de tomografia computadorizada</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
902213	--Outros, para odontologia			
9022131	De diagnóstico			
90221311	De tomadas maxilares panorâmicas	0	Linha tarifária não ofertada	
90221319	Outros	14	20%	
90221390	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
902214	--Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários			
9022141	De diagnóstico			
90221411	Para mamografia	14	20%	
90221412	Para angiografia	0	Linha tarifária não ofertada	
90221413	Para densitometria óssea, computadorizados	0	Linha tarifária não ofertada	
90221419	Outros	14	20%	
90221490	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
902219	--Para outros usos			
90221910	Espectrômetros ou espectrógrafos de raios X	0	Linha tarifária não ofertada	
9022199	Outros			
90221991	Dos tipos utilizados para inspeção de bagagens, com túnel de altura inferior ou igual a 0,4m, largura inferior ou igual a 0,6m e comprimento inferior ou igual a 1,2m	14	20%	
90221999	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
902221	--Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários			
90222110	Aparelhos de radiocobalto (bombas de cobalto)	14	20%	
90222120	Outros, para gamaterapia	0	Linha tarifária não ofertada	
90222190	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
902229	--Para outros usos			
90222910	Para detecção do nível de enchimento ou tampas faltantes, em latas de bebidas, por meio de raios gama	0	Linha tarifária não ofertada	
90222990	Outros	14	20%	
90223000	-Tubos de raios X	0	Linha tarifária não ofertada	
902290	--Outros, incluídos as partes e acessórios			
9022901	Aparelhos			
90229011	Geradores de tensão	14	20%	
90229012	Telas radiológicas	14	20%	
90229019	Outros	14	20%	
90229080	Outros	14	20%	
90229090	Partes e acessórios de aparelhos de raios X	14	20%	
90230000	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	16	20%	
<b>9024</b>	<b>Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plásticos).</b>			
902410	-Máquinas e aparelhos para ensaios de metais			
90241010	Para ensaios de tração ou compressão	14	20%	
90241020	Para ensaios de dureza	14	20%	
90241090	Outros	14	20%	
902480	-Outras máquinas e aparelhos			
9024801	Máquinas e aparelhos para ensaios de têxteis			
90248011	Automáticos, para fios	0	Linha tarifária não ofertada	
90248019	Outros	14	20%	
9024802	Máquinas e aparelhos para ensaios de papel, cartão, linóleo e plástico ou borracha flexíveis			
90248021	Máquinas para ensaios de pneumáticos	0	Linha tarifária não ofertada	
90248029	Outros	14	20%	
90248090	Outros	14	20%	
90249000	-Partes e acessórios	14	20%	

<b>9025</b>	<b>Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.</b>			
902511	--De líquido, de leitura direta			
90251110	Termômetros clínicos	18	20%	
90251190	Outros	18	20%	
902519	--Outros			
90251910	Pirômetros ópticos	0	Linha tarifária não ofertada	
90251990	Outros	18	20%	
90258000	-Outros instrumentos	18	20%	
902590	-Partes e acessórios			
90259010	De termômetros	46	Linha tarifária não ofertada	
90259090	Outros	16	20%	
<b>9026</b>	<b>Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de vazão, indicadores de nível, manômetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.</b>			
902610	-Para medida ou controle da vazão ou do nível dos líquidos			
9026101	Para medida ou controle de vazão			
90261011	Medidores-transmissores eletrônicos, que funcionem pelo princípio de indução eletromagnética	14	20%	
90261019	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
9026102	Para medida ou controle do nível			
90261021	De metais, mediante correntes parasitas	2	20%	
90261029	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
902620	-Para medida ou controle da pressão			
90262010	Manômetros	18	20%	
90262090	Outros	48	Linha tarifária não ofertada	
90268000	-Outros instrumentos e aparelhos	48	Linha tarifária não ofertada	
902690	-Partes e acessórios			
90269010	De instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível	16	20%	
90269020	De manômetros	16	20%	
90269090	Outros	16	20%	
<b>9027</b>	<b>Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumaça); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomos.</b>			
90271000	-Analisadores de gases ou de fumaça	14	20%	
902720	-Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese			
9027201	Cromatógrafos			
90272011	De fase gasosa	0	Linha tarifária não ofertada	
90272012	De fase líquida	0	Linha tarifária não ofertada	
90272019	Outros	0	Linha tarifária não ofertada	
9027202	Aparelhos de eletroforese			
90272024	Seqüenciadores automáticos de ADN mediante eletroforese capilar	0	Linha tarifária não ofertada	
90272029	Outros	14	20%	
902730	-Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)			
9027301	Espectrômetros e espectrógrafos			
90273011	De emissão atômica	0	Linha tarifária não ofertada	
90273019	Outros	14	20%	
90273020	Espectrofotômetros	14	20%	
902750	-Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)			
90275010	Colorímetros	14	20%	

90275020	<del>Fotômetros</del>	14	20%	
90275030	Refratômetros	14	20%	
90275040	Sacarímetros	14	20%	
90275050	Citômetro de fluxo	0	Linha tarifária não ofertada	
90275090	Outros	14	20%	
902780	-Outros instrumentos e aparelhos			
9027801	Calorímetros, viscosímetros, densitômetros e aparelhos medidores de pH			
90278011	<del>Calorímetros</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
90278012	Viscosímetros	14	20%	
90278013	Densitômetros	14	20%	
90278014	Aparelhos medidores de pH	14	20%	
90278020	Espectrômetros de massa	14	20%	
90278030	<del>Polarógrafos</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
9027809	Outros			
90278091	<del>Exposímetros</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
90278099	Outros	14	20%	
902790	-Micrôtomos; partes e acessórios			
90279010	<del>Micrôtomos</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
9027909	Partes e acessórios			
90279091	<del>De espectrômetros e espectrógrafos, de emissão atômica</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
90279093	<del>De polarógrafos</del>	0	Linha tarifária não ofertada	
90279099	Outros	14	20%	
<b>9028</b>	<b>Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição.</b>			
902810	-Contadores de gases			
9028101	De gás natural comprimido, eletrônicos			
90281011	Dos tipos utilizados em postos (estações) de serviço ou garagens	14	20%	
90281019	Outros	14	20%	
90281090	Outros	18	20%	
902820	-Contadores de líquidos			
90282010	De peso inferior ou igual a 50kg	18	20%	
90282020	De peso superior a 50kg	18	20%	
902830	-Contadores de eletricidade			
9028301	Monofásicos, para corrente alternada			
90283011	<del>Digitais</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
90283019	<del>Outros</del>	18	Linha tarifária não ofertada	
9028302	Bifásicos			
90283021	<del>Digitais</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
90283029	<del>Outros</del>	18	20%	
9028303	Trifásicos			
90283031	<del>Digitais</del>	14	Linha tarifária não ofertada	
90283039	<del>Outros</del>	18	Linha tarifária não ofertada	
90283090	Outros	18	20%	
902890	-Partes e acessórios			
90289010	De contadores de eletricidade	16	20%	
90289090	Outros	16	20%	
<b>9029</b>	<b>Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.</b>			
902910	-Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes			
90291010	Contadores de voltas, contadores de produção ou de horas de trabalho	14	20%	
90291090	Outros	18	20%	
902920	-Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios			
90292010	<del>Indicadores de velocidade e tacômetros</del>	18	Linha tarifária não ofertada	

90292020	<del>Estroboscópios</del>	18	20%	
902990	-Partes e acessórios			
90299010	De indicadores de velocidade e tacômetros	46		Linha tarifária não ofertada
90299090	Outros	46		Linha tarifária não ofertada
<b>9030</b>	<b>Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.</b>			
903010	-Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes			
90301010	Medidores de radioatividade	14	20%	
90301090	Outros	14	20%	
903020	-Osciloscópios e oscilógrafos			
90302010	Osciloscópios digitais	2	20%	
9030202	Osciloscópios analógicos			
90302021	De frequência superior ou igual a 60MHz	2	20%	
90302022	Vetoscópios	2	20%	
90302029	Outros	42		Linha tarifária não ofertada
90302030	Oscilógrafos	0		Linha tarifária não ofertada
90303100	--Multímetros, sem dispositivo registrador	14	20%	
90303200	--Multímetros, com dispositivo registrador	14	20%	
903033	--Outros, sem dispositivo registrador			
9030331	Voltímetros			
90303311	Digitais	12	20%	
90303319	Outros	12	20%	
9030332	Amperímetros			
90303321	Do tipo dos utilizados em veículos automóveis	18	20%	
90303329	Outros	14	20%	
90303390	Outros	14	20%	
903039	--Outros, com dispositivo registrador			
90303910	De teste de continuidade em circuitos impressos	12	20%	
90303990	Outros	14	20%	
903040	-Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo, diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psfômetros)			
90304010	Analisadores de protocolo	12	20%	
90304020	Analisadores de nível seletivo	12	20%	
90304030	Analisadores digitais de transmissão	12	20%	
90304090	Outros	42		Linha tarifária não ofertada
903082	--Para medida ou controle de discos ("wafers") ou de dispositivos semicondutores			
90308210	De testes de circuitos integrados	42		Linha tarifária não ofertada
90308290	Outros	42		Linha tarifária não ofertada
903084	--Outros, com dispositivo registrador			
90308410	De teste automático de circuito impresso montado (ATE)	2	20%	
90308420	De medidas de parâmetros característicos de sinais de televisão ou de vídeo	2	20%	
90308490	Outros	14	20%	
903089	--Outros			
90308910	Analisadores lógicos de circuitos digitais	2	20%	
90308920	Analisadores de espectro de frequência	2	20%	
90308930	Frequencímetros	12	20%	
90308940	Fasímetros	12	20%	
90308990	Outros	42		Linha tarifária não ofertada
903090	-Partes e acessórios			
90309010	De instrumentos e aparelhos da subposição 9030.10	14	20%	
90309090	Outros	8		Linha tarifária não ofertada

<b>9031</b>	<b>Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.</b>			
90311000	-Máquinas de equilibrar peças mecânicas	14	20%	
903120	-Bancos de ensaio			
90312010	Para motores	14	20%	
90312090	Outros	14	20%	
90314100	--Para controle de discos ("wafers") ou de dispositivos semicondutores ou para controle de máscaras ou retículas utilizadas na fabricação de dispositivos semicondutores	14	20%	
903149	--Outros			
90314910	Para medida de parâmetros dimensionais de fibras de celulose, por meio de raios laser	0	Linha tarifária não ofertada	
90314920	Para medida da espessura de pneumáticos de veículos automóveis, por meio de raios laser	0	Linha tarifária não ofertada	
90314990	Outros	14	20%	
903180	-Outros instrumentos, aparelhos e máquinas			
9031801	Dinamômetros e rugosímetros			
90318011	Dinamômetros	14	20%	
90318012	Rugosímetros	14	20%	
90318020	Máquinas para medição tridimensional	14	20%	
90318030	Metros padrões	10	20%	
90318040	Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	16	20%	
90318050	Aparelhos para análise de têxteis, computadorizados	0	Linha tarifária não ofertada	
90318060	Células de carga	14	20%	
9031809	Outros			
90318091	Para controle dimensional de pneumáticos, em condições de carga	0	Linha tarifária não ofertada	
90318099	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
903190	-Partes e acessórios			
90319010	De bancos de ensaio	14	20%	
90319090	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
<b>9032</b>	<b>Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos.</b>			
903210	-Termostatos			
90321010	De expansão de fluidos	18	20%	
90321090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
90322000	-Manostatos (pressostatos)	18	20%	
90328100	--Hidráulicos ou pneumáticos	18	20%	
903289	--Outros			
9032891	Reguladores de voltagem			
90328911	Eletrônicos	12	Linha tarifária não ofertada	
90328919	Outros	18	20%	
9032892	Controladores eletrônicos do tipo dos utilizados em veículos automóveis			
90328921	De sistemas antibloqueantes de freio (ABS)	16	Linha tarifária não ofertada	
90328922	De sistemas de suspensão	16	Linha tarifária não ofertada	
90328923	De sistemas de transmissão	16	Linha tarifária não ofertada	
90328924	De sistemas de ignição	16	Linha tarifária não ofertada	
90328925	De sistemas de injeção	16	Linha tarifária não ofertada	
90328929	Outros	16	Linha tarifária não ofertada	
90328930	Equipamentos digitais para controle de veículos ferroviários	14	20%	
9032898	Outros, para regulação ou controle de grandezas não elétricas			
90328981	De pressão	14	20%	
90328982	De temperatura	14	Linha tarifária não ofertada	
90328983	De umidade	14	20%	
90328984	De velocidade de motores elétricos por variação de frequência	14	20%	

90328989	Outros	14	Linha tarifária não ofertada	
90328990	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
903290	-Partes e acessórios			
90329010	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	12	Linha tarifária não ofertada	
9032909	Outros			
90329091	De termostatos	16	20%	
90329099	Outros	8	Linha tarifária não ofertada	
90330000	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	16	Linha tarifária não ofertada	
<b>9101</b>	<b>Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluídos os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê).</b>			
91011100	--De mostrador exclusivamente mecânico	20	20%	
91011900	--Outros	20	20%	
91012100	--De corda automática	20	20%	
91012900	--Outros	20	20%	
91019100	--Funcionando eletricamente	20	20%	
91019900	--Outros	20	20%	
<b>9102</b>	<b>Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluídos os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01.</b>			
910211	--De mostrador exclusivamente mecânico			
91021110	Com caixa de metal comum	20	Linha tarifária não ofertada	
91021190	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
910212	--Com mostrador exclusivamente optoeletrônico			
91021210	Com caixa de metal comum	20	20%	
91021220	Com caixa de plástico, exceto as reforçadas com fibra de vidro	20	Linha tarifária não ofertada	
91021290	Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
91021900	--Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
91022100	--De corda automática	20	Linha tarifária não ofertada	
91022900	--Outros	20	20%	
91029100	--Funcionando eletricamente	20	20%	
91029900	--Outros	20	20%	
<b>9103</b>	<b>Despertadores e outros relógios, com maquinismo de pequeno volume.</b>			
91031000	-Funcionando eletricamente	20	20%	
91039000	-Outros	20	20%	
91040000	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>9105</b>	<b>Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, exceto com maquinismo de pequeno volume.</b>			
91051100	--Funcionando eletricamente	20	20%	
91051900	--Outros	20	20%	
91052100	--Funcionando eletricamente	20	20%	
91052900	--Outros	20	20%	
91059100	--Funcionando eletricamente	20	20%	
91059900	--Outros	20	20%	
<b>9106</b>	<b>Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, com maquinismo de aparelhos de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas).</b>			
91061000	-Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	20	20%	
91069000	--Outros	20	20%	
910700	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria ou de motor síncrono.			
91070010	Interruptores horários	20	20%	

91070090	Outros	20	20%	
<b>9108</b>	<b>Maquinismos de pequeno volume para relógios, completos e montados.</b>			
910811	--Com mostrador exclusivamente mecânico ou com dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico			
91081110	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	18	20%	
91081190	Outros	18	20%	
91081200	--Com mostrador exclusivamente optoeletrônico	18	20%	
91081900	--Outros	18	20%	
91082000	-De corda automática	18	20%	
91089000	-Outros	18	20%	
<b>9109</b>	<b>Maquinismos de aparelhos de relojoaria, completos e montados, exceto os de pequeno volume.</b>			
91091100	--Para despertadores	18	20%	
91091900	--Outros	18	20%	
91099000	-Outros	18	20%	
<b>9110</b>	<b>Maquinismos de aparelhos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados ("chablons"); maquinismos de aparelhos de relojoaria incompletos montados; esboços de maquinismos de aparelhos de relojoaria.</b>			
911011	--Maquinismos completos, não montados ou parcialmente montados ("chablons")			
91101110	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	18	20%	
91101190	Outros	18	20%	
91101200	--Maquinismos incompletos, montados	18	20%	
91101900	--Esboços	18	20%	
91109000	-Outros	18	20%	
<b>9111</b>	<b>Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes.</b>			
91111000	-Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
911120	-Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados			
91112010	De latão, em esboço	18	20%	
91112090	Outras	18	20%	
91118000	-Outras caixas	18	20%	
911190	-Partes			
91119010	Fundos de metais comuns	18	20%	
91119090	Outras	18	20%	
<b>9112</b>	<b>Caixas e semelhantes de aparelhos de relojoaria, e suas partes.</b>			
91122000	-Caixas e semelhantes	18	20%	
91129000	-Partes	18	20%	
<b>9113</b>	<b>Pulseiras de relógios, e suas partes.</b>			
91131000	-De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	18	20%	
91132000	-De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	18	20%	
91139000	-Outras	18	20%	
<b>9114</b>	<b>Outras partes e acessórios de aparelhos de relojoaria.</b>			
91141000	-Molas, incluídas as espirais	18	20%	
91142000	-Pedras	18	20%	
91143000	-Quadrantes	18	20%	
91144000	-Platinas e pontes	18	20%	
911490	-Outras			
91149010	Coroas	18	20%	
91149020	Ponteiros	18	20%	
91149030	Hastes	18	20%	
91149040	Básculas	18	20%	
91149050	Eixos e pinhões	18	20%	
91149060	Rodas	18	20%	

91149070	<del>Rotores</del>	18	20%	
91149090	Outras	18	20%	
<b>9201</b>	<b>Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado.</b>			
92011000	-Pianos verticais	18	20%	
92012000	-Pianos de cauda	18	20%	
92019000	-Outros	18	20%	
<b>9202</b>	<b>Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras (violões), violinos, harpas).</b>			
92021000	-De cordas, tocados com auxílio de um arco	18	20%	
92029000	-Outros	18	20%	
<b>9205</b>	<b>Outros instrumentos musicais de sopro (por exemplo, clarinetes, trompetes, gaitas de foles).</b>			
92051000	-Instrumentos denominados "metais"	18	20%	
92059000	-Outros	18	20%	
92060000	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracás).	18	20%	
<b>9207</b>	<b>Instrumentos musicais cujo som é produzido ou deva ser amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões).</b>			
920710	-Instrumentos de teclado, exceto acordeões			
92071010	Sintetizadores	10	20%	
92071090	Outros	10	20%	
920790	-Outros			
92079010	Guitarra e contrabaixo	18		Linha tarifária não ofertada
92079090	Outros	18	20%	
<b>9208</b>	<b>Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados em outra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, berrantes (cornetas de sinais) e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização.</b>			
92081000	-Caixas de música	18	20%	
92089000	-Outros	18	20%	
<b>9209</b>	<b>Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônimos e diapasons de todos os tipos.</b>			
92093000	-Cordas para instrumentos musicais	16	20%	
92099100	--Partes e acessórios de pianos	16	20%	
92099200	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	16	20%	
92099400	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	16	20%	
92099900	--Outros	16	20%	
<b>9301</b>	<b>Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.</b>			
93011100	--Autopropulsadas	20	20%	
93011900	--Outras	20	20%	
93012000	-Lança foguetes; lança-chamas; lança-granadas; tubos lança-torpedos e lançadores similares	20	20%	
93019000	-Outras	20	20%	
93020000	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.	20		Linha tarifária não ofertada
<b>9303</b>	<b>Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro de festim, pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras).</b>			
93031000	-Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	20	20%	
93032000	-Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	20		Linha tarifária não ofertada
93033000	-Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro ao alvo	20	20%	

93039000	Outros	20	20%	
93040000	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>9305</b>	<b>Partes e acessórios dos artigos das posições 93.01 a 93.04.</b>			
93051000	-De revólveres ou pistolas	20	20%	
93052100	--Canos lisos	20	20%	
93052900	--Outros	20	20%	
93059100	--De armas de guerra da posição 93.01	20	20%	
93059900	--Outros	20	20%	
<b>9306</b>	<b>Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluídos os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos.</b>			
93062100	--Cartuchos	20	Linha tarifária não ofertada	
93062900	--Outros	20	20%	
93063000	--Outros cartuchos e suas partes	20	Linha tarifária não ofertada	
93069000	-Outros	20	20%	
93070000	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.	20	20%	
<b>9401</b>	<b>Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.</b>			
940110	-Assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos			
94011010	Ejetáveis	18	20%	
94011090	Outros	18	20%	
94012000	-Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	18	20%	
940130	-Assentos giratórios, de altura ajustável			
94013010	De madeira	18	Linha tarifária não ofertada	
94013090	Outros	18	20%	
940140	-Assentos transformáveis em camas, exceto material de acampamento ou de jardim			
94014010	De madeira	18	Linha tarifária não ofertada	
94014090	Outros	18	20%	
94015100	--De bambu ou ratã	18	Linha tarifária não ofertada	
94015900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
94016100	--Estofados	18	Linha tarifária não ofertada	
94016900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
94017100	--Estofados	18	Linha tarifária não ofertada	
94017900	--Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
94018000	-Outros assentos	18	Linha tarifária não ofertada	
940190	-Partes			
94019010	De madeira	18	Linha tarifária não ofertada	
94019090	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>9402</b>	<b>Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.</b>			
94021000	-Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	18	20%	
940290	-Outros			
94029010	Mesas de operação	14	20%	
94029020	Camas dotadas de mecanismos para usos clínicos	14	20%	
94029090	Outros	16	20%	
<b>9403</b>	<b>Outros móveis e suas partes.</b>			
94031000	-Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	18	Linha tarifária não ofertada	
94032000	-Outros móveis de metal	18	Linha tarifária não ofertada	
94033000	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	18	Linha tarifária não ofertada	
94034000	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	18	Linha tarifária não ofertada	
94035000	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	18	Linha tarifária não ofertada	

94036000	<del>Outros móveis de madeira</del>	<del>18</del>	<del>Linha tarifária não ofertada</del>	
94037000	Móveis de plásticos	18	Linha tarifária não ofertada	
94038100	-De bambu ou ratã	18	Linha tarifária não ofertada	
94038900	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
940390	-Partes			
94039010	De madeira	18	Linha tarifária não ofertada	
94039090	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>9404</b>	<b>Suportes elásticos para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha ou de plásticos, alveolares, mesmo recobertos.</b>			
94041000	-Suportes elásticos para camas (somiês)	18	Linha tarifária não ofertada	
94042100	-De borracha alveolar ou de plásticos alveolares, mesmo recobertos	18	Linha tarifária não ofertada	
94042900	-De outras matérias	18	Linha tarifária não ofertada	
94043000	-Sacos de dormir	18	20%	
94049000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
<b>9405</b>	<b>Aparelhos de iluminação (incluídos os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, contendo uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas em outras posições.</b>			
940510	-Lustres e outros aparelhos elétricos de iluminação, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública			
94051010	Lâmpadas escialíticas (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia)	18	20%	
9405109	Outros			
94051091	De pedra	18	20%	
94051092	De vidro	18	20%	
94051093	De metais comuns	18	Linha tarifária não ofertada	
94051099	Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
94052000	-Abajures de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	18	Linha tarifária não ofertada	
94053000	-Guirlandas elétricas dos tipos utilizados em árvores de Natal	18	Linha tarifária não ofertada	
940540	-Outros aparelhos elétricos de iluminação			
94054010	De metais comuns	18	20%	
94054090	Outros	18	20%	
94055000	-Aparelhos não elétricos de iluminação	18	20%	
94056000	-Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes	18	20%	
94059100	--De vidro	18	20%	
94059200	--De plásticos	18	20%	
94059900	--Outras	18	20%	
940600	Construções pré-fabricadas.			
94060010	Estufas	14	20%	
9406009	Outras			
94060091	Com estrutura de madeira e paredes exteriores constituídas essencialmente dessa matéria	18	20%	
94060092	Com estrutura de ferro ou aço e paredes exteriores constituídas essencialmente dessas matérias	14	Linha tarifária não ofertada	
94060099	Outras	18	Linha tarifária não ofertada	
950300	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ("puzzles") de qualquer tipo.			
95030010	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes com rodas; carrinhos para bonecos	20	20%	

9503002	<del>Bonecos que representem somente seres humanos</del>			
95030021	Bonecos, mesmo vestidos, com mecanismo corda ou elétrico	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030022	Outros bonecos, mesmo vestidos	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030029	Parte e acessórios	20	20%	
9503003	Brinquedos que representem animais ou seres não humanos			
95030034	Com enchimento	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030039	Outros	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030040	Trens elétricos, incluídos os trilhos, sinais e outros acessórios	20	20%	
95030050	Modelos reduzidos, mesmo animados, em conjuntos para montagem, exceto os do item 9503.00.40	20	20%	
95030060	Outros conjuntos e brinquedos, para construção	20	20%	
95030070	Quebra-cabeças ("puzzles")	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030080	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panópias	20	20%	Linha tarifária não ofertada
9503009	Outros			
95030094	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030097	Outros brinquedos, com motor elétrico	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030098	Outros brinquedos, com motor não elétrico	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95030099	Outros	20	20%	Linha tarifária não ofertada
<b>9504</b>	<b>Artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos (boliche, por exemplo).</b>			
950410	-Jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com receptor de televisão			
95041010	Jogos de vídeo	20	20%	Linha tarifária não ofertada
9504109	Partes e acessórios			
95041091	Cartuchos	20	20%	
95041099	Outros	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95042000	--Bilhares de todos os tipos e seus acessórios	20	20%	
95043000	-Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de balizas automáticos (boliches)	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95044000	-Cartas de jogar	20	20%	Linha tarifária não ofertada
950490	-Outros			
95049010	Boliches automáticos	0	0%	Linha tarifária não ofertada
95049090	Outros	20	20%	Linha tarifária não ofertada
<b>9505</b>	<b>Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluídos os artigos de magia e artigos-surpresa.</b>			
95051000	-Artigos para festas de Natal	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95059000	-Outros	20	20%	
<b>9506</b>	<b>Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluído o tênis de mesa) ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo; piscinas, incluídas as infantis.</b>			
95061100	--Esquis	20	20%	
95061200	--Fixadores para esquis	20	20%	
95061900	--Outros	20	20%	
95062100	--Pranchas a vela	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95062900	--Outros	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95063100	--Tacos completos	20	20%	
95063200	--Bolas	20	20%	
95063900	--Outros	20	20%	
95064000	-Artigos e equipamentos para tênis de mesa	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95065100	--Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas	20	20%	
95065900	--Outras	20	20%	
95066100	--Bolas de tênis	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95066200	--Infláveis	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95066900	--Outras	20	20%	Linha tarifária não ofertada
95067000	-Patins para gelo e patins de rodas, incluídos os fixados em calçados	20	20%	

95069100	-Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	20	Linha tarifária não ofertada	
95069900	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>9507</b>	<b>Varas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; puçás e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça.</b>			
95071000	-Varas de pesca	20	Linha tarifária não ofertada	
95072000	-Anzóis, mesmo montados em sedelas	20	Linha tarifária não ofertada	
95073000	-Molinetes (carretos) de pesca	20	Linha tarifária não ofertada	
95079000	-Outros	20	Linha tarifária não ofertada	
<b>9508</b>	<b>Carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos e coleções de animais ambulantes; teatros ambulantes.</b>			
95081000	-Circos e coleções de animais ambulantes	20	20%	
950890	-Outros			
95089010	Montanha-russa com percurso superior ou igual a 300m	0	Linha tarifária não ofertada	
95089020	Carrosséis, mesmo dotados de dispositivo de elevação, com diâmetro superior ou igual a 16m	0	Linha tarifária não ofertada	
95089030	Vagonetes dos tipos utilizados em montanha-russa e similares, com capacidade superior ou igual a 6 pessoas	0	Linha tarifária não ofertada	
95089090	Outros	20	20%	
<b>9601</b>	<b>Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluídas as obras obtidas por moldagem).</b>			
96011000	-Marfim trabalhado e obras de marfim	18	20%	
96019000	-Outros	18	20%	
960200	Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas em outras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida.			
96020010	Cápsulas de gelatinas digeríveis	14	20%	
96020020	Colméias artificiais	18	20%	
96020090	Outras	18	20%	
<b>9603</b>	<b>Vassouras, escovas (mesmo as escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos), vassouras mecânicas de uso manual exceto as com motor, pincéis, esfregões e espanadores; cabeças preparadas para vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes.</b>			
96031000	-Vassouras e escovas, constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, com ou sem cabo	18	20%	
96032100	-Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	18	Linha tarifária não ofertada	
96032900	--Outros	18	20%	
96033000	-Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos	18	20%	
960340	-Escovas e pincéis, para pintar, caiar, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); bonecas e rolos, para pintar			
96034010	Rolos	18	20%	
96034090	Outros	18	20%	
96035000	-Outras escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	18	20%	
96039000	-Outros	18	Linha tarifária não ofertada	
96040000	Peneiras e crivos, manuais.	18	20%	
96050000	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçados ou de roupas.	18	20%	
<b>9606</b>	<b>Botões, incluídos os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões.</b>			

96061000	<del>Botões de pressão e suas partes</del>	18	20%	
96062100	--De plásticos, não recobertos de matérias têxteis	18	20%	
96062200	--De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	18	20%	
96062900	--Outros	18	20%	
96063000	-Formas e outras partes, de botões; esboços de botões	18	20%	
<b>9607</b>	<b>Fechos eclair e suas partes.</b>			
96071100	--Com grampos de metal comum	18	20%	
96071900	--Outros	18		Linha tarifária não ofertada
96072000	-Partes	18	20%	
<b>9608</b>	<b>Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluídos as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09.</b>			
96081000	-Canetas esferográficas	18		Linha tarifária não ofertada
96082000	-Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	18		Linha tarifária não ofertada
96083100	--Para desenhar com nanquim (tinta-da-china)	18	20%	
96083900	--Outras	18	20%	
96084000	-Lapiseiras	18	20%	
96085000	-Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	18	20%	
96086000	-Cargas com ponta, para canetas esferográficas	18	20%	
96089100	--Penas e suas pontas	18	20%	
960899	--Outros			
9608998	Partes			
96089981	Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20	18	20%	
96089989	Outras	18	20%	
96089990	Outros	18	20%	
<b>9609</b>	<b>Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate.</b>			
96091000	-Lápis	18		Linha tarifária não ofertada
96092000	-Minas para lápis ou lapiseiras	18	20%	
96099000	-Outros	18	20%	
96100000	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados.	18	20%	
96110000	Carimbos, incluídos os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluídos os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais contendo tais dispositivos.	18		Linha tarifária não ofertada
<b>9612</b>	<b>Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, com ou sem caixa.</b>			
961210	-Fitas impressoras			
9612101	De plástico			
96121011	Com tinta magnetizável à base de óxido de ferro, para impressão de caracteres	18	20%	
96121012	Corretivas (tipo "cover up"), para máquinas de escrever	18	20%	
96121013	Outras, apresentadas em cartucho, para máquinas de escrever	18	20%	
96121019	Outras	18		Linha tarifária não ofertada
96121090	Outras	18	20%	
96122000	-Almofadas de carimbo	18	20%	
<b>9613</b>	<b>Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios.</b>			
96131000	-Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	18		Linha tarifária não ofertada
96132000	-Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	18	20%	
96138000	-Outros isqueiros e acendedores	18		Linha tarifária não ofertada
96139000	-Partes	18	20%	

96140000	Cachimbos (incluindo os seus forninhos) e piteiras para charutos e para cigarros, e suas partes.	18	20%	
<b>9615</b>	<b>Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos para cabelo; pinças, onduladores, bôbis e artefatos semelhantes para penteados, exceto os da posição 85.16, e suas partes.</b>			
96151100	--De borracha endurecida ou de plásticos	18	20%	
96151900	--Outros	18	20%	
96159000	-Outros	18	20%	
<b>9616</b>	<b>Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador.</b>			
96161000	-Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	18	20%	
96162000	-Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	18	20%	
961700	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos montados, com isolamento produzido pelo vácuo, bem como suas partes (exceto ampolas de vidro).			
96170010	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	18	Linha tarifária não ofertada	
96170020	Partes	16	20%	
	Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrines e mostruários.	18	20%	
<b>9701</b>	<b>Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes.</b>			
97011000	-Quadros, pinturas e desenhos	4	20%	
97019000	-Outros	4	20%	
97020000	Gravuras, estampas e litografias, originais.	4	20%	
97030000	Produções originais de arte estatuária ou de escultura, de quaisquer matérias.	4	20%	
97040000	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (F.D.C. – “first-day cover”), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07.	4	20%	
	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático.	4	20%	
97060000	Antiguidades com mais de 100 anos.	4	20%	

**PARECER N° DE 2022**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021 (PDC nº 1058/2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Protocolo da Rodada São Paulo ao Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em Foz do Iguaçu, em 15 de dezembro de 2010.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de acordo internacional submetido ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 460, de 21 de novembro 2017, do Poder Executivo, já aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado a esta Casa no dia 28 de outubro de 2021.

Em motivação subscrita pelos Ministros da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Fazenda e de Relações Exteriores do Governo de Michel Temer, foi destacado que se trata de produto da terceira rodada de negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, criado pelo Grupo dos 77 (G77) da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), tendo por fundamento a Cláusula de Habilitação do GATT 1947. Além disso, da exposição de motivos retiramos o seguinte excerto:

5. O acordo da Rodada São Paulo corresponde ao resultado mais ambicioso entre os alcançados em todas as rodadas do SGPC. O acordo estabelece, em geral, a concessão de margem de preferência de vinte por cento na tarifa aplicada para os produtos elencados na lista de concessões apresentada por cada participante. Os produtos com tratamento preferencial correspondem a setenta por cento das linhas tarifárias para as quais a tarifa aplicada é superior a zero. No total, o acordo da Rodada São Paulo institui, entre os onze países signatários, preferências comerciais a mais de



47 mil produtos. É um significativo avanço com relação à situação anterior à Rodada, em que os quarenta e três participantes do SGPC compartilhavam preferências em um total de 51 produtos apenas.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa (Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021) e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Na proposição, além de aprovar o texto, determina a já tradicional cláusula para resguardar os poderes do Congresso Nacional quanto à celebração de tratados:

Art. 1º ....

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Nesse acordo, os membros do MERCOSUL atuaram de modo conjunto e apresentaram a sua lista de concessões de margem de preferência. Inicialmente, além dos membros mercosulinos, assinaram o documento a República da Coreia, Cuba, Egito, Índia, Indonésia, Malásia e Marrocos, sem prejuízo de adesão de outros membros do G77.



A estrutura do tratado em si é dividida em cinco itens (I – Listas de Concessões Tarifárias; II – Certificação de Origem por Órgãos Públicos e Privados; III – Revisão dos Resultados da Rodada São Paulo; IV – Adesão ao Protocolo da Rodada São Paulo; e V – Disposições Finais), seguido das listas anexadas por Cuba, Egito, Índia, Indonésia, República da Coreia, Malásia, Mercosul e Marrocos, além de anexo com arranjos para implementação dos Resultados da Rodada São Paulo de Negociações.

O primeiro item determina que a lista de concessões tarifárias anexa vincula o Estado participante desde a data em que este acordo entrar em vigor para ele, em relação aos demais participantes. Igualmente dispõe que as alíquotas básicas de direitos aduaneiros para as nações mais favorecidas (NMF), dispostas na coluna 3 das listas, são indicativas; enquanto a margem de preferência do SGPC que está na coluna 4 das listas será aplicada à alíquota de direitos aduaneiros para as nações mais favorecidas (NMF) na data da importação.

No segundo item, assenta que a autoridade emissora de um certificado de origem do SGPC será um órgão público. Caso seja privado, deverá ser acreditada pelo governo para a emissão do certificado. Essas autoridades serão informadas reciprocamente entre os Estados participantes.

No terceiro item, indica que após dois anos da entrada em vigor do acordo haverá uma revisão de resultados, em que poderão ser considerados o aumento na margem de preferência e na cobertura de produtos, além da operação e da atualização dos regulamentos de origem do SGPC.

No quarto item, há regulação da adesão ao Protocolo por qualquer participante do SGPC, sendo fixados três parâmetros: a) um desconto geral para todas as categorias, linha por linha, de pelo menos 20% em, no mínimo, 70% de suas linhas de tarifas aduaneiras; b) em caso de participantes com tarifas zero em mais de 50% do total das linhas nacionais, um desconto geral, para todas as categorias de pelo menos 20% em, no mínimo, 60% de suas linhas de tarifas aduaneiras; e c) que a proposta de lista seja no mesmo formato das anexas ao Protocolo em análise (coluna com número de partida tarifária, descrição do produto, tipo básico NMF aplicado – tipo de direito, margem de preferência SGPC e observações).



Por fim, as disposições gerais fixam cláusulas típicas de tratados, como a assinatura, a vigência e depósito de ratificação.

Quanto aos arranjos para implementação dos resultados da rodada São Paulo de negociações, cria-se um Subcomitê de signatários, com obrigação de apresentação de relatórios periódicos. Esse Subcomitê também terá como função criar Grupo de Trabalho sobre regras de origem na revisão do anexo 2 do Acordo SGPC.

Isto posto, defendemos que o tratado em análise é um passo significativo para o aperfeiçoamento das relações integracionistas do Mercosul.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais e por observar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



10